SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 08 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1235

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 030/2014,** cujo objeto é aquisição de **Material Esportivo**, proveniente do Processo Administrativo 0926/SEMECT/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço
03	Processo Administrativo	0926/SEMECT/2014;
04	Objeto	Aquisição de **Material Esportivo;**
05	Fonte de Recurso	Recurso Via Convênio nº 212/PGE/2013;
06	Beneficiária	Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo;
07	Fornecedor	**RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**
08	Valor Adjudicado	**R$ 8.599,60** (Oito Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos);
09	CNPJ/MF	**00.868.882/0001-01**;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de Julho de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F3E014CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecís, no uso de suas atribuições legais, nos termos Lei Ordinária nº. 765/2014, da Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, e demais legislação aplicável e de acordo com os termos do Processo Administrativo n.989/SEMAD/2014, torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário** para os cargos e quantidade de vagas de acordo com o quadro abaixo, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Secretaria de Municipal de administração.
1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
1.3. O prazo de validade do presente certame é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
1.4. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, no horário das 07h00min ás 13h00min, conforme especificado no item 7.
1.5. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site http://www.altoalegre.ro.gov.br e no mural da Prefeitura e Câmara Municipal.
1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios - ARON, na imprensa local e nos sites http://www.altoalegre.ro.gov.br.
1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
1.8. Os quantitativos de vagas, cargas horárias, requisitos, são os estabelecidos no quadro seguinte:

1.8.1. Quadro de Vagas

Cargo	Carga horária	Remuneração	Local de trabalho	Vagas	Cadastro Reserva
Professor Series Iniciais Zona Urbana e Rural	30 hs	1.336,68	Urbano e Rural	13	06
Professor Series Iniciais Distrito Vila Bosco	30 hs	1.336,68	Vila Bosco	00	01
Professor Series Iniciais Distrito For da Serra	30 hs	1.336,68	Flor da Serra	04	01
Professor Historia	40 hs	1.782,24	Urbano e Rural	00	01
Professor Geografia	30 hs	1.336,68	Urbano e Rural	00	01
Professor Língua Portuguesa	30 hs	1.336,68	Urbano e Rural	00	01
Professor Matemática	30 hs	1.336,68	Urbano e Rural	00	01
Professor Educação Física	30 hs	1.336,68	Urbano e Rural	00	01
Professor Língua Inglesa	20 hs	891,12	Urbano e Rural	00	01
Medico	40 h	6.100,00	HPP	01	01
Odontólogo	40h	2.365,00	PSF - Rural	01	01
Cozinheira Distrito Flor da Serra	40h	724,00	Flor da Serra	01	00
Cozinheira Distrito Vila Bosco	40 hs	724,00	Vila Bosco	02	00
Cozinheira Escolas Urbanas e Rurais	40 hs	724,00	Urbano e Rural	00	07
Zelador Escola Urbanas	40 hs	724,00	Urbano e Rural	00	06

e Rurais					
Zelador Distrito Vila Bosco	40 hs	724,00	Vila Bosco	01	00
Zelador Distrito Flor da Serra	40 hs	724,00	Flor da Serra	03	00

1.9. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da prefeitura, acrescido de Auxílio Alimentação de R$ 150,00:
1.10. As atribuições do emprego constam no **Anexo II – Atribuições do Cargo**.
1.11. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site http://www.altoalegre.ro.gov.br para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO
2.1. Os requisitos básicos para assinatura de contrato são, cumulativamente, os seguintes:
a) ter sido aprovado no presente certame;
b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;
c) Apresentar documentos de identificação pessoal: RG e CPF;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
f) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
h) apresentar escolaridade/formação compatível para o exercício do emprego, conforme requisito do quadro de vagas (subitem 1.8.1);
i) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida (destinado aos profissionais de Educação Física);
j) estar apto física e mentalmente para o exercício do emprego, incluindo-se os candidatos inscritos na condição de portador de deficiência, comprovado com atestado Médico;
k) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
l) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
m) apresentar certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação do emprego para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - DAS PROVAS
3.1 – As provas serão: objetivas e títulos de natureza eliminatória e classificatória;
3.2 – As provas de títulos serão aplicadas para os cargos de nível superior.
3.3 – As provas objetivas serão aplicadas para os outros cargos.

3.3.1 – DAS PROVAS OBJETIVAS
3.1.1.1 – As provas objetivas conterão questões de língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais
3.1.1.2 – As provas objetivas serão realizadas no dia 20 de Julho de 2.014, das 08:00h às 11:00h, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Educandário Paulo Freire** situada à Avenida Presidente Prudente, nº. 3802, Centro.
3.1.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, impreterivelmente, 08:00 horas, horário este e que os portões serão fechados, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, somente sendo permitida seu acesso ao local de realização das provas mediante apresentação da Cédula de Identidade e Cartão de Inscrição.
3.1.1.4 – O não comparecimento do candidato no dia, hora e local indicado para realização das provas implica em sua automática exclusão do concurso. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada.
3.1.1.5 – As provas são individuais, e não será permitida consulta a qualquer material. O candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, será excluído do Concurso.
3.1.1.6 – As provas objetivas serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções "A" a "E", e uma única resposta correta, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão.
3.1.1.7 – O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das Provas Objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção. Não haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas das Provas Objetivas será de inteira responsabilidade do candidato.
3.1.1.8 - Será atribuída nota zero à questão que não tiver nenhuma resposta assinalada, e à que estiver mais de uma marcada.
3.1.1.8.1- O candidato que não obtiver no mínimo 10% (dez por cento) em cada área do conhecimento será automaticamente desclassificado.
3.1.1.9 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver, em todas as provas, nota igual ou superior a cinquenta por cento (50%) da pontuação.
3.1.1.10 – As provas objetivas serão compostas de 30 (Trinta) questões com valor individual de pontuação conforme descrito abaixo, sendo atribuído de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a seguinte distribuição:

PARA OS CARGOS DE: ZELADORA E COZINHEIRA.

CARGOS	QUESTÕES	PONTOS
Prova de Língua Portuguesa	10	04
Prova de Matemática	10	04
Prova de Conhecimentos Gerais	10	02

4 – DA PÚBLICAÇÃO DO GABARITO
4.1 Os gabaritos serão divulgados a partir das 18 horas do 1º. Dia útil subsequente dia no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, e no endereço www.altoalegre.ro.gov.br.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
5.1 - As atribuições dos cargos, objeto do Concurso Público referente a este Edital, serão as contidas no **Anexo II** deste edital.

6. DA PROVA DE TÍTULOS
6.1. O candidato inscrito, terá a obrigatoriedade de encaminhar os Títulos condizentes com o emprego que concorre para continuar participando do certame.
6.2 – Os títulos deverão ser entregues em envelopes devidamente identificados, os títulos para análise deverão ser entregues junto ao seguinte endereço: Av. Afonso Pena, 3370 Centro Alto Alegre dos Parecis – RO.
6.3. Se o candidato preferir poderá fazer o envio via SEDEX, destinando a SEMAD, no endereço descrito no item 3.2, respeitando o prazo estabelecido no **Cronograma Previsto - Anexo I.**
6.4. Deverá ser obedecida a data final do prazo para postagem e/ou entrega dos títulos. Documentos postados ou entregues fora do prazo serão desconsiderados.
6.5. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.
6.6 – O envelope deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:
a) – Uma cópia do requerimento de entrega de títulos emitida pelo sistema da Prefeitura Municipal, impresso e assinado pelo candidato, constando o mesmo cargo pretendido na etiqueta do envelope;
b) – Uma cópia autenticada em cartório dos títulos do candidato;
c) – Copias dos documentos pessoais.

6.7 – O envelope deverá estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta emitida pelo sistema da Prefeitura Municipal, constando os dados pessoais do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido.
6.8 – Para emitir a etiqueta de identificação do envelope e o requerimento de entrega de títulos, o candidato deverá acessar o site http://www.altoalegre.ro.gov.br, **e imprimir os documentos solicitados.**

6.9 – Todos os documentos devem ser numerados em sequencia e rubricados em todas as paginas pelo candidato. A numeração deve iniciar com o requerimento de entrega de títulos e não deve considerar o verso das folhas, caso esteja em branco.
6.10 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório. As fotocópias devem estar legíveis, de forma a não gerar duvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento. Deverá, obrigatoriamente, ser anexando formulário próprio para entrega, disponível no **Anexo III – Formulário para Entrega de Títulos**.
6.11 – No momento da entrega do envelope, o candidato deverá apresentar os documentos ao receptor da Prefeitura Municipal, que fará a conferencia da numeração em sequencia e das rubricas das folhas entregues pelo candidato.
6.12 – Após a conferencia citada no item 4.1, o candidato deverá organizar a documentação, lacrar e entregar o envelope ao responsável pelo recebimento da documentação.
6.13 – O candidato receberá o comprovante da entrega do envelope devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, nº de inscrição e o numero de paginas entregues no envelope.
6.14 – A entrega do envelope, conforme especificado nos itens acima, será condição para analise dos títulos encaminhados pelo candidato.
6.15 – Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferencia dos títulos apresentados pelo candidato, nem serão responsáveis por qualquer análise prévia da documentação. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferencia dos documentos que estão sendo entregues.
6.16 – Após a entrega do envelope com os títulos pelo candidato, não será aceita pela Prefeitura Municipal a entrega de documentos complementares. O candidato que desejar acrescentar documentos deve entregar o envelope completo novamente respeitando o prazo previsto neste Edital. Para fim de análise, será considerado o ultimo envelope entregue.
6.17. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data do envio dos mesmos.
6.18 Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda que sejam v1oltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre.
6.19 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.
6.20. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da tese com aprovação da banca.
6.21. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos de avaliação e aprovação no presente Processo Seletivos:

TÍTULOS	UNIDADE	PESO	TOTAL
Diploma de Graduação com Licenciatura Plena na área de formação exigida para o cargo	01	30	30
Diploma/Certificado de curso de Pós Graduação em nível de especialização latu senso, com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo.	02	30	60
Diploma/Certificado de curso de Pós Graduação em nível de especialização latu senso, com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de formação afins ao cargo pleiteado.	01	20	20
Diploma/Certificado de Pós Graduação em nível de Mestrado na área de formação exigida para o cargo	01	20	20
Diploma/Certificado de Pós Graduação em nível de Doutorado na área de formação exigida para o Cargo	01	20	20
Cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação com duração mínima de 100 horas na área de formação exigida para o cargo	03	10	30
Cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação com duração mínima de 100 horas em áreas correlatas a Educação e ou em áreas afins de formação exigida para o cargo	02	05	10
Experiência de trabalho na área de formação exigida para o cargo.	01	05	05
MEDICO			
Experiência hospitalar na área de urgência e emergência – cada 180 dias a qualquer tempo	10 semestres	4	40
Pós-graduação (especialização/residência)	01	10	10
Mestrado	01	15	15
Doutorado	01	20	20
Curso de aperfeiçoamento, congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns, jornadas – **participantes.**	05	1	5
Curso de aperfeiçoamento, congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns, jornadas – **coordenador/organizador.**	05	1	5
Curso de aperfeiçoamento, congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns, jornadas – **palestrante, debatedor, painelista, conferencista.**	05	1	5
ODONTOLOGO			
Especialização na área de endodontista	2	10	20
Curso de aperfeiçoamento em estratégia e saúde bucal	1	10	10
Mestrado	1	15	15
Doutorado	1	20	20
Curso de aperfeiçoamento, congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns, jornadas – **participantes.**	5	1	5
Curso de aperfeiçoamento, congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns, jornadas – **coordenador/organizador.**	5	3	15
Curso de aperfeiçoamento, congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns, jornadas – **palestrante, debatedor, painelista, conferencista.**	5	3	15

6.22 - A pontuação dos títulos é somatória e os critérios de desempate serão os previstos neste Edital;
6.23. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas nos portais **www.altoalegre.ro.gov.br** e http://www.diariomunicipal.com.br na data constante no **Anexo I - Cronograma Previsto**.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente certame, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
7.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetivar a inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o certame.
7.2. A inscrição no presente certame exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
7.3. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal no prazo estabelecido no **Cronograma Previsto – Anexo I**.
7.3.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da SEMAD/RO, da SEMEC/RO e SEMUSA.
7.3.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico www.altoalegre.ro.gov.br.
7.4. O candidato deverá marcar em campo específico da Ficha de Inscrição sua opção de emprego e localidade. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.
7.5. A Administração não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, atrasos ou encaminhamento e recebimento de documentação fora do prazo estabelecido neste edital.
7.6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da mesma.

7.7. Da inscrição

7.7.1. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar-se até a sede da prefeitura munido dos documentos pessoais e copias reprográficas dos mesmos. A inscrição estarão disponíveis das **09 horas do 1º dia de inscrição até às 13:00 horas do último dia de inscrição**, conforme estabelecido no **Cronograma Previsto – Anexo I,** considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.
7.7.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de entregar á documentação.
7.7.3. Ao efetuar a inscrição o candidato deverá apresentá-la juntamente com a documentação a ser entregue, conforme dispõem os itens **2.1, 6.6, 6.12**, 6.**12.1**, deste Edital.
7.7.3.1. Os títulos e documentação comprobatória deverão ser entregues no ato da inscrição, de acordo com **item 6.2** deste Edital, atendendo o cronograma, disposto no **Anexo I** deste, nos horários compreendido das **7:30** às **13:00** horas.
7.7.4. As inscrições somente serão confirmadas após a entrega dos títulos, que deverá ser feita dentro do prazo estabelecido.

7.7.5. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.altoalegre.ro.gov.br a partir da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
7.7.6. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da mesma.
7.7.7. A inscrição preenchimento entrega da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível tumulto, nos últimos dias de inscrição.
7.7.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, contratação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades dos títulos e/ou documentos.

8. DA INSCRIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
8.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n. 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, é assegurado o direito de inscrição, desde que comprovada à compatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego para o qual o candidato se inscreveu.
8.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.
8.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição deverá entregar o Laudo Médico juntamente com a documentação de títulos, observando o prazo de entrega.
8.3.1. O Laudo Médico a ser entregue deve consistir em via ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando-se também ao laudo as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Processo Seletivo e opção de emprego.
8.4. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **8.2**, ou deixar de enviar o Laudo Médico **original** ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
8.5. As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das mesmas por emprego e localidade, desde que o número da oferta seja igual ou superior a 5 (cinco).
8.5.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no presente certame será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, por emprego e localidade, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 10 (dez) vagas a serem providas, por emprego e localidade.
8.6. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações.
8.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do certame.
8.8. Os candidatos com deficiência, aprovados no certame, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
8.9. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **8.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.
8.10. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
8.11. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados na avaliação de títulos ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
8.12. Após a contratação a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
9. DOS RECURSOS
9.1. O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado em relação a qualquer das avaliações, informando as razões pelas quais discorda do resultado preliminar.
9.2. O recurso será dirigido à **Comissão Processo Seletivo** e deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar.
9.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no **Anexo IV – Formulário para Recurso**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida.
9.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.
9.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da avaliação, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.
9.4. O pedido de revisão da nota dos títulos deverá conter o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser entregue, conforme a seguir:
a) Entrega Presencial: Junto aos endereços constantes do item 6.1, no período do **Cronograma Previsto – Anexo I**.
b) Entrega via Correios: Via SEDEX, destinado aos endereços constantes do item 3.1, no período do **Cronograma Previsto – Anexo I**.
9.5. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão e/ou ao Municipio de Alto Alegre dos Parecis - RO; for apresentado fora do prazo, fora de contexto.
9.6. As alterações de avaliações, após exame dos recursos e/ou pedido de revisão, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela Internet no portal **www.altoalegre.ro.gov.br** e **http://www.diariomunicipal.ro.gov.br**, na data constante do **Cronograma Previsto - Anexo I**.
9.7. A Comissão constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
10.1. A nota final no Processo Seletivo será a nota obtida na avaliação dos títulos entregues.
10.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, por emprego e localidade, de acordo com os pontos obtidos na Avaliação de Títulos e critérios de desempate, por disciplina e localidade.
10.3. No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), será utilizado o critério de desempate, sucessivamente, conforme a seguir:
a) – maior numero de pontos obtidos na Avaliação dos Cursos de Graduação e de Especialização na área de formação exigida para o cargo;
b) maior número de pontos obtidos na Avaliação dos Cursos de Pós-graduação/Especialização;
c) maior número de pontos obtidos na Avaliação dos Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento na área de formação exigida para o cargo;
d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
e) maior numero de filhos (prole);

10.4 Critérios de desempate para o Cargo de Zeladora e Cozinheira.

a) Maior nota obtida na disciplina de Língua Portuguesa.
b) Candidato mais velho respeitando dia mês ano de nascimento.
c) Maior Prole (filhos).

11. DA HOMOLOGAÇÃO
11.1. O resultado final do presente certame, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado por ato do Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO
12.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertado através de Edital publicado no site **www.altoalegre.ro.gov.br** em jornal de ampla circulação e no Diário Oficial dos Municípios, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação no portal **www.altoalegre.ro.gov.br**, e fazer entrega dos seguintes documentos.
a) Documentos pessoais de identificação: RG e CPF;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Comprovante de Residência;
d) Atestado de Sanidade Física e Mental;
e) Cartão PIS/PASEP;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) Título eleitoral;
h) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
i) Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe quando aplicável.
j) Declaração, emitida pelo candidato, **se ocupa ou não cargo público**, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, na qual deverá constar a nomenclatura do cargo ocupado e carga horária contratual, objetivando atender o disposto no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal;
l) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
m) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
n) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
o) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal;
p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
12.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no **item 12.1**, será considerado como desistente, podendo a Departamento de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
12.3. O candidato convocado só poderá ser lotado em Escola Municipal, sob a administração da Secretaria Municipal de Educação. Ficando vedada qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.
12.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertado, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site: **www.altoalegre.ro.gov.br**, em jornal de ampla circulação e no Diário Oficial dos Municípios.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO
13.1. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertado, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.
13.2. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) 25 (vinte e cinco) 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme opção no ato da prévia inscrição.

14. DOS LOCAIS DE TRABALHO
14.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto as Escolas Municipais, sendo definido seu local de exercício por cada setor competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 A analise dos currículos e dos recursos serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal pela banca de avaliação nomeada pela Comissão responsável por esse Processo Seletivo.
15.2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao certame do site **http://www.altoalegre.ro.gov.br**, ou por meio dos telefones (69) 3643-1255, no Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Av. Afonso Pena, 3.370, Centro, CEP: 76.952-000 – Alto Alegre dos Parecis/RO.
15.2.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das avaliações e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das avaliações e do certame. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
15.2.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
15.2.3. A **SEMAD** e a COMISSÃO não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.
15.3. É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este processo seletivo durante todo o período de validade do mesmo.
15.4. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação à COMISSÃO, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.
15.5. O candidato que desejar relatar a COMISSÃO fatos ocorridos durante a realização do certame deverá fazê-lo postando correspondência para o **Processo Seletivo Simplificado SEMAD**, Avenida Afonso Pena, nº. 3370, Bairro Centro, CEP: 76.952-000 – Alto Alegre dos Parecis/RO.
15.6. Os resultados finais serão divulgados na Internet no site www.altoalegre.ro.gov.br, publicado no Diário Oficial dos Municípios e em jornais de maior circulação.
15.7. Acarretará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções correlatas ao presente certame.
15.8. A Administração reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
15.9. A convocação para assinatura de contrato será feita por meio de publicação no site www.altoalegre.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Circulação.
15.10. A contratação dos candidatos aprovados se dará em prazo estabelecido em Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios.
15.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente certame, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem **15.3**.
15.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à sede da Prefeitura Municipal, onde realizou sua inscrição, até o encerramento do prazo de validade do certame sob sua responsabilidade.
15.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente certame.
15.14. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município.

15.15. Todos os cursos, requisitos para ingresso deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.
15.16. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do certame são de uso e propriedade exclusivos da Banca de Avaliação, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
15.17. A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO reserva-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
15.18. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.
15.19. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
15.20. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado em Curso Superior de Licenciatura Plena no Município, fica autorizada a contratação emergencial de candidato portador das seguintes habilitações, respeitando a seguinte ordem:
a) Profissional Graduado em Curso Superior de Bacharelado em área afim a disciplina ministrada, denominado **Professor** para atuar no ensino fundamental;
b) Profissional habilitado em Curso Normal de Nível Médio, o qual fará às vezes do **Professor**, para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental.
15.21. Os candidatos qualificados com base nos termos do item **15.19**, após a avaliação, mediante os critérios estabelecidos neste edital, serão listados em relatório de clarificação a parte.
15.21.1. A prioridade de contratação será destinada aos candidatos licenciados. Na falta deste profissional, por qualquer motivo, a Administração poderá convocar candidatos para assinatura de contrato, conforme **alíneas "a" e "b" do item 15.20**.
15.22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria Jurídica da Administração.
15.23. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.
15.24. Integram este Edital, os seguintes Anexos:
ANEXO I – Cronograma Previsto;
ANEXO II – Atribuições do Emprego;
ANEXO III – Formulário para Entrega de Títulos;
ANEXO IV – Formulário para Recurso;
ANEXO V – Modelo Declaração de Veracidade – Prova de Títulos.
ANEXO VI – Termo de Responsabilidade
ANEXO VII – Etiqueta para Envelope de documentos.
ANEXO VIII – Conteúdo Programático

Alto Alegre dos Parecis, 04 de Julho de 2014.

Á Comissão:

ELIELTON CARVALHO

LEANDRO DOS SANTOS LIMA

MARIA CRISTINA POSSE

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições	07/07/2014 a 11/07/2014
Entrega de Títulos na sede da Prefeitura Municipal/DRH	07/07/2014 a 11/07/2014
Homologação as Inscrições	14/07/2014
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	18/07/2014
Homologação do Resultado da Prova de Títulos	23/072014
Realização da Prova Objetiva (zeladoras/cozinheiras)	20/07/2014
Gabarito	20/07/2014
Entrega dos Recursos	21/07/2014 e 22/07/2014
Resposta aos Recursos	25/07/2014
Homologação do Resultado Final	30/07/2014

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

01 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em Educação Física.
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

02 – PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em Pedagogia e/ou Normal Superior.
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

03 – PROFESSOR – MATEMÁTICA
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em Matemática.
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

04 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em Língua Portuguesa /Tetras Literatura.
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

05 – PROFESSOR – HISTÓRIA
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em História.
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de

recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

06 – PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em Língua Inglesa (INGLÊS).
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

07 – PROFESSOR – GEOGRAFIA
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em Geografia.
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

8 – MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS.
Pré-Requisito: Possuir nível superior completo (3º Grau) em Medicina Humana com diploma devidamente registrado no órgão competente que comprove a referida escolaridade e registro profissional (CRM), estar apto fisicamente ao desempenho dos serviços requisitados, ***e estar com a carga horária disponível para assinar programas do município***, ter prática das atividades desenvolvida pelo cargo, ter completos 18 (dezoito) anos de idade na data da posse.
Atribuições: Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Colaborar na investigação epidemiológica; bem como todas as atividades do Programa Federal na área de saúde e Executar outras atividades correlatas.

09 – ODONTÓLOGO
Pré-Requisito: Possuir nível superior completo (3º Grau) em odontologia com diploma devidamente registrado no órgão competente que comprove a referida escolaridade e registro profissional, ***e estar com a carga horária disponível para assinar programas do município***, estar apto fisicamente ao desempenho dos serviços requisitados, ter prática das atividades desenvolvida pelo cargo, ter completos 18 (dezoito) anos de idade na data da posse.
Atribuições: Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Odontologia do Município; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Atuar na recuperação de pacientes com os meios necessários ou disponíveis no Município; fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados odontológicos, colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; Assessorar autoridades superior em assuntos de sua competência; Executar outras atividades correlatas.

10 – CARGO: COZINHEIRA
Pré-Requisito: Alfabetizado, saber ler e escrever e estar apto fisicamente ao desempenho dos serviços requisitados ter completos 18 (dezoito) anos de idade na data da posse.
Atribuições: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras envolvendo a execução de cardápios pré-estabelecidos; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; Executar outras tarefas correlatas.

11 – ZELADORA
Pré-Requisito: Alfabetizado, saber ler e escrever e estar apto fisicamente ao desempenho dos serviços requisitados ter completos 18 (dezoito) anos de idade na data da posse.
Atribuições: Atividade de nível primário, envolvendo a execução de diversas tarefas no campo limpeza e conservação, serviços de copa, etc.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:25958138

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.667 de 04 de julho de 2014.

"EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIEF PINGO DE GENTE, TIPOLOGIA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIEF PINGO DE GENTE, TIPOLOGIA II, a senhora DIANA MARTINEZ RIBEIRA RAMOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D357A902

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.668 de 04 de julho de 2014.

"NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIEF PINGO DE GENTE, TIPOLOGIA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada interinamente no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIEF PINGO DE GENTE, TIPOLOGIA II, a senhora **ANDRESSA LYGIA MERLIN DE LIMA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:EF02D419

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.669 de 04 de julho de 2014.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS - 03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora ANA MARIA FERNANDES PEREIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/06/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3F65CD16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.673 de 04 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor RICARDO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1E9B0510

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.671 de 04 de julho de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS - 02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor RICARDO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/06/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0F24C5FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.674 de 04 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora THAIS CRISTINA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:78A6109F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.670 de 04 de julho de 2014.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS - 01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-01, a senhora EVA FRANCISCA XAVIER.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/06/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:82C85625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.672 de 04 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora EVA FRANCISCA XAVIER.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:5918C841

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.664 de 03 de julho de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS - 06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06, o senhor CLEVERSSON ROSSI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:AE20433B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.665/PGM/2014 de 04 de julho de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/07/006413,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSORA – 40 HORAS", matrícula nº. 6522-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ***ALBA COSTA CAMPOS.***

Art 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSORA – 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3FB5463B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134, de 17/08/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico aos inscritos e demais interessados, que a data para realização da **Sessão Pública de Sorteio**, objetivando a composição da Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta, não mais ocorrerá em 07/07/2014 e que nova data será definida juntamente com a divulgação da lista dos inscritos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do tel. (0xx69) 3516- 2022, ou ainda na Sala da CPL, nesta Prefeitura.

Ariquemes, 04 de julho de 2014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E8CFA727

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.852/SEMOSP/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado **Tomada de Preços Nº 006/CPL/2014**, referente ao Processo Administrativo nº 3.852/SEMOSP/2014, com o Objeto: **Contratação de empresa qualificada para construção de dispositivo de sistemas de drenagem urbana, sendo 134 unidades de boca de lobo simples (BLS) e 47 unidades de poços de visita na Cidade de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor da empresa: **MARCIANO E FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.283.888/0001-66, com o valor total de **R$ 363.284,01 (Trezentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo).**

Ariquemes, 07 de julho de 2014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:4CAE2137

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014/CPLMS SRP 015 PROCESSO N.º 685/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMA. Objeto: **Eventual Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Equipamentos.** Tendo como valor estimado: **R$ 4.461.590,44** (Quatro milhões quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Data

para cadastro das propostas a partir das **08:30 h** do dia **09/07/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:35 h, do dia 21/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **21/07/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 07 de Julho de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:ED719CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014/CPLMS PROCESSO Nº 552/2014/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2014/CPLMS**, tipo menor preço por Item. Tendo por objetivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Retifica de Motores com Reposição de Peças,** com valor médio estimativo: **R$ 82.838,25** (Oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08h00min (horário local) do dia 18/07/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 07 de Julho de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:CC08067D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014/CPLMS PROCESSO Nº 603/2014/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2014/CPLMS**, tipo menor preço por Lote. Tendo por objetivo: **Contratação de empresa para prestação de serviço de realização da produção do PAB (Piso de Atenção Básica),** com valor médio estimativo: **R$ 21.780,00** (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08h00min (horário local) do dia 22/07/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 07 de Julho de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:B73AA12F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente a Homologação do Processo nº 1-584/2014, onde **SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/CPMLS/2014 E SEMMCELT, LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/CPMLS/2014 e SEMMACELT**.

Buritis – RO 04 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D4BD0653

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 195/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMB/2013.
PROCESSO N° 1-195/2013/SEMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: VIRTUAL SOFT INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA -EPP
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 03(TRES) MESES
VALOR TOTAL: R$ 7.509,99
ORÇAMENTO: 02.07.01 – 12.122.1002.2022 – 33.90.39
FICHA: 128
VIGÊNCIA: 08.10.2014

PUBLICADO NO MURAL EM: 04.07.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:7705F5F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2010

PROCESSO N° 1-333/SEMUSA/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA

OBJETO DO PROCESSO:SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE BURITIS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO E CRESCIMENTO – PAC
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 210(DUZENTOS E DEZ) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 632273- ORIGINAL: TC/PAC 0162/07
VIGÊNCIA: 02.02.2015

PUBLICADO NO MURAL EM: 04.07.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:5612D16F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2014, quem tem o objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus,atendendo as necessidades da SEC. MUN. De Obras,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Bonin Recauchutadora de Pneus Ltda Epp
CNPJ 04.414.438/0001-77
S.F Santana Renovadora de Pneus Eireli
CNPJ: 11234494000195
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 07 de Julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:8F6E8CA0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 056/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 056/2014 que tem por objeto: **Aquisição de material permanente, sendo um caminhão coletor de lixo, destinado a Sec. Mun. De Obras e Serviços públicos,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **Venézia Comércio de Caminhões Ltda – 01.824.931/0001-77**
VALOR TOTAL R$ **254.490,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais);**

Cacaulândia – RO, 07 de julho de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:CF256E6C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 055/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 055/2014 que tem por objeto: **Aquisição de material permanente, sendo implementos agrícolas, destinados a sec. Mun. De agricultura e meio ambiente,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **Compex Comercial ltda – 07.363.874/0001-52**
VALOR TOTAL R$ **10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais);**
Fornecedor: **R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda – 05.043.720/0001-58**
VALOR TOTAL R$ **32.548,00 (trinta e doismil quinhentos e quarenta e oito reais);**
Fornecedor: **Rodrigues & Lima Ltda – 06.695.690/0001-27**
VALOR TOTAL R$ **6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais);**
TOTAL GERAL:49.878,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Cacaulândia – RO, 07 de julho de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:66472FFB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2014

Objeto Eventual e futura aquisição de material de consumo (olei diesel s500 e Arla 32), atendendo as necessidades da sec. Mun. De obras através do convênio Fitha e recurso proprio, com o valor total estimado em R$ **120.083,33.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 075/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 21/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 11/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 04 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:1EEDDD2F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2014

Objeto eventual e futura aquisição de material de permanente (nobreak senoidal), destinado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral, com o valor total estimado em R$ **20.900,01.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 076/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 24/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 24/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 07de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:3D30A960

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2014

Objeto Aquisição de material permanente (quadro edital, forno elétrico e armário), atendendo as necessidades de sec. Mun. De Coordenação Geral, com o valor total estimado em R$ **2.305,33.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 077/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 25/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 25/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 07 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:29F21864

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2014

Objeto Aquisição de material permanente (lavadora de alta pressão e carrinho de limpeza), atendendo as necessidades de sec. Mun. De Coordenação Geral, com o valor total estimado em R$ **4.895,99.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 078/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 28/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 28/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 07 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:1A9F8EB9

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.241/GP/14 DE 04 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. MAGNA BATISTA DA SILVA, NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
========

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAGNA BATISTA DA SILVA,** RG: 1.265.973 SESDC/RO**,** inscrita no cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 529.298.922-34, ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:FAF68F1B

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.242/GP/14 DE 04 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. KARINA DO CARMO VILELA DA SILVA SALVINO, NA FUNÇÃO DE ASSESSOR TECNICO NÍVEL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
========

Art. 1º - Nomear a Sra. **KARINA DO CARMO VILELA DA SILVA SALVINO,** RG: 810350 SSP/RO**,** inscrita no cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 937.333.482-49, na FUNÇÃO de ASSESSOR TECNICO NÍVEL IV.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:9A1E3C76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO: Nº 221/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por meio do presente instrumento a vigencia do contrato pelo periodo equivalente ao prazo de suspensão da execução da obra, ou seja, 144 (cento e quarenta e quatro) dias.
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada par execução de pavimentação asfaltica em TSD nas vias urbanas de Cacaulândia
As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 26 de maio de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:AD8CE675

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 048/SUPEU/14. PROC. 1333/ORDINARIO/2014

ORGAO REQUISITANTE: SEMTTRAN OBJETO; Aquisição de coturnos. VALOR: RS 13.040,00 PROPONENTE: WHITE LAKE PROFISSIONSAIS LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso das suas atribuições legais, toma público, para o interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93. HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1333/ORDINARIO/2014 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n.048/SUPEU14 em favor da empresa: WHITE LAKE AQUIPAMENTOS PROFISSIONSAIS LTDA, vencedora do item 01,
no valor global de RS 13.040,00.

Cacoal-RO 30 de junho de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EE09D6AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
~CNPJ: 04.092.71-1/0001-28 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 030/PMC714

PROC. 1900/ORDINÁRIO/2014. CONTRATANTE: SEMAGRI. CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP. LTDA OBJETO: Aquisição de 01 (unia) máquina retro escavadeira nova. VALOR: RS 223.000,00.

DATA: 30/06/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DDDEC564

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 003/SUPEL/14 PROC. 152/GLOBAL/2014.

ORGÂO REQUISITANTE: SEMED OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da escola Cláudio Manoel da Costa. VALOR: R$ 270.079,05 PROPONENTE: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 152/GLOBAL/2014 e adjudica o objeto da tomada de preço 003/SUPEL/14 em lavcr da empresa: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora do item 01, no valor global de RS 270.079,05.

Cacoal-RO 26 de Junho de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8738CC56

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 022/SUPEL/14. PROC. 529/GLOBAL/2014.

ORGAO REQUISITANTE: SEMOSP OBJETO: Aquisição futura e eventual de peças para veículos e máquinas. VALOR: RS 850.031,00 PROPONENTES: S&G COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA/ OUTRAS; O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, toma público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.566/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 529/GLOBAL/2014 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 022/SUPEU14 em favor das empresas: S&G COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 05,08 e 10 no valor global de RS 171.643,00; CSS AUTO CENTER LTDA-EPP, vencedora dos lotes 02 e 03 no valor global de R$330,300,00; R.F. DA COSTA E CIA LTDA-ME, vencedora do lote 04 no valor global de RS3.298.00; PF COMÉRICO E SERVIÇOS EIRELI-ME vencedora dos lotes 06, 07, 09, 11 e 12 no valor global de RS 344.790,00. perfazendo o valor total de RS 850.031,00.

Cacoal-RO, 25 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F51AB92A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 081/SUPEL/14. PROC: 2702/ORDINARIO/2014.

ORGAO REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos. DO VALOR: RS 19.043,00 PROPONENTES: MC MÓVEIS - COMÉRCIO, SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA - ME/ OUTRA; O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, toma público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 2702/ORDINARIO/2014, adjudica os Itens a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 081/SUPEL/14 em favor das empresas: MC MÓVEIS - COMÉRCIO, SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA - ME, vencedora dos Itens 01,02,03, 04,05,06,07,08,10 e 11 no valor global de RS 18.083,00; VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, vencedora do item 09, no valor global RS 960,00. perfazendo o valor total de RS 19.043,00.

Cacoal-Ro 27 de junho de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BC9C9176

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇOAI PREGÃO ELETRÔNICO: 053/SUPEU14. PROC.013/ORDINARIO/2014.

ÓRGÃO REOUISITANTE: AMEC OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, de copa e cozinha, limpeza e higienização VALOR: RS 7.004,45 PROPONENTE: C R DO CARMO E CIA LTDA/OUTRAS. O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 013/ORDINARIO/2014 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 053/SUPEL/14 em favor das empresas: C R DO CARMO E CIA LTDA, vencedora dos lotes 01 e 08 no valor total de RS 917,45 e ALBERTO E

HERNANDES LTDA - ME. vencedora dos lotes 02,03,04,05,06 e 07 no valor total de RS 6.087,00. perfazendo o valor lotai de RS 7.004,45.

Cacoal-RO, 26 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A8F600BD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 067/SUPEL/14. PROC. 017/ORDINARIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos. VALOR: RS 5.075,11 PROPONENTE: PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEIS. O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 017/ORDINARIO/14 e adjudica os Lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 067/SUPEL/14 em favor da empresa: PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEIS, vencedora dos Lotes 01 a 02 no valor global de RS 5.075,11.

Cacoal-RO, 30 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AD74C18D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 051/SUPEL/R PROC. 1889/ORDINÁRIO/2014

ORGAOREQUISITANTE: SEMTTRAN OBJETO: Aquisição de pneus. VALOR: RS 2.055,00 PROPONENTES: RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1889/ORDINARIO/2014 e adjudica o lote a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 061/SUPEL/14, em favor da empresa: RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, vencedora do lote 01, no valor de R$2.055,00.

CacoaI RO, 25 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C5DE3463

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 047/SUPEL/14. PROC. 1669/ORDINARIO/2014

ORGÂO REQUISITANTE: SEMAST OBJETO: Aquisição de materiais didáticos para o PETI. VALOR: RS 10,488.76 PROPONENTES: RTB COM, E REPRESENTAÇÕES LTDA./ OUTRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1669/ORDINARIO/2014 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 047/SUPEL/14 em favor das empresas: RTB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 0), 02, 03, 04, 05,06, e 07, no valor global de R$ 6.828,76; COMERCIAL VENUS LTDA-ME, vencedora dos lotes 08 e 09 no valor global RS 3.660,00, perfazendo o valor total de RS 10.488,76.

Cacoal 25 de Junho de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:694B46C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 065/SUPEU14. PROC. 021/ORDINARIO/2014

ORGAO REQUISITANTE: FUNCCALOBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de flauta, saxofone e outros instrumentos musicas. VALOR: RS 26.250,00 PROPONENTE: CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA - ME. A PRESIDENTE DA FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 021/ORDINARIO/2014, e adjudica o lote a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 065/SUPEU14 em favor da empresa: CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA - ME, vencedora dos lotes 01. 02, 03 e 04 no valor global de RS 26.250,00.

Cacoal-RO, 30 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:19A15D55

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2O TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/PMC/2010. PROCESSO: 0.41/GLOBAL/2010 VOL. X.

CONTRATANTE: Município de Cacoal / SEMAD/ SEMFAZ. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aditar o valor e prorrogar o prazo que lem por objeto dar continuidade na prestação de serviços de desenvolvimentos de sistemas c soluções integradas para a administração municipal. DO VALOR: 97.638.32 DO PRAZO: 04 (quatro) meses.

Cacoal. 26 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BAA6985E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/SUPEL/14 PROC. 2371/GLOBAL/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP OBJETO: Contratação de empresa de engenharia execução de serviços de recapeamento em ruas e avenidas do município. VALOR R$: 2.497.969,91 PROPONENTES: 3G ENGENHARIA LTDA-EPP O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2371/GLOBAL/14 e adjudica o objeto da concorrência Pública n.º 002/SUPEL/2014 em favor da empresa: 3G ENGENHARIA LTDA-EPP, vencedora do item n.º 01, no valor global de R$ 2.497.969,91.

Cacoal, 03 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:27CD744C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO - EDITAL 001/PMC/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL 001/PMC/2014,CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme consta no item 13.6 do Edital 001/PMC/2014, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atendeos requisitos do item 7.1 e 7.3 do EDITAL 001/PMC/2014 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADOPÚBLICO.

Cargo: Oficial do Magistério – Pedagogo				
ORDEM	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CÉDULA DE IDENTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	ATELOIR DE OLIVEIRA	14/05/1954	562814 SSPRO	55
2.	HELENA CLEMENTINO MIRANDA	07/10/1954	52186 SSPRO	55
3.	MARIA DE JESUS SOUZA FRANCO	01/05/1956	121616 SSPRO	55
4.	MARIA APARECIDA DA SILVA	26/01/1958	79774	55
5.	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	04/09/1960	354533	55
6.	SIMONE CRISTINA FABRI	21/09/1968	1001597 SSPES	55
7.	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	03/05/1971	514021	55
8.	MARIA CLAUDIA VASQUES DA SILVA	11/10/1971	84584/5000-3	55
9.	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	21/08/1972	652980	55
10.	ANA CAROLINA PINHEIRO ABUJAMRA	07/03/1974	23311157-8	55
11.	GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	09/03/1974	513346 SSPRO	55
12.	SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	09/04/1974	424549	55
13.	DEBORA BARCELOS TOKASHIKI	08/02/1975	682735 SSPRO	55
14.	MARIA AUGUSTA MIRANDA	23/12/1975	449080 SSPRO	55
15.	ELZA PINTO MOREIRA	02/02/1977	559532 SSPRO	55
16.	ROSANGELA BORGES CRUZ PEREIRA	13/04/1977	637054 SSPRO	55
17.	ELVIRA BATISTA DIAS	11/10/1977	802863 SSPRO	55
18.	GRACIELE MUNIZ DA COSTA	19/09/1981	690839	55
19.	JESSIE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	15/08/1984	789491 SSPRO	55
20.	GUISDAIANA BOSCO DE MENEZES SILVA	21/06/1985	771.769 RO	55
21.	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA	10/08/1967	288643 SSPRO	54
22.	LUCIENI DE AMORIM	22/03/1968	299062	54
23.	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	28/05/1972	457856	54
24.	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	07/05/1973	612964 SSPRO	54
25.	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	636330	54
26.	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	18/05/1981	865688	54
27.	MEDYAN PINHEIRO BARBOZA	12/10/1981	913683	54
28.	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	741192 SSPRO	54
29.	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	20/05/1983	842039 SSPRO	54
30.	EMANUELA MARIA DOS SANTOS	22/07/1985	2,01E+12	54
31.	ESLAINE GONÇALVES DE ARAUJO	26/01/1988	958598	54
32.	SILMARA GOMES DE SOUZA	08/06/1989	881017	54
CANDIDATO CONVOCADO CONF. ITEM 7.1 DO EDITAL 001/PMC/2014				
1.	MARIA HELENA SALAROLI GARCIA	11/04/1966	182896	47

O candidatodeve atendero requisito do item 7.5 do EDITAL 001/PMC/2014.

Cacoal/RO, 04 de julho de 2014.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F5E6A830

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.295/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DR. NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO AO CARGO DE COORDENADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVODO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei 2.543/PMC/09. DECRETA: Art. 1º Fica nomeadooSr. NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, sob o n. 787, portador da Cédula de Identidade n. 4086227-7 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 325.653.302-78, para o cargo de COORDENADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com o Anexo II, Símbolo III da Tabela III, da Lei n. 2.413/PMC/2008. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E2B4E87F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 578/ GAB/ 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSAO RESPONSAVEL PELA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL APARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS POR PROCURADORES JURIDICOS DO MUNICIPIO DE CACOAL, DETERMINADO PELA DESCISÃO N.º 138/2013/GCESS.

FRANCESCO VIALETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.Considerando a solicitação através do memorando nº. 091/CGMI/2014. RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Municipais para comporem a COMISSAO RESPONSAVEL PELA TOMADA DE CONTAS

ESPECIAL APARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS POR PROCURADORES JURIDICOS DO MUNICIPIO DE CACOAL, DETERMINADO PELA DESCISÃO N.º 138/2013/GCESS. Presidente: KEILA CRISTINA PINHEIRO Secretario: MARCELO MACHADO DOS SANTOS Membro: CARLA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA ITAMAR NERES DA SILVA
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 1400/GAB/2013.

Cacoal-RO, 04 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CB5FCDE6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Despacho de fls. 302 do Processo Administrativo n. 4690/GLOBAL/2013. RESOLVE:Tornar pública a ANULAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4690/GLOBAL/2013, Concorrência Pública n° 07/2013, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade, em razão de estar em desconformidade com as Leis 12.232/10 e 8.666/93, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Cacoal – RO, 04 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9A4C4F2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 146/2014

Processo nº:952/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica
Valor Total:R$ 24.933,75 (vinte e quatro mil Novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos.)
Prazo de Execução: Conforme**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0005.2.050.–Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica,**Natureza de Despesa:**3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita reduzido: 18**Fonte de Recursos:**10712 – Farmácia Básica .
Fornecedor:**DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:**02.520.829/0001-40**
Valor Total Homologado-**R$ 6.344,00(seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**
Fornecedor:**EQUILIBRIO COM. E REP. EIRELI EPP**
CNPJ/CPF:**04.167.190/0001-97**
Valor Total Homologado-**R$ 88,20(oitenta e oito reais e vinte centavos)**
Fornecedor:**GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:**17.472.278/0001-64**
Valor Total Homologado-**R$ 13.230,00(treze mil, duzentos e trinta reais)**
Fornecedor:**MS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF:**15.224.444/0001-88**
Valor Total Homologado-**R$ 5.271,55(cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 02 de Julho de 2014.

RUBENS MARCO CRESQUI RIGON
Secretario de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 02/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:23969D72

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2014

Processo nº:955/2014
Interessado: Secretaria de Estrada de Rodagens e Transporte.
Assunto: Revisão Obrigatória Com Fornecimento de Peças para Moto Niveladora NH RG140B
Valor Total:RR 2.665,02(dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)
Prazo de execução:05 (cinco) dias.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo (112)e 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica (113).

Contratada: FERTISOLO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:14.594.006/0004-91

Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,07 de Julho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 07/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:461949E6

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2014

Processo nº:953/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de empresa para serviços elétricos, limpeza, manutenção e instalação de condicionadores de ar
Valor Total:R$ 4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento:02.010.12.361.0027.2030.- Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Reduzido:152 Fonte de Recursos: FUNDEB 40%
Contratadas: WELINGTON MARQUES CANDIDO CNPJ: 18.851.307/0001-61
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 07/07/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:EFCB459D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2014

Processo nº:957/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de uma lavadora de roupa para suprir as necessidades da creche Paulo Coelho.
Valor Total:R$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.007.12.361.0002.2008.- Manutenção das atividades administrativas da unidade Elemento de Despesa – 4.4.90.52- Equipamentos e material permanente, Reduzido:126
Fonte de Recursos: 01000- Recursos Livres
Contratadas: E DO N C CAVALHEIRO-ME CNPJ: 13.532.162/0001-12
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Julho de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 07/07/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F34045F5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2014

DE 07 DE JULHO DE 2014

Autoriza a exploração de serviços de transporte individual de passageiro (táxi) no Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando a desistência de concessão de José Barbosa da Silva,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a exploração dos serviços de transporte individual de passageiro (táxi) a **DENER FERNANDES ZEMBRANI**, RG 1359731 SESDEC/RO e CPF 016.452.382-02, com anotação no registro de concessão nº CM 16.

Art. 2º. Os serviços serão prestados a partir do Distrito Vila União, no local denominado "Ponto de Taxi".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 021/2007, de 26 de abril de 2007.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:11BB34FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Candeias do Jamari/RO, 07 de Julho de 2014.

Pregão Presencial nº: 001/CMCJ/2014.

Modalidade nº: Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, Inscrita no CNPJ: 63.762.850/0001-47, situa na Av. Tancredo Neves S/N, Bairro União, na Cidade de Candeias do Jamari/RO, informa através de seu Pregoeiro, que não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, sendo,declarada deserta.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:2218757D

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 035/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0001-80
PROCESSO: 139/SEMED/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 068/2013
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO: 016/2013/FNDE
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Mesa pessoa em cadeira de rodas/MA-01	Und.	37	120,00
2	Conjunto aluno/CJA-03 (para alunos com altura entre 1,90m e 1,42m)	Und	300	126,00
3	Conjunto aluno/CJA-06 (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m)	Und	440	195,00
4	Conjunto professor/ CJP-01	Und	64	260,00

Empenhos nº 696**Data:** 20/06/2014

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
02.08.00	02.12.36	4.4.90.52	696	20/06/2014	144.680,00

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/ Sub-Função: 12.365 – Educação Infantil
Projeto/ Atividade: 1081 – Aquisição de bens móveis – Termo Compromisso 20132531/2013
Classificação Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação do Recurso: 02.12.36 - Convênio União
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total R$ 144.680,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
Fiscalização: Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE

Candeias do Jamari – RO, **04 de julho de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:94714CA3

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 097/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **097/SEMSAU/2014**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

HCP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 13.206.748/0001-97
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66
CORSERTO DE BOMBA FOG - ENDEMIAS
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 2.720,10 (Dois mil setecentos e vinte reais e dez centavos)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais)

TOTAL GERAL R$: 3.840,10 (Três mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos)

Candeias do Jamari - RO, **07 de Julho de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:642C65AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Ata de Registro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2014/SRP

Processos Administrativos Nº. 2984/2013, 3249/2013, 3303/2013, 3308/2013, 3358/2013 e 3471/2013.

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, sediada na Avenida das Nações, Nº 1919, Centro, no Município de Cerejeiras - RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial **Eliandro Victor Zancanaro,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 680/2013 de 08/04/2010, Carteira de Identidade RG nº 000.518.957-SSP/RO, CPF 497.817.582-87, e a Empresa: **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP**, inscrita **CNPJ n.º 02.221.741/0001-28**, estabelecida na Avenida 704 Nº 2089, Bairro Bodanese, Cidade Vilhena Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Jair José de Souza, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.350.913-3 SSP/SP, e do CPF nº 305.293.019-20, residente e domiciliado na Washington Luiz Nº 4926, Bairro 5º BEC, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia; e a Empresa: **Truckauto Comercio de Auto Peças Ltda - EPP**, inscrita **CNPJ n.º 08.804.138/0001-55**, estabelecida na Avenida Marechal Rondon Nº 3388, Bairro Centro, Cidade Vilhena Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio/Proprietário, Senhor Marcos Vagner Pereira de Lima, portador da Carteira de Identidade RG nº 410.086 SSP/RO, e do CPF nº 420.922.482-00, residente e domiciliado na Rua 642 Nº 6577, Bairro Parque São Paulo, no Município de Vilhena Estado de Rondônia; Celebram a presente Ata Sistema de Registro de Preços (ASRP), referente ao Pregão 039/2014/SRP**,** dos **Processos Administrativos Nº. 2984/2013, 3249/2013, 3303/2013, 3308/2013, 3358/2013 e 3471/2013.**, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e assessórios novos originais e peças e assessórios novos de primeira linha de montagem para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Cerejeiras. Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO, programado no edital, observadas as especificações, os quantitativos, os preços e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal de Regulamentação da Modalidade Pregão nº. 250/07 de 22/05/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 019/2010 de 19/01/2010, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, obriga-se a:

a) Solicitar via fax ou telefone, o eventual fornecimento de produtos cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;

b) Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos produtos solicitados;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) Após a entrega dos produtos o licitante vencedor deverá apresentar as requisições de entrega dos mesmos juntamente com as notas fiscais eletrônicas, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

f) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

g) Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda documentação referente ao mesmo;

h) Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo imediatamente a constatação.

i) Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas

j) Será permitido a adesão de carona no presente registro de preços para outros órgão não participantes da ata, desde que obedecidos o que preconiza o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

a) Retirar e assinar a nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação formal nos termos da alínea "a", do art. 1º, desta Ata de Registro de Preços;

c) Fornecer os produtos conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada e registrados nesta ata;

d) Os Produtos deverão ser entregues em conformidade com o previsto nos itens 5.4 e 5.5 do edital de Pregão Eletrônico nº 039/2014/SRP;

e) Providenciar correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas referentes à forma de fornecimento dos produtos e o cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata; em até 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação.

f) Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste ARP;

j) Pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao produto fornecido, com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Art. 3° - O prazo de vigência, bem como o de execução, será de 01 (um) ano, em conformidade com o Decreto Municipal nº 019/2010, com inicio na data de emissão da primeira nota de empenho.

Art. 4° - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações do produto registrado constante deste, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Peças e Acessórios Originais		
Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP		
CNPJ: 02.221.741/0001-28		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 01	**Valor Estimado para os veículos da marca Volkswagen**	**Desconto Percentual Aplicado**
Volkswagen	**R$ 105.866,40 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**	**43,03 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Volkswagen R$ 105.866,40		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP
CNPJ: 02.221.741/0001-28

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 02	**Valor Estimado para os veículos da marca Fiat**	**Desconto Percentual Aplicado**
Fiat	**R$ 90.242,77 (Noventa Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**	**30,00 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Fiat R$ 90.242,77		

Empresa: Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP
CNPJ: 08.804.138/0001-55

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 03	**Valor Estimado para os veículos da marca Toyota**	**Desconto Percentual Aplicado**
Toyota	**R$ 49.920,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais)**	**39,96 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Toyota R$ 49.920,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP
CNPJ: 02.221.741/0001-28

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 04	**Valor Estimado para os veículos da marca Ford**	**Desconto Percentual Aplicado**
Ford	**R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**	**42,20 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Ford R$ 16.000,00		

Empresa: Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP
CNPJ: 08.804.138/0001-55

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 05	**Valor Estimado para os veículos da marca Mercedes Benz**	**Desconto Percentual Aplicado**
Mercedes Benz	**R$ 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**	**35,22 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Mercedes Benz R$ 66.200,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP
CNPJ: 02.221.741/0001-28

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 06	**Valor Estimado para os veículos da marca GM - Chevrolet**	**Desconto Percentual Aplicado**
GM - Chevrolet	**R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**	**43,01 %**
Valor Total dos Veículos da Marca GM - Chevrolet R$ 9.000,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP
CNPJ: 02.221.741/0001-28

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 07	**Valor Estimado para os veículos da marca Marcopolo**	**Desconto Percentual Aplicado**
Marcopolo	**R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**	**43,03 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Marcopolo R$ 27.000,00		

Empresa: Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP
CNPJ: 08.804.138/0001-55

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 08	**Valor Estimado para os veículos da marca Mitsubishi**	**Desconto Percentual Aplicado**
Mitsubishi	**R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**	**43,10 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Mitsubishi R$ 24.000,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP
CNPJ: 02.221.741/0001-28

PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 09	**Valor Estimado para os veículos da marca Iveco**	**Desconto Percentual Aplicado**
Iveco	**R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**	**43,01 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Iveco R$ 15.000,00		

§ 1° - Os preços e o(s) particular (es) fornecedor (es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobrescrito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório do certame licitatório.

§ 2º - O preço, o fornecedor e as especificações do objeto deverão ser publicados, em forma de extrato, na imprensa oficial.

§ 3° - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

Art. 5º - O pagamento será efetuado às empresas adjudicatárias da seguinte forma: Após a entrega dos produtos o licitante vencedor deverá apresentar as requisições de entrega dos mesmos juntamente

com as notas fiscais eletrônicas, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos, desde que:

a) entregue (m), neste prazo, o (s) documento (s) fiscal (is) equivalente (s);
b) esteja (m) em dia com as obrigações previdenciárias e com **o SICAF;**
c) indique (m) o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º – O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pela comissão responsável.

§ 2º – A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 6° - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Art. 7° - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.

Art. 8° - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, através de documentos que evidenciem a majoração dos custos de fornecimento e ou fabricação avaliados em face de planilhas de composição de preços pertinentes e após ampla pesquisa de mercado, conforme artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

a) O acompanhamento da evolução dos preços do objeto desde certame será feito mediante atualizações do **SISTEMA AUDATEX**.

b) O reajuste de preços, para mais ou para menos, somente será aceito se comprovado o mesmo através das atualizações efetuadas pelo Sistema Audatex, sendo neste caso mantido o percentual de desconto apurado pela administração no certame licitatório. Este critério regulará a ata de registro de preços durante a vigência.
c) Os produtos somente serão reajustados se houver alteração de valores devidamente comprovados, durante a vigência da ata, desde que respeitado o estabelecido na alínea "b".

Art. 9° - O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ata;
b) não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;
e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
f) e em face de razões de interesse público, devidamente justificadas;

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

§ 1º A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata;

§ 2º A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no Mural Oficial do Município de Cerejeiras – RO.

Art. 10. – Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 250/2007, a **CONTRATADA** em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

c) Advertência;

I - As sanções: "advertência ou suspensão" poderão ser aplicadas juntamente com o subitem 14.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

II – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

III. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

IV. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF,** e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

d) Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 11. – Fica a classificação das empresas de acordo com maior percentual de desconto ofertado na fase de lances para cada lote da seguinte forma:

Lote 01: Maior Percentual de Desconto 43,03 %, 1º Colocado: **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP**; 2º colocado: **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** e 3º colocado: **Comape Comercial Martins de Auto Pecas Ltda**;

Lote 02: Maior Percentual de Desconto 30,00 %, 1º colocado **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP**; 2º colocado: **Souza & Souza Auto Center Ltda - ME** e 3º colocado: **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP**;

Lote 03: Maior Percentual de Desconto 39,96 %, 1º colocado **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** 2º colocado: **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP** e 3º colocado **Comape Comercial Martins de Auto Pecas Ltda**;

Lote 04: Maior Percentual de Desconto 42,20 %, 1º Colocado: **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP**; 2º colocado: **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** e 3º colocado: **Comape Comercial Martins de Auto Pecas Ltda**;

Lote 05: Maior Percentual de Desconto 35,22 %, 1º colocado **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** 2º colocado: **Tend**

- Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP e 3º colocado **Comape Comercial Martins de Auto Pecas Ltda**;

Lote 06: Maior Percentual de Desconto 43,01 %, 1º colocado **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP** 2º colocado: **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** e 3º colocado **Souza & Souza Auto Center Ltda - ME**;

Lote 07: Maior Percentual de Desconto 43,03 %, 1º Colocado: **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP**; 2º colocado: **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** e 3º colocado: **Comape Comercial Martins de Auto Pecas Ltda**;

Lote 08: Maior Percentual de Desconto 43,10 %, 1º colocado **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** 2º colocado: **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP** e 3º colocado **Comape Comercial Martins de Auto Pecas Ltda**;

Lote 09: Maior Percentual de Desconto 43,01 %, 1º colocado **Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP**; 2º colocado: **Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP** e 3º colocado: **Comape Comercial Martins de Auto Pecas Ltda**;

Art. 12. - Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, fica eleito o FÓRUM da Comarca de Cerejeiras - RO, excluído qualquer outro.

Cerejeiras - RO, 30 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO
Representada por:
ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município de Cerejeiras – RO
Decreto Municipal 680/2013.

Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP
CNPJ n.º 02.221.741/0001-28
Representada por:
JAIR JOSÉ DE SOUZA
RG nº 1.350.913-3 SSP/SP
CPF nº 305.293.019-20

Truckauto Comercio de Auto Peças LTDA
CNPJ n.º 08.804.138/0001-55
Representada por:
MARCOS VAGNER PEREIRA DE LIMA
RG nº 410.086 SSP/RO
CPF nº 420.922.482-00

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA

Peças e Acessórios Originais		
Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP		
CNPJ: 02.221.741/0001-28		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 01	**Valor Estimado para os veículos da marca Volkswagen**	**Desconto Percentual Aplicado**
Volkswagen	**R$ 105.866,40 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**	**43,03 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Volkswagen R$ 105.866,40		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP		
CNPJ: 02.221.741/0001-28		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 02	**Valor Estimado para os veículos da marca Fiat**	**Desconto Percentual Aplicado**
Fiat	**R$ 90.242,77 (Noventa Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**	**30,00 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Fiat R$ 90.242,77		

Empresa: Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP		
CNPJ: 08.804.138/0001-55		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 03	**Valor Estimado para os veículos da marca Toyota**	**Desconto Percentual Aplicado**
Toyota	**R$ 49.920,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais)**	**39,96 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Toyota R$ 49.920,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP		
CNPJ: 02.221.741/0001-28		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 04	**Valor Estimado para os veículos da marca Ford**	**Desconto Percentual Aplicado**
Ford	**R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**	**42,20 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Ford R$ 16.000,00		

Empresa: Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP		
CNPJ: 08.804.138/0001-55		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 05	**Valor Estimado para os veículos da marca Mercedes Benz**	**Desconto Percentual Aplicado**
Mercedes Benz	**R$ 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**	**35,22 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Mercedes Benz R$ 66.200,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP		
CNPJ: 02.221.741/0001-28		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 06	**Valor Estimado para os veículos da marca GM - Chevrolet**	**Desconto Percentual Aplicado**
GM - Chevrolet	**R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**	**43,01 %**
Valor Total dos Veículos da Marca GM - Chevrolet R$ 9.000,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP		
CNPJ: 02.221.741/0001-28		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 07	**Valor Estimado para os veículos da marca Marcopolo**	**Desconto Percentual Aplicado**
Marcopolo	**R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**	**43,03 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Marcopolo R$ 27.000,00		

Empresa: Truckauto Comercio de Autopeças Ltda – EPP		
CNPJ: 08.804.138/0001-55		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 08	**Valor Estimado para os veículos da marca Mitsubishi**	**Desconto Percentual Aplicado**
Mitsubishi	**R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**	**43,10 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Mitsubishi R$ 24.000,00		

Empresa: Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP		
CNPJ: 02.221.741/0001-28		
PREÇO ESTIMADO COM BASE NOS GASTOS DE MANUTENÇÃO NOS ANOS ANTERIORES		
LOTE 09	**Valor Estimado para os veículos da marca Iveco**	**Desconto Percentual Aplicado**
Iveco	**R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**	**43,01 %**
Valor Total dos Veículos da Marca Iveco R$ 15.000,00		

CONTATOS:

GERENCIADOR DA ATA SRP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO
A/C – ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO
DECRETO MUNICIPAL 680/2013.
CEREJEIRAS - RO
TEL-69-3342-2343/2671, FAX-69-3342-2343
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com

FORNECEDORES DA ATA SRP;

Tend - Tudo Acessórios E Estofamentos Para Caminhões Ltda – EPP
A/C – Jair José de Souza
VENDAS GOVERNO
VILHENA - RO
TEL-69-3322-1510, CEL- 69-8121-9352
E-mail: ney@tendtudoacessorios.com

Truckauto Com. de Autopeças Ltda - ME
A/C – Marcos Vagner Pereira de Lima
VENDAS GOVERNO
VILHENA - RO
TEL-69-3322-3400, CEL-69-8459-8374
E-mail: marcoslima2000@brturbo.com.br

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:BB79A0AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. – **Aquisição de 01 (um) Veículo Semi-Reboque (Prancha) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO. Com valor estimado em R$ 103.401,00 (cento e três mil quatrocentos e um reais).** Processos Administrativos Nº. **1609/2014**. Data para cadastro de proposta dia 15/07/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/07/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:32334BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. – **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras - RO, com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras – RO. Com valor estimado em R$ 2009,00 (dois mil e nove reais).** Processos Administrativos Nº. **034/2014**. Data para cadastro de proposta dia 15/07/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/07/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:75D76379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. – Aquisição de ferramentas para atender os mecânicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO. **Com valor estimado em R$ 1.795,19 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).** Processos Administrativos Nº. **270/2014**. Data para cadastro de proposta dia 15/07/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/07/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:905D5714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. – **Aquisição de Material de Consumo para que possamos oferecer um atendimento de qualidade e adequação aos usuários cadastrados na Oficina Terapêutica e na Psicologia nesta Unidade de Saúde**. **Com valor estimado em R$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).** Processos Administrativos Nº. **712/2014**. Data para cadastro de proposta dia 15/07/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/07/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:EDF50E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. – **Contratação empresa especializada em serviços de mão de obra para execução da retifica da Máquina PÁ CARREGADEIRA W130 NEW HOLLAND. TOMB. 18144,**

chassi N6AE11159, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO. **Com valor estimado em R$ 5.212,66 (cinco mil duzentos e doze e sessenta e seis centavos).** Processos Administrativos Nº. **538/2014**. Data para cadastro de proposta dia 15/07/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/07/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9A885AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. – **Locação de (02) dois ônibus com monitor de transporte escolar durante um período de 161 (Cento e Sessenta e Um) dias Letivos para atender o transporte escolar de alunos do ensino médio residentes na zona rural deste Município de Cerejeiras que estudam na área Urbana, com Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação**. **Com valor estimado em R$ 246.684,20 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).** Processos Administrativos Nº. **1777/2014**. Data para cadastro de proposta dia 15/07/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/07/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:19973572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**, Aquisição de Material de Consumo e Contratação de serviços de mão de obra para montagem de um padrão trifásico cabo 16 mm2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios; Aquisição de materiais de cosumo para atender o 2° Subgrupamento de Bombeiros Militar do 3° Grupamento de Bombeiros e Aquisição de materiais para serem utilizado na construção de bueiros nas vias vicinais do Município de Cerejeiras com Recursos Convênio FITHA 009/2014**.***Valor Estimado em R$ 45.020,06 (quarenta e cinco mil e vinte reais e seis centavos).*** Processos Administrativos Nº. **1780/254/986/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia 22 de Julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:47B10B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**,** : **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios de aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Termos de Referência I, II e III, anexos, com Recursos Próprios e com Recursos SEMSAU = RP**. ***Valor Estimado em R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).*** Processos Administrativos Nº. **524/1257/1551/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia 23 de Julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8502E15F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**, Aquisição de panfletos informativos e para divulgação de eventos e atividades e da Prefeitura Municipal, com Recursos Próprios**. ***Valor Estimado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).*** Processo Administrativo Nº. **1196/2014.** Seção de Abertura: Para as

11:00 horas, do dia 23 de Julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:62696806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**, Contratação de serviços mecânicos (parte elétrica) para manutenção corretiva e preventiva nos veículos ônibus do transporte escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Contratação de serviços mecânicos (parte elétrica) para manutenção corretiva e preventiva nos veículos e máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios e Recursos Salário Educação.** ***Valor Estimado em R$ 21.219,99 (vinte e um mil duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).*** Processos Administrativos Nº. **1546/1642/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia 24 de Julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:B427A357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**, Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Unidades de Saúde: (CSU, PSF A, PSF B, PSF G, CAPS E Posto BNH), com estimativa de consumo de 04 (quatro) meses Educação, e Aquisição de Capas de Processos Administrativos na cor "Branca com Slogan da SEMAS" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** ***Valor Estimado em R$ 6.278,60 (sei mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).*** Processos Administrativos Nº. **1685/1695/2014.** Seção de Abertura: Para as **11:00** horas, do dia 22 de Julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 07 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:921EA4D8

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/SEMED/2014

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Adílio Alves Ramos	31852-01	44	
Alessandro Silva de Souza	31925-01	44	
Alice Gonçalves da Cruz	28096-01	20	
Aliete Domingos Ferreira	29556-01	20	
Amadeu Pereira Rodrigues	12440-01	36	24
Celso Silva de Oliveira	34169-01	45	
Claudinei Rodrigues Soares	29866-01	36	24
Delfina Martins da cruz	25216-01	30	
Dirce Esteves de Souza	26140-01	8	
Edeilson Vaz de Lima	10367-01	24	24
Edinei José Dutra	34320-01	31	
Edinésio R. de Medeiros .	29440-01	45	
Eliezer Rodrigues Vilela	27804-01	12	12
Fabrício Fracasso Rosa	33820-01	36	24
Geraldo Luiz de Oliveira	28967-01	39	
Hélio de Oliveira Silva	33928-01	24	24
Jair Alves da Silva	11843-01	12	12
João Pereira Porto	22322-01	36	24
Joel Rodrigues Alves da Silva	27880-01	47	
José Aparecido Barreira	29092-01	47	
Lucia Cristina Engelmam	28045-01	22	
Marcos Pedro Soares	26115-01	45	
Maria Angeline Correa	28207-01	24	
Maria da paz Aguiar	28029-01	22	
Marli F. dos Reis Baszcz	27855-01	22	
Tiezio de Souza Freire	19216-01	32	
Vagner de Souza Lopes	31828-01	24	24
Vagno Ferreira de Aguiar	31836-01	47	
Valdeci Rosa da Silva	29122-01	40	
Valdecir Poiani	16845-01	24	24
Valdemir Soares Alkinim	17337-01	36	24
Valmes José lemes	23370-01	45	
Uelinton José Borel	26450-01	48	24

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de maio de 2014 serão pagas no mês de junho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 04 de julho de 2014.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0B2E4F9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014

O Município de Chupinguaia, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 995/2014, torna público que encontra – se, instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico o Nº 033/2014/. Desta forma faz-se a correção conforme memorando 689/2014/SEMFAZ. Assim de acordo com o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, buscando dar publicidade, isonomia, abre-se o prazo inicial e faz-se a correção de falha.
Assim fica:

Onde se Le
No Edital.

2.2.2 A implantação dos sistemas não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial;

Termo de Referência.
31. DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS
31.1 As Empresas interessadas no objeto da licitação deverão agendar junto à Prefeitura Municipal de Chupinguaia, RO, até o segundo dia útil anterior à abertura do certame, a demonstração técnica dos sistemas, visando dar a veracidade das informações prestadas em sua proposta, que poderá ser integralmente acompanhada por todas as demais proponentes no processo que manifestarem interesse. Para a demonstração, como condição para a adjudicação e conseqüente homologação:
31.5 Os testes serão conduzidos e avaliados por especialistas, designados pela Prefeitura;

Leia-se

No Edital.
2.2.2 A implantação dos sistemas não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial;

Termo de Referência.
31. DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS
31.1 Após definir a licitante vencedora a mesma deverá no prazo de 3 dias úteis disponibilizar o sistema para demonstração na Prefeitura de Chupinguaia, assim entende-se que deverá ser analisado todos os quesitos a serem contratados, por Comissão designada pela a Administração. A análise poderá ter erro de até 3% (três por cento), com prazo de 5 dias úteis para correções.

31.5 A forma de análise será de que o sistema atende ou não o pedido pela a Administração, sendo que cada item será descrito de sim ( ) ou não ( ), se no total haver mais de 3% três por cento de não será automaticamente desclassificado, e se haver menos de 3 % três por cento de não, será liberado o prazo de cinco dias úteis para as correções e nova apresentação.

Tendo em vista que a licitação é para buscar a proposta que melhor atende a Administração, sem ferir preceitos legais, faz as alterações, com a prorrogação do prazo conforme artigo 3º da Lei Federal 10.520/02.
Nova data de abertura:
TERMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 21/07/2014 às 08:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 21 de Julho de 2014, às 08:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 21 de Julho de 2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital n° 36/2014, Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia, 07 de Julho de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:68C46C34

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 519/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 24/2014, para a empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP,** com o valor de R$ 9.810,44 (nove mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 07 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CE06A417

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo **menor preço** que será julgado **por lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através da **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Objeto: **Aquisição de RAIO X (Equipamento)** para atender ao **Hospital Municipal** Dr. Pedro Granjeiro **– através do Convênio nº 334/PGE-2013. S**essão pública: **24/07/2014**, com início às 9h30mn, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 7 de julho de 2014

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:ADBA4B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS)

Homologo a presente Licitação, da EMPRESA**: QUERUBIN TECIDOS LTDA ME**.

Vencedora, constante nos documentos (fls 19), bem como, parecer jurídico (fls.24) do processo Administrativo n° 661/2014, de acordo com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 07 de Julho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:7DCECC19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 354/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de um Veículo Novo 0KM, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED,** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, com Recursos Próprios. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **10/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **18/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **18/07/2014** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$116.180,00 (Cento e dezesseis mil cento e oitenta reais).

Corumbiara-RO em 07 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6CF2DFEE

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 411/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Caminhão Caçamba para que possa continuar sendo efetuado e garantindo qualidade na prestação dos serviços aos pequenos produtores rurais e também trabalhar na mecanização e manutenção das estradas vicinais - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM,** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, com Convênio Nº. 660/DEPCN/2013. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **10/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **18/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **18/07/2014** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Memorial Descritivo e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).

Corumbiara-RO em 07 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:11D6C131

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 415/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Uma (01) Motocicleta Nova para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **10/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **18/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **18/07/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Corumbiara-RO em 07 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1FDA6E28

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 036/2014.
PROCESSO N°. 385/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **10:00h do dia 18 de Julho de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar

licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Por Lote**, referente à ***Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.*** O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. Valor da reserva orçamentária R$49.061,00 (Quarenta e nove mil e sessenta e um reais).

Corumbiara-RO em 07 de Julho de 2014

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:42950AFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014
PROCESSO Nº 753/SEMASC/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial,** tipo **menor preço por item,** que tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de fotocópias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania,** com valor estimado de **R$ 7.466,67** (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e inicio da sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 22/07/2014,** na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no sitio eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 07 de Julho de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec.633/GAB/2014

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:8A836356

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 033.2014
Processo nº 0555/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: OFFICE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
CNPJ sob o nº 05.461.663/0002-08
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 014.2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil na Área Pública Municipal
Assinado: 01 de julho de 2014
Valor Global: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:330A7BEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO CARTA CONVITE

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº.003/2014
b) Processo n.º 085/14
c) Data Homologação e adjudicação 07/07/2014.
d) Objeto da Licitação:

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LOCALIDADE DO TERMINAL DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL,.

Fornecedor: EUDES ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 10.537.004/0001-67
Valor Total Ratificação, Homologação e adjudicação - R$ 44.400,10 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais e dez centavos)

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 07 de Julho de 2014.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:E00154A1

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 09 de 13 de janeiro de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Eletrônico n.º 015/2014, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CUJUBIM**, com abertura programada para o dia 18/07/2014 às 09h30min, FICA PRORROGADA PARA O DIA 22/07/2013, às 09h30min (Horário Brasília/DF), devido a não publicação de abertura no site www.cidadecompras.com.br em tempo hábil, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim(RO), 07 de julho de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:3826171D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LIITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 057/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3058/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por " LOTE " cujo **OBJETO É : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA PARTE MECANICA NOS VEÍCULOS (CAMINHÕES), CONFORME CONVÊNIO Nº 015/FITHA/2013- no valor de 33.839,67,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **16/07/2014** das 08h00 às 09h00 do dia **21/07/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **21/07/2014, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 07/07/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:CF77745D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 058/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3068/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HORAS MÁQUINAS SENDO (150 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **17/07/2014** das 08h00 às 08h30minn dia **22/07/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **22/07/2014, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 07/07/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C979E48A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 275-14

PROCESSO Nº: 275/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMSAU

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 24 inciso, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 622/2014 da ***PROGEM***, nas folhas 142 a 146 do processo nº 275/14, ***AUTORIZO*** a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, ***adotar dispensa de licitação*** objeto do Processo Administrativo nº 275/14, datado de 02/6/2014, visando a aquisição de medicamentos em caráter emergencial a fim de suprir as necessidades urgentes por período de (quatro) meses conforme folhas 02 a 08 dos autos. Recaindo sobre as empresas, ***PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME , CNPJ Nº 10.202.833/0001-99, SIDNEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO – ME, CNPJ Nº 02.132.032/0001-76, RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES- EIRELI, CNPJ Nº 06.696.359/0001-21, DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.593.405/0001-02.***

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim 02 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:EC1479A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.387-14

DECRETO N.º 8.387/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 02 de julho de 2014
.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município , promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a servidora ***ALEXSANDRA TANAKA TÁRTARO***, no cargo em ***COMISSÃO*** na Administração Municipal de ***COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 02 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F8F0C70D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8364-14 -A

DECRETO Nº 8.364-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 28 de maio de 2014

"NOMEIA AS PESSOAS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei nº 1.192. GAB.PREF/07 DE 30 DE ABRIL DE 2007,e conforme dispõe o memorando nº 17 do FUNDEB de 28 de abril de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Ficam nomeadas as pessoas constantes no quadro abaixo para comporem o ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. Com mandato de (2) dois anos,*** em concordância com a Emenda Constitucional nº 53 de 19/12/2006 e a regulamentação na MP nº 339 de 28/12/2006 que o criou:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ATUAÇÃO
Elza Flores Demétrio	Poder Executivo	Titular
Leiriany Rodrigues Sampaio Dantas	Poder Executivo	Suplente
Maria Tereza Crespo Ribeiro	Professores Municipais	Titular
Joana Darc Macedo Passos	Professores Municipais	Suplente
Maria Aparecida de Oliveira Gomes	Diretores Escolares	Titular
Gabriel Loras Nogueira	Diretores Escolares	Suplente
Zuleide Araújo de Oliveira	Servidores Téc. e Admin.	Titular
Antonio Aguinaldo Pereira Lima	Servidores Téc.e Admin.	Suplente
Francisco Carlos da Silva Nunes	Representante da SEMED	Titular
Carlos André Moraes Gomes	Representante da SEMED	Suplente
Adrieli Siqueira Campos	Representante dos Estudantes	Titular
Edna Ortiz Gomes	Representante dos Estudantes	Suplente
Fabricio Gomes Savedra	Representante dos Estudantes	Titular
Geordana dos Santos Viana	Representante dos Estudantes	Suplente
Maria de Lourdes Ribeiro Vasques	Estudantes da Educação Básica	Titular
Akiles Pantoja Vargas	Estudantes da Educação Básica	Suplente
Juviana Lima Ferreira	Representante Cons. Tutelar	Titular
Selma Rodrigues de Araújo	Representante Cons. Tutelar	Suplente
Iris Rodrigues Duran	Representante Cons. Educação	Titular
Edvania Rodrigues Quintão	Representante Cons. Educação	Suplente

Art. 2º - Esse Conselho funcionará em concordância com a Lei Federal que o criou, bem como com as normativas que o regulam ou as que o vierem regular; e seus membros estarão sujeitos às diretrizes estabelecidas no seu Regimento Interno.
Art. 3º - Qualquer mudança no Regimento Interno desse Conselho só poderá ser efetuada pelos seus membros titulares e devidamente em reunião registrada em Ata.
Art. 4º - A Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Educação providenciará uma sala em uma de suas repartições para o funcionamento da sede desse Conselho.
Art 5º - A Secretaria Municipal de Educação ficará incumbida de fornecer os recursos e material técnico para o funcionamento desse Conselho.
Art. 6º - O membro desse Conselho eleito pelo seu colegiado para o cargo de Presidente, sendo funcionário Público Municipal, terá disponível 20h (vinte horas) do seu regime de trabalho para atuar diretamente nesse Conselho, sem prejuízo de seus vencimentos.
Art. 7º - Na vacância do Presidente, o seu substituto em concordância com o Regimento Interno do Conselho, assumirá e, sendo Funcionário Público Municipal terá disponível 20h (vinte horas) do seu regime de trabalho para atuar diretamente frente a esse Órgão.
Art. 8º - Este Conselho terá autonomia funcional dentro de suas competências e nenhum Órgão da Administração Pública Municipal deverá sonegar informações referentes à área de atuação do mesmo.
Art. 9 º - Este Decreto revoga o de nº 7.345/12 de 23 de novembro de 2012, entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2014. ficam revogadas outras disposições em contrário, publique-se

Palácio Perola do Mamoré, 28 de maio de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F4B81E9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 306-04/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **21 de Julho de 2014, às 08h00min**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Pipa, conforme **Memorando n.º 070/SEMOSP/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Julho de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:C2F68DEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2151/SEMAGRA/2014

A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Manutenção Preventiva, corretiva e fornecimento de peças para Caminhão Agrale NDF 2319 e Caminhão Agrale NDE 8308. **EMPRESA: JARU ELETRODIESEL LTDA ME**. CNPJ 84.739.309/0001-98. **Valor: R$ 18.813,17 (Dezoito mil, oitocentos e treze reais e dezessete centavos).** Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: conforme inciso XVII, do art. 24, **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**. Jaru/RO, 03 de julho de 2014.

Em, 04 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:021901B5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 563/GP/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. de Manut. e Conservação, da Secretaria Municipal de Educação, **TATIANE SAPUCAIA DE OLIVEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C1B3E3A6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 564/GP/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de Ensino Pedagogia Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, **VANDERLEIA PEREIRA DOMINGUES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E4C7674D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 117/GP/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Vice-Diretora da Escola Aldemir Lima Cantanhede, da Secretaria Municipal de Educação, **ADRIANA ALMEIDA DE MENEZES BONFIM,** residente nesta cidade de Jaru, a partir de 01 de julho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 01 de julho de 2014.
Em, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:79421020

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 555/GP/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de Ativ. De Formação Continuada, 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação, **ADRIANA ALMEIDA DE MENEZES BONFIM,** residente nesta cidade de Jaru, a partir de 01 de julho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:7C623F48

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/GP/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1513/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 059/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: DESTINOS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.** CNPJ: 06.698.376/0001-06. **VALOR:** R$ **12.000,00** (Doze mil reias), conforme nota de empenho nº 1393. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de Empresa para Fornecimentos de Passagens Aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.
Em, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B4463BD9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2246/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSIL

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME.	02.475.985/0001-37	R$ 7.079,20
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	04.167.190/0001-97	R$ 14.083,50
VALOR TOTAL		**R$ 21.162,70**

Em, 07 de junho de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:15F9BAFE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 1864/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de

todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
POLIANA C. DA SILVA	07.867.438/0001-10	R$ 6.725,80
A I FI SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELE-ME	17.729.832/0001-46	R$ 11.075,70
VALOR TOTAL		**R$ 17.801,50**

Em, 07 de junho de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8E1E78F5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2245/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.176.223/0002-10	R$ 3.330,85
DIMASTER – COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R$ 3.518,50
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.167.190/0001-97	R$ 12.339,50
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	10.749.915/0001-58	R$ 9.611,06
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR	00.995.371/0001-50	R$ 36.030,00
VALOR TOTAL		**R$ 64.829,91**

Em, 07 de junho de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:949A2EFF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/GP/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1710/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 078/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: L.P.CONSTRUÇÃO E TERRAPLAENAGEM LTDA-ME.** CNPJ: 07.790.037/0001-00. **VALOR:** R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme nota de empenho nº 1568. **OBJETO:** Tem por finalidade a locação de um veículo tipo van de passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Em, 07 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8F9D13AB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/GP/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1429/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 017/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M.L. BEZERRA-ME.** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 7.534,57 (Sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme nota de empenho nº 740 e 743. **OBJETO:** Tem por finalidade registrar preço para Aquisição de Caixa Térmica, Sacolas e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 07 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A9786C1F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/GP/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1429/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 017/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: GOLD COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.** CNPJ: 11.464.383/0001-75. **VALOR:** R$ 477,99 (Quatrocentos e setenta e sete centavos e noventa e nove centavos), conforme nota de empenho nº 744. **OBJETO:** Tem por finalidade registrar preço para Aquisição de Caixa Térmica, Sacolas e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 07 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:7C7637EC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/GP/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1429/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 017/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA-ME.** CNPJ: 05.255.167/0001-17. **VALOR:** R$ 5.308,60 (Cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), conforme nota de empenho nº 741 e 742 . **OBJETO:** Tem por finalidade registrar preço para Aquisição de Caixa Térmica, Sacolas e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 07 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8271358B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/GP/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 890/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 039/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: RONDO MOTOS LTDA.** CNPJ: 84.615.541/0002-03. **VALOR:** R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais), conforme nota de empenho nº 1449. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de 03 (três) motocicletas de fabricação nacional, ano 2014/ES, quatro tempos com potência de 149 CC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 07 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B88065DE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/GP/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 979/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 023/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: SANTOS & MAYER DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.** CNPJ: 84.615.541/0002-03. **VALOR:** R$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais), conforme nota de empenho nº 1133. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de dois GPS Portátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 07 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:52AE4CB1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 565/GP/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto Jaru-Previ, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru, **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:917E86AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 125/GP/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Diretora Financeira do Instituto Jaru-Previ, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru, **MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0B478EDA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.942/GP/2014 DE 07 DE JULHO DE 2.014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 1.728.215,50 (Hum milhão setecentos vinte oito mil duzentos quinze reais e cinquenta centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1829/GP/14, de 06 de janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.12 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0010-1098 - Construção de Creche/ Pré-escolar- TC- PAC2 09002/2014
44.90.51- Obras e Instalações
R$ 1.728.215,50
Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do **excesso de arrecadação** oriundo dos recursos financeiros vinculados ao TC- PAC 02 nº. 09002/2014, que tem por finalidade á construção de 01 (uma) unidade de educação infantil situada na Rua Sebastião Arrabal.
Parágrafo Único – Os recursos serão repassados em parcelas, conforme Termo de Compromisso assinado com FNDE/MEC.
Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Jaru, 07 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B71792A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 28/Pref/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. Abertura: 22/07/2014 às 11:00hr. Valor Estimado R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 07/07/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:DB69BB9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 097/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 097/CPL/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2013/SEMOSP
1ª Publicação

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada naprestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de abastecimento decombustíveis, por meio de CARTÃO MAGNÉTICO e sistema que utilize tecnologia deinformação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidadesda frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Ministro Andreazza,Estado de Rondônia.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
1º colocado - PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA, CNPJ: 08.201.104/0001-76 –Valor desconto:0,01% (um por cento);
2º colocado - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97 – Valor desconto: 0,01% (um por cento);
Obs.: A integra da ata n° 097/CPL/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.bre www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 02 de abril de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:1E8BE419

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/SEMAS/2014.

- PROCESSO Nº.: **062/2014;**
- CONTRATO Nº.: **013/SEMAS/2014;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **V. CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA**;
-OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR 01 (UM) MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 235/2014, PROJETO BÁSICO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº. 062/2014, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.008.08.122.0027.2.022;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 4.389,84 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **02 (DOIS) MÊS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

Ministro Andreazza/RO., 30 de maio de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:1993ED30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/SEMSAU/2.014.

-PROCESSO Nº.: **039/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **013/SEMSAU/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 553/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 039/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.007.10.302.0021.2043;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMSAU - *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 45.890,00 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:DAC5553E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/SEMSAU/2.014.

-PROCESSO Nº.: **040/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **014/SEMSAU/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 556/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 040/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.007.10.301.0021.2041;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMSAU - *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:EC9FDC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/SEMSAU/2.014.

-PROCESSO Nº.: **041/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **015/SEMSAU/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 557/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 041/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.007.10.305.0026.2049;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMSAU - *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:2D555FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/SEMOSP/2.014.

-PROCESSO Nº.: **043/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **006/SEMOSP/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 1097/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 043/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.005.04.122.0007.1185;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - *SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D47A9D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/SEMEC/2.014.

-PROCESSO Nº.: 037/2.014;
-CONTRATO Nº.: 016/SEMEC/2.014;
-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
-CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;
-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 969/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 037/2.014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.361.0016.2064;
-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01.00;
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BC5FF996

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/SEMEC/2.014.

-PROCESSO Nº.: **038/2.014;**

-CONTRATO Nº.: **017/SEMEC/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 970/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 038/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.006.12.361.0016.2064;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:9D51E602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/GABINETE/2.014.

-PROCESSO Nº.: **034/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **003/GABINETE/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 828/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 034/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.004.04.122.0003.2008;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **GABINETE - *SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 26 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:F05F433D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/SEMAGRI/2.014.

-PROCESSO Nº.: **035/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **013/SEMAGRI/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 867/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 035/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.606.0034.2147;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FD167943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/SEMAGRI/2.014.

-PROCESSO Nº.: **036/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **014/SEMAGRI/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS,**

PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 865/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 036/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, **TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.606.0034.2147;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:E967A0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/SEMAGRI/2.014.

-PROCESSO Nº.: **042/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **015/SEMAGRI/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 999/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 042/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013**, **TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.606.0034.2147;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:9C80279B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/SEMAS/2.014.

-PROCESSO Nº.: **032/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **015/SEMAS/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 201/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 032/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013**, **TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.008.08.244.0036.2103;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAS - *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:B109BA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/SEMAS/2.014.

-PROCESSO Nº.: **033/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **016/SEMAS/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 437/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 033/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013**, **TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**

-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.009.08.122.0008.2028;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAS - *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:162612AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/SEMCEL/2.014.

-PROCESSO Nº.: **044/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **003/SEMCEL/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS LTDA;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 1102/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 044/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER* EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2.013, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/SEMOSP/2.013, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.011.27.812.0047.2109;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.01.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMCEL - *SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMINA COM O CONSUMO DO VALOR EMPENHADO, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRES AS PARTES, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D4607C0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 776/2014

PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

PORTARIA Nº 776/GP/CMMS/RO/2.014 MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 02 DE JULHO DE 2.014.

"NOMEIA A COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recesso Parlamentar, composta pelos seguintes membros, conforme os períodos abaixo:
1º PERÍODO DE 02-07-14 a 16-07-14

· ADINEUDO DE ANDRADE
· FABIO APARECIDO DIAS
· HILTON EMERICK DE PAIVA
· JOSE REGINALDO DOS SANTOS
· MARTINHO FREIRE DA SILVA

2º PERÍODO E 17/07/14 a 31/07/14
· ADINEUDO DE ANDRADE
· CRISTIANO CORREA DA SILVA
· ERMES NUNES DE OLIVEIRA
· IZAIS DE PAULA GOMES
· JOZIMAR DE SOUSA NERYS

Art. 2º - A Composição terá o prazo de representação compreendida de 02-07-14 a 31-07-14

Art. 3º - As Obrigações desta Comissão será as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:122291AC

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 011/CPL/2014

JUSTIFICATIVA N.º 011/CPL/2.014. EM, 07 DE JULHO DE 2014.

PROCESSO N.º 063/CMMS/RO/2.014.

FAVORECIDO: C.M.T. ALMEIDA CEREAIS - ME

CNPJ/CPF N.º 02.005.691/41

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39-00

VALOR MENSAL: R$ 1.325,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REAPROS EM: REDE DE INTERNET, NOTEBOOKS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOBREAK, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 07/07/2014

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:2FEE9BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/SEMTAS/2014

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO SERVIDORES EFETIVOS DIONE ROBERTO E ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA QUE SE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE PARA A ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Senhora Edna do Nascimento Nunes, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º 362, de 17 de Agosto de 2006:
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A e Lei n.º 646, de 11 de Outubro de 2013, Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo descritos, efetivamente se deslocarem para o exercício da função em atendimento ao Programa Cras Volante.
RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores descritos abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função.
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante os meses de julho a dezembro de 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V. UNT.	V. TOTAL
DIONE ROBERTO	Motorista B	30	23,60	708,00
ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Social	30	23,60	708,00

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra- Ro, 01 de julho de 2014.

EDNA DO NASCIMENTO NUNES
Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:715FC64F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 30/2014

CELEBRAÇÃO: 17/06/2014
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: Izaque Forlin Carolino Vieira
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
OBJETO: Aquisição de 260 (duzentos e sessenta) cargas de Agua Mineral 20 Litros, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Ata nº 01/2014.
PRAZO: o prazo de execução será para o exercício de 2014, até 31/12/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/83.
O VALOR GLOBAL: R$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por transferência bancária, em conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada, bem como comprovações de regularidade junto ao INSS e FGTS.
NOTA DE EMPENHO: 791/2014 e 792/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 295/2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:D97AE8B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 31/2014

CELEBRAÇÃO: 17/06/2014
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: Carol Comércio de Gás Ltda ME
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
OBJETO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) cargas de Gás Butano 13Kg, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Ata nº 01/2014.
PRAZO: A vigência será para o exercício de 2014, até 31/12/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/83.
O VALOR GLOBAL: R$ 1.820,00 (hum mil e oitocentos e vinte reais).
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por transferência bancária, em conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada, bem como comprovações de regularidade junto ao INSS e FGTS.
NOTA DE EMPENHO: 799/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:5652A967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3034/2014

DE 04 DE JULHO DE 2014.

"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA PARA CONCORRER A PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede afastamento a servidora, para concorrer uma vaga no Legislativo Estadual nas eleições 2014, conforme Lei nº 064/1990 Art. 1º II, I, por um período de 90 dias sendo de 05 de Julho à 05 de Outubro de 2014.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	CPF
Zilma Souto Cavalcanti	2317	Aux. De Enfermagem	485.993.872-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FF5D6F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3035/2014.

DE 07 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA JOSÉ RODRIGUES COIMBRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JOSÉ RODRIGUES COIMBRA, para exercer o cargo de Assessor Executivo. GEC – 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5CD1C71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3036/2014

DE 07 DE JULHO DE 2014.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2580/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012 QUE NOMEIA SANDRA CARDOSO CLEMENTE PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, SOLICITADO ATRAVÉS DO Memorando de nº 157/2014 de 07 de Julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga portaria de nº 2580/2012 de 23 de Abril de 2012 que nomeia SANDRA CARDOSO CLEMENTE, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Escrituração. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D5783DBD

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 58/CPL/2014

PROCESSO Nº 500/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 07/07/2014 MEM:151/SEMECE
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R$ 1.152,78(HUM MIL CENTO E CIQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA QUADRA POLIESPORTIVA E DO GINÁSIO ESPORTIVO

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:88DE7317

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Contração de empresa especializada para construção da sede da Prefeitura Municipal,** para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Foi prorrogada para o dia **25 de julho de 2014 às 08:00 horas**, cuja abertura será na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 470/2014,** valor estimado da contratação R$ 1.000.000,00. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R$ 30,00 (trinta reais),** conforme legislação, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 07 de Julho de 2014.

CARLOS WILLEN DOBELIM
Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:750CFD00

SERRA PREVI
RESUMO DE CONTRATO Nº 7.60/2014

Celebração: 19 DE MAIO DE 2014

Parte: Inst. Prev. Soc. Serv. Públ. do Munic. Mirante da Serra.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, Brasília (DF) CEP 70.073-901, inscrito no CNPJ/MF sob o n°
00.000.000./0001-91, doravante simplesmente designado como **BANCO**

Objeto: O presente **CONTRATO** tem por objeto regular a prestação dos seguintes serviços:

a)De movimentação, custódia e liquidação financeira de operações realizadas com títulos públicos (**"ATIVOS"**) registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC ("**SELIC**"), do Banco Central do Brasil;
b) De controladoria de ativos, limitada exclusivamente ao **APREÇAMENTO DE ATIVOS**.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura em 19 de maio de 2014 podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

Valor Global: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO:**
7. Pelos serviços prestados o **CLIENTE** pagará ao **BANCO**, nos termos deste **CONTRATO**, a seguinte remuneração:
a) parcela fixa de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** no ato de aceite da proposta comercial.
b) parcelas mensais de R$ **1.200,00 (mil e duzentos reais)**, pagáveis no 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, sendo que no primeiro mês a remuneração será cobrada *pro rata dia*.
Deverá o **CLIENTE** reembolsar o **BANCO** de todos os custos correntes da utilização do **SELIC**, do Banco Central do Brasil, conforme item 3.6. da CLÁUSULA TERCEIRA. Sendo um valor estimativo de R$ 100,00 (Cem Reais) mensais.

Processo Administrativo nº 019/2014.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Substituto do SERRA PREVI
Port. Nº 2936/2014

VALDIR PIRES BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Port. Nº 2.777/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E4EB2D5D

SERRA PREVI
PORT. Nº 131/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARTA MIRIA DA PAIXAO."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 01 (Um) dia, a servidora ***MARTA MIRIA DA PAIXÃO***, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Julho de 2014 e término em 01 de Julho de 2014, conforme processo administrativo.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, **não** será crescida do 13º proporcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:83CCF01D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA 052/CPL/2014
PROC. 445/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 373/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 052/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 445/2014, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de tornearia para manutenção emergencial no caminhão caçamba VW 24220 ano 2000 e Patrol FG 140 Fiat Allis ano 2001, de acordo com especificações e quantitativas que consta no Termo de Referencia, em favor da Pessoa Jurídica TORNEARIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**:14.277.158/0001-18, com o valor total de R$ 4.365,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 07 de Julho de 2014.

VIVIANE MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:7B0EE3BB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Carta Convite nº 001/2014, do Processo Administrativo nº 415/2014, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada em serviços, visando **LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS, CAIAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS PRINCIPAIS VIAS CENTRAIS DE MONTE NEGRO –RO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.**

Empresa **C. DA SILVA ANCIA EIRELI-ME - R$ 53.767,76 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

Monte Negro - RO, 07 de Julho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:9A888C42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMNM/2014 SRP-003/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 003/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/SEMED/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
FABIO LUCIO LIMA DOS SANTOS-ME	152.295,00
FABIO LUCIO LIMA DOS SANTOS-ME	120.120,00
FABIO LUCIO LIMA DOS SANTOS-ME	160.160,00
FABIO LUCIO LIMA DOS SANTOS-ME	516.978,00

VALOR: *R$ 949.553,00 (novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e três reais)*.
OBJETO: **contratação de empresa especializada para Locação de Veículos para Transporte Escolar**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 21/05/2014 a 21/05/2015.

Palácio 21 de Julho, 21 de Maio de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:1FFB68C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *296/GP/2014*
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mensais, Técnicos Especializados de Consultoria em Administração Pública
Pregão Presencial nº: *032/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 032/PMNM/2014, realizada no dia 02 de Julho de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **AGEP-ASSESSORIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.826/0001-30, com o valor total de **R$ 190.400,00** (cento e noventa mil e quatrocentos reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:28943628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *288/COMOSP/2014*
Objeto: *Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Caminhões, para Recuperação de Estradas Vicinais, de acordo com o Convênio n° 023/FITHA/2014*
Pregão Eletrônico nº: *015/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 015/PMNM/2014, realizada no dia 02 de julho de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **ETNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.063.113/0001-40, com o valor total de **R$ 240.020,00** (duzentos e quarenta mil e vinte reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:8FC9A8B6

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº118-GP/2014

Portaria n°118- GP/2014 Em, 03 de Julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12,inc.I, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorandos nº200,235,236/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	Período
Osmarina Maria dos Santos	Profº I-nivel I	0122	15 dias(à partir 16/05/14)
Neuzilma Sales Figueira	Profº I-nivel I	0045	15 dias(à partir de 16/05/14)
Marilândia Bento Barbosa	Profº I-nivel I	1484	15 dias(à partir de 16/05/14)
Jaqueline Leão da Silva	Profº I-Especial	5040	15 dias(à partir de 01/06/14)
Joana de Souza Oliveira	Profº I-nivel I	76	15 dias (à partir de 01/06/14)
Marilândia Bento Barbosa	Profº I- nível I	1484	Inicio em 01/06/2014-término 31.12.204.
Enedina C. da Cruz Barbosa	Profº I-nivel I	841	Inicio em 01/06/2014-término 31.12.204.
Neuzilma Sales Figueira	Profº I-nivel I	45	Inicio em 01/06/2014-término 31.12.204.
Rosa Duran Guasico	Profº I- Especial	1547	Inicio em 01/06/2014-término 31.12.204.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:C9A92B3F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº119-GP/2014

Portaria n° 119 -GP/14 Em, 03 de Junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal n° 953-GP/ 2013.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder ABONO de 01(um) Salário minimo, para cursar Nível Superior no município de Cuiabá-MT, à servidora SOLANGE DOS SANTOS ATÍLIO, brasileira, ocupante da função de Assistente

em Administração e Controle, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme requerimento e Atestado de Matrícula em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:AC8F7964

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº120-GP/2014

Portaria n° 120- GP/2014 Em, 03 de Junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 17º, Inc. II, da Lei Municipal nº634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU em Saúde Pública, à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO
RAQUEL RIBEIRO FERREIRA	ODONTÓLOGA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de JUNHO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:6D0FB2FF

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº121-GP/2014

Portaria n°121- GP/2014 Em, 04 de JUNHO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº216/SEMUTAS/14.Referente ao mês MAIO/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q.hora
RUBENS DE OLIV EIRA SÁ	MOTORISTA VEIC. PESADOS	30 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 04 JUNHO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:36B94C61

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº122-GP/2014

Portaria n° 122- GP/2014 Em,04 de JUNHO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc. II, § 3º,da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de INSALUBRIDADE à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme Requerimento anexo.

NOME	FUNÇÃO	SETOR
MARILENE ROSA DOS SANTOS	COZINHEIRA	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 04 de JUNHO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:519AFB61

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº123-GP/2014

Portaria n°123- GP/2014 Em, 09 de JUNHO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 113, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER RETORNO, á servidora abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Educação , à partir do desta data.

NOME	FUNÇÃO	cadastro
CLEONICE NORBERTO DE OLIVEIRA FOCHEZATTO	PROFª II- PEDAGOOGO	1751

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 09 de JUNHO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:3F753B70

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº124-GP/2014

Portaria n°124- GP/2014 Em, 09 de JUNHO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 113, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER RETORNO, á servidora abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Educação , à partir do desta data.

NOME	FUNÇÃO	cadastro
GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	1248

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 09 de JUNHO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:C165F820

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 338/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de gênero alimentício
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 338/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Lilian de Carvalho - EPP inscrita no **CNPJ nº 05.252.909/0001-50** no valor de R$ 224.227,30 (Duzentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
Rodrigues & Rodrigues Ltda inscrita no **CNPJ nº 13.845.501/0001-10** no valor de R$ 10.275,00 (Dez mil duzentos e setenta e cinco reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 7 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0A3FEFA6

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 492/2014
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de placa para caminhonete Strada Working NCM 4966
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 492/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 054/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Mirante Placas Ltda inscrita no **CNPJ nº 11.408.436/0001-30** no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 7 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EB46F185

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 497/2014

INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Pagamento de Telefonia móvel
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 497/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Tim Celulares S/A inscrita no **CNPJ nº 04.206.050/0177-47** no valor de R$ 16.185,71 (Dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 7 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:24A6252D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 154/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de medicamentos em favor das senhoras Rosimere Francisco dos Santos e Flavia Siqueira Machado
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 154/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Biocal Comércio e Representações Ltda inscrita no **CNPJ nº 02.176.223/0002-10** no valor de R$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 7 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F27D92F9

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 162/2014

INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra mecânica e peças do veículo L200 placa OHV 7219

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 162/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 052/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

L.F. Imports Ltda inscrita no **CNPJ nº 03.483.599/0001-50** no valor de R$ 4.272,36 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 1.809,00 (hum mil oitocentos e nove reais) mão de obra e R$ 2.463,39 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) peças

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 7 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6ADD0595

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 03.07.14	CHEGADA: 03.07.14	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 50%	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	Poro Velho - RO		V. TOTAL	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: DEVAIR LUIZ FILHO CARGO: Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **ENDEREÇO**: José Bonifácio nº 2195 **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0541856-9					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Conduzir a Senhora Claudia e seu Filho Alex, para consulta medica na Clinica Instituto de Neurologia da Amazônia Ocidental.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 04.07.2014 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 04.07.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FBC9B8CD

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**Saída** 06/07/2014	**Chegada:** 07/07/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)	
			V. UNITARIO	R$	208,50
CIDADE/UF:	CACOAL/RO		**V. TOTAL**	R$	208,50
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDISON BATISTA FERREIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA DAS ARARAS** BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: **BANCO DO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 541.035-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 06 e 07 de Julho de 2014, para conduzir os Pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$208,50 (Duzentos e oito reais e Cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 04.07.14

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2B52E920

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**Saída** 05/07/2014	**Chegada:** 05/07/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	CACOAL/RO		**V. TOTAL**	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDISON BATISTA FERREIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA DAS ARARAS** BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: **BANCO DO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 541.035-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Cacoal/RO, no dia 05 de Julho de 2014 para conduzir a Paciente Edilsa Inácio Batista para avaliação Neurológica no H.R.C.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$104,25 (Cento quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 04.07.14

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9B5DDC2E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 108, DE 7 DE JULHO DE 2014

Concede licença temporária do exercício de sua função pública de Serviços Gerais, a servidora, Rosani Aparecida Brum de Souza, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 1º de junho de 2014, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária do exercício de sua função pública de Serviços Gerais, a servidora, Rosani Aparecida Brum de Souza, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 1º de junho de 2014, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A1DE2ABB

P M N U - RO
MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 443, DE 7 JULHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Vereadores,
Excelentíssimas Vereadoras:

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 443, de 7 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a criação do Código Sanitário do Município de Nova União e dá outras providências".
O Poder Executivo valendo-se de suas atribuições legais submete à apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo criar Código Sanitário para o Município de Nova União.
Tal medida se faz necessária para estabelecer normas de ordem pública e de interesse social, regulamentando as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas, no âmbito deste Município, objetivando a garantia da melhoria da qualidade da saúde da população local.
Assim, certo da importância deste Projeto de Lei, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reafirmar nossos protestos de elevada estima e consideração aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D03EBB01

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 443, DE 7 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre a criação do Código Sanitário do Município de Nova União e dá outras providências".

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso das atribuições conferidas ao cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

Lei:
TÍTULO I
Do Sistema de Saúde
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
Art. 1º Esta Lei estabelece normas de ordem pública e de interesse social, regulamentando as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas, no âmbito do Município.
Art. 2º A saúde é condição essencial da liberdade individual e igualdade de todos perante a Lei.
Art. 3º O direito à saúde é inerente à pessoa humana, constituindo-se em direito público subjetivo.
Parágrafo único. O dever do Poder Público de prover as condições e as garantias para o exercício do direito à saúde não exclui o das pessoas, das famílias, das empresas e da sociedade.
Art. 4º O direito à saúde pressupõe o acesso a bens e serviços essenciais, dentre eles a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte e o lazer.
Parágrafo único. O exercício do direito do indivíduo à saúde, como sujeito das ações e serviços assistenciais, garante-lhe:
I – exigir, por si ou por meio de entidade que o represente, serviços de qualidade, prestados oportunamente e de modo eficaz;
II – obter registro e informações sobre o seu estado de saúde, as alternativas possíveis de tratamento e a evolução provável do quadro nosológico;
III – obter informações e esclarecimentos adequados sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde e, quando for o caso, sobre situações atinentes à saúde coletiva e formas de prevenção de agravos;
IV – ser tratado por meios adequados e com presteza, correção técnica, privacidade e respeito;
V – decidir, livremente, sobre a aceitação ou recusa da prestação da assistência à saúde oferecida pelo Poder Público e pela sociedade, salvo nos casos de iminente perigo para a vida de outrem; e;
VI – ter resguardada sua identidade quando forem revelados dados pessoais relativos à sua saúde.
Art. 5º As ações e serviços de saúde abrangem o meio ambiente, os locais públicos e de trabalho e os produtos, os procedimentos, os processos, os métodos e as técnicas relacionadas à saúde.
CAPÍTULO II
Princípios Gerais
Art. 6º As atribuições e competências da municipalidade no Sistema Único de Saúde – SUS, são as prescritas pelas cartas Federal, Estadual e Municipal, demais legislações em vigor e as especificadas nesta Lei.
Art. 7º O sistema de saúde no âmbito do Município se organizará com base nos princípios e objetivos do ordenamento nacional, notadamente:
I – acesso universal e igualitário;
II – cobertura e atendimento integral, priorizando as atividades preventivas, sem prejuízo das demais;
III – gestão única, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com descentralização de ações, de acordo com a estrutura administrativa do Executivo;
IV – caráter democrático, com participação da sociedade, por meio do Conselho Municipal de Saúde;
Art. 8º As ações e serviços de saúde serão desenvolvidos e executados pelo Poder Público e pela iniciativa privada, na forma desta Lei e da sua respectiva regulamentação, sob o comando da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º - Por serem de relevância pública, as ações e serviços de saúde implicam co-participação do Poder Público Municipal - em articulação com o Estado e a União, das pessoas e da sociedade em geral, na consecução de resultados qualitativos e quantitativos para o bem comum em matéria de saúde.
§ 2º - A atuação da rede privada na área da saúde deverá observar as normas de regulamentação, fiscalização e controle estabelecidas neste Código e na legislação federal e estadual.
§ 3º - As pessoas jurídicas de direito privado poderão participar do SUS, no âmbito do Município, quando a capacidade instalada for insuficiente para garantir a assistência à saúde da população.
§ 4º - A participação complementar do setor privado no SUS será efetivada mediante convênio ou contrato administrativo, observadas as normas de direito administrativo.
Art. 9º Na execução das ações e dos serviços de saúde, públicos e privados, serão observados os seguintes princípios gerais:
I – os serviços de saúde manterão, nos seus vários níveis de complexidade, os padrões de qualidade técnica, científica e administrativa universalmente reconhecidos, e os ditames da ética profissional;
II – os agentes públicos e privados têm o dever de comunicar às autoridades competentes as irregularidades ou deficiências apresentadas por serviços públicos e privados responsáveis por atividades ligadas ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo.
Art. 10 Os serviços públicos de saúde serão organizados com base na integração de meios e recursos, nas características demográficas e epidemiológicas da população a ser atendida, na resolubilidade e na garantia de acesso a todos os níveis de atendimento.
TÍTULO II
Da Vigilância em Saúde
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
Art. 11. As ações de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador são tratadas neste Código como vigilância em saúde, em função da interdependência do seu conteúdo e do desenvolvimento de suas ações, implicando compromisso do Poder Público, do setor privado e da sociedade em geral na proteção e defesa da qualidade de vida.
§ 1º - Entende-se por vigilância sanitária o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos

problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:
I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;
II – o controle da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde;
III – o controle e avaliação das condições ambientais que possam indicar riscos e agravos potenciais à saúde.
§ 2º - Entende-se por vigilância epidemiológica o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
I – Compete à Secretaria Municipal de Saúde através dos seus órgãos competentes, proceder às investigações e levantamentos necessários para manter absolutamente atualizadas as informações e dados estatísticos de doenças e óbitos, tendo em vista as medidas de controle dos mesmos, como proteção e prevenção à saúde da população;
II – A Secretaria Municipal de Saúde deve fazer publicar e distribuir a todas as entidades de classe, às Associações de Moradores de Bairros, às escolas, às igrejas e templos, uma relação das doenças transmissíveis, seus principais sintomas e medidas de prevenção e cautela que devem ser observadas;
III – É dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência, ou a simples suspeita de ocorrência de doença transmissível constante da relação de que trata o inciso anterior;
IV – É obrigatória a notificação à autoridade sanitária local, por parte das seguintes pessoas:
a) Médicos que forem chamados para prestar cuidados ao doente, mesmo que não assumam a direção do tratamento;
b) Responsáveis pelos hospitais ou estabelecimentos congêneres;
c) Farmacêuticos, bioquímicos, veterinários, dentistas, enfermeiros e pessoas que exerçam profissões afins;
d) Responsáveis por laboratórios que executem exames microbiológicos, sorológicos, anatomopatológicos e radiológicos;
e) Responsáveis por estabelecimentos de ensino, locais de trabalho, hotéis, pensões e congêneres, ou habitações coletivas em que se encontre o doente;
f) Responsáveis pelo automóvel, caminhão, ônibus, trem, avião, embarcação ou qualquer outro meio de transporte em que se encontre o doente;
g) Responsáveis pelo serviço de verificação de óbitos;
h) Responsáveis pelas casas de serviços funerários;
i) O Cartório de Registro Civil que registrar o óbito proveniente de doenças transmissíveis.
V – A notificação compulsória das doenças tem caráter sigiloso, não sendo, em hipótese alguma, revelada pela autoridade sanitária, a identidade da pessoa que realizou a notificação, salvo se a mesma assim o permitir;
VI – Para auxiliar a ação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista resguardar e prevenir a saúde, o bem-estar e diminuir os riscos à população, o Cartório de Registro Civil, bem como os médicos e os hospitais, deverão comunicar os casos de óbitos decorrentes de uso excessivo de drogas, bem como de acidentes de trânsito causados por motoristas dopados ou alcoolizados;
VII – As pessoas que tratam os incisos IV e V, que descumprirem a notificação compulsória, estão sujeitas a fiscalização da Vigilância Sanitária, incorrendo em autuação de caráter fiscal, com aplicação de penalidade pecuniária;
VIII – Compete à Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, em apoio a Secretaria Estadual de Saúde, executar vacinações de caráter obrigatório, definidas em Programa Nacional de Imunização, ou decorrente de necessidades locais;
IX – É dever de todo cidadão submeter-se à vacinação obrigatória, inclusive os menores sob sua responsabilidade;
Somente poderá ser dispensado da vacinação obrigatória, quem apresentar atestado médico de contra-indicação explícita da aplicação da vacina.
X – Os atestados de vacinação obrigatória serão gratuitos, devendo ser denunciados qualquer profissional da saúde que por eles cobrar.
Não poderão ser retidos por qualquer pessoa física ou jurídica, para feito de comprovação trabalhista ou qualquer outro motivo, os atestados de vacinação.
XI – Nenhum estudante poderá matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino primário ou secundário, sem que, mediante atestado, faça prova de haver recebido as vacinas indicadas para o seu grupo etário.
XII – Todas as empresas deverão obrigatoriamente, para verificação, solicitar no ato da admissão ao trabalhador a caderneta de vacinação dos dependentes.
XIII – Os atestados das vacinações de caráter obrigatório será consubstanciado em documento único, padronizado pela Secretaria de Saúde, de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e deverá conter:
a) Os elementos de identificação civil da pessoa vacinada;
b) O tipo e a data da vacina aplicada;
c) A identificação do serviço de saúde onde a vacinação se realizou;
d) A rubrica do executor da vacinação.
§ 3º - Entende-se por saúde do trabalhador, para os fins desta Lei, o conjunto de atividades destinadas à prevenção de riscos e agravos à saúde advindos das condições de trabalho, e à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, abrangendo:
I – assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional ou do trabalho;
II – normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substância, produtos, máquinas e equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador;
III – avaliação do impacto que as tecnologias trazem à saúde;
Art. 12. A atuação do sistema de vigilância sanitária, no âmbito do Município, dar-se-á de forma integrada com o sistema de vigilância epidemiológica, compreendendo:
I – a proteção e manutenção da salubridade do ambiente e a defesa do desenvolvimento sustentado;
II – a fiscalização de alimentos, água e bebidas para consumo humano;
III – a fiscalização de medicamento, equipamentos, produtos imunológicos e outros insumos de interesse para a saúde;
IV – a proteção do ambiente de trabalho e da saúde do trabalhador;
V – a execução dos serviços de assistência à saúde;
VI – a produção, transporte, distribuição, guarda, manuseio e utilização de outros bens, substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
VII – a fiscalização da coleta, do processamento e da transfusão do sangue e seus derivados;
VIII – o controle e a fiscalização de radiações de qualquer natureza.
§ 1º - Os órgãos e autoridades do Poder Público, bem como qualquer pessoa, entidade de classe ou associação comunitária poderão solicitar às autoridades sanitárias a adoção de providências que satisfaçam o previsto nos incisos de I a VIII.
§ 2º - Os órgãos e autoridades do SUS, no âmbito do Município, articular-se-ão com autoridades e órgãos de outras áreas do mesmo, e com as direções estaduais e nacionais do SUS, para a realização e promoção de estudos e pesquisas interdisciplinares, a identificação de fatores potencialmente prejudiciais à qualidade de vida e para a avaliação de resultados de interesse para a saúde.
§ 3º - As atividades de vigilância epidemiológica, controle de endemias e vigilância sanitária no SUS são públicas e exercidas em articulação e integração com outros setores, dentre os quais os de saneamento básico, planejamento urbano, obras públicas, abastecimento e meio ambiente.
§ 4º - No campo da vigilância em saúde serão observadas as seguintes normas:
I – é vedada a adoção de medidas obrigatórias que impliquem agravo à saúde coletiva e risco à vida humana;
II – os atos que consubstanciarem condicionamentos administrativos, sob as modalidades de limites, encargos e sujeições, serão proporcionais aos fins que em cada situação se busquem; e;
III – dar-se-á preferência à colaboração voluntária das pessoas e da comunidade com as autoridades sanitárias.
Art. 13. Para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade sanitária

competente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas físicas como jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização.

CAPÍTULO II

Dos Produtos de Interesse da Saúde

Art. 14. São produtos de interesse da saúde, sujeitos ao controle e fiscalização da autoridade sanitária competente:

I – drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos;

II – saneantes domésticos;

III – produtos tóxicos e radioativos;

IV – alimentos e bebidas;

V – sangue e hemoderivados;

VI – qualquer substância que possa causar dano à saúde.

Parágrafo único. Compete ao Município participar do controle e da fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substância e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.

Art. 15. Na fiscalização e vigilância sanitária dos produtos de interesse para a saúde, as autoridades sanitárias observarão:

I – o controle de possíveis contaminações microbiológicas, químicas e radioativas;

II – o controle de normas técnicas sobre os limites de contaminação biológica e bacteriológica; as medidas de higiene relativas às diversas fases de operação; os resíduos e coadjuvantes; os níveis de tolerância de resíduos e de aditivos intencionais; os resíduos de detergentes utilizados para limpeza; a contaminação por poluição atmosférica ou da água; a exposição à radiação ionizante, dentre outros;

III – procedimentos de conservação;

IV – especificação na rotulagem dos elementos exigidos pela legislação pertinente;

V – normas de embalagens e apresentação dos produtos, em conformidade com a legislação específica;

VI – normas sobre construções e instalações, no que se refere ao aspecto sanitário, de locais que exerçam atividades de interesse à saúde.

Art. 16. Serão adotados e observados os padrões de identidade estabelecidos pelos órgãos competentes para cada tipo ou espécie de produto de interesse à saúde.

Parágrafo único. Os rótulos dos produtos de interesse da saúde deverão estar de acordo com a legislação pertinente.

Art. 17. Para o exercício das funções de fiscalização e vigilância sanitária dos produtos de interesse da saúde, a autoridade sanitária fará, periodicamente ou quando necessário, coletas de amostras para efeito de fiscalização.

Parágrafo único. Os procedimentos para coleta de amostras para fiscalização serão definidos em normas técnicas especiais.

CAPÍTULO III

Dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde

Das Atividades e Unidades de Interesse da Saúde

Art. 18. Constituem unidades, estabelecimentos e atividades de interesse da saúde:

I – os de produção, acondicionamento, comercialização, dispensação, armazenamento, manipulação, beneficiamento, análise e distribuição dos produtos relacionados no Art. 14 desta Lei;

II – os estabelecimentos de assistência à saúde;

III – outras unidades e estabelecimentos de interesse da saúde, como:

a) de hospedagem;

b) de ensino;

c) de lazer e diversão;

d) de esteticismo e cosmética;

e) os serviços de desinsetização, de desinfecção, de desratização de ambientes e congêneres;

f) de lavanderia e conservadoria;

g) os terminais e veículos de transporte de passageiros;

h) os criatórios de animais e biotérios;

i) de prestação de serviços de saneamento;

j) de transporte de cadáver, funerárias, necrotérios, velórios, cemitérios e congêneres;

k) domicílios.

Parágrafo único. Outros estabelecimentos e unidades de interesse da saúde poderão ser disciplinados por meio de normas técnicas especiais.

Art. 19. Os estabelecimentos de que tratam os incisos I e II, e aqueles citados entre as letras “a” e “f” do inciso III do Art. 18 somente funcionarão quando devidamente autorizados pelo órgão competente da saúde do Município que, após a respectiva vistoria e atendidas todas as exigência legais, fornecerá o Alvará de Autorização Sanitária.

§ 1º - São autoridades sanitárias para fornecer o Alvará de Autorização Sanitária no Município de Nova União– RO, o Prefeito, o Secretário Municipal de Saúde e o Chefe de seção da Vigilância Sanitária da SEMSAU.

§ 2º - Os estabelecimentos de que tratam os incisos I e II do Art. 18 deverão possuir responsável técnico legalmente habilitado, em número suficiente para a cobertura da produção, da comercialização de produtos e substâncias e dos diversos setores de prestação de serviços.

§ 3º - A obrigatoriedade de Alvará de Autorização Sanitária e do responsável técnico para o funcionamento de outras unidades e estabelecimentos citados no Art. 18 poderá ser definida em normas técnicas especiais.

§ 4º - O Alvará de Autorização Sanitária terá validade de doze meses, ficando sua renovação sujeita à comprovação do cumprimento dos dispositivos definidos na legislação sanitária vigente e demais normas técnicas especiais.

Art. 20. O Alvará de Autorização Sanitária deverá ser afixado em quadro próprio e em lugar visível aos trabalhadores e ao público usuário e consumidor.

Art. 21. Em todas as placas indicativas, anúncios ou propaganda dos estabelecimentos de que tratam os incisos I e II do Art. 18, deverá ser mencionada com destaque a expressão “sob responsabilidade técnica de”, com o nome completo do técnico responsável e o seu número de inscrição no respectivo conselho profissional.

Art. 22. Todo estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço, só poderá funcionar no Município de Nova União– RO, com o Alvará de Autorização Sanitária fornecido pelo órgão competente.

Art. 23. Os estabelecimentos de assistência à saúde e demais estabelecimentos e unidades de interesse da saúde adotarão procedimentos adequados na geração, acondicionamento, fluxo, transporte, armazenamento e demais questões relacionadas ao lixo comum e hospitalar, conforme legislação sanitária vigente e normas técnicas especiais.

Art. 24. A responsabilidade técnica sobre a qualidade do funcionamento dos equipamentos diagnósticos e terapêuticos, instalados ou utilizados pelos estabelecimentos de que tratam os incisos I e II do Art. 18, será compartilhada pelo fabricante, rede de assistência técnica, revendedor, importador, além do responsável técnico pelo estabelecimento, para efeito desta Lei.

Art. 25. É expressamente proibido a remuneração direta ou indireta de doadores de sangue, órgãos, tecidos, glândulas, hormônios e outros fluidos orgânicos.

Seção I

Dos Estabelecimento de Assistência Social

Art. 26. Para os fins desta Lei, considera-se assistência à saúde a prestada nos estabelecimentos definidos e regulamentados nos artigos seguintes e destinada precipuamente a promover ou proteger a saúde individual e coletiva, a diagnosticar e tratar o indivíduo das doenças que o acometam, a limitar danos por elas causados e a reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada.

Parágrafo único. A assistência à saúde far-se-á em estabelecimentos com as seguintes denominações gerais:

I – consultório;

II – unidade básica de saúde;

III – policlínica;

IV – clínica especializada;

V – pronto atendimento;

VI – unidade mista ou unidade integrada de saúde;

VII – pronto-socorro;

VIII – hospital;

IX – laboratório;

X – outras que vierem a ser definidas em normas técnicas especiais.

Art. 27. Para a concessão do Alvará de Autorização Sanitária para estabelecimentos de assistência à saúde integrantes ou que vierem a se integrar ao SUS, em nível municipal, deverão ser obedecidos os parâmetros técnico-científicos das ações e serviços, com base na regionalização e hierarquização do atendimento individual e coletivo adequado às diversas realidades epidemiológicas.

Art. 28. Para requerer o Alvará de Autorização Sanitária, de acordo com o Art. 18, os estabelecimentos de assistência à saúde deverão apresentar declaração do seu principal proprietário e do responsável técnico contendo projeto e planta das instalações físicas,

equipamentos diagnósticos e terapêuticos, recursos humanos e respectiva habilitação legal, atividades a serem desenvolvidas, jornada e regime de trabalho, além de outros tópicos que poderão ser fixados por normas técnicas especiais.
§ 1º - Qualquer modificação de atividade deverá ser comunicada previamente, por escrito, e a autoridade sanitária municipal se pronunciará sobre a homologação da mesma.
§ 2º - Os estabelecimentos referidos neste artigo terão responsabilidade única perante a autoridade sanitária, ainda que mantenham em suas dependências a prestação de serviços profissionais autônomos, de empresas médicas de prestação de serviços de saúde e assemelhados.
§ 3º - As especificações a serem observadas quanto às instalações físicas dos estabelecimentos de assistência à saúde deverão obedecer ao disposto nesta Lei, em suas normas técnicas especiais e em toda a legislação sanitária vigente.
Art. 29. Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão ter afixada, sem prejuízo de outras exigências legais, a programação médica e dos serviços técnicos que compõem a sua estrutura técnica, dela constando:
I – as especialidades em saúde do atendimento oferecido;
II – a relação dos responsáveis técnicos de cada uma das atividades específicas do estabelecimento e por turno de trabalho;
III – o número de profissionais por categoria e a respectiva carga horária de trabalho.
Art. 30. Os estabelecimentos de assistência à saúde serão mantidos em rigorosas condições de higiene, de acordo com a legislação sanitária e normas técnicas especiais.
Art. 31. Os estabelecimentos de assistência à saúde que executarem procedimentos em regime de internação, ou procedimentos invasivos em regime ambulatorial, implantarão e manterão comissões e serviços de controle de infecção, conforme legislação vigente e normas técnicas especiais.
§ 1º - Caberá à administração e aos responsáveis técnicos pelos estabelecimentos, comunicar à autoridade sanitária municipal a instalação, composição e eventuais alterações da comissão e serviços mencionados no *caput.*
§ 2º - Os serviços de controle de infecção deverão implementar e manter sistema ativo de vigilância epidemiológica de infecções.
§ 3º - Os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos citados no *caput* deverão notificar regularmente à autoridade sanitária municipal a ocorrência de casos e surtos de infecções, conforme norma técnica em vigor.
§ 4º - Os estabelecimentos mencionados no *caput* deverão manter disponíveis dados e informações referentes ao Programa de Infecção e apresentá-los à autoridade sanitária sempre que solicitados.
Art. 32. Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão implantar e manter vigilância epidemiológica sobre doenças de notificação compulsória e outros agravos.
Parágrafo único. Os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos de assistência à saúde deverão comunicar à autoridade sanitária a ocorrência de doenças de notificação compulsória e outros agravos, conforme estabelecido em normas técnicas especiais e legislação sanitária vigente.
Art. 33. Todos os utensílios e instrumentos diagnósticos, terapêuticos e auxiliares utilizados nos estabelecimentos de assistência à saúde que possam ser expostos ao contato com fluidos orgânicos de pacientes ou usuários deverão ser obrigatoriamente descartáveis ou, na impossibilidade técnica, submetidos a desinfecção e subseqüente esterilização adequadas, conforme estabelecido em normas técnicas especiais e legislação sanitária vigente.
Parágrafo único. Os utensílios e instrumentos referidos no *caput*, quando não-descartáveis, deverão existir em quantidade suficiente à demanda, sem prejuízo do atendimento e da esterilização.
Art. 34. Os equipamentos e instalações físicas de estabelecimentos de assistência à saúde expostos ao contato com fluidos orgânicos deverão ser submetidos a desinfecção adequada, conforme estabelecido em normas técnicas especiais e legislação sanitária vigente.
Art. 35. Os desinfetantes antissépticos e produtos químicos utilizados nos estabelecimentos de assistência à saúde deverão estar condizentes com as normas legais em vigor.
Art. 36. Os estabelecimentos de assistência à saúde periodicamente verificarão a existência de instalações, equipamentos e aparelhagem indispensáveis, cuidando de sua manutenção, de acordo com a legislação e as normas técnicas em vigor.
Art. 37. Todos os estabelecimentos de assistência à saúde deverão manter, diariamente atualizado, livro de registro ou outro meio de arquivamento de dados sobre pacientes, onde constará, obrigatoriamente:
I – nome do paciente e seu endereço completo;
II – vínculo sócio-previdenciário com especificação do convênio e/ou seguro-saúde;
III – motivo de atendimento;
IV – comunicação de acidente de trabalho para a Previdência Social
V – conclusão diagnóstica;
VI – tratamento instituído;
VII – nome e inscrição no conselho regional do profissional de saúde responsável pelo atendimento; e;
VIII – outras informações de interesse sanitário definidas em normas técnicas especiais.
Parágrafo único. O livro de registro ou outro meio de arquivamento de dados sobre pacientes, mencionados no *caput*, permanecerá obrigatoriamente no estabelecimento e será exibido à autoridade sanitária competente sempre que solicitado.
Art. 38. Os estabelecimentos de assistência à saúde que utilizam em seus procedimentos medicamentos ou substâncias psicotrópicas ou sob regime de controle especial ou antimicrobianos deverão manter controles e registros na forma prescrita na legislação vigente.
Art. 39. Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão possuir adequadas condições para o exercício da atividade profissional, na prática de ações que visem à proteção, à promoção, à preservação e à recuperação da saúde.
Parágrafo único. Os estabelecimentos de assistência à saúde possuirão meios de proteção individual ou coletiva, capazes de evitar efeitos nocivos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores, pacientes, circunstantes e comunidade.
Art. 40. Os estabelecimentos de assistência à saúde estarão sujeitos a vistorias periódicas ou eventuais efetuadas pela fiscalização e vigilância sanitária municipal, quando necessário, com apoio técnico de outras autoridades sanitárias, segundo critérios programáticos e de risco à saúde individual ou coletiva da população.
Art. 41. Quando da interdição de estabelecimentos destinados a assistência à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde suspenderá, de imediato, eventuais convênios públicos existentes, bem como impedirá a prestação de serviços, atendimentos ou internações, quer sejam de natureza pública ou privada, sem prejuízo do processo administrativo decorrente.
Seção II
Dos Estabelecimento de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Art. 42. Para efeito desta Lei e de suas normas técnicas especiais, serão considerados como de apoio diagnóstico e terapêutico os estabelecimentos de saúde que prestem serviços intra-hospitalares ou autônomos, como postos de coleta, patologia, clínica, radiologia diagnóstica, radioterapia, mamografia, análises clínicas, ultra-sonografia, anatomia patológica, hemodiálise, diálise peritonial, medicina nuclear, laboratório de radioisótopos, endoscopia, hemoterapia, eletroneuromiografia, eletroencefalografia, eletrocardiografia, análises metabólicas e endocrinológicas, provas respiratórias, provas hemodinâmicas, fisiatria, tomografia, ressonância nuclear magnética, unidades de sorologia, cardiologia, cardiologia não-invasiva, audiometria, fisioterapia, fonoaudiologia, óptica, bancos de órgãos e tecidos, laboratórios, entre outros que possam vir a ser estipulados e disciplinados em normas técnicas especiais.
Parágrafo único. Os estabelecimentos de saúde referidos no *caput* somente poderão funcionar mediante autorização da fiscalização e vigilância sanitária que expedirá, atendidas todas as exigências legais, os respectivos Alvarás de Autorização Sanitária.
Art. 43. São estabelecimentos hemoterápicos os de serviços intra ou extra-hospitalares que realizem, em parte ou no seu todo, além de atividades de captação e seleção de doadores, triagem clínica e hematológica de doadores, coleta de sangue, processamento e fracionamento, armazenamento, testes sorológicos e imuno-hematológicos, transporte e aplicação de hemoderivados, de acordo com as normas técnicas e legislação sanitária vigente.
Parágrafo único. Os doadores considerados inaptos deverão ser orientados e encaminhados para atendimento pelo SUS.

Art. 44. Os serviços de assistência à saúde que atendam urgências e emergências, clínicas ou cirúrgicas, e possuam obstetrícia, cirurgias eletivas e outras atividades que a autoridade sanitária considerar pertinentes, deverão manter estabelecimentos hemoterápicos de natureza transfusional.
Art. 45 – Os estabelecimentos hemoterápicos possuirão área física, instalações, móveis, equipamentos, utensílios e demais meios que satisfaçam às necessidades de segurança e higiene, bem como à proteção dos doadores, receptores e trabalhadores, de acordo com o estabelecido em normas técnicas vigentes.
Parágrafo único. Os estabelecimentos hemoterápicos obedecerão à classificação contida na legislação vigente estadual e federal.
Art. 46. Os exames sorológicos e imuno-hematológicos para controle de sangue coletado poderão ser executados fora dos estabelecimentos hemoterápicos, por unidades ou laboratórios devidamente autorizados pela autoridade sanitária municipal, mediante convênio e/ou contrato entre as partes, com cópia para o órgão municipal de saúde.
Art. 47. Os estabelecimentos hemoterápicos terão livro próprio, com folhas numeradas e com termos de abertura e encerramento assinados pela Fiscalização e Vigilância Sanitária, e por esta devidamente rubricado, para o registro diário de entrada, saída e destino de sangue e hemoderivados, constando todos os dados estipulados e padronizados em normas técnicas especiais.
Parágrafo único. O livro de que trata o *caput* permanecerá obrigatoriamente no estabelecimento hemoterápico, será assinado diariamente pelo seu responsável técnico ou substituto legalmente habilitado e exibido à autoridade sanitária sempre que solicitado.
Art. 48. Os serviços de hemoterapia (bancos de sangue) deverão manter à disposição das autoridades sanitárias fiscalizadoras 3 (três) ml de soro de cada unidade coletada, em recipiente apropriado, fechado, identificado, em temperatura igual ou inferior a –18ºC (dezoito graus centígrados negativos) pelo período mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, para efeito de análise fiscal.
Art. 49. O fracionamento de sangue e derivados somente poderá ser realizado utilizando-se circuitos fechados para as transferência das frações, em centrífugas apropriadas.
Parágrafo único. É obrigatório o uso de sistema fechado de bolsas descartáveis, estéreis e apirogênicas.
Art. 50. Os estabelecimentos laboratoriais de finalidade diagnóstica, pesquisa, análise de amostras, análise de produtos alimentares, medicamentosos e correlatos, controle de qualidade de equipamentos, inclusive laboratórios de análises clínicas e de patologia clínica, entre outros, quanto às instalações, funcionamento, classificação, controle de riscos para a saúde e demais tópicos técnico-administrativos, obedecerão ao disposto nesta Lei e nas normas técnicas especiais.
Art. 51. Os laboratórios, públicos ou privados, terão livro próprio, com folhas numeradas e com termo de abertura e encerramento assinados pela fiscalização e vigilância sanitária, e por esta devidamente rubricado, destinado ao registro diário de todos os trabalhos realizados, indicando, obrigatoriamente, a data, o nome do técnico responsável e do profissional requisitante.
Parágrafo único. Esse livro permanecerá, obrigatoriamente, no laboratório, será assinado diariamente pelo seu responsável técnico e exibido à autoridade sanitária sempre que solicitado.
Art. 52. Os estabelecimentos que industrializem ou comercializem lentes oftálmicas, entre estas as lentes componentes de equipamentos de proteção individual ou coletiva, somente funcionarão depois de devidamente licenciados e sob responsabilidade técnica de um óptico legalmente habilitado, especificamente para uma ou ambas as atividades.
Parágrafo único. Os laboratórios que não sejam contíguos à óptica ou instalados num mesmo edifício estarão sob a responsabilidade técnica de outro óptico.
Art. 53. Bancos de órgãos, bancos de olhos, bancos de leite, bancos de ossos, bancos de pele, bancos de sêmen, entre outros, obedecerão ao disposto nesta Lei e nas suas normas técnicas especiais.
Parágrafo único. As atividades nos estabelecimentos mencionados no *caput* são exclusivas dos estabelecimentos de saúde filantrópicos não-lucrativos de direito público e de direito privado.
Art. 54. Os equipamentos e as instalações que produzam ou empreguem radiações ionizantes, de qualquer espécie e energia, para fins médicos (diagnóstico ou terapia) ou industriais, devem:
I – obter Alvará de Autorização Sanitária emitido pelo órgão municipal de saúde, sem prejuízo das exigências estaduais e federais pertinentes;
II – ser projetados e operados de modo que as doses de radiação recebidas pelos trabalhadores, pelo público e pelos pacientes sejam tão baixas quanto exeqüível;
III – possuir programas de garantia da qualidade que assegurem o cumprimento das diretrizes contidas no inciso II desta artigo.
Parágrafo único – Os procedimentos para emissão do alvará supracitado e para o cumprimento do disposto no inciso III deste artigo serão objeto de normas técnicas especiais.
Art. 55. Para reduzir ao máximo as doses de radiação recebidas pelos pacientes, os estabelecimentos de assistência à saúde deverão:
I – empregar o filme de maior sensibilidade, compatível com as necessidades de qualidade de imagem do exame em execução;
II – proteger todas as partes do corpo desnecessariamente expostas aos feixes de radiação, sem prejuízo do diagnóstico ou terapia, em especial a tireóide e o aparelho reprodutor, usando-se os meios técnicos adequados.
Art. 56 – As irradiações de alimentos serão tratadas em norma técnica especial.
SEÇÃO III
Da Assistência Complementar à Saúde
Art. 57. Considerar-se-ão, para efeito desta Lei, como estabelecimentos de assistência complementar à saúde clínicas de repouso, clínicas de emagrecimento, clínicas de acupuntura, clínicas de reabilitação física, clínicas e asilos geriátricos, clínicas de fonoaudiologia, clínicas de terapia ocupacional, clínicas de psicologia, clínicas de fisiatria, estabelecimentos de serviço social, clínicas de nutrição, casas de massagem terapêutica, estabelecimentos de medicina veterinária ambulatorial ou hospitalar com ou sem regime de internação, terapias alternativas e naturais, clínicas de enfermagem domiciliar, entre outros, que obedecerão ao disposto nesta Lei e nas suas normas técnicas especiais.
Art. 58. Serão também considerados estabelecimentos de assistência complementar à saúde as empresas e os veículos de atendimentos emergencial, transporte, remoção e resgate de pacientes, por meio de transporte aéreo, rodoviário ou ferroviário.
Parágrafo único. Os estabelecimentos e os veículos citados no *caput* somente poderão funcionar mediante autorização do órgão municipal de saúde que, atendidas todas as exigências legais, fornecerá o Alvará de Autorização Sanitária.
SEÇÃO IV
Dos Estabelecimentos Farmacêuticos
Art. 59. Considerar-se-á estabelecimento farmacêutico, para efeito desta Lei, aquele destinado a prestar assistência farmacêutica e orientação sanitária, individual ou coletivamente, onde se proceda à dispensação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, bem como à manipulação de fórmulas magistrais e oficinas, conforme normatização da Lei Federal N.º 5.991/73 e decretos regulamentadores.
Art. 60. As farmácias e drogarias serão obrigadas a exercer plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, obedecendo as normas expressas na legislação pertinente, cabendo à seção de Vigilância Sanitária o estabelecimento de escala periódica.
Art. 61. Fica instituído no Município de Nova União – RO, o plantão semanal de farmácias e drogarias; o sistema adotado é o de rodízio.
§ 1º - O plantão será com duas farmácias ou drogarias, começando às 08:00 horas e terminando às 24:00 horas.
§ 2º - As farmácias e drogarias que não estiverem de plantão terão que fechar suas portas às 18:00 horas.
§ 3º - As farmácias e drogarias que optarem por ficarem funcionando 24 horas ficarão fora da escala de plantão.
§ 4º - As farmácias e drogarias que não quiserem fazer plantão, tem que comunicar por escrito ao órgão competente, justificando e pedindo sua exclusão que pode ser aceita ou não.
Art. 62. As farmácias e drogarias poderão manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções, reservando para isto local apropriado, inclusive com ventilação e iluminação adequada, sob responsabilidade e supervisão do farmacêutico diretor técnico do estabelecimento.
Art. 63. Fica o proprietário de farmácias ou drogarias, obrigado a fixar e a conservar permanentemente em seu estabelecimento, em local visível no principal recinto de atendimento ao público, placa

padronizada indicando o nome do farmacêutico responsável, seu número de registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF – e os números dos telefones da vigilância sanitária municipal do local onde o farmacêutico responsável estiver lotado.
Art. 64. É obrigatório o uso das denominações genéricas dos medicamentos (denominação comum brasileira) em todas as prescrições médicas ou odontológicas, bem como a fixação de tabela de correspondência entre a denominação genérica e o nome comercial dos mesmos.
Seção V
Dos Estabelecimento de Interesse da Saúde
Art. 65. Os estabelecimentos de interesse da saúde deverão obedecer às exigências sanitárias previstas em normas técnicas especiais, além de manter perfeitas condições de higiene e limpeza, organizados de modo a não possibilitar focos de insalubridade em seu ambiente interno e externo.
Parágrafo único. As normas técnicas especiais a que se refere o *caput* contemplarão, dentre outros, os aspectos gerais de construção, áreas de circulação, iluminação, ventilação, aeração, água potável, esgotos, destino final de dejetos, proteção contra insetos e roedores, procedimentos ligados ao processo de trabalho, higiene do manipulador e outros de fundamental interesse para a saúde individual e coletiva.
CAPÍTULO IV
Das Ações Sobre o Ambiente
SEÇÃO I
Da Saúde do Trabalhador
Art. 66. A saúde do trabalhador deverá ser resguardada nas relações sociais que se estabelecem entre o capital e o trabalho no processo de produção, pressuposta a garantia da sua integridade e da sua higidez física e mental.
Parágrafo único. Entende-se por processo de produção a relação que se estabelece entre o capital e o trabalho englobando os aspectos econômicos, organizacionais e ambientais na produção de bens e serviços.
Art. 67. Compete ao SUS, no âmbito municipal, criar e manter atualizado sistema de informação dos agravos relacionados ao trabalho para orientação das ações de vigilância.
Art. 68. São obrigações do empregador, além daquelas estabelecidas na legislação em vigor:
I – manter as condições e a organização de trabalho adequadas às condições psicofísicas dos trabalhadores;
II – permitir e facilitar o acesso das autoridades sanitárias aos locais de trabalho, a qualquer dia e horário, fornecendo as informações e dados solicitados;
III – dar conhecimento à população dos riscos ao meio ambiente e, aos trabalhadores e à sua representação sindical, no âmbito de cada empresa, dos riscos presentes no processo produtivo, bem como das recomendações para sua eliminação e controle;
IV – em caso de risco ainda não reconhecido, arcar com os custos de estudos e pesquisas que visem esclarecê-los, eliminá-los ou controlá-los;
V – uma vez detectado o risco, seja físico, químico, biológico, operacional ou proveniente da organização do trabalho, comunicá-lo imediatamente às autoridades sanitárias, bem como elaborar cronograma, aprovado pelas mesmas, para eliminação dos riscos;
VI – permitir a entrada da representação do sindicato e outras por ela indicadas junto com as autoridades sanitárias;
VII – em situação de risco grave e iminente no local de trabalho, paralisar as atividades garantindo todos os direitos dos trabalhadores;
VIII – notificar ao SUS municipal os casos de doença profissional, doença do trabalho e acidente de trabalho;
Parágrafo único. A administração pública, direta ou indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público adotarão as normas relativas à saúde e segurança dos trabalhadores como critério definitivo para contratação de serviços e obras.
Art. 69. A execução de atividades de eliminação ou redução dos riscos no ambiente de trabalho pelo empregador deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:
I – eliminação da fonte de risco;
II – medida de controle diretamente na fonte;
III – medida de controle no meio ambiente de trabalho;
IV – uso de equipamentos de proteção coletiva;
V – uso de equipamentos de proteção individual, os quais somente serão admitidos nas seguintes situações:
a) nas emergências;
b) dentro do prazo estabelecido no cronograma de implantação das medidas de proteção coletiva;
c) sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes de trabalho e/ou doenças do trabalho e doenças profissionais.
Parágrafo único. Para avaliação da exposição aos riscos do ambiente e processo de trabalho, poderão ser utilizados parâmetros recomendados por entidades nacionais e internacionais de notório saber e idoneidade.
Art. 70. Serão obrigatórios os exames médicos admissional, periódico e demissional, custeados pelo empregador, conforme legislação em vigor, devendo os mesmos estarem à disposição das autoridades sanitárias.
§ 1º Não serão aceitos, para comprovação junto às autoridades sanitárias, atestados de saúde para fins admissional, periódico e demissional emitidos pelo SUS.
§ 2º É proibido exigir, nos exames pré-admissionais, abreugrafia, sorologia para AIDS, atestados de esterilização, testes para diagnóstico de gravidez e outros que visem dificultar o acesso ao mercado de trabalho ou que expressem preconceito, seja racial, sexual, religioso, de idade ou de estado civil.
Art. 71. É dever dos órgãos públicos que executam ações de saúde do trabalhador:
I – considerar o conhecimento do trabalhador como tecnicamente fundamental para o levantamento das áreas de risco e danos à saúde;
II – estabelecer normas técnicas especiais para a proteção da saúde da mulher no trabalho, no período de gestação, bem como do menor e dos portadores de deficiência;
III – obrigar o empregador a tomar medidas de correção do ambiente de trabalho, de acordo com o definido no Art. 69.
Art. 72. Os trabalhadores dos estabelecimentos de assistência à saúde nas diversas categorias profissionais deverão ser monitorados em sua saúde quanto às atividades de risco definidas neste Artigo.
§ 1º São consideradas atividades de risco para o trabalhador em saúde as funções ligadas a:
a) preparação, manipulação, administração de quimioterápicos;
b) radiologia médica e odontológica;
c) radioterapia;
d) mamografia;
e) esterilização à base de óxido de etileno;
f) radiações não-ionizantes;
g) microondas;
h) hemoterapia e laboratório clínico;
i) doenças infecto-contagiosas;
j) emissão, coleta e destino final de lixo sólido e eflúvios hospitalares;
k) necrotérios, serviços de verificação de óbitos, salas de necrópsia e laboratórios de anatomia patológica;
l) prestadores de serviços de lavanderia e conservadoria;
m) outros serviços definidos pela autoridade sanitária competente em normas técnicas especiais.
§ 2º As atividades de risco mutagenético ou mutagênico deverão ser monitoradas com exames específicos de periodicidade mínima de 180 (cento e oitenta) dias.
§ 3º O disposto neste artigo será regulamentado por meio de normas técnicas especiais que poderão ampliar as atividades consideradas de risco.
Art. 73. A autoridade fiscalizadora municipal exigirá o cumprimento das Normas Técnicas de Segurança em Medicina do Trabalho, de acordo com a Lei N.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e das Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho, bem como impor as penas cabíveis no descumprimento das normas constantes deste regulamento, sem prejuízo da cobrança das penalidades por outros órgãos competentes federais ou estaduais inofensivos a seus empregados, a coletividades e ao meio ambiente.
SEÇÃO II
Do Controle de Zoonoses
Art. 74. A Secretaria Municipal de Saúde coordenará as ações de prevenção e controle de zoonoses (cães e gatos) em articulação com os demais órgãos federais, estaduais e municipais competentes.

Parágrafo único. Entendem-se por zoonoses as infecções ou doenças infecciosas transmissíveis por animais ao homem e as que são comuns ao homem e aos animais.
Art. 75. A Secretaria Municipal de Saúde normatizará as ações para prevenção e controle de zoonoses.
Art. 76. Os responsáveis por imóveis, domicílios, estabelecimentos comerciais e industriais deverão impedir o acúmulo de lixo, entulho, restos de alimentos, água empoçada ou qualquer outra condição que propicie alimentação, criatório ou abrigo de animais sinantrópicos.
Art. 77. São obrigados a notificar as zoonoses transmitidas por cães e gatos:
I – o veterinário que tomar conhecimento do caso;
II – o laboratório que tiver estabelecido o diagnóstico;
III – qualquer pessoa que tiver sido agredida por animal doente ou suspeito, ou tiver sido acometida de doença transmitida por animal.
TÍTULO III
Procedimentos e Infrações Sanitárias
CAPÍTULO I
Das Infrações Sanitárias
Art. 78. As infrações à legislação sanitária municipal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei
Art. 79. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:
I – Advertência (Notificação Preliminar);
II – Penas educativas;
III – Multas de 01 (uma) a 500 (quinhentas) UPFs ou seu equivalente;
IV – Apreensão de substâncias, produtos, equipamentos ou utensílios;
V – Interdição de substâncias, produtos, equipamentos ou utensílios;
VI – Inutilização de substâncias, produtos, equipamentos ou utensílios;
VII – Suspensão de comercialização de substância e/ou produtos;
VIII – Suspensão de fabricação de substâncias e/ou produtos;
IX – Interdição total ou parcial do estabelecimento;
X – Proibição de propaganda;
XI – Cassação de licença de funcionamento de estabelecimentos;
XII – Suspensão temporária ou definitiva de assunção de responsabilidade técnica;
XIII – Outras medidas que vierem a ser definidas.
Art. 80. Considera-se infração, para fins do disposto neste Código, a desobediência ou inobservância das normas legais ou regulamentares que, por qualquer forma, se destinem à proteção, promoção, preservação e recuperação da saúde.
Art. 81. A pena educativa consiste:
I – Divulgar a infração, com o objetivo de esclarecer o público consumidor ou a clientela do estabelecimento, das medidas adotadas em relação ao ato ou fato de natureza sanitária;
II – Reciclagem de dirigentes, técnicos e empregados do estabelecimento infrator;
III – Veicular à clientela mensagens educativas expedidas pelo sistema municipal de Vigilância Sanitária.
Art. 82 - A pena de multa consiste:
I – Nas infrações leves, de 05 (cinco) a 20 (vinte) UPFs ou seu equivalente;
II – Nas infrações graves, de 21 (vinte e uma) a 50 (cinqüenta) UPFs ou seu equivalente;
III – Nas infrações gravíssimas, de 51 (cinqüenta e uma) a 500 (quinhentas) UPFs ou seu equivalente.
Art. 83. Será penalizado com a suspensão de funcionamento do estabelecimento, onde for constatado que o profissional legalmente habilitado, no exercício de suas atividades, estiver agindo com imperícia, imprudência ou negligência, gerando riscos à saúde individual ou coletiva, ou comprometer de modo irreversível a proteção, promoção, preservação e recuperação da saúde da população. Deverá ser oficiado ao órgão profissional a que estiver vinculado o referido técnico.
Art. 84. A pena de interdição poderá ser aplicada a indústrias de medicamentos, de alimentos ou quaisquer outros estabelecimentos, públicos ou privados, onde ser considere que a produção ou sua ausência, em parte ou no todo, se tornou crítica e geradora de risco iminente à vida ou à saúde pública, ou comprometer de modo irreversível a proteção, promoção, preservação e recuperação da saúde da população.
§ 1º A interdição desses estabelecimentos perdurará até que sejam sanadas as irregularidades objeto da ação fiscalizadora.
Art. 85. Quando da interdição do serviço de saúde ou de uma de suas sub-unidades, o sistema municipal de Vigilância Sanitária publicará na imprensa local, edital de notificação de risco sanitário, suspendendo de imediato eventuais convênios públicos existentes, bem como impedindo a prestação de serviços, atendimentos ou internações, seja de natureza pública ou privada, no serviço ou sub-unidade interditada.
Art. 86. A autoridade de Vigilância Sanitária deverá comunicar, por meio de ofício dirigido aos conselhos de categoria, quando ocorrer infração sanitária que comporte indícios de violação de ética profissional
Art. 87. O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.
Parágrafo Primeiro. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido;
Parágrafo Segundo. Exclui a imputação de infração a causa decorrente de força maior ou proveniente de eventos naturais ou circunstâncias imprevisíveis que vier a determinar avaria, deterioração ou alteração de locais, produtos ou bem de interesse da saúde.
Art. 88. As infrações sanitária classificam-se em:
I – Leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;
II – Graves, aquelas em que for verificada a ocorrência de uma circunstância agravante;
III – Gravíssimas, aquelas em que seja verificada a ocorrência de duas ou mais circunstâncias agravantes, as expressamente previstas neste Código e em todas que se reverteram de conseqüências calamitosas para a saúde pública.
Art. 89. São circunstâncias Atenuantes:
I – A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;
II – A errada compreensão da norma sanitária, admitida como escusável;
III – A patente incapacidade do agente para entender o caráter ilícito do ato praticado;
IV – O infrator, espontaneamente, procurar reparar ou minorar as conseqüências lesivas do ato;
V – Ser o infrator, primário na prática de ilícitos de natureza sanitária.
Art. 90. São circunstâncias Agravantes:
I – Ter o infrator agido com dolo, fraude ou má fé;
II – Ter sido a infração cometida para a obtenção de vantagem pecuniária;
III – Deixar, o infrator, de adotar as providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar o ato ou fato lesivo à saúde pública;
IV – Utilizar-se, o infrator, de coação para a execução material da infração;
V – Revestir-se, a infração, de conseqüências significativas para a saúde pública;
VI – Ser, o infrator, reincidente na prática do ato ou fato lesivo à saúde pública.
Art. 91. A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da Infração em Gravíssima.
Art. 92. Para a imposição da pena e sua graduação, a autoridade de Vigilância Sanitária deverá considerar:
I – As circunstâncias agravantes e atenuantes;
II – A gravidade do fato;
III – Os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias
Art. 93. Havendo concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes, a aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.
Art. 94. São infrações sanitárias, para os efeitos desta Lei:
I – construir, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse da saúde, sem o devido Alvará de Autorização Sanitária, emitido pelo órgão sanitário competente, ou contrariando normas legais e regulamentares vigentes.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
II – construir, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos de assistência à saúde definidos nesta Lei ou organizações afins de interesse da saúde, que se dediquem à promoção, proteção e

recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares vigentes.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
III – instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas, clínicas de hemodiálise, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repouso, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raios X, substâncias radioativas, ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais e filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem Alvará de Autorização Sanitária ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, e/ou multa;
IV – construir, instalar, ou fazer funcionar estabelecimentos de assistência complementar à saúde definidos nesta Lei, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares vigentes.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, e/ou multa;
V – extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, armazenar, expedir, transportar, importar, exportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde, sem registro, sem Alvará de Autorização Sanitária, ou contrariando o disposto em legislação sanitária pertinente.
Pena – advertência, apreensão/inutilização do produto, suspensão da sua venda ou fabricação, interdição do mesmo, cancelamento do seu registro, interdição do estabelecimento e/ou multa;
VI – alterar o processo de fabricação do produto sujeito ao controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome e demais elementos objeto de registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente.
Pena – advertência, apreensão/inutilização do produto, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, interdição do estabelecimento e/ou multa;
VII – fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene ou dietéticos, saneantes e quaisquer outros produtos de interesse da saúde.
Pena – advertência, apreensão/inutilização do produto, suspensão da sua venda ou fabricação, interdição do mesmo, cancelamento do seu registro, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, interdição do estabelecimento e/ou multa;
VIII – rotular alimentos, produtos alimentícios ou bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene ou dietéticos, saneantes e quaisquer outros produtos de interesse da saúde contrariando normas legais e regulamentares vigentes.
Pena – advertência, apreensão/inutilização do produto, suspensão da sua venda ou fabricação, interdição do mesmo, cancelamento do seu registro, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, interdição do estabelecimento e/ou multa;
IX – expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse da saúde alterado, deteriorado, com prazo de validade expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo de validade.
Pena – advertência, apreensão/inutilização do produto, suspensão da sua venda ou fabricação, interdição do mesmo, cancelamento do seu registro, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, interdição do estabelecimento e/ou multa;
X – expor à venda ou manter em depósito produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conservação, preparação, expedição ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação.
Pena – advertência, apreensão/inutilização do produto, suspensão da sua venda ou fabricação, interdição do mesmo, cancelamento do seu registro, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, interdição do estabelecimento e/ou multa;
XI – fazer propaganda enganosa de produto ou serviço de interesse da saúde que, de qualquer forma, contrarie a legislação sanitária vigente.
Pena – advertência, proibição da propaganda, contrapropaganda, suspensão da venda ou fabricação do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa;
XII – deixar de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, quando tiver o dever legal de fazê-lo.
Pena – advertência e/ou multa;
XIII – impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias.
Pena – advertência e/ou multa;
XIV – manter animal doméstico no estabelecimento, colocando em risco a sanidade dos produtos de interesse da saúde ou comprometendo a higiene e a limpeza do local.
Pena – advertência, apreensão/inutilização do produto, suspensão da sua venda, interdição do mesmo, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, interdição do estabelecimento e/ou multa;
XV – reter atestado de vacinação obrigatória ou deixar de executar, dificultar, ou opor-se à execução de medidas sanitárias destinadas à prevenção de doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XVI – opor-se à exigência de provas imunológicas ou a sua execução pelo órgão sanitário competente.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XVII – obstar, retardar ou dificultar a ação da autoridade fiscal sanitária.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XVIII –aviar receita em desacordo com a prescrição médica, odontológica, veterinária, ou determinação expressa em norma regulamentar.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XIX – fornecer ou comercializar medicamentos, drogas e correlatos sujeitos a prescrição médica, sem observância dessa exigência, e contrariando normas legais e regulamentares vigentes.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XX – prescrever receituário, fazer prontuário, e assemelhado de natureza médica, odontológica ou veterinária, em desacordo com determinação expressa na legislação em vigor.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XXI – proceder a coleta, processamento, utilização de sangue e hemoderivados ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando as normas legais e regulamentares vigentes.
Pena – advertência, apreensão, inutilização ou interdição do produto, interdição do estabelecimento, intervenção, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XXII – comercializar sangue e derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como substância ou parte do corpo humano, ou utilizá-los, contrariando as normas legais e regulamentares vigentes.
Pena – advertência, apreensão, inutilização ou interdição do produto, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XXIII – reaproveitar vasilhames de saneantes ou congêneres e de produtos nocivos à saúde para embalagem ou reembalagem de alimentos, de medicamentos, produtos de higiene, cosméticos ou perfumes.
Pena – advertência, apreensão, inutilização ou interdição do produto, cancelamento do seu registro, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
XXIV – exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento e/ou multa;
XXV – cometer o exercício de encargos relacionados com promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento e/ou multa;

XXVI – utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados, emagrecidos, ou que apresentem sinais de decomposição do momento de ser manipulado.
Pena – advertência, apreensão, inutilização ou interdição do produto, suspensão da sua venda ou fabricação, cancelamento do seu registro, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, proibição de propaganda e/ou multa;
XXVII - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, transportar ou utilizar produto ou resíduo perigoso, tóxico, explosivo, inflamável, corrosivo, emissor de radiações ionizantes, entre outros, contrariando a legislação em vigor.
Pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição do produto, suspensão da sua venda ou fabricação, cancelamento do seu registro, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, interdição do estabelecimento e/ou multa;
XXVIII – manter condição de trabalho que ofereça risco para a saúde do trabalhador.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária, revogação de contrato ou convênio e/ou multa;
XXIX – instalar ou fazer funcionar estabelecimentos e/ou serviços de desinsetização, de desinfecção, de desratização de ambientes e congêneres, contrariando as normas legais pertinentes à matéria.
Pena – advertência, interdição do estabelecimento, cancelamento do Alvará de Autorização Sanitária e/ou multa;
CAPÍTULO II
Dos Procedimentos Administrativos
Seção I
Do Julgamento Fiscal
Art. 95. O procedimento administrativo relativo às infrações de natureza sanitária terá início com a lavratura do Auto de Infração, quando constatadas irregularidades configuradas como transgressão a dispositivo legal relativo à proteção, promoção e recuperação da saúde constante desta Lei, de suas normas técnicas e demais legislações sanitárias vigentes.
Parágrafo único. A autoridade sanitária fiscalizadora, dentro de sua competência legal, lavrará de imediato o Auto de Infração, iniciando-se a apuração em processo administrativo próprio, observados o rito e os prazos estabelecidos em Lei.
Art. 96. O Auto de Infração será lavrado em 03 (três) vias, no mínimo, destinando-se a segunda ao autuado, e conterá:
I – o nome da pessoa física e sua identificação ou, quando se tratar de pessoa jurídica, a denominação da entidade autuada, sua identificação, especificação de seu ramo de atividade e endereço;
II – o ato ou o fato constitutivo da infração e o local, a hora e a data respectivos;
III – a disposição legal ou regulamentar transgredida;
IV – indicação do dispositivo legal ou regulamentar que cominar a penalidade a que fica sujeito o infrator;
V – imposição pecuniária;
VI –prazo de 15 (quinze) dias para defesa ou impugnação;
VII – nome e cargo do fiscal sanitário autuante e sua assinatura;
VIII – nome, identificação e assinatura do autuado ou, na sua ausência, de seu representante legal ou preposto, e em caso de recusa a consignação dessa circunstância, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas, quando possível.
Parágrafo único. Na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do Auto de Infração por meio de carta registrada ou por edital, publicado uma única vez no Diário Oficial, considerando-se efetivada a notificação 05 (cinco) dias após a publicação.
Art. 97. Poderá ser lavrado o terno de Notificação Preliminar, a critério da autoridade sanitária competente, somente nos casos de irregularidades relacionadas com a inobservância das disposições sobre as condições físicas do estabelecimento ou de equipamento e veículos de transporte.
§ 1º - Na hipótese do *caput*, vencido o prazo concedido e permanecendo as irregularidades, lavrar-se-á o Auto de Infração.
§ 2º - O termo de Notificação Preliminar também poderá ser lavrado pela autoridade sanitária fiscalizadora competente, na ausência da lavratura de auto de infração, quando for necessário solicitar informações, dados e depoimentos de interesse para a saúde.
§ 3º - O prazo fixado no termo de Notificação Preliminar será no máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante pedido fundamentado ao órgão fiscal sanitário competente.
Art. 98. O termo de Notificação Preliminar será lavrado em 03 (três) vias, no mínimo, devidamente numeradas, destinando-se a segunda ao intimado, e conterá:
I – nome da pessoa física e sua identificação ou, quando se tratar de pessoa jurídica, a denominação da entidade intimada, sua identificação, especificação de ramo de atividade e endereço;
II – número, série e data do auto de infração respectivo;
III – disposição legal ou regulamentar infringida;
IV – medida sanitária exigida;
V – prazo para sua execução;
VI – nome e cargo, legíveis, do fiscal sanitário competente e sua assinatura;
VII – nome, identificação e assinatura do intimado ou, na sua ausência, de seu representante legal ou preposto e, em caso de sua recusa, a consignação dessa circunstância, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas, quando possível.
Art. 99. Na comercialização de produtos de interesse da saúde que não atendam ao disposto nesta Lei, será lavrado o Auto de Apreensão e Depósito para que se proceda às análises fiscais, quando necessário, para instrução do processo administrativo, se for o caso.
Art. 100. O Auto de Apreensão e Depósito será lavrado em 03 (três) vias devidamente numeradas, destinando-se a primeira ao laboratório oficial ou credenciado; a segunda, ao responsável pelo produto, e a terceira, ao agente fiscalizador, e conterá:
I – nome da pessoa física ou denominação da entidade responsável pelos produtos, razão social e endereço completo;
II – dispositivo legal utilizado;
III – descrição da quantidade, qualidade, nome e marca do produto;
IV – nomeação do depositário fiel dos produtos, identificação legal e endereço completo do mesmo, e sua assinatura;
V – nome e cargo, legíveis, da autoridade autuante e sua assinatura;
VI – assinatura do responsável pela empresa ou, na sua ausência, de seu representante legal ou preposto e, em caso de recusa, a consignação dessa circunstância, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas, quando possível.
Art. 101. Lavrar-se-á Auto de Apreensão que poderá culminar em inutilização de produtos e envoltórios, utensílios, vasilhames, instrumentos, equipamentos diversos e outros, quando:
I – os produtos comercializados não atenderem às especificações de registro e rotulagem;
II – os produtos comercializados se encontrarem em desacordo com os padrões de identidade e qualidade, após os procedimentos laboratoriais legais, quando necessário, seguindo-se o disposto nesta Lei e em regulamento do Estado, da União, ou ainda, quando da expedição de laudo técnico, ficar constatado serem tais produtos impróprios para o consumo;
III – o estado de conservação, acondicionamento e comercialização dos produtos não atender às disposições desta Lei, a critério do fiscal sanitário municipal;
IV – o estado de conservação e a guarda de envoltórios, utensílios, vasilhames, instrumentos e equipamentos diversos e outros estejam impróprios para os fins a que se destinam, a critério da autoridade sanitária fiscalizadora;
V – em detrimento da saúde pública, o agente fiscalizador constatar infringência às condições relativas aos produtos de interesse da saúde previstos nesta Lei;
VI – em situações previstas por atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente publicados no Diário Oficial.
Art. 102. O Auto de Apreensão será lavrado em 03 (três) vias devidamente numeradas, destinando-se a primeira à autoridade sanitária competente; a segunda, ao autuado, e a terceira, ao agente fiscalizador, e conterá:
I – nome da pessoa física ou denominação da entidade autuada, razão social e endereço completo;
II – dispositivo legal utilizado;
III – descrição da quantidade, qualidade, nome e marca do produto;
IV – destino dado ao produto;
V – nome e cargo, legíveis, da autoridade autuante e sua assinatura;
VI – assinatura do responsável pela empresa ou, na sua ausência, de seu representante legal ou preposto, e, em caso de recusa, a

consignação desta circunstância, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas, quando possível.
Art. 103. Os produtos citados no Art. 101, bem como outros não previstos no mesmo, por ato administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, poderão, após a sua apreensão:
I – ser encaminhados, para fins de inutilização, a local previamente autorizado pela autoridade sanitária fiscalizadora;
II – ser inutilizados no próprio estabelecimento;
III – No caso do inciso I do art. 101 poderá;
a) – ser devolvidos ao seu legítimo proprietário ou representante legal, impondo-se-lhe multa, e vedada sua comercialização;
b) – ser doados a instituições públicas ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas, após análise laboratorial.
§ 1º - No caso de reincidência, fica expressamente proibida a devolução, a que se refere o inciso III, dos produtos apreendidos, sendo a multa cobrada em dobro, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesta Lei.
§ 2º - Se a autoridade sanitária fiscalizadora comprovar que o estabelecimento está comercializando produtos em quantidade superior à sua capacidade técnica de conservação, perderá o referido estabelecimento o benefício contido no inciso III.
Art. 104. As entidades beneficiadas com as doações a que se refere o inciso IV do artigo anterior deverão atender aos seguintes critérios:
I – ser cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde ou administrações regionais;
II – apresentar no ato do cadastramento os documentos comprobatórios de utilidade pública;
III – dar recibo, no ato da doação dos produtos, em papel timbrado, discriminando quantidade, qualidade, marca e nome dos mesmos.
Parágrafo único. Ficam expressamente proibidas quaisquer doações que não obedeçam ao disposto nesta Lei.
Art. 105. As doações obedecerão à programação da Secretaria Municipal de Saúde ou administrações regionais, que comunicarão a doação à entidade beneficiada, ficando a mesma responsável pelo respectivo transporte.
Art. 106. O termo de interdição será lavrado em 03 (três) vias, devidamente numeradas, destinando-se a primeira à chefia imediata; a segunda, ao responsável pelo estabelecimento, a terceira, ao agente fiscalizador, e conterá:
I – nome da pessoa física ou denominação da entidade autuada, razão social, ramo de atividade e endereço completo;
II – dispositivo legal utilizado;
III – especificação (natureza, tipo, marca, lote, procedência e quantidade da mercadoria), no caso de produtos e embalagens; quantidade, especificação e razão da interdição, no caso de equipamentos e veículos; ou, no caso de obras e estabelecimentos, a razão da interdição e a indicação do serviço a ser realizado;
IV – nome e cargo, legíveis, da autoridade autuante;
V – nome e cargo, legíveis, do fiscal sanitário e sua assinatura;
VI – assinatura do responsável pelo estabelecimento, produtos, embalagens, equipamentos ou veículos ou, na sua ausência, de seu representante legal ou preposto, e, em caso de recusa, a consignação dessa circunstância, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas, quando possível.
Art. 107. Para que se proceda a análise fiscal ou de rotina, será lavrado o Auto de Coleta de Amostra.
Art. 108. O Auto de Coleta de Amostra será lavrado em 03 (três) vias devidamente numeradas, destinando-se a primeira ao laboratório oficial ou credenciado; a segunda, ao responsável pelos produtos, a terceira, ao agente fiscalizador, e conterá:
I – nome da pessoa física ou denominação da entidade responsável pelo produto, razão social e endereço completo;
II – dispositivo legal utilizado;
III – descrição da quantidade, qualidade, nome e marca do produto;
IV – nome e cargo, legíveis, da autoridade autuante e sua assinatura;
V – assinatura do responsável pela empresa ou, na sua ausência, de seu representante legal ou preposto e, em caso de recusa, a consignação dessa circunstância, com a assinatura de duas testemunhas, quando possível.
Art. 109. A suspensão da interdição será julgada pelo chefe de seção da Vigilância Sanitária em 1ª Instância, atendendo a pedido fundamentado do interessado, cabendo recurso para o Secretário Municipal de Saúde em 2ª Instância.
Art. 110. Transcorrido o prazo fixado no inciso VI do Art. 96, sem que haja interposição de recurso, o processo será enviado à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis.
Parágrafo único. O não-recolhimento das multas estabelecidas no anexo desta Lei, no prazo fixado, acarretará juros de mora, de acordo com o Código Civil, arts. 406 e 407, a partir do mês subseqüente ao do vencimento do prazo fixado para o recolhimento da multa.
Art. 111. O infrator poderá oferecer impugnação ao Auto de Infração e Notificação Preliminar, excetuados os casos previstos em normas técnicas especiais, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da sua ciência ou da publicação no Diário Oficial, quando couber.
Art. 112. A impugnação ao Auto de Infração e Notificação Preliminar será julgada pelo chefe de seção de Vigilância Sanitária em 1ª Instância, sendo o infrator intimado pessoalmente ou por meio de publicação de todos os atos praticados no processo administrativo.
Art. 113. Se indeferida a impugnação de que trata o artigo anterior, o infrator poderá recorrer ao Secretário Municipal de Saúde em 2ª Instância, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial.
Art. 114. A impugnação a que se referem os artigos 111, 112 e 113 será decidida depois de ouvido o agente autuante, que, em seu parecer, opinará pela manutenção total ou parcial dos autos e do termo de intimação, ou pelo deferimento total ou parcial da impugnação.
Art. 115. As impugnações não terão efeito suspensivo, exceto quando da imposição de penalidade pecuniária.
Art. 116. Havendo interposição de recurso, o processo será julgado em segunda instância, ou seja, pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 117. As infrações às disposições legais e regulamentares de ordem sanitária prescrevem em 05 (cinco) anos.
Parágrafo único. Não sendo as impugnações julgadas no prazo de 12 (doze) meses, serão aceitas como procedentes as alegações da defesa, sendo aberto processo administrativo para apuração dos fatos.
Art. 118. O infrator será notificado para ciência do Auto de Infração:
I – pessoalmente;
II – pelo correio ou via postal.
Art. 119. Os prazos mencionados na presente Lei correm ininterruptamente.
Art. 120. Quando o autuado for analfabeto ou fisicamente incapaz, poderá o auto ser assinado “a rogo”, na presença de duas testemunhas, ou, na falta destas, deverá ser feita a devida ressalva pela autoridade autuante.
Art. 121. Sempre que a ciência do interessado se fizer por meio de publicação na imprensa, serão assentadas no processo a página, a data e a denominação do jornal.
Art. 122. Nos casos de diligência fiscal para verificação ou levantamento, a sua obstância, por quem quer que seja, poderá ser coibida com a intervenção judicial ou policial, para execução das medidas cabíveis e/ou ordenadas, sem prejuízo das penalidades previstas.
Art. 123. O Secretário Municipal de Saúde em 2ª Instância, após decisão definitiva na esfera administrativa, fará publicar todas as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária.
Seção II
Do Auto Processual
Art. 124. O processo inicia-se com a lavratura do Auto de Infração pela autoridade sanitária.
§ 1º - Em seguida o Chefe da Seção de Instrução Processual (SIP) vai ao Protocolo, onde o processo é oficializado, recebendo um número e uma capa.
§ 2º - Todo Auto de Infração terá por obrigação um processo.
§ 3º - A autoridade sanitária obedecendo os prazos legais anexa ao processo o relatório de autuação fiscal solicitado pelo Chefe do SIP.
§ 4º - O chefe do SIP observando os prazos legais analisará o relatório de autuação fiscal e a defesa do autuado e emitirá parecer para o Chefe de seção da Vigilância Sanitária.
§ 5º - Ao chefe de seção da Vigilância Sanitária caberá determinar a pena cabível.
§ 6º - O autuado pode recorrer ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito, e ainda à Justiça Comum.
Seção III
Das Autoridades Sanitárias
Art. 125. São autoridades sanitárias para os efeitos desta Lei:
I – Prefeito de Nova União;
II – Secretário Municipal de Saúde;

III – Chefe de Seção de Vigilância Sanitária;
IV – Fiscais Sanitários Municipais.
Parágrafo único. A competência para expedir intimações, lavrar Autos de Infração e de Coleta de Amostras, Autos de Apreensão, de Apreensão e Depósito e Inutilização de produtos, embalagens, utensílios e termos de interdição é exclusiva dos fiscais sanitários municipais, em efetivos exercícios de seus cargos ou empregos, ou no exercício de cargos em comissão, estritamente na área fiscal.
Art. 126. A Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria Jurídica do Município garantirão às autoridades sanitárias a proteção jurídica necessária ao exercício de suas funções.
§ 1º - Os órgãos da administração municipal fornecerão com presteza dados cadastrais e demais informações necessárias ao bom andamento dos processos fiscais sanitários.
§ 2º - As autoridades policiais, civis e militares darão apoio às autoridades sanitárias para execução desta Lei.
Art. 127. A autoridade sanitária terá livre ingresso, no horário normal de expediente, mediante as formalidades legais, em todas as habitações particulares ou coletivas, prédios ou estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de qualquer natureza, terrenos cultivados ou não, lugares e logradouros públicos, e neles fará observar as leis e regulamentos que se destinam à promoção, proteção e recuperação da saúde, inclusive para investigação de inquérito sanitário.
Parágrafo único. Nos casos de oposição ou dificuldade à diligência, a autoridade sanitária poderá intimar o proprietário, locatário, responsável, administrador ou seus procuradores, no sentido de que a facilitem imediatamente ou dentro de 24 (vinte e quatro) horas, conforme a urgência.
Art. 128. A Secretaria Municipal de Saúde elaborará modelo orientador de formulário para denúncia de infrações sanitárias, a ser utilizado por qualquer pessoa física ou jurídica, modelo este que será amplamente divulgado.
TÍTULO IV
Das Disposições Gerais
Art. 129. O estabelecimento que possuir o Alvará de Autorização Sanitária, ao ser vendido ou arrendado, deverá, concomitantemente, fazer pedido de baixa e devolução do respectivo Alvará de Autorização Sanitária pelo vendedor ou arrendador.
§ 1º - As firmas responsáveis por estabelecimentos que possuam Alvará de Autorização Sanitária, durante as fases de processamento da transação comercial, devem notificar aos interessados na compra ou arrendamento a situação em que se encontram, em face das exigências desta Lei.
§ 2º - Enquanto não se efetuar o competente pedido de baixa e devolução do Alvará de Autorização Sanitária, continuará responsável pelas irregularidades que se verificarem no estabelecimento a firma ou empresa em nome da qual estiver o Alvará de Autorização Sanitária.
§ 3º - Adquirido o estabelecimento por compra ou arrendamento dos imóveis respectivos, a nova empresa é obrigada a cumprir todas as exigências sanitárias formuladas ao anterior responsável, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.
Art. 130. O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá requisitar câmaras frigoríficas e refrigeradores de estabelecimentos situados no Município, para acondicionar produtos perecíveis, suspeitos de contaminação, até que seja liberado o laudo pericial.
Art. 131. Os procedimentos para efetuação de análises fiscais, de rotina e coleta de amostras serão executados conforme determinação de normas técnicas especiais.
Art. 132. Quando a análise fiscal detectar que o produto é impróprio para o consumo, será obrigatório a sua interdição e, se for o caso, a do estabelecimento, lavrando-se os documentos fiscais respectivos.
Art. 133. Na interdição de produtos de interesse da saúde, para fins de análise laboratorial, será lavrado o documento fiscal respectivo, assinado pela autoridade sanitária fiscalizadora e pelo possuidor ou detentor da mercadoria, ou seu representante legal e, na ausência destes, por duas testemunhas, quando possível.
Parágrafo único. O termo de interdição do produto especificará natureza, tipo, marca, lote, procedência, quantidade da mercadoria, nome e endereço do detentor e do fabricante, e será lavrado em 03 (três) vias, no mínimo, destinando-se a segunda ao infrator.
Art. 134. Os produtos de interesse da saúde suspeitos ou com indícios de alteração, adulteração, falsificação ou fraude serão interditados pela autoridade sanitária fiscalizadora, como medida cautelar, e deles serão colhidas amostras para análise fiscal, quando necessário.
Art. 135. Na interdição de equipamentos de interesse da saúde, como medida cautelar, será lavrado o documento fiscal respectivo, assinado pela autoridade sanitária fiscalizadora e pelo responsável pelo equipamento ou seu representante legal e, na ausência destes, por 02 (duas) testemunhas, quando possível.
Parágrafo único. Do termo de interdição do equipamento constará nome, endereço do responsável, quantidade, especificação do mesmo e razão de sua interdição, sendo lavrado em 03 (três) vias, no mínimo, destinando-se a segunda ao infrator.
Art. 136. A interdição do produto, como medida cautelar para a realização de análise fiscal e outras providências requeridas, não poderá, em qualquer caso, exceder o prazo estipulado em legislação pertinente, findo o qual o produto ficará automaticamente liberado.
Art. 137. O possuidor ou o responsável pelo produto interditado fica proibido de entregá-lo ao consumo, desviá-lo ou substituí-lo, no todo ou em parte, até que ocorra a liberação da mercadoria pela autoridade sanitária fiscalizadora, observado o disposto no artigo anterior, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
Art. 138. Os produtos de interesse da saúde manifestamente deteriorados e os alterados, de tal forma que a alteração constatada justifique considerá-los, de pronto, impróprios para o consumo, serão apreendidos e inutilizados, com anuência do responsável, pela autoridade sanitária fiscalizadora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
§ 1º - As embalagens e os utensílios que causem danos à saúde, quando não-passíveis de correção dos defeitos, serão apreendidos pela autoridade sanitária fiscalizadora.
§ 2º - A autoridade sanitária fiscalizadora lavrará o Auto de Infração e o respectivo Auto de Apreensão, que especificará natureza, marca, lote, quantidade, qualidade do produto e embalagem, os quais serão assinados pelo infrator, ou na sua recusa, por 02 (duas) testemunhas, quando possível.
§ 3º - Se o interessado não se conformar com a inutilização do produto ou embalagem, protestará no documento fiscal respectivo, devendo, neste caso, ser feita coleta de amostra do produto para análise fiscal.
§ 4º - Se o interessado não se conformar com a apreensão e a destinação das embalagens ou utensílios, a autoridade sanitária fiscalizadora lavrará termo de interdição e/ou apreensão em depósito, até a solução final da pendência.
§ 5º - O reaproveitamento de produtos, embalagens ou utensílios, para fins industrias ou agropecuários, sem prejuízo ou inconveniente à saúde pública, deverá ser autorizado pela autoridade sanitária fiscalizadora competente, e o destino final dos mesmos, que correrá por conta e risco do infrator, será de responsabilidade do técnico habilitado legalmente, por ele designado.
Art. 139. Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto, em razão de laudo laboratorial condenatório, confirmado em perícia de contraprova.
Art. 140. O resultado definitivo da análise condenatória de produtos de interesse da saúde oriundos de unidades federativas e municipais diversas será, obrigatoriamente, comunicado à fiscalização e vigilância sanitária competente.
Art. 141. São obrigatórias a fiscalização e a vigilância sanitária de produtos de origem animal, comestíveis e não-comestíveis, adicionados ou não de produto vegetal, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados ou em trânsito no Município, quando a produção se destinar ao comércio municipal, ou quando se tratar de estabelecimento atacadista e varejista.
Parágrafo único. As demais disposições sobre a inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal serão regulamentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 142. Faz parte desta Lei o Anexo que trata das multas aos infratores de suas determinações legais.
§ 1º - As multas referidas no *caput* serão fixadas com base na UPF vigente no Município.
§ 2º - Os recursos recolhidos em função do poder de polícia sanitária, tendo como fato gerador a ação da fiscalização e vigilância sanitária sobre produtos, serviços, embalagens, utensílios, equipamentos e estabelecimentos de interesse da saúde pública, enquanto taxas e multas, serão integralmente repassados ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 143. As normas técnicas especiais citadas nesta Lei serão baixadas por ato do Prefeito.

Art. 144. Pelo exercício de Vigilância Sanitária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrar as seguintes taxas:
I - Cobrança de Alvará de Saúde atrasado:
Taxa será acrescido de ½ UPF
IV – Vistoria para Mudança de Endereço:
01 UPF.
§ 1º - Nenhum estabelecimento de interesse da saúde, poderá funcionar no Município, sem prévia Autorização da Divisão de Vigilância Sanitária (Alvará de Autorização Sanitária).
§ 2º - A Autorização referida no parágrafo anterior deverá ser renovada a cada ano.
§ 3º - Para efeito de fiscalização da saúde, o proprietário do estabelecimento licenciado, colocará o Alvará de Autorização Sanitária, em local visível e o exibirá à autoridade sanitária, sempre que esta o exigir.
Parágrafo único. Todas as taxas, multas, infrações ou qualquer outro emolumento previsto neste Código serão creditados na conta do Fundo Municipal de Saúde.
TÍTULO V
Dos Formulários Usados Pela Seção De Vigilância Sanitária
Art. 145. Todos os formulários usados na seção de Vigilância Sanitária deverão ser lavrados em 03 (três) vias, de cores diferentes, destinando-se a primeira via à Divisão, a segunda via ao usuário e a terceira via para controle do fiscal.
Parágrafo único. As autoridades competentes de Vigilância Sanitária, são responsáveis pelas declarações e informações lançadas nestes documentos, sujeitando-se as sanções disciplinares, falta grave, civil e criminal, em caso de falsidade ou omissão dolosa.
Art. 146. Todos os documentos lavrados deverão conter a assinatura da autoridade competente e do usuário ou do seu representante legal e, em caso de recusa ou impedimento, a consagração dessa circunstância pela autoridade sanitária é a assinatura de 02 (duas) testemunhas presentes ao ato, devidamente identificadas.
Seção I
Termo De Visita
Art. 147. O termo de visita é utilizado na inspeção de rotina, quando não houver nenhum agravo.
Seção II
Notificação Preliminar
Art. 148. A Notificação Preliminar será lavrada, como advertência ou intimação, quando constatadas irregularidades ou agravo à saúde pública, que deverão ser sanadas dentro do prazo estabelecido no próprio documento, fixado de acordo com a complexidade da irregularidade notificada.
Seção III
Auto De Apreensão E Interdição
Art. 149. O Auto de Apreensão e Inutilização será utilizado para apreensão de produtos e equipamentos, em desacordo com as normas desta Lei, suas NTE (Normas Técnicas Especiais) e legislações pertinentes. Estas apreensões poderão ser de 03 (três) naturezas: Auto de Apreensão para Inutilização, Auto de Apreensão Cautelar ou Depósito e Auto de Devolução. Servindo ainda para efetuar Interdições e Desinterdições de produtos, equipamentos e estabelecimentos de interesse da saúde pública.
Seção IV
Auto De Infração
Art. 150. Decorrido o prazo para sanar os agravos, na Notificação Preliminar, será lavrado o Auto de Infração, documento hábil para multar os infratores, segundo penalidades do Artigo 98.
Art. 151. A lavratura do Auto de Infração far-se-á simultaneamente a Notificação do infrator para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pagar ou apresentar defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta e de sua subsequente inscrição com dívida ativa.
Parágrafo único. A defesa deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal, mediante protocolo.
Art. 152. A aplicação de multas não elide a incidência das demais sanções e medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Seção V
Interdição Do Estabelecimento
Art. 153. Como medida cautelar, a autoridade de Vigilância Sanitária poderá determinar a interdição parcial ou total do estabelecimento em que se verificar a infração de natureza sanitária.
Art. 154. A interdição total ou parcial do estabelecimento somente será levantada, a requerimento do interessado, após vistoria que comprove estar sanada a irregularidade ensejadora da medida.
§ 1º - Solicitada a vistoria pelo infrator, a autoridade de Vigilância Sanitária determinará que seja feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para fins de levantamento da interdição total ou parcial.
§ 2º - Constatado em vistoria persistirem as irregularidades, o estabelecimento permanecerá interditado.
Art. 155. Para efetivar a interdição, total ou parcial, do estabelecimento, poderá ser requisitado apoio da Polícia Militar do Município, com o objetivo de se garantir aos servidores a segurança necessária ao pleno exercício do poder de polícia administrativa.
Seção VI
Recursos
Art. 156. A decisão administrativa, acolhendo ou não a defesa apresentada pelo infrator, será publicada em jornal do Município, contando-se a partir de então os prazos para interposição, sucessivamente, de pedido de reconsideração e recurso.
§ 1º - O pedido de reconsideração será dirigido à própria autoridade que prolatou o despacho desacolhendo a defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, suspendendo o prazo do recurso até sua decisão;
§ 2º - O pedido de reconsideração e o recurso deverão ser apresentados, mediante protocolo.
Art. 157. Na contagem dos prazos para apresentação da defesa, reconsideração ou interposição de recurso, será excluído o dia de notificação ou da publicação e incluído o do vencimento.
Parágrafo Único – Em qualquer hipótese, os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a notificação ou a publicação no jornal do Município.
TÍTULO VI
Disposições Finais e Transitórias
Art. 158. É dever da Prefeitura Municipal utilizar de seu poder de polícia para garantir o cumprimento das prescrições deste Código, para assegurar a convivência humana no meio urbano.
Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, considera-se poder de polícia do Município a atividade de administração local que, limitando ou disciplinando direitos, interesses e liberdades, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse e bem estar públicos.
Art. 159. Cumpre ao servidor municipal observar e fazer respeitar as prescrições deste Código.
Art. 160. Toda pessoa física ou jurídica, residente, domiciliada ou em trânsito neste Município, está sujeita as prescrições deste Código, ficando, portanto, obrigada a cooperar para seu cumprimento.
Art. 161. Toda matéria tratada de forma geral neste Código, referente a assuntos de Vigilância Sanitária, será regulamentada por Decreto e por Normas Técnicas que poderão ser alteradas a qualquer tempo, para mantê-las atualizadas em acordo com a legislação federal e estadual pertinentes.
Art. 162. A Secretaria Municipal de Saúde, quando julgar necessário, elaborará Normas Técnicas Especiais que, sendo transformadas em Lei ou Decreto, farão parte integrante deste Código.
Art. 163. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir Decretos, Resoluções, Portarias e o que mais for necessário para o fiel cumprimento deste Código.
Art. 164. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 165. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EDE3A76A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 10.07.2014	CHEGADA: 12/07/2014	Nº 03 DE DIARIAS	03(três)30% 62,55	
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO		V. TOTAL	R$	187,65
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO					
NOME: **Gesiane Pereira dos Santos** CARGO: Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 917.805.002-20 **RG: 38.403.288-6** SSP/SP					

ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº /S BAIRRO: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 8139-3334 BANCO: BB AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17083-6
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS A mesma se deslocará nos dias 10.07.2014 a 12.07.2014 até a cidade de Porto Velho conforme especificado na convocatória em anexo.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 187,65 (cento e oitenta e sete e sessenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 07/07/2014 Gesiane Pereira dos Santos **RG: 38.403.288-6** SSP/SP

Nova União-RO, Autorizado em: 07/07/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4AC3841C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 08/07/2014	**CHEGADA:** 08/07/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**			X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Jhonatan Miranda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **687.480.902-10** RG: **651189 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 40 LT 21** BAIRRO: **Área Rural**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 81027926**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA:**4001-0** CONTA**: 18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho, no dia 08 de Julho de 2014, onde irá conduzir o paciente Urbano Rodrigues Chaves, no Hospital Oswaldo Cruz.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Jhonatan Miranda
651189 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 07/07/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A13CBF37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E FITAS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR.** Conforme o Processo Administrativo nº **1938/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 102.612,50 (Cento e dois mil seiscentos e doze reais e cinqüenta centavos).** Data para cadastro de proposta **09/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **21/07/2014**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **21/07/2014**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **21/07/2014**, com início às **9:40 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EE3200A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **2123/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 8.607,97 (Oito mil seiscentos e sete reais e noventa centavos).** Data para cadastro de proposta **09/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **21/07/2014**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **21/07/2014**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **21/07/2014**, com início às **9:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C25DC837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/CPL/SRP/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/GAB/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS,** COM INTENÇÃO DE **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS SENDO:** Açúcar, biscoito, fubá, sal, óleo e outros do mesmo gênero. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das

unidades administrativas do **Poder Executivo Municipal.** Conforme o Processo Administrativo nº **2220/SRP/2014**. No valor estimado de **R$: 1.204.676,08 (Um milhão duzentos e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos).** Data para cadastro de proposta **11/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **23/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **23/07/2014**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **23/07/2014**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B7511EB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DECRETO N° 88/2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis-RO, considerando o resultado do Concurso Público 001/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso público nº **001/2014** de acordo com Edital de convocação 005 de 2014 em anexo.

Art. 2º O candidato que não tomar posse, e não apresentar a documentação referida ou deixar de manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do cargo, e perderá o direito à nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis, 07 de julho de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº **001/2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDITADO HABILITADO**, e relacionado no anexo deste edital, para o provimento de cargo público especificado no mesmo anexo.

O convocado deverá comparecer, durante o período de 08 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014, das **08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração** do Município de Parecis - RO, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2014

Parecis, 07 de julho de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ASSISTENTE JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
3º	EDMILSON LUGON ALVES LOPES	GABINETE

Parecis, 07 de julho de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação: Cópias Autenticadas
1- Carteira de trabalho e previdência Social;
2- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3- Certidão de Nascimento para os solteiros;
4- Certidão de Casamento para os casados ;
5- Cédula de Identidade;
6- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7- Titulo de Eleitor;
8- Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9- Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
12- Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15- Comprovante de Residência Atualizado;
16- Certidão de Antecedentes Criminais;
17- Declaração de Bens;
18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19- Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
20- Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21- Declaração de Vínculo/Desvínculo Empregatício;
22- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24- Conta Corrente Individual – SICOOB CREDIP / Preferencialmente
25- Certidão Negativa Federal

26 - Cópia autenticada do Diploma de Bacharel de Direito.
27 – Cópia autenticada do Reg. Profissional OAB.
28 – Comprovante de 3 anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau em Bacharel em Direito

Parecis, 07 de julho de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:487B6BDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 77/2014

Licitação a ser realizada em 23/07/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL,visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 07 de Julho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3D126515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 394/2014 DE, 04 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.177/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, para os dias ***07, 08, 09, 10 e 11/07/2014,*** *no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinqüenta reais) para a servidora* ***ELOISA HELENA BERTOLETTI - PROFESSORA NIVEL – III ESTADUAL CEDIDA P/ O MUNICÍPIO****, inscrita no CPF* ***n.º*** *414.079.979 - 04, tendo em vista que a mesma estará em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 07/07/2014 às 06:00 horas, no veículo Cros Fox, Placa NDX-7509 conduzido pela mesma e o retorno será no dia 11/07/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A9CD336F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 398/2014 DE, 07 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.324/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias para os dias ***07, 08, 09, 10 e 11/07/2014****, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais) para o servidor* ***HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA****, inscrito no CPF n.º 270.606.402 - 15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO, acompanhando o engenheiro Alexandre Leandro G. Rico, para resolver assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 07/07/2014 às 08:00 horas no veículo tipo L-200 Tryton, Placa NCN-6870, conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será dia 11/07/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:92CD248C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 393/2014 - DE, 04 DE JULHO DE 2.014, PUBLICADA EM 07/07/2014 NO " DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO N.º 1.234".

ONDE SE LÊ: Art. 2.º - O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 24/03/2014, no veículo GOL, Placa NBP-3626 e o retorno será no dia 28/03/2014, após o término de seus compromissos.

LEIA:SE: Art. 1.º - O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO, dar-se-á no dia 16/07/2014 às 07:00 horas, no veículo próprio GOL, Placa NBP-3626, conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 17/07/2014, após o término de seus compromissos.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:23CAE413

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1029/2014

DOADORA: A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA.

DONATARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO
CNPJ Nº 01.592.473/0001-98

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA FIAT/PALIO WEKEND PARA DESENVOLVER AÇÕES DE

FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR INSTALADO NO MUNICÍPIO.

TOTAL: R$: 40.811,20 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATO Nº 25/2013 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A FIAT AUTOMOVEIS S/A.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:538D8699

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1032/SEMARF/2014
Contratante: Prefeitura presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42
Contratada: AUTO POSTO AMAZONAS - EPP
CNPJ: 09.300.057/0001-80
Aquisição de COMBUSTIVEL - gasolina e óleo diesel
Valor global: R$ 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 07/07/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9468034F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARONA, ADESÃO N° 001/2014

PROCESSO N° 165/SEMEC/2014

Objeto: Adesão ao Registro de Preço para Aquisição de mobiliário escolar

A CPLP – Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados (em cumprimento a que dispõe a legislação vigente), a adesão nas mesmas condições à Ata de Registro de Preços n° 068/2013 originária do Pregão Eletrônico n° 016/2013 do Ministério da Educação, conforme os itens abaixo:

Fornecedor : MILANFLEX INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CNPJ : 86.729.324/0002-61
RUA H S/N BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CUIABÁ - MT

Valor Total ADERIDO: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Conjunto Aluno/CJA-03	conj	70	126,00	8.820,00
02	Conjunto Aluno/CJA-04	conj	30	134,00	4.020,00

Primavera de Rondônia, 07 de julho de 2014.

MICHELE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:4907FE65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315/2014.

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014, considerando o contido no Processo nº **4554/2014**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ANA MARIA CARVALHO** (ZELADORA) - Matricula - **365**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 403643 SSP/RO e do CPF nº 390.274.902-44, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal José Veríssimo), no período de 03/07/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 02 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BEEB03E4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 313/2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014 do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº 01789/2010, com fundamento nos artigos 139, § 2º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ADEMAR RAPOSO DE MELO** (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Matrícula – **50**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 404807 SSP/RO e do CPF nº 325.588.722-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 3º quinquênio referente ao período aquisitivo de 05/09/1999 a 04/09/2004, convertida em usufruto para o período de 01/09/2014 a 29/11/2014.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:50A54DF3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 314/2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014 do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº 1885/2011, com fundamento nos artigos 139, § 2º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ELAINE KUROVSKI GONCALVES** (PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 40 HORAS) Matrícula – **6237**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 247169 SSP/RO e do CPF nº 207.738.542-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio referente ao período aquisitivo de 03/03/2008 a 02/03/2013, convertida em usufruto para o período de 01/12/2014 a 28/02/2015.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B29D862C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.996/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, e;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 004/2014/3ªPJRM de 4 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Suspender o Concurso Público nº 001/2013, bem como, todos os atos relacionados ao certame em questão, até a conclusão do Inquérito Civil Público nº 001/2014/3ªPJRM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 7 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:177E2B4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 91/2014

CONTRATO Nº 91/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3775/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio, ZERO KM com as seguintes especificações: ano/modelo 2014/2014, bicombustível (Flex), com potencia mínima de 70cv, com transmissão mecânica de 5 marchas à frente e uma ré, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, com tapetes, tanque de combustível mínimo 45 (quarenta e cinco) litros, ar condicionado, travas elétricas , vidros elétricos, alarme, direção hidráulica, freios ABS, 02 (dois) airbags dianteiros, alerta sonoro de não utilização de cinto de segurança, cor branca, além de todos os acessórios de segurança exigidos pela CONTRAN, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, conforme especificação no SAMS nº 75/SEMUSA/14, Projeto Básico e Edital de Pregão Eletrônico em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até **30 (trinta) dias**, a contratada entregará o veículo.
VALOR: R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 739/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA), programa de trabalho 10.122.0008.1.038, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D087924F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081-2014

Processo: 4664/2014
Valor a Adjudicar: R$ 5.722,00 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNO E FOGÃO.

Contratada: COMERCIAL GUARUJÁ LTDA - EPP
CNPJ: 10.612.219/0001-03
VALOR: R$ 5.722,00 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais)

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Projeto Atividade: 2.140.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 04 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3F1D9384

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 64/2014 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 18-14

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM OBEDIÊNCIA A MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A sessão de abertura será realizada no dia 18 de julho de 2014 às 09:30 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente

através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 792/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 07 de junho de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5385C942

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082-2014

Processo: 5324/2014
Valor máximo: R$ 702,00 (setecentos e dois reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANDADO JUDICIAL – NELSOM MANOEL DE ANDRADE

Contratada: PADUA & PADUA LTDA – M,E
CNPJ: 34.763.227/0001-00
Total ofertado / Total a adjudicar: R$ 702,00 (setecentos e dois reais)
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.126.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 07 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:379BE828

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083-2014

Processo: 5323/2014
Valor máximo: R$ 689,94 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANDADO JUDICIAL – GERSON ALVES DOS SANTOS

Contratada: PADUA & PADUA LTDA – M,E
CNPJ: 34.763.227/0001-00
Total ofertado / Total a adjudicar: R$ 689,94 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.126.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 07 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F8FAC340

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-2014

Processo: 3169/2014
Valor a Adjudicar: R$ 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ: 84.721.711/0008-11
VALOR: R$ 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.210.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 07 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2999B5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº084-2014

Processo: 5313/2014
Valor máximo: R$ 1.241,80 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MANDADO JUDICIAL – JOANA OST TIM E VINICUIS OST TIM

Contratada: PADUA & PADUA LTDA – M,E
CNPJ: 34.763.227/0001-00
Total ofertado / Total a adjudicar: R$ 1.241,80 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.126.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 07 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:23E17650

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **CONFECÇÃO DE CAMISETAS E COLETES.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 7853/2014.

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39.00 do Projeto Atividade: 2.188.

A data para a entrega das propostas será no dia **11.07.2014 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 07 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2614FACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 178/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

Através do presente, homologo a licitação de nº 51/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 178/2014, para **Confecção de capas de processos.** vencido pelo **ONDE SE LÊ**: fornecedor **D PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME – INABILITADO UTILIZAR CADASTRO VÁLIDO. LEIA-SE** : **D PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME.**

Rolim de moura, 07 de Julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:3E752F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **DONIZETE ANTONIO BARBOSA**, portadora do CPF nº 219.856.182-49, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Prévia junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 04 de Julho, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0059/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 19-A-6, Gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 7,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:07B6098E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **DONIZETE ANTONIO BARBOSA**, portadora do CPF nº 219.856.182-49, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença de Instalação junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 04 de Julho, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0067/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 19-A-6, Gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 7,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:2BC50CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **GIVANILO NEVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 589.402.782-91, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Prévia junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 04 de Julho de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0059/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de agroindústria familiar em sua propriedade situada no Lote 74, Gleba 17 setor Rolim de Moura, Localizado na Linha 180 Norte, km 15, zona rural do município de Rolim de Moura.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:D4D30397

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **GIVANILO NEVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 589.402.782-91, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença de Instalação junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 04 de Julho de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0068/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixe em sua propriedade situada no Lote 80-B1, Gleba 14, setor Rolim de Moura, Localizado na Linha 184 Sul, km 05, zona rural do município de Rolim de Moura.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:E8E1E4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **GIVANILO NEVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 589.402.782-91, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença de Operação junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 04 de Julho de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 0021/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixe em sua propriedade situada no Lote 80-B1, Gleba 14, setor Rolim de Moura, Localizado na Linha 184 Sul, km 05, zona rural do município de Rolim de Moura.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:94F663D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA/ INSTALAÇÃO/ OPERAÇÃO

O senhor CLOVIS BATISTA DAS NEVES, portador do CPF nº 284.636.689-68, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 28 de Maio de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE**

OPERAÇÃO (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 69-B2, gleba 12, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 188 Sul, Km 7,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:0063A265

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 706/SEMUSA/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 25 inciso I, e artigo 38 ambos da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 706/SEMUSA/2014, que tem por objetivo **Aquisição de Medicamento.**
E, considerando as justificativas citadas no Termo de Referência e Parecer jurídico apenso no processo supra, HOMOLOGA a dispensa em favor da Empresa FUNDAÇÃO PARA REMEDIO POPULAR - FURP, CNPJ Nº 43.640.754/0001-19, no valor de R$ 7.297,90 (Sete mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:43D61AB8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 139/SEMUSA/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA PARA L200.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 25 inciso I, e artigo 38 ambos da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 139/SEMUSA/2014, que tem por objetivo **Aquisição de Para-Brisa L200.**
E, considerando as justificativas citadas no Termo de Referência e Parecer jurídico apenso no processo supra, HOMOLOGA a dispensa em favor da Empresa LF IMPORTS LTDA, CNPJ Nº 03.483.599/0001-50, no valor de R$ 967,00(Novecentos e sessenta e sete reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:BB198939

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 823/SEMUSA/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 25 inciso I, e artigo 38 ambos da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 823/SEMUSA/2014, que tem por objetivo **Aquisição de Medicamento.**
E, considerando as justificativas citadas no Termo de Referência e Parecer jurídico apenso no processo supra, HOMOLOGA a dispensa em favor da Empresa EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.167.190/0001-97, no valor de R$ 182,00 (Cento e Oitenta e dois reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:BA5AE5EE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 107/2014.
INEXIGIBILIDADE 07/2014
OBJETO: Aquisição de Tubos de Aço.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 835/SEMOSP/2014, com atenção ao parecer exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, e a adjudicação realizada em favor da Empresa;
ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 72.343.882/0001-07, valor R$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de julho de 2014

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:599296CD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 703/SEMAD/2014.
PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

OBJETO: Prestação de Serviço através de Imprensa escrita, para Publicação de Atos Oficiais em jornal de grande circulação local e regional, no caderno de classificados ou em espaço especifico de publicação, com tiragem de no mínimo 5.000 exemplares.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 703/SEMAD/2014, com especial atenção aos Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, Homologa o presente Processo Licitatório, e a Adjudicação realizada em favor da Empresa vencedora do certame JORNAL A G DE RONDÔNIA LTDA, CNPJ Nº 14.515.552/0001-47. Sendo o valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Lavre-se o Contrato.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:8CFB6AE4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 161/SEMFAZ E OUTROS/2014.
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços através de Conversão/Migração dos Dados, Implantação, Treinamento, Locação, Manutenção de Sistemas, Portal da Transparência e Portal Servidor, Informatizados e Automatizados de Gestão Publica em Rede Local (Intranet) e na Web (Internet) Automaticamente, sem que haja necessidade da entidade Alimentar as estruturas através de arquivos.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 161/SEMFAZ E OUTROS/2014, com especial atenção aos Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, Homologa o presente Processo Licitatório, e a Adjudicação realizada em favor da Empresa vencedora do certame SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWER LTDA EPP, CNPJ Nº 06.150.972/0001-49. Sendo o valor de R$ 220.430,00 (Duzentos vinte Mil e quatrocentos e trinta reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Lavre-se o Contrato.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:D22D2301

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2014

Contrato: 053/ASJUR/2014
Processo nº: 488/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: JR Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Construção da quadra coberta com vestiário 001/2013, com recurso proveniente do PAR-Programa Pró Infância/Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação/PAC2. A obra será realizada na unidade escolar da EMEF Tarsila do Amaral no Município de Teixeirópolis/RO.
Prazo: De até 09(nove) meses a contar da data de celebração do contrato.
Valor: R$ 509.624,47 (Quinhentos e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Empenho: 606/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 30 de Junho de 2014.
Assinam:
JR Construções e Terraplanagem LTDA EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:346A4C15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 432/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 432/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 019/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a a favor da empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** vencedora dos **Lote 001**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE CONSUMO (MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL)**.Perfazendo um valor de **R$ 2.368,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 07 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:1A51B27F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 467/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-467/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 169/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa A.C.S GONÇALVES & CIA LTDA-ME. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONER). Perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (UM MIL, DUZENTOS REAIS).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 07 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:10CF06C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 445/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a

ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-445/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 155/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa REIS E PIMENTEL LTDA-ME. Com o objetivo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA, (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) PARA SERVIÇO DE PREFEITURA . Perfazendo um valor de R$ 7.490,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 07 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:05EE890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO ADIAMENTO- RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/CPL/2014.
EDITAL 196/2014

PROCESSO Nº. GI-501/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/CPL/2014 / EDITAL 196/2014/ **PROCESSO Nº. GI-501/2014.**

ONDE SE LÊ:
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **14/06/2014**, com início às **09:00h**
LEIA-SE:
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **14/07/2014**, com início às **09:00h**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 04 de julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:FCE6081A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/CPL/2014- REITERAÇÃO

Edital Nº. 193/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENCANAMENTOS, VIDRO PARA JANELA E CALHA GALVANIZADA PARA REPAROS NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL) .** Valor estimado de **R$ 595,96 (Quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 511/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **18 de Julho de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 07 de Julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:CAC6948B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2014
PROCESSO Nº 379/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FUTURAS E AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS AREA URBANA E VILA PALMARES E DEMAIS ASSENTAMENTOS E SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL., Valor estimado R$ 813.574,30(oitocentos e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 379/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das **11:00** horas do dia **08 de julho de 2014**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **11:00** horas do dia **18 de julho de 2014** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: mural da CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 07 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:9BC0DFDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **LUCIANO JOSE DOS SANTOS**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3558/2011 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-05 LT 02 GL 21 SETOR**MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:D41620C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇAÕ E DE OPERAÇÃO

O Sr. **FABIO JUNIOR LADISLAU DE OLIVEIRA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇAO E OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 408/2014 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA 14 LT 13 GL 01** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:9B7D4968

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr.**WALACE ROCHA DE FREITAS**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6960/2010 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-05 LT 29 A GL 07** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:1B605FCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCEDIMENTO SELETIVO ATENDER SAUDE

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 devidamente atualizada e Instrução Normativa nº. 013/2004, estão abertas as inscrições para o **Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1 - O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para contratação de profissionais na área da saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO REGIME E DAS VAGAS.
2.1 - Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo II da Lei Municipal nº.1042/11 devidamente atualizada. O número de vagas para o respectivo cargo, Local de Trabalho, carga horária, especialização e valor do salário é o descrito na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HPP OSVALDO CRUZ
ÁREA URBANA – 19 VAGAS

VAGAS	CARGOS	LOCAL	CH	ESPECIALIZAÇÃO	VALOR SALÁRIO
02	Médico	HPP	20h	Clínica Geral, com registro equivalente.	R$ 4.150,00
02	Médico	HPP	40h	Clínica Geral, com registro equivalente.	R$ 8.300,00
12	Técnico em Enfermagem	HPP	40h	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 724,00
02	Técnico em Enfermagem	SALA VACINA	40h	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 724,00
01	Técnico em Laboratório	LABORA-TÓRIO	40h	Técnico em Laboratório, com registro equivalente.	R$ 724,00

Obs.: Para os cargos de Médico e Técnico em Enfermagem do HPP, os mesmos deverão seguir escala de plantão. Para os cargos de Técnico em Enfermagem Sala de Vacina e Técnico em Laboratório, deverão seguir horário normal de segunda à sexta feira.

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA 09 VAGAS

VAGAS	CARGOS	LOCAL	CH	ESPECIALIZAÇÃO	SALÁRIO
01	Médico	ATENÇÃO BÁSICA	40h	Clínica Geral, com registro equivalente.	R$ 8.300,00
01	Enfermeiro	A. BÁSICA/ EPIDEMIOLOGIA	40h	Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 1.815,00
01	Odontólogo Atenção Básica/Saúde Bucal	ATENÇÃO BÁSICA	40h	Odontologia, com registro equivalente.	R$ 3.200,00
06	Técnico em Enfermagem	ATENÇÃO BÁSICA	40h	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 724,00

Obs.: Para os cargos acima, deverão seguir horário normal de segunda à sexta feira.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviada a Comissão para realização do procedimento seletivo simplificado no ato da inscrição, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.

Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso direito de exigir novos exames médicos por ocasião da contratação dos candidatos aprovados no Procedimento Seletivo Simplificado.
Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através da Comissão para realização do Procedimento Seletivo Simplificado.
Caso haja empate entre os candidatos portadores de necessidades especiais, serão usados os critérios de desempate constante no item 6 do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1. As inscrições serão recebidas nos dias **05, 06, 07, 08 e 09 de Julho de 2014** nos seguintes horários e local:
· Local: no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br (**até às 00:00 h do 09 de Julho de 2014**);
· Obs.: Caso o candidato não tenha acesso a internet procurar o Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar a inscrição nos dias **07, 08 e 09/07/2014, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30.**
· **Do valor da Taxa de inscrição para o Cargo de Médico 40h: R$ 50,00 (cinquenta reais).**
· **Do valor da Taxa de inscrição para o Cargo de Médico 20h: R$ 40,00 (cinquenta reais).**
· **Do valor da Taxa de inscrição para o Cargo de Enfermeiro 40h: R$ 30,00 (cinquenta reais).**
· **Do valor da Taxa de inscrição para o cargo de Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório: R$ 20,00 (vinte reais).**
· O pagamento das inscrições aos candidatos residentes no Município de Alto Paraíso, os mesmos deverão dirigir-se ao Departamento de Arrecadação da Prefeitura com a inscrição devidamente formalizada para que possa emitir o boleto para pagamento;
· O pagamento das inscrições aos candidatos residentes em outras localidades, os mesmos deverão informar corretamente o endereço de e-mail no ato da inscrição, para que possamos emitir o boleto junto ao Departamento de Arrecadação e enviá-lo ao candidato para efetuar o pagamento;
· O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido pelo Departamento de Arrecadação da Prefeitura, conforme estabelecido acima, com pagamento até o dia **11/07/2014 (Banco do Brasil e CEF).**
· Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.
· Maiores informações: (69)3534-2107/ 3534-2111 ou no Departamento de Recursos Humanos.
· Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima**.**

3.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br e no mural da Prefeitura no **dia 10/07/2014**.
h) Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos, terão até o dia **11/07/2014** para efetuarem o pagamento.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues nos dias **07, 08 e 09/07/2014**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 12h00minh e das 14h00minh às 17h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfazerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:
· Ter 18(dezoito) anos completos;
· Documento de identificação (RG);
· Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, devidamente regularizado;
· Estar quites com a justiça eleitoral;
· Não ter antecedentes criminais;
· Gozar dos direitos políticos;
· Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
· Possuir o registro equivalente ao cargo pretendido;
· Preencher corretamente o formulário de inscrição;
· Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 16 de Julho de 2014 serão publicadas no mural da Prefeitura, nas páginas: www.arom.org.br e www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

5. DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCEDIMENTO PARA TODOS OS CARGOS.
O processo seletivo será constituído de Prova Objetiva.

5.2.1 – PROVA OBJETIVA.
Será aplicada no dia **20 de Julho de 2014**, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rogério da Silva Gonçalves, sito à Rua Paulo VI nº 4600, Bairro Rota do Sol, cidade de Alto Paraíso - RO, com início às 08:00 horas e término às 12:00horas, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul.

5.2.2 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.
· Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.
· Não será permitido qualquer consulta bibliográfica, nem a utilização de aparelho ou equipamentos eletrônicos: como telefone celular, calculadora, etc.
· As provas objetivas para todos os cargos conterão atualidades e conhecimentos específicos da área pretendida;
· As provas objetivas serão de múltipla escolha, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão.
· Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, não podendo zerar em nenhuma matéria.
· Os candidatos que obtiveram menos de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão reprovados.
· Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero em quaisquer das disciplinas e/ou matérias apresentadas para o respectivo cargo.
· As questões terão peso igual a 4 (quatro) pontos por questão.
· O candidato poderá ficar com a seu caderno de provas, após uma hora de iniciado a mesma, não podendo permanecer no local da realização do teste seletivo.
· As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 a 100 pontos com a seguinte distribuição:

5.2.3 – PARA ATENDER OS CARGOS

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Específico	20	80
Atualidades	05	20

5.4. MÉDICO CLÍNICO GERAL

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** Asma, pneumonias, tuberculose pulmonar, trauma torácico, ulcera péptica, hepatite aguda e crônica, cirrose alcoólica, doenças do aparelho urinário, diagnóstico de gravidez, vacinas, malária, queimaduras, diarréias, alergias, doenças reumáticas, doenças infecciosas e parasitárias, diabetes melittos, SIDA – (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), CHOQUE, AVC, interpretação de exames laboratoriais, descolamento prematuro de placenta, trauma abdominal, infarto agudo do miocárdio, parada cardio respiratória e reanimação cardio pulmonar, placenta previa, saúde coletiva.

5.4.1. MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** Asma, pneumonias, tuberculose pulmonar, trauma torácico, ulcera péptica, hepatite aguda e crônica, cirrose alcoólica, doenças do aparelho urinário, diagnóstico de gravidez, vacinas, malária, queimaduras, diarréias, alergias, doenças reumáticas, doenças infecciosas e parasitárias, diabetes melittos, SIDA – (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), CHOQUE, AVC, interpretação de exames laboratoriais, descolamento prematuro de placenta, trauma abdominal, infarto agudo do miocárdio, parada cardio respiratória e reanimação cardio pulmonar, placenta previa, saúde coletiva. Conhecimentos sobre saúde pública: SUS conceitos, fundamentação legal, princípio, diretrizes e articulação com serviços de saúde; epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, vigilância em saúde, doenças de notificação compulsória, indicadores de nível de saúde da população, a organização social e comunitária; os conselhos de saúde; o pacto pela saúde.

5.5 ODONTOLOGO

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

Conhecimentos Específicos: Diagnósticos de cáries: evidenciação da dentina cariada, isolamento absoluto do campo operatório. Anestesia em odontopediatria ténica: tópica e infiltrativa e regional; Biosegurança em odontologia: esterelização, proteção do profissional e do paciente. Cistos e tumores da cavidade bucal: lesões pré-cancerosas, neuplasias benignas e malignas da cavidade bucal; Flúor: mecanismo de ação e toxicologia, flúor sistêmico e flúor tópico.
Matérias para proteção do complexo dentina polpa: cimento fosfato de zinco, oxido de zinco, eugenol, hidróxido de cálcio, ionômero de vidro, adesivos dentinários; Materiais restauradores: amalgama, resina composta e ionômero de vidro; Procedimentos restauradores: em amalgamas e resinas compostas; Patologia da polpa, patologia dos tecidos periapicais: pericementite, abscesso periapical, granulona radicular, cisto periapical; Patologia dos tecidos priodontais: gengivite e priondontite; Cáries dentárias: terapêutica e farmacologia odontológica, prescrição indicações e contra-indicações. Osteologia.

5.6. TÉCNICO EM LABORATÓRIO

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:**

1º) HEMATOLOGIA: Parte sólida e liquida do sangue, Coleta de sangue, venoso e capilar.esfregaços em lâminas, corantes ácidos, básicos e neutros, métodos de coloração. Hematócrito,Contagem morfológicos do sangue, variações fisiológicas e patológicas dos eritrócitos e leucócitos (poliglobulia , policitemia , hopoglobulia , oligocitemia, leucocitose, leucopenia,Neutrófilos, Eosinófilos, Basófilos e Linfócitos.Contagem global de plaquetas variações fisiológicas e patológicas.Prova do Laço, Tempo de Coagulação(TC), Tempo de sangramento (TS). e Retração do Coágulo(RC).Sistema A-B-O e Fator Rh.
2º) URINÁLISES: Coleta.Exame Microscópico e Macrossópio.Elementos não organizados, em urina ácidas e seus cristais respectivos e urina alcalina e seus cristais respectivos .Elementos organizados: a) Cilindros b) Células epiteliais c) Hemácias d) Piócitos e) Muco f) Bactérias g) Espermatozoides, H) Estruturas diversas I) Trichomonas vaginalis.
3º) COPROLOGIA: Exame Macroscópico e Microscópico, Métodos Parasitógicos: Método de sedimentação(de Hoffman, Pons e Janer),. Método de centrifugação-flutuação, com o sulfato de zinco(Faust e Cols). Método de MIF(mertiolato-iodo-formol), (Blagg e cols.,). Método e Baerman-Moraes. Protozoários e Metazoários.
4ª) QUÍMICA DO SANGUE: Noção de Colesterol total, Triglicerídeos, Uréia, Creatinina, Transaminases , Glicose , Ácido Úrico.
5ª) MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA: Morfologia e Fisiologia Bacteriana, (Coloração de Gram, e Ziehl-Nielsen). Antígenos, e Anticorpos, Esterilização e Desinfecção (Temperatura, tempo,Autoclave e Estufa) . Vacinas.
METODOS DE LABORATÓRIO APLICADOS Á CLÍNICAS.
A.Oliveira Lima; J. Benjamim Soares;J. B. Greco; João Galizzi;J. Romeu Cançado; GUANABARA KOOGAN.; MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA.; Otto Bier; Editora Melhoramentos.

5.7. ENFERMEIRO Atenção Básica

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

Conhecimentos Específicos: Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria Nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, Legislação do Exercício Profissional, Ética Profissional, Rede de Atenção Primária à Saúde, Rede Cegonha, Programa de Melhoria de Acesso e qualidade da Atenção Básica (PMAQ), Sistema de Informação da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Programa Nacional de Imunizações, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Programa Nacional de Hanseníase, Política nacional de Alimentação e Nutrição, http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnan Programa Nacional de Hipertensão Arterial Sistêmica, http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37 Programa Nacional de Diabetes, http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab36 Programa Nacional de Saúde Mental, http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab34 Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab33 Atenção ao Pré-natal de Baixo http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab32 Procedimentos na Atenção Básica, http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad30.pdf

5.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP E SALA DE VACINA

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Normas éticas do COFEN.

5.8.1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Atenção Básica

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

· **Conhecimentos Específicos:** A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem, Legislação do Exercício Profissional, Ética Profissional, Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais, Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico, Programa Nacional de Imunizações, Sistema de Informação da Atenção Básica, Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares, Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes).. Programa Nacional de Diabetes, http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab36

6 - DOS GABARITOS.
· O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica azul ou preta da prova para o gabarito, que será o único documento válido para correção.
· O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser entregue devidamente assinado.
· Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato.
· Será considerada nula a questão que contenha dupla marcação ou rasurada.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
· Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral;
· A classificação obedecerá à somatória de pontos do Teste Seletivo (Prova Objetiva), sendo que será em ordem decrescente;
· Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou

mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: **primeiro** o candidato que tiver obtido a maior nota na prova especifica, **segundo** o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e **terceiro** sorteio;

· O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato classificado, será publicado no mural da Prefeitura, nas páginas: www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo à classificação dos candidatos aprovados.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

8.1 - Será publicado o resultado final no dia **23 de Julho de 2014**, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

9.1 - Os recursos relacionados a questões de provas e notas deverão ser apresentados à Comissão organizadora do Procedimento Seletivo, entregues na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou enviados nos e-mails drh@altoparaiso.ro.gov.br e/ou pmap_ro@yahoo.com.br, devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação e notas.

9.2 - Se do exame e análise dos recursos resultarem numa mudança na pontuação correspondente a estas será atribuída a todos os candidatos independente de terem recorrido.

9.3 - A Comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder os recursos.

9.4 - Neste caso o Edital do Resultado Final será republicado com as devidas alterações, devidamente homologado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A convocação para contratação do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito à contratação.

11. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA.

11.1. O candidato aprovado e classificado no procedimento seletivo de que trata este Edital será investigo no cargo, se atendida as seguintes exigências:

· Ter sido aprovado e classificado no procedimento seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
· Ter 18(dezoito) anos completos;
· Possuir Documento de identificação (RG);
· Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, devidamente regularizado;
· Estar quites com a justiça eleitoral;
· Não ter antecedentes criminais;
· Gozar dos direitos políticos;
· Estar quites com a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
· Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
· Possuir escolaridade exigida para investidura no cargo;
· Possuir registro equivalente para o exercício do cargo;
· Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
· Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

11.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

· 01 foto 3 x 4 (recente);
· Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
· PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir)
· C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
· Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
· Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
· Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
· Certificado e Histórico de Escolaridade (cópia autenticada em cartório);
· Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
· Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
· Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);
· Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
· Declaração de Bens (reconhecida firma em Cartório, se possuir declaração ao IR completa com comprovante do envio);
· Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos;
· Comprovante do exercício legal da profissão (cópia autenticada em cartório);
· Curriculum Vitae (atual com foto);
· Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
· Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir).

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Prazo será de 12 (doze) meses (prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência do Município), sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e pelo(a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCEDIMENTO SELETIVO.
12 (doze) meses a partir da publicação da Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

14. DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS.
As dúvidas que eventualmente surgirem, cujas soluções não estejam previstas neste Edital, serão dirimidas pela Comissão responsável pela Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado, pela Procuradoria Jurídico do Município e pelo chefe do Poder Executivo Municipal**.**

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, onde deverá:
a) Avaliar clinicamente o paciente, emitindo diagnóstico das afecções cirúrgicas e propõe tratamento clínico e/ ou cirúrgico;
b) Documentar a sua avaliação em prontuário médico e ficha de atendimento, de acordo com o artigo 69 do Código de Ética Médica, mantendo o sigilo profissional;
c) Realizar cirurgias de pequeno porte a nível ambulatorial;
d) Emitir parecer especializado a encaminhamentos médicos de outros programas de saúde, dando resolutividade ou referindo os pacientes para serviços de nível secundário e/ ou terciário;
e) Fazer o acompanhamento ambulatorial dos pacientes submetidos à cirurgia e também realizar o pré- operatório de pacientes que encaminha para tratamento cirúrgico.

16. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, com atribuições definidas através dos atos que regulamentam a profissão, como:
a) Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médica-hospitalar do Município;
b) Fazer curativos;
c) Aplicar vacinas e injeções;
d) Responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes;
e) Ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes;
f) Supervisionar a esterilização do material da sala de operações;
g) Atender casos urgentes no hospital, via pública ou domicílio;
h) Auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas;
i) Supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações;
j) Promover o abastecimento de material de enfermagem;
k) Orientar serviços de isolamento de doentes;
l) Ajudar o motorista a transportar os doentes na maca;
m) Executar atividades afins.

17. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ODONTÓLOGO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, com atribuições seguintes:
a) Executar atividades de assistência buco-dentária;
b) Emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação;
c) Estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do Raio X em odontologia;
d) Realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperação de tecidos;
e) Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da Comunidade;
f) Efetuar tratamentos dentários diversos, tais como restaurações com amálgama, resina e outros materiais;
g) Exodontias de dentes permanentes e decíduos;
h) Aplicações de flúor, selantes e outros materiais;
i) Profilaxia e polimento, etc.;
j) Dar atendimento de urgência para pulpectomia, drenagem de abscessos bucais e outros casos emergenciais;
k) Zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia;
l) Assegurar as condições adequadas para o desempenho ético-profissional da Odontologia, quando investido em função de direção ou responsável técnico;
m) Zelar pela saúde e pela dignidade do paciente;
n) Promover a saúde coletiva no desempenho de suas funções;
o) Elaborar e manter atualizados os prontuários de pacientes, conservando-os em arquivo próprio;
p) Garantir ao paciente ou seu responsável legal, acesso a seu prontuário, sempre que for expressamente solicitado, podendo conceder cópia do documento, mediante recibo de entrega;
q) Registrar, os procedimentos técnico-laboratoriais efetuados, mantendo-os em arquivo próprio, quando técnico em prótese-dentária;
r) Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização;
s) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

18. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico–profissional, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso, devendo:

b) Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem na prestação de cuidados diretos a pacientes em estado grave;
c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e controle sistemático da infecção hospitalar;
d) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
e) Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; bem assim, participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

19. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNCIO EM LABORATÓRIO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico–profissional, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso, devendo:
c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e controle sistemático da infecção hospitalar;
d) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
e) Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; bem assim, participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
f) Atuar promovendo a saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo da hemoterapia/hematologia terapêutica, diagnóstica e industrial; orientar o cliente/paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterápica;
g) Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas;
h) Atender e cadastrar pacientes;
i) Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico;
j) Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;
k) Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; procedendo a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies;

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 04 DE JULHO DE 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Procedimento Seletivo Simplificado 003/2014, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (_____)_____
Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____
CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____
Carteira de Identidade_____ E-mail:_____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo vigente, seja qual for o motivo alegado.
*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 3 do Edital 003/2014 conforme descritos abaixo:
3. DAS INSCRIÇÕES.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br e no mural da Prefeitura no **dia 10/07/2014**.

h) Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos, terão até o dia **11/07/2014** para efetuarem o pagamento.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues nos dias **04, 07, 08 e 09/07/2014**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 12h00minh e das 14h00minh às 17h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

N.Termos.
P. Deferimento.

_____,_____de _____ de 2014.

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do procedimento seletivo simplificado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 003/2014, em especial o item 3.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Procedimento Seletivo Simplificado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

[ ] PEDIDO DEFERIDO
[ ] PEDIDO INDEFERIDO

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:2FBD7571

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.297/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.270/PMC/2013.Considerando a necessidade de adequação orçamentária para conclusão do processo de rescisão.DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2.0097		Atend. Apoio Admin - SEMOSP		26.782.0020.2.0102		Conservação de Estradas Vicinais	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
447	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	2.000,00	471	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL							2.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:347F732C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Ata de Registro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2014/SRP

Processos Administrativos Nº. 039, 215, 227, 271, 1030 e 1107/2014.

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, sediada na Avenida das Nações, Nº 1919, Centro, no Município de Cerejeiras - RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial **Eliandro Victor Zancanaro,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 680/2013 de 31/10/2013, Carteira de Identidade RG nº 921.999 SSP/RO, CPF 873.742.422-04, e a **Empresa Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda**, inscrita CNPJ n.º 02.092.051/0001-16, estabelecida na Avenida Transcontinental Nº 2182, Bairro 02 de Abril, Cidade de Ji-Paraná Estado de Rondônia, CEP 76.900/837, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Laiana Vanessa Borges de Souza, Procuradora da Empresa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.065.288 SSP/RO, e do CPF nº 003.686.212-60, residente e domiciliado na Rua Julio Gerra Nº 2299, Bairro 02 de Abril, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia; **Empresa Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME**, inscrita CNPJ n.º 34.745.729/0001-09, estabelecida na Avenida 02 de Junho Nº 2364, Bairro Centro, Cidade de Cacoal Estado de Rondônia, CEP 78.976-025, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor José Neri Correia Lira, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.860.948 SSP/PR, e do CPF nº 338.123.819-15, residente e domiciliado na Avenida 02 de Junho Nº 2526, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Cacoal Estado de Rondônia; **Empresa Japurá Pneus Ltda**, inscrita CNPJ n.º 04.214.987/0007-93, estabelecida na Rua Raimundo Cantuaria Nº 3511, Bairro Nova Porto Velho, Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, CEP 76.820/179, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Gomes Barbosa, Procurador da Empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 453.348 SSP/RO, e do CPF nº 421.869.602-06, residente e domiciliado na Rua Sol Nº 302, Bairro Areal da Floresta, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; Celebram a presente Ata Sistema de Registro de Preços (ASRP), referente ao Pregão 040/2014/SRP**,** dos **Processos Administrativos Nº. 039, 215, 227, 271, 1030 e 1107/2014**, que objetiva Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos de 1º Linha, Câmaras de Ar Novas de 1º Linha e Protetores Novos de 1º Linha, para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, com Recursos Próprios e Convênios, programado no edital, observadas as especificações, os quantitativos, os preços e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal de Regulamentação da Modalidade Pregão nº. 250/07 de 22/05/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 019/2010 de 19/01/2010, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, obriga-se a:

a) Solicitar via fax ou telefone, o eventual fornecimento de produtos cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;

b) Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos produtos solicitados;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) O valor devido pelo fornecimento dos Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, será pago mediante crédito em conta corrente bancária, em até 10 (dez) dias, após entrega dos produtos e apresentação da nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços e Trabalhista, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

f) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

g) Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda documentação referente ao mesmo;

h) Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo imediatamente a constatação.

i) Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas

j) Será permitido a adesão de carona no presente registro de preços para outros órgão não participantes da ata, desde que obedecidos o que preconiza o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

a) Retirar e assinar a nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação formal nos termos da alínea “a”, do art. 1º, desta Ata de Registro de Preços;

c) Fornecer os produtos conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada e registrados nesta ata;

d) Os Produtos deverão ser entregues em conformidade com o previsto nos itens 5.4 e 7.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2014/SRP;

e) Providenciar correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas referentes à forma de fornecimento dos produtos e o cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata; em ate 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação.

f) Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste ARP;

k) Pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao produto fornecido, com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Art. 3° - O prazo de validade do presente Registro de Preços a partir da **homologação do pregão** é de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município, não podendo ser prorrogada em conformidade com o Decreto Municipal Nº 019/2010 e ainda em conformidade com o Decreto Federal nº 7.982 de 23 de Janeiro de 2013**.**

Art. 4° - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações do produto registrado constante deste, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.						
Ítem	**Qtd**	Unid	**Descrição**	**Marca**	Preço unit.	Preço Total
LOTE 01 – Câmaras e Protetores						
EMPRESA: **Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda**						
CNPJ: 02.092.051/0001-16						
01	68	Unid	Câmara de Ar 1000 x 20	Vulcanbor	R$ 76,95	R$ 5.232,60
02	62	Unid	Câmara de Ar 900 x 20	Vulcanbor	R$ 68,30	R$ 4.234,60
03	04	Unid	Câmera de Ar w130 20.5-25	Vulcanbor	R$ 324,00	R$ 1.296,00
04	08	Unid	Câmera de Ar w180 17.5-25	Vulcanbor	R$ 205,00	R$ 1.640,00
05	08	Unid	Câmara de ar Patrol 14.00-24	Vulcanbor	R$ 136,00	R$ 1.088,00
06	06	Unid	Câmera de ar Patrol 13.00-24	Vulcanbor	R$ 140,00	R$ 840,00
07	06	Unid	Câmera de Ar aro 16 bico curto	Vulcanbor	R$ 32,00	R$ 192,00
08	04	Unid	Câmera de ar aro 28	Vulcanbor	R$ 199,00	R$ 796,00
09	04	Unid	Câmera de ar Aro 15	Vulcanbor	R$ 25,00	R$ 100,00
10	02	Unid.	Câmara de Ar 90/90-19 M/C (52P)	Vulcanbor	R$ 17,00	R$ 34,00
11	02	Unid.	Câmara de Ar 90/90-17 (60P)	Vulcanbor	R$ 17,00	R$ 34,00
12	38	Unid	Protetor 1000 x 20	GA FLEX	R$ 21,00	R$ 798,00
13	42	Unid	Protetor 900n x 20	GA FLEX	R$ 21,00	R$ 882,00
14	40	Unid	Protetor 1.000 x 20	GA FLEX	R$ 21,00	R$ 840,00
15	04	Unid	Protetor Patrol 14.00-24	GA FLEX	R$ 60,09	R$ 240,36
Valor Total do Lote 01: 18.247,56						
LOTE 02 – Pneus para Trator e Máquinas Pesadas						
EMPRESA: **Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME**						
CNPJ: 34.745.729/0001-09						
01	02	Unid	Pneus 2X16.5 - Nº da lona 12PLY dianteiro para a Retroescavadeira modelo 580N4R 4X4, marca CASE	Pirelli	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
02	02	Unid	Pneus 19.5L/24 - Nº da lona 16PLY traseiro para a Retroescavadeira modelo 580N4R 4X4, marca CASE	Firestone	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
03	04	Unid	Pneus w130 20.5-25	Firestone	R$ 4.671,75	R$ 18.687,00
04	04	Unid	Pneus w180 17.5-25	Firestone	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
05	06	Unid	Pneus sem Câmera Patrol 14.00-24	Firestone	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
06	06	Unid	Pneus Patrol 13.00-24	Firestone	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
07	02	Unid	Pneus19.05-24	Firestone	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
08	04	Unid	Pneus 14.9-28	Firestone	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
09	04	Unid	Pneus sem Câmera Retroescavadeira 12.16-05	Pirelli	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
10	04	Unid	Pneus sem Câmera 12.5/80.18 Retroescavadeira	Firestone	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
Valor Total do Lote 02: 76.987,00						
LOTE 03 – Recapagem de Pneus						
EMPRESA:						
CNPJ:						
01	02	Sç	Serviços de recapagem de pneu para o Trator Pneu Agrícola - pneu traseiro 18.4-30	Fracassado		
02	02	Sç	Serviços de recapagem de pneu para o Trator Pneu Agrícola - pneu dianteiro 12.4-24	Fracassado		
LOTE 04 – Pneus para Micro-ônibus, Ônibus e Caminhões						
EMPRESA: **Japurá Pneus Ltda**						
CNPJ: 04.214.987/0007-93						
01	44	Unid	Pneus Liso 1000 x 20	Linglong	R$ 850,00	R$ 37.400,00
02	104	Unid	Pneus Borrachudo 1000 x 20	Linglong	R$ 860,00	R$ 89.440,00
03	22	Unid	Pneus Liso 900 x 20	Linglong	R$ 820,00	R$ 18.040,00
04	44	Unid	Pneus Borrachudo 900 x 20	Linglong	R$ 830,00	R$ 36.520,00
05	18	Unid.	Pneus Liso Radial 215 x 75 R 17,5	Austone	R$ 530,00	R$ 9.540,00
06	36	Unid	Pneus Borrachudo Radial 215 x 75 R 17,5	Austone	R$ 590,00	R$ 21.240,00
07	12	Unid	Pneus 215/75 R 17.5	Austone	R$ 530,00	R$ 6.360,00
08	10	Unid	Pneus Borrachudo 275/88 R 22.5	Kumho	R$ 1.374,00	R$ 13.740,00

Valor Total do Lote 04: 232.280,00						
LOTE 05 – Pneus para Caminhonetes, Veículos e Motos						
EMPRESA: **Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME**						
CNPJ: 34.745.729/0001-09						
01	08	Unid	Pneus Liso Radial 275 - 22,5	Firestone	R$ 1.172,00	R$ 9.376,00
02	16	Unid	Pneus Borrachudo Radial 275 - 22,5	Bridgestone	R$ 1.320,00	R$ 21.120,00
03	12	Unid	Pneus Radial 185/70 R 14	Seiberling	R$ 178,00	R$ 2.136,00
04	06	Unid	Pneus Radial 185/102 R 14	Seiberling	R$ 178,00	R$ 1.068,00
05	04	Unid	Pneus 215/80 R 16	Firestone	R$ 365,00	R$ 1.460,00
06	04	Unid	Pneus 185/70 R 13	Firestone	R$ 187,75	R$ 751,00
07	16	Unid	Pneus 195/70 R 15	Bridgestone	R$ 375,00	R$ 6.000,00
08	72	Unid	Pneus 175/70 R 14	Firestone	R$ 200,00	R$ 14.400,00
09	16	Unid	Pneus 225/75 R 16	Bridgestone	R$ 549,00	R$ 8.784,00
10	16	Unid	Pneus 175/70 R 13	Seiberling	R$ 150,00	R$ 2.400,00
11	04	Unid	Pneus 245/75 R 16	Firestone	R$ 530,00	R$ 2.120,00
12	20	Unid	Pneus 205/70 R 15	Bridgestone	R$ 338,00	R$ 6.760,00
13	04	Unid	Pneus Radial Borrachudo 750/16	Firestone	R$ 613,00	R$ 2.452,00
14	04	Unid	Pneus Borrachudo 235/75 R 15	Firestone	R$ 423,00	R$ 1.692,00
15	04	Unid	Pneus 265/70 R 16	Firestone	R$ 595,00	R$ 2.380,00
16	04	Unid	Pneus 185/60 R 14	Firestone	R$ 239,00	R$ 956,00
17	04	Unid	Pneus 175/65 R 13	Seiberling	R$ 145,00	R$ 580,00
18	02	Unid	Pneus 90/90-19 M/C (52P)	Rinaldi	R$ 145,00	R$ 290,00
19	02	Unid	Pneus 90/90-17 (60P)	Rinaldi	R$ 135,00	R$ 270,00
Valor Total do Lote 05: 84.995,00						

§ 1° - Os preços e o(s) particular (es) fornecedor (es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobrescrito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

§ 2º - O preço, o fornecedor e as especificações do objeto deverão ser publicados, em forma de extrato, na imprensa oficial.

§ 3° - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

Art. 5º - O pagamento será efetuado às empresas adjudicatárias da seguinte forma: 10 (dez) dias, após entrega dos produtos e apresentação da nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços e Trabalhista, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

a) entregue (m), neste prazo, o (s) documento (s) fiscal (is) equivalente (s);

b) esteja (m) em dia com as obrigações previdenciárias e com **o SICAF;**

c) indique (m) o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º – O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pela comissão responsável.

§ 2º – A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 6° - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Art. 7° - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.

Art. 8° - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, através de documentos que evidenciem a majoração dos custos de fornecimento e ou fabricação avaliados em face de planilhas de composição de preços pertinentes e após ampla pesquisa de mercado, conforme artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

I - O acompanhamento da evolução dos preços do objeto desde certame será feito mediante pesquisa trimestral ou prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado exigir.

II - O reajuste de preços para mais ou para menos, somente será aceito se mantido o percentual apurado entre o preço proposto pelo licitante e o preço médio de mercado. Este critério regulará a ata de registro de preços durante a vigência.

III - Os produtos somente serão reajustados se houver riscos de abalar a instabilidade financeira do contrato, durante a vigência da ata, desde que respeitado o estabelecido no item inciso anterior.

Art. 9° - O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ata;

b) não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;

e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

f) e em face de razões de interesse público, devidamente justificadas;

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

§ 1º A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata;

§ 2º A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no Mural Oficial do Município de Cerejeiras – RO.

Art. 10. – Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 250/2007, a **CONTRATADA** em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Cláusula Primeira - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,5% (Zero vírgula por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).
b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

Subcláusula Primeira - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

Advertência;
b) Multa;
Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Subcláusula Segunda - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

a) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF,** e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

b) Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 11. – Fica a classificação das empresas nos lotes da seguinte forma:

Lote 01: 1º Colocado: **Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda**; 2º colocado: **Lukauto Comércio de Pneumáticos Ltda - EPP** e 3º colocado: **Japurá Pneus Ltda**;

Lote 2: 1º colocado **Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME**; 2º colocado: **Japurá Pneus Ltda** e 3º colocado: **L D de Andrade ME**;
Lote 3: **FRACASSADO**;

Lote 04: 1º Colocado: **Japurá Pneus Ltda**; 2º colocado: **Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME** e 3º colocado: **Lukauto Comércio de Pneumáticos Ltda - EPP**;

Lote 5: 1º colocado **Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME**; 2º colocado: **Japurá Pneus Ltda** e 3º colocado: **Lukauto Comércio de Pneumáticos Ltda - EPP**; Todas nas mesmas condições do primeiro colocado.

Art. 12. - Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, fica eleito o FÓRUM da Comarca de Cerejeiras - RO, excluído qualquer outro.

Cerejeiras - RO, 23 de Junho de 2014.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO
Representada por:
ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município de Cerejeiras – RO
Decreto Municipal 680/2013.

Contratada:
Multilub Comércio de Lubrificantes LTDA
CNPJ n.º 02.092.051/0001-16

Representada por:
LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA
RG nº 1.065.288 SSP/RO
CPF nº 003.686.212-60

Contratada:
Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos LTDA - ME
CNPJ n.º 34.745.729/0001-09
Representada por:
JOSÉ NERI CORREIA LIRA
RG nº 1.860.948 SSP/PR
CPF nº 338.123.819-15

Contratada:
Japurá Pneus LTDA
CNPJ n.º 04.214.987/0007-93
Representada por:
EDUARDO GOMES BARBOSA
RG nº 453.348 SSP/RO
CPF nº 421.869.602-06

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROPOSTA

Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.						
Ítem	**Qtd**	Unid	**Descrição**	**Marca**	Preço unit.	Preço Total
LOTE 01 – Câmaras e Protetores						
EMPRESA: **Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda**						
CNPJ: 02.092.051/0001-16						
01	68	Unid	Câmara de Ar 1000 x 20	Vulcanbor	R$ 76,95	R$ 5.232,60
02	62	Unid	Câmara de Ar 900 x 20	Vulcanbor	R$ 68,30	R$ 4.234,60
03	04	Unid	Câmera de Ar w130 20.5-25	Vulcanbor	R$ 324,00	R$ 1.296,00
04	08	Unid	Câmera de Ar w180 17.5-25	Vulcanbor	R$ 205,00	R$ 1.640,00
05	08	Unid	Câmara de ar Patrol 14.00-24	Vulcanbor	R$ 136,00	R$ 1.088,00
06	06	Unid	Câmera de ar Patrol 13.00-24	Vulcanbor	R$ 140,00	R$ 840,00
07	06	Unid	Câmera de Ar aro 16 bico curto	Vulcanbor	R$ 32,00	R$ 192,00
08	04	Unid	Câmera de ar aro 28	Vulcanbor	R$ 199,00	R$ 796,00
09	04	Unid	Câmera de ar Aro 15	Vulcanbor	R$ 25,00	R$ 100,00
10	02	Unid.	Câmara de Ar 90/90-19 M/C (52P)	Vulcanbor	R$ 17,00	R$ 34,00
11	02	Unid.	Câmara de Ar 90/90-17 (60P)	Vulcanbor	R$ 17,00	R$ 34,00
12	38	Unid	Protetor 1000 x 20	GA FLEX	R$ 21,00	R$ 798,00
13	42	Unid	Protetor 900n x 20	GA FLEX	R$ 21,00	R$ 882,00
14	40	Unid	Protetor 1.000 x 20	GA FLEX	R$ 21,00	R$ 840,00
15	04	Unid	Protetor Patrol 14.00-24	GA FLEX	R$ 60,09	R$ 240,36
Valor Total do Lote 01: 18.247,56						
LOTE 02 – Pneus para Trator e Máquinas Pesadas						
EMPRESA: **Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME**						
CNPJ: 34.745.729/0001-09						
01	02	Unid	Pneus 2X16.5 - Nº da lona 12PLY dianteiro para a Retroescavadeira modelo 580N4R 4X4, marca CASE	Pirelli	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
02	02	Unid	Pneus 19.5L/24 - Nº da lona 16PLY traseiro para a Retroescavadeira modelo 580N4R 4X4, marca CASE	Firestone	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
03	04	Unid	Pneus w130 20.5-25	Firestone	R$ 4.671,75	R$ 18.687,00
04	04	Unid	Pneus w180 17.5-25	Firestone	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
05	06	Unid	Pneus sem Câmera Patrol 14.00-24	Firestone	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
06	06	Unid	Pneus Patrol 13.00-24	Firestone	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
07	02	Unid	Pneus19.05-24	Firestone	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
08	04	Unid	Pneus 14.9-28	Firestone	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
09	04	Unid	Pneus sem Câmera Retroescavadeira 12.16-05	Pirelli	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
10	04	Unid	Pneus sem Câmera 12.5/80.18 Retroescavadeira	Firestone	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
Valor Total do Lote 02: 76.987,00						
LOTE 03 – Recapagem de Pneus						
EMPRESA:						
CNPJ:						
01	02	Sç	Serviços de recapagem de pneu para o Trator Pneu Agrícola - pneu traseiro 18.4-30	Fracassado		
02	02	Sç	Serviços de recapagem de pneu para o Trator Pneu Agrícola - pneu dianteiro 12.4-24	Fracassado		
LOTE 04 – Pneus para Micro-ônibus, Ônibus e Caminhões						
EMPRESA: **Japurá Pneus Ltda**						
CNPJ: 04.214.987/0007-93						
01	44	Unid	Pneus Liso 1000 x 20	Linglong	R$ 850,00	R$ 37.400,00
02	104	Unid	Pneus Borrachudo 1000 x 20	Linglong	R$ 860,00	R$ 89.440,00
03	22	Unid	Pneus Liso 900 x 20	Linglong	R$ 820,00	R$ 18.040,00
04	44	Unid	Pneus Borrachudo 900 x 20	Linglong	R$ 830,00	R$ 36.520,00
05	18	Unid.	Pneus Liso Radial 215 x 75 R 17,5	Austone	R$ 530,00	R$ 9.540,00
06	36	Unid	Pneus Borrachudo Radial 215 x 75 R 17,5	Austone	R$ 590,00	R$ 21.240,00
07	12	Unid	Pneus 215/75 R 17.5	Austone	R$ 530,00	R$ 6.360,00
08	10	Unid	Pneus Borrachudo 275/88 R 22.5	Kumho	R$ 1.374,00	R$ 13.740,00
Valor Total do Lote 04: 232.280,00						
LOTE 05 – Pneus para Caminhonetes, Veículos e Motos						
EMPRESA: **Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME**						
CNPJ: 34.745.729/0001-09						
01	08	Unid	Pneus Liso Radial 275 - 22,5	Firestone	R$ 1.172,00	R$ 9.376,00
02	16	Unid	Pneus Borrachudo Radial 275 - 22,5	Bridgestone	R$ 1.320,00	R$ 21.120,00
03	12	Unid	Pneus Radial 185/70 R 14	Seiberling	R$ 178,00	R$ 2.136,00

04	06	Unid	Pneus Radial 185/102 R 14	Seiberling	R$ 178,00	R$ 1.068,00
05	04	Unid	Pneus 215/80 R 16	Firestone	R$ 365,00	R$ 1.460,00
06	04	Unid	Pneus 185/70 R 13	Firestone	R$ 187,75	R$ 751,00
07	16	Unid	Pneus 195/70 R 15	Bridgestone	R$ 375,00	R$ 6.000,00
08	72	Unid	Pneus 175/70 R 14	Firestone	R$ 200,00	R$ 14.400,00
09	16	Unid	Pneus 225/75 R 16	Bridgestone	R$ 549,00	R$ 8.784,00
10	16	Unid	Pneus 175/70 R 13	Seiberling	R$ 150,00	R$ 2.400,00
11	04	Unid	Pneus 245/75 R 16	Firestone	R$ 530,00	R$ 2.120,00
12	20	Unid	Pneus 205/70 R 15	Bridgestone	R$ 338,00	R$ 6.760,00
13	04	Unid	Pneus Radial Borrachudo 750/16	Firestone	R$ 613,00	R$ 2.452,00
14	04	Unid	Pneus Borrachudo 235/75 R 15	Firestone	R$ 423,00	R$ 1.692,00
15	04	Unid	Pneus 265/70 R 16	Firestone	R$ 595,00	R$ 2.380,00
16	04	Unid	Pneus 185/60 R 14	Firestone	R$ 239,00	R$ 956,00
17	04	Unid	Pneus 175/65 R 13	Seiberling	R$ 145,00	R$ 580,00
18	02	Unid	Pneus 90/90-19 M/C (52P)	Rinaldi	R$ 145,00	R$ 290,00
19	02	Unid	Pneus 90/90-17 (60P)	Rinaldi	R$ 135,00	R$ 270,00
Valor Total do Lote 05: 84.995,00						

CONTATOS:

GERENCIADOR DA ATA SRP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO
A/C – ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO
DECRETO MUNICIPAL 680/2013.
CEREJEIRAS - RO
TEL-69-3342-2343/2671, FAX-69-3342-2343
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com

FORNECEDORES DA ATA SRP;

Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda
CNPJ n.º 02.092.051/0001-16
A/C: Laiana Vanessa Borges de Souza
Ji-Paraná – RO
(69) 3421-0030
Email: multilub_licitações@hotmail.com

Rally Pneus – Com. de Pneus e Peças Para Veículos Ltda - ME
CNPJ n.º 34.745.729/0001-09
A/C: José Neri Correia Lira
Cacoal – RO
(69) 3441-4176
Email: rally_pneus@hotmail.com

Japurá Pneus Ltda
CNPJ n.º 04.214.987/0007-93
A/C: Eduardo Gomes Barbosa
Porto Velho – RO
(69) 3216-5800
Email: eduardogomes@japura.com.br

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:4F9929FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO DE JARU

A Prefeitura do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos das Leis Municipais de n.° 843/2005, n.° 1.035/2007, n.° 1.036/2007 e n.° 1.567/2011, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** das Provas Objetivas, realizadas no dia **15 de junho de 2014.**
1. Para ter acesso ao Resultado Provisório das Provas Objetivas, o candidato também poderá acessar o site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), mediante login e senha, verificando em sua área restrita a pontuação alcançada.

2. Os cargos 319 – Médico Anestesista, 320 – Médico Cardiologista, 326 – Médico Radiologista e 327 – Médico Ultrassonografista, não tiveram inscritos.

3. A interposição de recursos contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas está prevista para o período de 0h00 do dia 03 de julho de 2014, até às 23h59 do dia 04 de julho de 2014, em conformidade com o Capítulo XI – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura Nº 01/2014, que rege o presente certame, e será realizado através do site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

4. O Resultado Provisório dos candidatos encontra-se discriminado por Código do Cargo/Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, documento, nota da prova objetiva e situação, conforme segue:

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

101 - AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000001N	ADILSON SOUZA SANTOS	610123	0,00	Ausente
433000002P	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	731615	83,33	
433000003R	ELIEL RODRIGUES VENTURA	1149036	80,00	
433000004T	FRANKLYN CASSIANO MARTINS DOS SANTOS	13376600	6	93,33
433000005V	JOÃO BATISTA GOMES	1590418	93,33	
433000006M	JOSÉ OTÁVIO DA SILVA	M4971905	76,67	
433000007O	MANOEL BELCHIOR DO CARMO FONTINELLE	432183	93,33	
433000008Q	OSWALDINEY CORVELHO PINHEIRO	561803	0,00	Ausente
433000009S	OZEAS SANTANA DA SILVA	167568	86,67	
433000010O	OZÉIAS LOPES DE MELO	00001008853	0,00	Ausente

102 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAIS

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000011Q	ADAO PEREIRA DA SILVA	844086	43,33	
433000012S	ADENILDO SANTOS CARDOSO	4884606	83,33	
433000013U	ADILSON DE PAULA	544846	70,00	
433000014L	ALESSANDRO FILHO DA SILVA	624469	0,00	Ausente
433000015N	ALESSANDRO MARÇAL FERREIRA	694305	6,67	
433000016P	ALEXANDRE NOGUEIRA NEGRINE	783779	83,33	
433000017R	ALMERINDO FRANÇA SANTOS	72484	73,33	
433000018T	ALTAMIR APARECIDO DE LIMA	553584	90,00	
433000019V	ALZEMAR SANTANA LEMOS	000833012	76,67	
433000020R	ANDERSON SANTOS DE PAULA	1952068	73,33	
433000021T	ANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA	775879	83,33	
433000022V	ANTONIO CABRAL JUNIOR	727865	80,00	
433000023M	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16844130	60,00	
433000024O	ANTONIO OLIVEIRA	200342	36,67	
433000025Q	ARIOSVALDO BISPO DOS SANTOS	214133	50,00	
433000026S	BRUNO AMARAL GOMES	1209402	86,67	
433000027U	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	801278	83,33	
433000028L	CARLOS HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	1141583	70,00	
433000029N	CLAUDIVAN CARMO NUNES	000867552	56,67	
433000030U	CLEBERSON COSTA DA SILVA	1385741	0,00	Ausente
433000031L	CRISTIANE MUNIS GULART	1244144	0,00	Ausente
433000032N	CRISTIANO SIQUEIRA SANTOS	984760	0,00	Ausente
433000033P	DENIZ ALVES TORRES	944179	76,67	
433000034R	DERALDINO BATISTA RODRIGUES	3464209	60,00	
433000035T	DEUSVANE ALVES DE SOUSA	1173367	96,67	
433000036V	DIEGO DA COSTA BARROS	1047380	93,33	
433000037M	EDIVALDO DA SILVA DE ASUNÇÃO	645158	73,33	
433000038O	EDMILSON DE PAULA	500910	93,33	
433000039Q	ELAINE RIBEIRO BARBOSA	1107196	76,67	
433000040M	EUDES GOMES DA SILVA	00001020983	0,00	Ausente
433000041O	EUGENIO ALEXANDRINO DA SILVA	000891894	93,33	
433000042Q	EVERALDO ROSA DE OLIVEIRA	10157131	63,33	
433000043S	FABIANO RIBEIRODIAS SILVA	001048049	63,33	
433000044U	FABIO SILVA DE SOUZA	1141578	0,00	Ausente
433000045L	FERNANDES SILVA SANTOS	000974223	73,33	
433000046N	GEANDRO SOUZA SILVA	001033444	90,00	
433000047P	GENAIR ALVES FERREIRA	760048	70,00	
433000048R	GENIVAL FERREIRA CHAGAS	430440	0,00	Ausente
433000049T	GENIVALDO FERNANDES DA SILVA	000521282	66,67	
433000050P	GESSY GRACIANO FILHO	832680	60,00	
433000051R	GILSON PEREIRA DE SANTANA	46453700	63,33	
433000052T	HARLAM DOS SANTOS QUEIRÓS	710.815	90,00	
433000053V	IZAQUEL SOUZA DO NASCIMENTO	572056	53,33	
433000054M	JEAN BELICIO CUNHA	00001102450	83,33	
433000055O	JOAO DO CARMO VIEIRA	451133	63,33	
433000056Q	JOÃO FERNANDES VASCONCELOS	356375	83,33	
433000057S	JOSÉ ADILSON DA SILVA	348.164	83,33	
433000058U	JOSÉ CONCESSO GONÇALVES DOS SANTOS	000478914	93,33	
433000059L	JOSE HAILTON DE LIMA	95029032462	10,00	
433000060S	JOSOEL DE SOUSA ALVES	000959757	0,00	Ausente
433000061U	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	000853257	96,67	
433000062L	LAUDELINO GRACIANO DA SILVA	1223765	66,67	
433000063N	LINDOLFO CAMPIM	000498442	86,67	
433000064P	LUCIANA DA SILVA ELEOTÉRIO	940594	100,00	
433000065R	LUCIANO GRACIANO DA SILVA	864559	53,33	
433000066T	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	731790	86,67	
433000067V	LUZIVANI BATISTA FONSECA	270145	86,67	
433000068M	MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	2323650	7	66,67
433000069O	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	471201	46,67	
433000070V	MARCIO SPLENDOR	21373566	80,00	
433000071M	MARCOS ANTONIO MAGALHAES AMORIM	1039461	66,67	
433000072O	MARCOS JOSÉ SATIRO	000816786	76,67	
433000073Q	MAURICIO SILVA SANTOS	000969973	86,67	
433000074S	NADIR DA COSTA PEREIRA	906766	83,33	
433000075U	NEILTON SANTOS SOUZA	444967	63,33	

433000076L	NERISON RODRIGUES BOARO	1300960	0,00	Ausente
433000077N	ODAIR MARTINS GOUVEIA	471066	83,33	
433000078P	ORDILEI NOBREGA DE AZEVEDO	00000639870	63,33	
433000079R	OSANI PRIMO DE ASSIS MATURAMA	727267	86,67	
433000080N	OSMIR PRIMO DE ASSIS	627277	80,00	
433000081P	PAULO ANTONIO DA SILVA	11353422	80,00	
433000082R	PAULO RIBEIRODE OLIVEIRA	437790216	0,00	Ausente
433000083T	PEDRO ALVES DE SOUZA NETO	409351	73,33	
433000084V	RAIMUNDO MORAES DELGADO	00000624639	76,67	
433000085M	REGINA LIMA CALDEIRA KUTICOSKI	1127915	73,33	
433000086O	REINALDO DE PAULA ANGELO	867174	0,00	Ausente
433000087Q	RENATO FRANCISCO SOUZA	1012324	86,67	
433000088S	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	2562834-b	60,00	
433000089U	SERGIO BRITO DE SOUZA	1085290	36,67	
433000090Q	THIAGO BATISTA DE SOUZA	1067031	0,00	Ausente
433000091S	THIAGO PULGA PEREIRA	967967	83,33	
433000092U	VALDECIR NOGUEIRA PÊGO	939070	96,67	
433000093L	WAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	1144662	83,33	
433000094N	WELLINTON GONÇALVES DE BARROS	759665	90,00	
433000095P	WILLIAN LOPES MORAES	1124246	70,00	

103 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - COPA E COZINHA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000096R	ADAILTON PEREIRA GONÇALVES	430252	96,67	
433000097T	ADENILZA GONÇALVES DA SILVA	689716	70,00	
433000098V	ADILA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	1141568	96,67	
433000099M	ADRELINA PEREIRA DE PASSOS MEIRELES	392471	63,33	
433000100P	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	1230659	73,33	
433000101R	ADRIANA MAGALY REGASSONI RAMOS	850338	73,33	
433000102T	ALCILENE DA SILVA RACANELLE	000764932	0,00	Ausente
433000103V	ALDENIR MOREIRA DECASTRO	226457	0,00	Ausente
433000104M	ALESSANDRA DA SILVA	000976659	93,33	
433000105O	ALESSANDRA FERREIRA DE JESUS	1333482	66,67	
433000106Q	ALESSANDRA RODRIGUES	592223	0,00	Ausente
433000107S	ALINA GOMES DA SILVA	1056789	76,67	
433000108U	ALLINE CRISTINE XAVIER DIAS	1008166	76,67	
433000109L	AMELIA CARLOS DE LIMA	383818	80,00	
433000110S	ANDRESSA NAYARA MENGUE GOMES	1242744	73,33	
433000111U	APARECIDA OLIVEIRA DE ANDRADE	000994136	83,33	
433000112L	ARLA ALVES DE SOUZA	919827	73,33	
433000113N	ARLETE COSMO COIMBRA	591200	76,67	
433000114P	BENEDITA GOMES FERREIRA DA CONCEICAO	164591	0,00	Ausente
433000115R	BRUNA MAIARA PENA RODRIGUES	5332199	76,67	
433000116T	CARLA MARTINS RAMOS	1010763	100,00	
433000117V	CATIANE PRATES SANTOS	1308725	40,00	
433000118M	CELMA APARECIDA MOREIRA BONGESTAB	000753565	76,67	
433000119O	CESAR MADALENA DA SILVA	1176203	83,33	
433000120V	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	000974773	86,67	
433000121M	CLAUDIA MARTINS DE ANDRADE	000926181	90,00	
433000122O	CLAUDIANE ARRUDA DOS SANTOS COSTA	00001013407	86,67	
433000123Q	CLAUDIMICIA FERREIRA SILVA	000510917	93,33	
433000124S	CLAUDINEIA DOS SANTOS GOMES	639274	76,67	
433000125U	CLEIDIANA DE CARVALHO PONTES	932217	0,00	Ausente
433000126L	CLEONICE NOVAES RELVAS	220521	86,67	
433000127N	CLÉRIA SANTIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	1089662	73,33	
433000128P	CLERIO DOS SANTOS ALVES	874004	73,33	
433000129R	CLEUZA CELESTE KOBAYASI	487801	73,33	
433000130N	CRENILDA CAMPOS DE BRITO	000470355	46,67	
433000131P	DAIANA DE CASTRO SILVA	1268158	73,33	
433000132R	DALILA ALVES DOS SANTOS	13665745	83,33	
433000133T	DALVINA FERNANDES GUEDES	4049177	50,00	
433000134V	DÉBORA DE NOVAES FERNANDES	001035366	0,00	Ausente
433000135M	DÉBORA MIRANDA DE LIMA CRUZ	1166671	100,00	
433000136O	DINALVA BATISTA DE ANDRADE	736583	66,67	
433000137Q	EDILENE MARTINS DA SILVA	001052164	0,00	Ausente
433000138S	EDILEUZA APARECIDA CHELES DA SILVA	876997	0,00	Ausente
433000139U	EDINEIA FERREIRA DE SOUZA DUARTE	573628	80,00	
433000140Q	EDLENE MEDEIROS GOMES	842886	90,00	
433000141S	EDNA DA PENHA FAGUNDES	1232346	80,00	
433000142U	EDNA RODRIGUES	349344	80,00	
433000143L	ELEUNICE CASTRINA DOBRI VASCONCELOS	000626658	90,00	
433000144N	ELIANA OLIVEIRA SOUZA	746715	66,67	
433000145P	ELIANA SOARES ALVES	000853720	90,00	
433000146R	ELIANE RAMOS DA CRUZ	000947895	80,00	
433000147T	ELIDIA BATISTA FERREIRA	M5.633.562	0,00	Ausente
433000148V	ELIENE GONÇALVES DE CARVALHO	001031414	86,67	
433000149M	ELINETE FIRMINO DA SILVA MARQUES	000767940	80,00	
433000150T	ELISANGELA DO NASCIMENTO REIS MORAIS	000864698	100,00	
433000151V	ELISANGELA RAMOS DA SILVA	000869420	63,33	
433000152M	ELIZABETE PAULO DA CRUZ	599222	76,67	
433000153O	ELIZABETH ALVES RODRIGUES	645706	83,33	
433000154Q	ELIZANDRA APARECIDARAMOS	11449036	63,33	
433000155S	ELIZANGELA TIGRE RUFINO	702414	90,00	
433000156U	ELIZETE FERREIRA BARBOZA DE OLIVEIRA	75370050287	86,67	
433000157L	ELVIRA EUGENIA DA SILVA	1024677	83,33	
433000158N	ENIELE RIBEIRO SANTOS	000961521	70,00	
433000159P	EUCLEIA DE FATIMA PAULETTI	5888211	83,33	
433000160L	FERNANDA CRISTINA BERNARDO DA SILVA	1349375	66,67	

433000161N	FRANCIELY SILVA DE SOUZA	1141871	80,00	
433000162P	GEISIANE ALVES DE SOUZA	1173412	0,00	Ausente
433000163R	GELCIRA LOPES PIRES	707231	63,33	
433000164T	GENIRA BRAGA DE PAULA	000823846	80,00	
433000165V	GILBERTO CHAGAS CERQUEIRA	1241340	80,00	
433000166M	GILDETE DE SOUZA FERREIRA	574512	93,33	
433000167O	GIOMARA MARTINS LOURENÇO	1209913	80,00	
433000168Q	IRENE MUNIZ	00000211344	73,33	
433000169S	IRENI BRAGA DE PAULA	624719	63,33	
433000170O	IVANETE KLEIN DE SOUZA	489005	86,67	
433000171Q	IVONETE BRIGATTO SOBREIRO	607244	70,00	
433000172S	JANDIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	711321	80,00	
433000173U	JÉSSICA ALVERNÁS PERES MARQUES	1150155	96,67	
433000174L	JOCILEIDE DOS SANTOS GOMES	1200553	0,00	Ausente
433000175N	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	379838	0,00	Ausente
433000176P	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	15732838	80,00	
433000177R	JOVENITA DE PAULA SILVA	1176211	86,67	
433000178T	JUCILENE DE JESUS PEREIRA	734971	73,33	
433000179V	KEILA SOARES DA SILVA	000780729	86,67	
433000180R	KEZIA MACEDO RODRIGUES SILVA	000828697	90,00	
433000181T	LAIR TELES MOURA	50778630	83,33	
433000182V	LEDENICE PULGA MILHOMENS	476268	96,67	
433000183M	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	000814160	53,33	
433000184O	LENI PAULO DA CRUZ MOTA	592171	86,67	
433000185Q	LILIAN DESOUZA PEREIRA	27.952.781	0	56,67
433000186S	LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	860510	80,00	
433000187U	LINA DE OLIVEIRA	10232551	76,67	
433000188L	LINDAMAR VENTURILLIPANDOLFI SILVA	000964380	93,33	
433000189N	LINDELCI ANDRADE DE SOUZA	2182892	66,67	
433000190U	LITIANE GOMES DA SILVA	1237916	76,67	
433000191L	LUCIMAR MARIA SILVA DOS SANTOS	1199069	83,33	
433000192N	LUCINÉIA DE SOUZA BARBOZA	1258386	93,33	
433000193P	LUCINEIA RODRIGUES LAIA	000828099	70,00	
433000194R	LUCINEIDE DOS SANTOS	495172	83,33	
433000195T	LURDES FERNANDES BOM	000524447	13,33	
433000196V	LUZIA DE FATIMA DA SILVA	514345	83,33	
433000197M	LUZIA DE SOUZA	627179	76,67	
433000198O	MADALENA DOS SANTOS FERREIRA	729512	83,33	
433000199Q	MADALENA SANCHES DE OLIVEIRA	821510	70,00	
433000200T	MAGNA MARCIA POTRATZ VIGILATO	00001114962	90,00	
433000201V	MARA LUCIA PETRY	96540787	93,33	
433000202M	MARCILENE GONÇALVES JANUARIO	000873986	76,67	
433000203O	MARIA ALXILIADORA DA SILVA PESSÔA FEITOSA	00000330564	86,67	
433000204Q	MARIA APARECIDA ALVES MACHADO	581205	0,00	Ausente
433000205S	MARIA APARECIDA DA SILVA BELÉ	651021	86,67	
433000206U	MARIA APARECIDA TORRES DE SOUZA	654518	0,00	Ausente
433000207L	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	80,00	
433000208N	MARIA CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	359589	60,00	
433000209P	MARIA DAS DORES GOUVEIA DE OLIVEIRA	000471130	83,33	
433000210L	MARIA DE LOURDES MATOS MAGALHÃES	602674	0,00	Ausente
433000211N	MARIA DE LURDES DE MENEZES CARVALHO VIEIRA	335015	73,33	
433000212P	MARIA DEVANIR PERCHERGORSKI	671507	73,33	
433000213R	MARIA EDENICE CARDOSO DOS SANTOS	000541579	60,00	
433000214T	MARIA FRANCO DE MELO	403457	76,67	
433000215V	MARIA GONÇALVES FERREIRA	M2534193	83,33	
433000216M	MARIA HELENA ALVES MENDOÇA	000756343	80,00	
433000217O	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	947416	90,00	
433000218Q	MARIA LUCIA SIQUEIRA	334984	73,33	
433000219S	MARIA LUCIA TEOBALDO DA SILVA	629131	93,33	
433000220O	MARIA MADALENA FERREIRA	673539	70,00	
433000221Q	MARIA OZANA DE MORAES NASCIMENTO	000685267	96,67	
433000222S	MARIA RITA DA SILVA	1035372	0,00	Ausente
433000223U	MARILZA MAGALHÃES DE AMORIM	000986144	83,33	
433000224L	MARLENE ALVES DOS ANJOS	000872912	66,67	
433000225N	MARLETE APARECIDA PULGA PEREIRA	440462	80,00	
433000226P	MARTA FERREIRA GOMES	508186705	70,00	
433000227R	MARTA SABINO SANTIAGO FERNANDES	624584	53,33	
433000228T	MAXILENA VIDAL SILVA	840553	93,33	
433000229V	MICHELINE ZANINI DE OLIVEIRA	1.749	939	80,00
433000230R	MIRIA DOS SANTOS SILVA	0008440887	73,33	
433000231T	MIRIAN PATRICIA DA ROCHA	M 9199742	86,67	
433000232V	MONICA VIEIRA	951550	86,67	
433000233M	NATALIA ROSA DE SOUZA	1119947	86,67	
433000234O	NELI ALVES PINA	627799	0,00	Ausente
433000235Q	NEUZA SANTOS GIL	6.020.439	56,67	
433000236S	NEUZENI NAIR DE SOUZA	1.653.628	0,00	
433000237U	NICIMAR BRAGA DE PAULA	000888640	40,00	
433000238L	NOELI DE CAMPOS CARVALHO GARCIA	416948	56,67	
433000239N	OZANIA OLIVEIRA SILVA	801863	93,33	
433000240U	PAMELA SANTOS VIEIRA	1203986	83,33	
433000241L	PATRICIA JEYME DE SOUZA PEREIRA	1250865	93,33	
433000242N	PRISCILA PANDOLFI SILVA CARCIU	1195124	80,00	
433000243P	RAIMUNDA IVANILDE DE SOUZA COSTA	179760	66,67	
433000244R	REGINA RIBEIRO DA SILVA	301399268	73,33	
433000245T	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	000936637	96,67	
433000246V	RICARDINO CERQUEIRA DE ALMEIDA	152450	46,67	
433000247M	RILDETE FRANSKOWISKE SILVA	451567	80,00	
433000248O	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	626115	83,33	
433000249Q	ROSEMARY ALVES DA SILVA	000833367	0,00	Ausente
433000250M	ROSENI FERREIRA DOS SANTOS	634249	30,00	

433000251O	ROSIANE DE FREITAS MARTINS	1119488	93,33	
433000252Q	ROSIANE FAUSTER DE OLIVEIRA	000867952	73,33	
433000253S	ROSILDA MOREIRA DA SILVA	000544812	60,00	
433000254U	ROSILÉIA DOS SANTOS SOUZA	783792	60,00	
433000255L	ROSILENE PEREIRA APOLINARIO ARRUDA	720157	83,33	
433000256N	ROSINEIDE SOUZA DE MOURA	000923020	96,67	
433000257P	ROZIMEIRE ARQUELEI MATIAS	734121	76,67	
433000258R	SANDRA PASCOAL GUEBARA	8939993	76,67	
433000259T	SANDRA REGINA SOUZA MARROTO	624.270	90,00	
433000260P	SILVANE NASCIMENTO CAVALCANTE DE MORAES	885620	0,00	Ausente
433000261R	SILVANI LIMA INACIO	000989443	76,67	
433000262T	SIMONE DA SILVA MALAQUIAS	000951399	56,67	
433000263V	SIMONE DE SOUZA ARAUJO	1353734	73,33	
433000264M	SIMONE GOMES DE ARAUJO	5791	86,67	
433000265O	SIRLENE GONÇALVES DE SOUZA	719820	50,00	
433000266Q	SIRLENE SANTOS FRANCISCO QUEIRÓS	000910996	90,00	
433000267S	SOLANGE FREITAS GONÇALVES	889744	63,33	
433000268U	SONIA DE JESUS SANTOS	602094	76,67	
433000269L	SONIA MARIA RODRIGUES FURTUNATO	000472626	93,33	
433000270S	SUELANE GONÇALVES FERREIRADE OLIVEIRA	1227428	66,67	
433000271U	SUELI APARECIDA DE SOUZA	12122938	0,00	Ausente
433000272L	SUELI FERREIRA DA SILVA	833512	80,00	
433000273N	SUELI RIBEIRO DA CUNHA	708258	66,67	
433000274P	SUELY BRANDES SOARES SILVA	000803139	70,00	
433000275R	TATIANA TALY GOMES PEREIRA	00001070735	63,33	
433000276T	TATIANE BENTO DE SOUZA LOPES	846673	76,67	
433000277V	TATIANE GRAZIELE ALVES FERREIRA	11149969	70,00	
433000278M	THAIS DE FREITAS PACÓ	157263	0,00	Ausente
433000279O	VALDILENE DE OLIVEIRA ASSIS	000877524	0,00	Ausente
433000280V	VANDERLEIA DE OLIVEIRA ARAUJO	833039	96,67	
433000281M	VANDERLEIA LIMA SOARES VIEIRA	0003822068	0,00	Ausente
433000282O	VANESSA CRISTINA DA COSTA BIANCHI	981837	0,00	Ausente
433000283Q	VANESSA CUSTODIO DOS SANTOS	1104736	80,00	
433000284S	VANUSA DA SILVA DE JESUS	1088051	83,33	
433000285U	VARLENE GOMES BISPO LIMA	000501978	63,33	
433000286L	VERA LUCIA NUNES	348163	0,00	Ausente
433000287N	VILIANE DA SILVA AGUIAR	873446	0,00	Ausente
433000288P	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	578633	90,00	
433000289R	VILMA ROCHA SANTOS FERREIRA	737565	73,33	
433000290N	VILMA TIAGO BRANDÃO PINTO	857392	90,00	
433000291P	WANIA GUEDES KLAMERICK	001031343	90,00	
433000292R	WANYR VIEIRA BISPO	00001006580	80,00	
433000293T	ZAINE DA SILVA XAVES	000982611	0,00	Ausente
433000294V	ZILMA RODRIGUES DA COSTA	884071	83,33	
433000295M	ZULEIDE FERNANDES DASILVA	000490613	66,67	

104 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADOR(A)

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000296O	ADÉLIA BARROS	663164	60,00	
433000297Q	ADRIANA DA COSTA SILVA	840741	90,00	
433000298S	ADRIANA DA SILVA DIAS	1123547	96,67	
433000299U	ADRIELY RESENDE FRANCO	1034194	0,00	Ausente
433000300M	ALANA GOMES DA SILVA	14329260	83,33	
433000301O	ALCILENE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	077370	70,00	
433000302Q	ALCIONE PIRES PACHECO	000775893	63,33	
433000303S	ALCIONE RAMOS DE FREITAS	801717	80,00	
433000304U	ALDENICE ALVES TEIXEIRA SANTOS	528784	80,00	
433000305L	ALESSANDRA FILGUEIRAS DA SILVA	000760067	53,33	
433000306N	ALESSANDRA JEPES DE SOUZA	654233	0,00	Ausente
433000307P	ALESSANDRA NOBRE DE AGUIAR	692761	66,67	
433000308R	ALEXANDRA GOMES DE ALMEIDA SILVA	000560565	83,33	
433000309T	ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA	878430	66,67	
433000310P	ALICE ALVES PESSOA	000444673	56,67	
433000311R	ALICE KELRY CREPALDI DE SOUZA	1380990	0,00	Ausente
433000312T	ALINE DOS SANTOS SILVA	1154234	86,67	
433000313V	ALINE GABRIELLE DA SILVA BRASIL	1168809	0,00	Ausente
433000314M	ALZENIRA DE LIMA GONÇALVES	3313530	60,00	
433000315O	ALZIRA BUENO DE MELLO	9981224	83,33	
433000316Q	ANA CLAUDIA ORLANDO	728565	76,67	
433000317S	ANDREIA ALMEIDA LORBIESKI	1025520	83,33	
433000318U	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1367032	60,00	
433000319L	ANDREIA JOSE SOARES	000773587	80,00	
433000320S	ANDRIELY ROCHA SANTOS	1337262	76,67	
433000321U	ANGELA FARIAS MARIANO	1252549	80,00	
433000322L	ANGELICA DA SILVA ROCHA	1107204	76,67	
433000323N	ANGRIA MARQUES BORGES	1333048	86,67	
433000324P	ANITA NETO BASTISTA DOS SANTOS	000792617	86,67	
433000325R	APARECIDA GODINHO	1077393	63,33	
433000326T	ARCELI DA SILVA GUIMARÃES ADÃO	000687759	60,00	
433000327V	ARMANDO JOSÉ MOMO	550904	70,00	
433000328M	BALTAZAR DE QUEIROZ	100569	90,00	
433000329O	CARMELITA FERREIRA DE SOUZA	000552847	70,00	
433000330V	CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS	000917236	60,00	
433000331M	CECILIA APARECIDA ALVES	535343	80,00	
433000332O	CELIA ABREU PESSOA	899845	66,67	
433000333Q	CELIA ALONCO DE QUEIROZ	000639279	80,00	
433000334S	CELINA PIMENTEL DA SILVA ALVES	888321	70,00	
433000335U	CELMA GOMES DOS SANTOS	698.252	46,67	

433000336L	CELMA MARTINS DE SOUZA	426796	3,33	
433000337N	CEZAR DA SILVA NORONHA	623389	96,67	
433000338P	CHARLES VIEIRA RIBEIRO	728551	90,00	
433000339R	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	661.881	43,33	
433000340N	CLAUDINEIA ROCHA RODRIGUES	1125501	70,00	
433000341P	CLEIA ALVES DE QUEIROZ	879075	80,00	
433000342R	CLEIDE DOS ANJOS DA SILVA	1360733	83,33	
433000343T	CLEIDINEIA DA SILVA VENCESLAU	1125374	83,33	
433000344V	CLEMILDA RODRIGUES ALVES	599874	66,67	
433000345M	CLEONICE SANTOS SOUZA BRAZ	249617	53,33	
433000346O	CLEUMA CINTIA SILVA BRANDAO	846077	86,67	
433000347Q	CRISTIANA NOGUEIRA	998266	73,33	
433000348S	DAIANE RIBEIRO DE MATTOS	000862612	90,00	
433000349U	DANIELY BERNINI NUNES	691717	80,00	
433000350Q	DEBORA DOS ANJOS KUTICOSKI	00001064758	86,67	
433000351S	DEBORA ESTEFANI DOS SANTOS ARAUJO	3680673	0,00	Ausente
433000352U	DEBORA SOUSA ARAÚJO	1179795	0,00	Ausente
433000353L	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	1069371	0,00	Ausente
433000354N	DENISE DOS SANTOS VASCONCELOS	341351	0,00	Ausente
433000355P	DIANA CORREIA	000994446	66,67	
433000356R	DIEIZE PESSOA DE SOUZA	1167376	0,00	Ausente
433000357T	DOUGLAS CORREIA DE SOUZA	968383	86,67	
433000358V	EDILENE SILVA DE SANTANA	635754	80,00	
433000359M	EDIMARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	000851054	0,00	Ausente
433000360T	EDMILSON DE SOUZA SANTOS	600124	90,00	
433000361V	EDNA MARIA DA SILVA	001513058	56,67	
433000362M	EDNALDO CARVALHO DA SILVA	691567	0,00	Ausente
433000363O	EIDY KELLI ROCHA DA SILVA	18978762	20,00	
433000364Q	ELAINE CRISTINA MILLER	00001019340	90,00	
433000365S	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO REIS	742097	70,00	
433000366U	ELAINE NUNES DA SILVA	3733908	83,33	
433000367L	ELENI FERREIRA DOS SANTOS	786025	53,33	
433000368N	ELENIR PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	1036511	56,67	
433000369P	ELIANA BISPO EVANGELISTA	867677	70,00	
433000370L	ELIANA DE LIMA COELHO	000904641	53,33	
433000371N	ELIANA DE SOUZA MACHADO CARCIU	00001074264	73,33	
433000372P	ELIANE DE SOUZA SILVA	000958634	83,33	
433000373R	ELIANE PEREIRA DA SILVA	741639	0,00	Ausente
433000374T	ELIANE XAVIER DE QUEIROZ	000634240	0,00	Ausente
433000375V	ELICIENE SANTOS RODRIGUÊS BORBA	1125442	80,00	
433000376M	ELIDA DE SOUZA SAMPAIO DA SILVA	1171921	50,00	
433000377O	ELIDA ROSA DOS SANTOS MARQUES	000794816	86,67	
433000378Q	ELIETE SANTOS GIL	0001062234	90,00	
433000379S	ELISABETH EVANGELISTA	0240400	86,67	
433000380O	ELISANGELA APARECIDA DE SÁ	91849488	66,67	
433000381Q	ELISANGELA GOMES FRANCISCO	965075	83,33	
433000382S	ELIZANE AGUILAR SANTOS	000923388	50,00	
433000383U	ELIZANGELA BORCHARDET BISPO	1032828	86,67	
433000384L	ELIZANGELA NONATO SOUZA ALVES	00001090693	0,00	Ausente
433000385N	ELIZETE APOLINARIO GUIDAS	767994	93,33	
433000386P	ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	717.232	86,67	
433000387R	ELMA MENDES DE MORAES	4555339	23,33	
433000388T	ENESIO FERREIRA MATURAMA	000922107	90,00	
433000389V	ERICA ALVES DOS REIS	00001104314	100,00	
433000390R	ERICA BARRETO PESSOA	1149246	70,00	
433000391T	ERICA MARTINS DE SOUZA	00001110488	90,00	
433000392V	ERLI MARIA EUGENIO DIAS DE SOUZA	000479039	86,67	
433000393M	ESMERINDA MARIA DAS GRAÇA DE JESUS DIAS	000290512	60,00	
433000394O	ESTER QUINTILIANO DE OLIVEIRA	000815088	73,33	
433000395Q	EUNICE REGINA ROSA	680191	80,00	
433000396S	EVA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	000639558	83,33	
433000397U	EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	40880453	0,00	Ausente
433000398L	EVANDA FERNANDES DEPETRIZ	1020428	76,67	
433000399N	EVANILDA ROCHA DE OLIVEIRA	000982511	83,33	
433000400Q	FABIA LEMOS PINHEIRO	1317002	86,67	
433000401S	FABIANA DIOGENES ARRUDA	720141	0,00	Ausente
433000402U	FABIANA SILVA MACHADO SANTOS	382395475	83,33	
433000403L	FATIMA APARECIDA BATISTA DA CRUZ	377764	86,67	
433000404N	FATIMA DA SILVA CARRARO	1049675	73,33	
433000405P	FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	000803376	76,67	
433000406R	FERNADA MARQUES DA CRUZ	1267890	43,33	
433000407T	FERNANDA DE SOUZA	1168796	70,00	
433000408V	FLORISMAR MOREIRA FERREIRA ALICHANDRE	491556	76,67	
433000409M	FRANCIELE ALMEIDA REIS SOUZA	1291401	83,33	
433000410T	FRANCIELE DA SILVA SOUZA	1298044	73,33	
433000411V	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	904596	76,67	
433000412M	GABRIELA FELICIANO	988895	86,67	
433000413O	GEICIANE BARBOSA DOS SANTOS	1339207	70,00	
433000414Q	GEISE KELLY MIRANDA MILER	1255206	90,00	
433000415S	GEISIMARA BARBOSA DOS SANTOS	000866020	0,00	Ausente
433000416U	GEIZA ANA DE PAULA COELHO	00001018325	80,00	
433000417L	GENI CARDOSO SIQUEIRA	001034316	86,67	
433000418N	GENIVALDA ROSA MARCIEL	101750	70,00	
433000419P	GEOVANE VIEIRA SOARES	001054194	76,67	
433000420L	GERALDO GOMES FERNANDES	103395	0,00	Ausente
433000421N	GERLIANE DOS SANTOS ISRAEL	940177	90,00	
433000422P	GEUSA MARIA DA SILVA	607506	0,00	Ausente
433000423R	GILMAR ALVES DE SOUZA	16492234	0,00	Ausente
433000424T	GILMARA FERREIRA DE CASTRO	879300	20,00	
433000425V	GLAUCE PINHEIRO VITORIA DE ALMEIDA	839666	83,33	

433000426M	GRACIELE FATIMA FORTE	713074	86,67	
433000427O	GRACINETE CARDOSO DOS SANTOS	000922859	70,00	
433000428Q	GREICY FERREIRA DA CRUZ	1208342	80,00	
433000429S	GUIOMAR DA SILVA RESENDE	627189	73,33	
433000430O	HOSANA CASTILHO LIMA	669871	0,00	Ausente
433000431Q	ILDA BATISTA CORDEIRO	000570830	70,00	
433000432S	ILVANE CANDIDA DE OLIVEIRA	000866698	76,67	
433000433U	INDIANARA NETTO DE SOUZA	1345979	50,00	
433000434L	IRAIDE DE OLIVEIRA GARCIA	0001037743	86,67	
433000435N	IRENILDA MARTINS DE SOUZA	1398019	83,33	
433000436P	IRLANE CAMARGOS DE QUEIROZ	1177262	86,67	
433000437R	ITAMAR GONÇALVES DE ABREU	3333	0,00	Ausente
433000438T	IVANEIDE NUNES CARDOSO DE ANDRADE	1205891	83,33	
433000439V	IVANETE ALVES BERNARDINO	000750391	43,33	
433000440R	IVANILDE GONÇALVES DE SOUZA	1218049	0,00	Ausente
433000441T	IVONE DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES	622502	73,33	
433000442V	IVONETE ZEFERINA BATISTA DE OLIVEIRA	1352861	63,33	
433000443M	JACIRA JOSÉ DE DEUS ASSUNÇÃO	000962255	70,00	
433000444O	JAETE DE PAULA OLIVEIRA	645298	80,00	
433000445Q	JANETE MARIA DE OLIVEIRA	000669854	80,00	
433000446S	JAQUELINE PEREIRA DIAS	1228814	83,33	
433000447U	JEAN CARLOS TEIXEIRA BARBOZA	00001060526	83,33	
433000448L	JEICY CORTES DE OLIVEIRA	878182	76,67	
433000449N	JOANA DE SOUZA AGUILAR ARAUJO	802157	56,67	
433000450U	JOANA SILVA PRADO	00001075933	86,67	
433000451L	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	818897	63,33	
433000454R	JOELMA BARBOSA DOS SANTOS	000943218	83,33	
433000452N	JOELMA DA CONCEIÇÃO NETO COSTA	589327	56,67	
433000453P	JOELMA LIMA S SOUZA	962445	63,33	
433000455T	JONATHAN DOS ANJOS DINIZ	978494	93,33	
433000456V	JOSE LOPES DOS SANTOS	383095	70,00	
433000457M	JOSE MARIA PEDROZA	8246804	0,00	Ausente
433000458O	JOSIANE DE OLIVEIRA VIEIRA RODRIGUES	1141574	83,33	
433000459Q	JOSILAINE CASTRO ALMEIDA	3602152	90,00	
433000460M	JOSIMEIRE DE SOUZA SILVA	1218125	63,33	
433000461O	KACIENE MORAIS OLIVEIRA	727840	66,67	
433000462Q	KAMAIANA JANAINA BRASIL ARAÚJO	1227196	0,00	Ausente
433000463S	KARINA CASSIA SOUZA PIMENTA	1206220	93,33	
433000464U	KARINA INES DE OLIVEIRA SANTOS	662916	86,67	
433000465L	KARINA QUEIROZ DOS SANTOS	1341485	76,67	
433000466N	KARINA SANTANA BRAU DA SILVA	1379693	90,00	
433000467P	KATIÚCIA KÉLIA BRASIL DOS REIS	787593	0,00	Ausente
433000468R	KEILA GOMES FERNANDES	000783784	86,67	
433000469T	KEILA NEVES DE SOUZA MOREIRA	1209494	83,33	
433000470P	KEROLAINE LACERDA PAULISTA DE OLIVEIRA	1171028	86,67	
433000471R	KLEDIONICE APARECIDA DOS SANTOS	589756	83,33	
433000472T	LEIDIANE BERNARDES MOREIRA	001041781	90,00	
433000473V	LEILA DE ANDRADE VENANCIO	1040078	70,00	
433000474M	LEONIRIA BENEDITO PEIXOTO	000479397	86,67	
433000475O	LIDIA NOGUEIRA NEGRINE SOUZA	746705	83,33	
433000476Q	LILIA FERREIRA GOMES	000981750	63,33	
433000477S	LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	1210994	90,00	
433000478U	LUCIANA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	1287013	66,67	
433000479L	LUCIANA CASTRO DE OLIVEIRA	00001024014	76,67	
433000480S	LUCIANA DE SOUZA SODRE	00001086263	13,33	
433000481U	LUCIANA GRAVA DA SILVA	860079	60,00	
433000482L	LUCIANA MORAIS DA SILVA	1062823	76,67	
433000483N	LUCIENE SOUZA SOARES	00001026323	70,00	
433000484P	LUCILEA RODRIGUES SALVIANO	000892520	0,00	Ausente
433000485R	LUCIMAR DE SOUZA CANDIDO	00000577293	60,00	
433000486T	LUCIMAR ROMAO DA SILVA VALENTINO	M 9.313.390	90,00	
433000487V	LUCIMARA DE SOUZA MACHADO ASSIS	1273930	70,00	
433000488M	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	1010668	0,00	Ausente
433000489O	LUCINÉIA LUIZ DOS SANTOS	624206	96,67	
433000490V	LUCINEIA MARQUES ALVES	676149	83,33	
433000491M	LUZIA ALVES DE FREITAS MIRANDA	760069	73,33	
433000492O	LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	1229485	93,33	
433000493Q	LUZIENE SOUZA AZEVEDO	000905043	80,00	
433000494S	LUZINETE DE FATIMA VENTURA DIAS	690857	80,00	
433000495U	MAGLEIDE FERNANDES BRITO	712.742	76,67	
433000496L	MAILDE SOUZA SILVA	746.940	63,33	
433000497N	MANILDE NOGUEIRA DA SILVA	849378	66,67	
433000498P	MANOEL PACHECO DE OLIVEIRA	68700	80,00	
433000499R	MARCELA DE SOUZA BATISTA	1249455	63,33	
433000500U	MARCIA APARECIDA JESUS DA COSTA	746150	76,67	
433000501L	MÁRCIA CORREIA DA SILVA	934047	0,00	Ausente
433000502N	MARCIA HELENA PENHA DE JESUS	920278	93,33	
433000503P	MARCIA NOGUEIRA PEGO	718160	93,33	
433000504R	MARCILENE FELISBERTO OCANHA SOUZA	792625	96,67	
433000505T	MARCILENE SILVA VIEIRA	709488	63,33	
433000506V	MARGARETE CARBONERA	728453	90,00	
433000507M	MARGARETE PANDOLFI	627278	76,67	
433000508O	MARIA APARECIDA DE PAULA BATISTA	1039964	80,00	
433000509Q	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	514083	86,67	
433000510M	MARIA APARECIDA LEAL SOARES	000471126	96,67	
433000511O	MARIA AUXILIADORA DE ASSIS DE NASCIMENTO	645151	36,67	
433000512Q	MARIA BATILIERE DOS SANTOS	000923119	63,33	
433000513S	MARIA CELUTA DA COSTA SILVA	414509	16,67	
433000514U	MARIA CRISTINA DA SILVA	692715	86,67	
433000515L	MARIA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	00001093840	96,67	

433000516N	MARIA DE LOURDES SOARES	640321	76,67	
433000517P	MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS	540669	76,67	
433000518R	MARIA ILZA SOARES DOS SANTOS	809675	0,00	Ausente
433000519T	MARIA JOSE ALVES BERNARDINO	000885764	56,67	
433000520P	MARIA JOSE DE FREITAS SILVA	000894213	36,67	
433000521R	MARIA LUCIA PEREIRA DA ROSA	519914	73,33	
433000522T	MARIA REGINA MORAES GONZAGA	424098	66,67	
433000523V	MARIA ROSANGELA NOGUEIRA	609794	90,00	
433000524M	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	956864	63,33	
433000525O	MARICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	957959	83,33	
433000526Q	MARILDA VIEIRA DE OLIVEIRA	000642519	66,67	
433000527S	MARILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA	466321	83,33	
433000528U	MARILENE CHAFAODOS SANTOS	1274990	76,67	
433000529L	MARILENE DA LUZ LOPES TEOFILO	00001084905	86,67	
433000530S	MARILENE DA SILVA	718.045	70,00	
433000531U	MARILSA MARIA DE MELO	000639538	76,67	
433000532L	MARILUCIA VAZ DA SILVA	737481	66,67	
433000533N	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	431674	46,67	
433000534P	MARINES DE OLIVEIRA VIEIRA	627790	73,33	
433000535R	MARINETE FERREIRA DOS SANTOS	000757821	83,33	
433000536T	MARINETE JOSÉ SARAIVA	627281	90,00	
433000537V	MARINEUSA COSTA SOARES	865635	73,33	
433000538M	MARINEYA PRADO DIAS	000658566	36,67	
433000539O	MARISTELA RIBEIRO DE LARA	201833	80,00	
433000540V	MARIZELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	476302	80,00	
433000541M	MARLENE DA ROCHA FERREIRA	766920	43,33	
433000542O	MARLI GODINHO	000865473	70,00	
433000543Q	MARLI LOPES MOREIRA	411750	50,00	
433000544S	MARLI TEIXEIRA VIANA	392472	73,33	
433000545U	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	896497	90,00	
433000546L	MARLY ROEDEL LIMA SANTIAGO	1352700	76,67	
433000547N	MARTA SOARES RODRIGUES	124999	83,33	
433000548P	MATA OLIVEIRA DOS SANTOS	000879016	86,67	
433000549R	MAX YURI DA SILVA OLIVEIRA	1191190	86,67	
433000550N	MIKAELA NEVES SILVA	1249785	0,00	Ausente
433000551P	MIRIAM CRUZ MACHDO	644904	73,33	
433000552R	MISLENE ELIZABETE DE OLIVEIRA BIET	1007245	90,00	
433000553T	MITHELE RODRIGUES VIEIRA	1439260	73,33	
433000554V	MONIELK LUCIANO SANTOS	949123	0,00	Ausente
433000555M	NAIARA DA SILVA SOUZA	1125607	76,67	
433000556O	NATIELY DA SILVA SOUZA	00001073782	83,33	
433000557Q	NEIVA ADRIANA RIGAMONTI	340993	90,00	
433000558S	NELITA VIEIRA DE SOUZA	1394876	50,00	
433000559U	NEUZA MARIA DA SILVA	718.168	46,67	
433000560Q	NILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000944874	83,33	
433000561S	NILSENILDA DOS SANTOS ALVES ROSA	383.337	63,33	
433000562U	NIVALDO AMARO LIVEIRA	277402	83,33	
433000563L	NUBIA DE SOUZA SANTOS	1252073	90,00	
433000564N	OSVALDO LUIZ OLIMPIO VICENTE	383617	80,00	
433000565P	OZINÉIA DE OLIVEIRA	717.671	73,33	
433000566R	PATRICIA DE SOUZA CASTRO	922948	80,00	
433000567T	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	1237913	56,67	
433000568V	PATRICIA MARIA DE JESUS CELESTINO	MG	83,33	
433000569M	PATRICIA PEDROZA DE ALENCAR	00001073950	0,00	Ausente
433000570T	PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO	00001107754	0,00	Ausente
433000571V	PAULO CEZAR DOS SANTOS	487339	93,33	
433000572M	POLIANA NOVAIS GENARO	3641829	93,33	
433000573O	POLIANA SOUZA DA SILVA	1227585	86,67	
433000574Q	PRISCILLA KELLY CASTRO LINS	2647228	70,00	
433000575S	RAIRA GOMES DA SILVA	1014729	0,00	Ausente
433000576U	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	1079763	63,33	
433000577L	RAQUEL DE MELO SILVA LIMA	792632	80,00	
433000578N	RAQUEL DE SOUZA PAIVA	1016889	76,67	
433000579P	RAQUEL SILVA FERREIRA	1333194	0,00	Ausente
433000580L	REGINA FERREIRA LOPES	1041108	76,67	
433000581N	REGINA LIMA BOMFIM	1284932	0,00	Ausente
433000582P	RENATO NOGUEIRA PONTES	000763017	86,67	
433000583R	RISIA ALVES SILVA ERNESTO	1125528	66,67	
433000584T	RIZIA LUIZ PINTO	1060774	90,00	
433000585V	ROBSON DOS SANTOS GUIMARAES	1033925	70,00	
433000586M	RONISE SILVANA DE MIRANDA SILVA	177340186	80,00	
433000587O	ROSA EUTALIA JEPES DE SOUZA	1967644	80,00	
433000588Q	ROSANA EVANGELISTA VIANA	972523	66,67	
433000589S	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	493192	80,00	
433000590O	ROSE CLEIA DE ASSIS SILVA	1232571	70,00	
433000591Q	ROSEMERE LORENÇO DA CONCEIÇÃO	000.675.840	90,00	
433000592S	ROSENI OLIVEIRA DE SOUZA	1201759	70,00	
433000593U	ROSENILDA RIBEIRO DE SOUZA	624457	6,67	
433000594L	ROSENIR NUNES DO NASCIMENTO	000922038	83,33	
433000595N	ROSIANE PEREIRA BARBOSA	1249670	56,67	
433000596P	ROSICLEIA ANTONIO DA COSTA NUNES	494352140	93,33	
433000597R	ROSILDA FONSECA JOSE	27658076 x	66,67	
433000598T	ROSILENE APARECIDA VALENTIM	1024023	63,33	
433000599V	ROSIMEIRE ALVES BERNADINO	738278	73,33	
433000600N	ROSIMEIRE FERREIRA DE ARAUJO	00001084618	0,00	Ausente
433000601P	ROSINEIA SILVA DOS REIS	1006593	83,33	
433000602R	ROZIANE DOS ANJOS SILVA	000951720	0,00	Ausente
433000603T	ROZILENE DA SILVA ASSUNÇÃO	729396	50,00	
433000604V	SELMA BERNALDO DA SILVA	1341735	76,67	
433000605M	SELMA MALAQUIAS	717549	70,00	

433000606O	SELMA RODRIGUES PEREIRA	000234776	66,67	
433000607Q	SHARLEY GIANE PRADO BRAGA	000887251	83,33	
433000608S	SILVANA MACHADO DOS SANTOS	000865463	76,67	
433000609U	SILVANI ARAUJO DA ROCHA	1153809	63,33	
433000610Q	SILVANI CARLOS DIAS	746139	83,33	
433000611S	SILVIA REGINA SANCHES DE BARROS SANTOS	721164	66,67	
433000612U	SIMONE FAGUNDES DA SIVA	1171013	90,00	
433000613L	SIMONE FERREIRA RAMOS	000910645	73,33	
433000614N	SIRLEI VIEIRA DE AMORIM	540048	80,00	
433000615P	SIRLENE AMARAL ELER	563990	36,67	
433000616R	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	1029846	76,67	
433000617T	SIRLENE DO CARMO	1403996	90,00	
433000618V	SIRLEY DE ABREU DA SILVA	1010264	73,33	
433000619M	SOLANGE COSTA DA SILVA	1136710	76,67	
433000620T	SOLANGE GUIMARAES CARDOSO	671498	63,33	
433000621V	SUELEM CUSTÓDIO DOS SANTOS	00001020590	70,00	
433000622M	SUELI DE MACEDO	858836	0,00	Ausente
433000623O	SUELI TAVARES DA SILVA	2562687	66,67	
433000624Q	SUZANE PEREIRA DA SILVA	829102	80,00	
433000625S	SUZANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	875876	70,00	
433000626U	TANIA MIRANDA GOMES	719849	66,67	
433000627L	TATIANA CORREIA DAMASCENO	899430	73,33	
433000628N	TAYNAN DOS SANTOS DIAS	1254205	86,67	
433000629P	TEREZINHA CUNHA DO NASCIMENTO	717664	60,00	
433000630L	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	718103	80,00	
433000631N	VALDELICE PIRES PACHECO	368528	0,00	Ausente
433000632P	VALDILENE FERREIRA ALVES PINHEIRO	365542842	63,33	
433000633R	VALDINA PIRES PACHECO	976038	76,67	
433000634T	VALDINEIA VIANA DE LIMA	989291	56,67	
433000635V	VALERIO ALVES DOS SANTOS	624.992	86,67	
433000636M	VALQUIRIA LEITE DA SILVA	000864430	66,67	
433000637O	VANDERLENE DA ROCHA	974453	86,67	
433000638Q	VANESSA DE SOUZA	000976968	83,33	
433000639S	VANEZIA DELMASCHIO DE SOUZA	00001104223	76,67	
433000640O	VANILDA SANTOS ALVES	000997858	0,00	Ausente
433000641Q	VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	904012	76,67	
433000642S	VERA LUCIA ORLANDO	383218	0,00	Ausente
433000643U	VERIDIANA SILVA DE MORAIS	000865645	83,33	
433000644L	VILMA ROBERTO DE FREITAS PAIVA	567176	70,00	
433000645N	VITALINA CONCEIÇÃO VIRGILIO	461175	70,00	
433000646P	VIVIANE COUTINHO DA SILVA	856049	56,67	
433000647R	VIVIANE JOSÉ MAIA VIEIRA	1027081	90,00	
433000648T	VIVIANE MARCIANO DE SOUZA	1085461	73,33	
433000649V	WELLINGTON CHRISTO DE PAULA	1248956	86,67	
433000650R	ZENILDA SILVA GOMES RIBEIRO	1253329	66,67	
433000651T	ZILDA RIBEIRO NUNES ARAÚJO	00000612708	93,33	

105 - SOLDADOR

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000652V	ADASIL DE OLIVEIRA RODRIGUES	300662282	93,33	
433000653M	ANDRE PEREIRA	900490	70,00	
433000654O	ANDRÉCIO DE FREITAS SILVA	1052453	96,67	
433000655Q	CARLOS FERREIRA LEAL	000915871	93,33	
433000656S	CLAUDIO LUCIO DE OLIVEIRA	1682172	93,33	
433000657U	CLEIBER RAIMUNDO DA SILVA	13.314.213	100,00	
433000658L	CLEMILSON MORAES BITSCH	752265	96,67	
433000659N	CLEVERSON VENDRAMETTO	712285	86,67	
433000660U	DANIELSON SANTOS LIMA	1246565	93,33	
433000661L	DEILSON DOS SANTOS SAMPAIO	13433519 87	63,33	
433000662N	EDIVALDO DA SILVA	MG	0,00	Ausente
433000663P	EDSON RICARDO LISBOA DA CRUZ	28356801X	80,00	
433000664R	ELIAS BERNARDO DE SOUZA	000877224	83,33	
433000665T	ELIAS DE JESUS DIAS	M8245524	73,33	
433000666V	FABRICIO PINHEIRO ALVES	965336	93,33	
433000667M	JACQUELINE MORAES DA SILVA	001037988	86,67	
433000668O	JONAS BORBA	1123665	86,67	
433000669Q	JOSIEL DA SILVA OLIVEIRA	1067909	93,33	
433000670M	LEANDRO APARECIDO	000778750	100,00	
433000671O	MARCELO CABRAL DE SOUZA	20540140	83,33	
433000672Q	MARCOS SAMPAIO CARIBÉ	955206	83,33	
433000673S	NEILTON ALVOREDO CASSUPÁ	1074010	86,67	
433000674U	OTAVIANO RODRIGUES DO SANTOS	282767R31	80,00	
433000675L	ROBSON DA SILVA BRANDAO	00001078583	50,00	
433000676N	RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO	367825375	0,00	Ausente
433000677P	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	903634	90,00	
433000678R	VANESSA DA CONCEIÇAO GUEDES	0998316	93,33	
433000679T	WAGNER FILIPE DA SILVA GOMES ARAUJO	1023264	90,00	
433000680P	WANDERLEY CARDOSO	630656	66,67	
433000681R	WELITON RANZULI COIMBRA	1156983	63,33	

106 - ARTÍFICE EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000682T	ADENILDO DE SOUZA E SILVA	1133278	46,67	
433000683V	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	1146404	0,00	Ausente
433000684M	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	00001089692	0,00	Ausente
433000685O	CLEBERSON PEREIRA DOS SANTOS	1013162	43,33	

433000686Q	DAVID SILVA DE OLIVEIRA	645153	40,00	
433000687S	DONIZETE DE LIMA GODOI	609792	33,33	
433000688U	EDER SANTOS DA SILVA	1167355	26,67	
433000689L	ELIANE DA SILVA VIEIRA	907596	30,00	
433000690S	ELIEL MALAQUIAS DA FONSECA	1047075	0,00	Ausente
433000691U	ELIONAIS MARTINS DOS SANTOS	000871921	26,67	
433000692L	EZEQUIEL MALAQUIAS DA FONSECA	967211	0,00	Ausente
433000693N	FLAUDINEI LUCAS GOMES	173940	36,67	
433000694P	GEANDERSON SANTOS NERES	1200092	30,00	
433000695R	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	5169037	36,67	
433000696T	JOAO BATISTA RODRIGUES LIMA	661.905S	40,00	
433000697V	JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	1242166	33,33	
433000698M	JOSE ROBERTO DE PAULA	000866390	33,33	
433000699O	JOSUÉ MADEIRA DA SILVA	642943	0,00	Ausente
433000700R	MARCOS OTAVIO FAGUNDES DA SILVA	1171011	40,00	
433000701T	MIQUEIAS OTAVIO FAGUNDES DA SILVA	1178028	50,00	
433000702V	PAULO FERREIRA LEAL	11691174	46,67	
433000703M	ROGERIO RICARDO REBUSSI	963649	30,00	
433000704O	ROMÁRIO ARAUJO DE ALENCAR	1022012	60,00	
433000705Q	RONALDO NERES ALVES	724405	46,67	
433000706S	RUBENSNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI	000865462	40,00	
433000707U	SILOÉ RAMOS DA SILVA	720003	46,67	
433000708L	VALDECI GONÇALVES AGUILAR	870093	46,67	
433000709N	VANDERLEY ROSA DE ABREU	706733	36,67	
433000710U	WAGNEY ROSA ALVES	849016	40,00	

107 - ARTÍFICE EM ELETRICIDADE

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000711L	ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS	1203414	56,67	
433000712N	ADELCIO SOARES DIAS	769819	56,67	
433000713P	ADELSON JESUS FERREIRA	893198	40,00	
433000714R	AILTON PEREIRA ROSA	291980	36,67	
433000715T	DEVILSON LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	1096559	46,67	
433000716V	DOUGLAS LUIZ GROBERIO	1264298	50,00	
433000717M	EMERSON MIRANDA DE SOUZA	899786	80,00	
433000718O	FABIO FERREIRA DE SOUSA	705261	43,33	
433000719Q	FABIO JUNIO DE AMORIM SOBRAL	1200683	33,33	
433000720M	FRANCREITON DIAS DA CONCEIÇÃO	967247	36,67	
433000721O	IVANILDO RODRIGUES DE MORAIS	000995435	36,67	
433000722Q	JERRY ADRIANO FELISBERTO DA COSTA	1091004	40,00	
433000723S	JHONATAS DA CUNHA ARAUJO	1103698	23,33	
433000724U	JOSÉ DE SOUSA BARBOSA	246528	43,33	
433000725L	LITIER GOMES ABILIO	1028747	46,67	
433000726N	LUCIVALDO VIRGILIO BRITO	1065558	43,33	
433000727P	MARCELO BATISTA DASILVA	923011	43,33	
433000728R	MARCOS PESSOA DE LARA	812408	33,33	
433000729T	ORIENE FERREIRA DE LACERDA	451394	36,67	
433000730P	REGINALDO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	000281657	0,00	Ausente
433000731R	ROGERIO MORAIS CORDEIRO	000934600	30,00	
433000732T	THIAGO SANTOS DA SILVA	1334014	30,00	
433000733V	VALMIR VENTURA PEREIRA	969442	43,33	

108 - ARTÍFICE EM MECÂNICA LEVE

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000734M	DANIEL COSTA SOUZA	1104471	43,33	
433000735O	DIEGO MAGALHÃES SANTOS DA SILVA	01037091	50,00	
433000736Q	LINDON JHONSON EGIDIO DE CARVALHO	3681978		Ausente
433000737S	PEDRO BRUNO DE SÁ CRUZ	929478	56,67	
433000738U	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1109098	0,00	Ausente
433000739L	ROMILDO JANUÁRIO DE SOUZA	785741	30,00	
433000740S	WILSON TEIXEIRA VIANA	474038	46,67	

109 - CUIDADOR

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000741U	ADELAINE SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	00001114971	36,67	
433000742L	ALVANEIDE DA MOTA ANDREATTA	834780	0,00	Ausente
433000743N	ANA PAULA CÓRDOVA URIAS	1232274	23,33	
433000744P	ANTONIO OSMIR RODRIGUES LEAL	514318	63,33	
433000745R	APARECIDA LUIZA TAVARES DO NASCIMENTO	298792163	23,33	
433000746T	ARLA ALVES DE SOUZA	919827	33,33	
433000747V	BRASILINA RODRIGUES DOS SANTOS	000624363	36,67	
433000748M	CAMILA DE ALMEIDA GUIMARAES	1159681	33,33	
433000749O	CELINA MARIA LIMA COSTA	884812	46,67	
433000750V	CELMA JOSÉ DE FARIAS	000495186	0,00	Ausente
433000751M	DILMA EGERT	000882618	33,33	
433000752O	EDGELICE NASCIMENTO ASSUNÇÃO	1329655	23,33	
433000753Q	EDILSON MARIA DOS REIS	914371	40,00	
433000754S	EDIVANEA ALMEIDA VELOSO	736589	0,00	Ausente
433000755U	ELAINE RIBEIRO BARBOSA	1107196	20,00	
433000756L	ELISANGELA ALIARES DA SILVA	695265	16,67	
433000757N	ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA	728550	43,33	
433000758P	GEANE PEREIRA DE SOUZA	000882519	33,33	
433000759R	GEISIANE ALVES DE SOUZA	1173412	0,00	Ausente
433000760N	GRACIELA TEREZA ANDERSON	650601	0,00	Ausente

433000761P	IGNÊZ CHECON MARQUES	228533	50,00	
433000762R	INGRID DA SILVEIRA MENDES	1147159	30,00	
433000763T	IVONETE ANA KRUMENAUER DE OLIVEIRA	495142	26,67	
433000764V	JANETE GONÇALVES OLIVEIRA	267310	0,00	Ausente
433000765M	JANETE RODRIGUES VIEIRA	767936	36,67	
433000766O	JEANE CAMPIN PEREIRA	1391460	40,00	
433000767Q	JHEFERSON LUCIANO PATRICIO	1148756	0,00	Ausente
433000768S	JOANA ABDIAS FAÇANHA RODRIGUES	1114285	33,33	
433000769U	JONES VAGNER SANTOS COSTA	00001102467	30,00	
433000770Q	JOSE ADILSON MARTINS DE LIMA	1097984	26,67	
433000771S	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	383653	0,00	Ausente
433000772U	JOVELINA DE MENEZES	554837	46,67	
433000773L	LEANDRO SANTOS DE JESUS	001042904	26,67	
433000774N	LIOSMAR RIBEIRO TEOFILIO	550565	40,00	
433000775P	LUCIA PESTANA DA SILVA	517187	36,67	
433000776R	LUCIENE GOMES DA SILVA	000640676	26,67	
433000777T	LUCIMAR GOMES DA SILVA	794779	36,67	
433000778V	MARCELO DA COSTA PADILHA	1331514	50,00	
433000779M	MARCILENE MARIA VIANA	627303	20,00	
433000780T	MARCOS DE SOUZA	958303	0,00	Ausente
433000781V	MARCOS KEIBER DE SOUZA	000655896	23,33	
433000782M	MARIA APARECIDA DOMINGUES PINTO SOARES	691425	46,67	
433000783O	MARILENE GONÇALVES LEITE ABADIAS	632663	33,33	
433000784Q	MAYKELLI VIEIRA DOS SANTOS ABILIO	1331016	26,67	
433000785S	MONICA WON MIILLER BOHNEBERGER	1160257	43,33	
433000786U	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	277714	40,00	
433000787L	ONIVALDO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	318092	30,00	
433000788N	RAFAEL VAZ LOPES	995979	53,33	
433000789P	REGINA LIMA CALDEIRA KUTICOSKI	1127915	30,00	
433000790L	RONALDO XAVIER DE QUEIROZ	00001000268	46,67	
433000791N	ROSILENA APARECIDA DE OLIVEIRA	578904	30,00	
433000792P	ROSIVANIA SANTOS DA SILVA	00001102493	46,67	
433000793R	RUDSON CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	1177314	43,33	
433000794T	RUTHE SILVA SANTOS	0001061430	30,00	
433000795V	SANDI BISPO DOS SANTOS	1220466	43,33	
433000796M	SILVANA VEIGA PEREIRA	000895919	70,00	
433000797O	VANESSA FREITAS OCANHA	1393917	43,33	
433000798Q	WELLINTON GONÇALVES DE BARROS	759665	26,67	
433000799S	WEVERSON TEODORO NIZA	1218794	36,67	

110 - ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL E MÁQUINAS PESADAS

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000800V	ELINALDO GOMES DASILVA	1153807	30,00	
433000801M	MICHEL AUGUSTO POPP	00001064190	43,33	

111 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433000802O	ABIMAEL DOS SANTOS SILVA	1361160	23,33	
433000803Q	ADAILTON GOMES CRUZ	727225	16,67	
433000804S	ÁDAMIS FARIAS PONTES	1034925	0,00	Ausente
433000805U	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	000981653	43,33	
433000806L	ADEMILSON DE FREITAS	360687805	36,67	
433000807N	ADENILDA EDILENE DA SILVA	1212781	36,67	
433000808P	ADENIS BATISTA CARNIELI	1399250	23,33	
433000809R	ADEVALDO OLIVEIRA MACHADO	1395308	33,33	
433000810N	ADEVILSON PIRES PACHECO	696124	20,00	
433000811P	ADILSON FERNANDES GOMES	000970002	40,00	
433000812R	ADONIRAN DA SILVA PESSOA	1277282	23,33	
433000813T	ADRIA BERNADINO DA SILVA	1277370	30,00	
433000814V	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	1034146	0,00	Ausente
433000815M	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	854644	36,67	
433000816O	ADRIANO MOREIRA ALVES	1227414	56,67	
433000817Q	AGNALDO DA ASSUNÇÃO	1166542	36,67	
433000818S	ALAIDE APARECIDA DA SILVA COSTA	000500095	0,00	Ausente
433000819U	ALAN GOMES DOS SANTOS	1274043	36,67	
433000820Q	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	1216737	23,33	
433000821S	ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	1154254	30,00	
433000822U	ALEX JUNIO MARINHO DO CARMO	1346108	26,67	
433000823L	ALEXANDRO ALVES DE SOUSA	655090	43,33	
433000824N	ALEXANDRO SILVA DE ABREU	1062586	43,33	
433000825P	ALINE DE LAY RODRIGUES	1170202	26,67	
433000826R	ALLEGNA TAYNNA BORTONE PICININ	00001097186	0,00	Ausente
433000827T	ALMIR RODRIGUES DIAS	817855	30,00	
433000828V	ALMIRA CLARA DA COSTA SOARES	518306	23,33	
433000829M	AMANDA LUCIA DA SILVA	1157875	20,00	
433000830T	AMÓS DA SILVA	1146298	63,33	
433000831V	ANA CRISTINA FERREIRA DA LUZ	612822 RO	0,00	Ausente
433000832M	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	1335941	33,33	
433000833O	ANDRE PEDRO DOS SANTOS	508253	20,00	
433000834Q	ANDREIA COUTO FONSECA	1283062	33,33	
433000835S	ANDRÉIA MARTINS DA ROCHA SILVA	001035332	33,33	
433000836U	ANDRESSA DA SILVA RABELO	1264271	33,33	
433000837L	ANGELA DE SA SILVA	000867499	23,33	
433000838N	ANGELICA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	11866646	0,00	Ausente
433000839P	ANILTON SOUZA SANTOS	624880	20,00	
433000840L	AQUIMAEL COSTA PEREIRA	772768	33,33	

433000841N	ARIADILA DA SILVA DIAS SOUZA	MG	40,00	
433000842P	ARLA ALVES DE SOUZA	919827	0,00	Ausente
433000843R	ARNOBIO BORGES DA SILVA	1048066	36,67	
433000844T	BARBARA RODRIGUES DE PAULA	10548491	40,00	
433000845V	BEATRIZ FORTE ANASTACIO	1010157	23,33	
433000846M	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS OLIVEIRA	001046636	33,33	
433000847O	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	801278	0,00	Ausente
433000848Q	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	887467	30,00	
433000849S	CARLOS RODRIGUES FERNANDES	000865398	36,67	
433000850O	CASSIA ALVES DA SILVA	1125529	33,33	
433000851Q	CELSO LACERDA SORES	315630	26,67	
433000852S	CESAR MADALENA DA SILVA	1176203	40,00	
433000853U	CHARLES DOS SANTOS ALVES	1226249	53,33	
433000854L	CICERO FERREIRA DA SILVA	811028	36,67	
433000855N	CIRLENE OLIVEIRA DOS REIS	1232573	26,67	
433000856P	CLAUDIA MARTINS DE ANDRADE	000926181	23,33	
433000857R	CLAUDIANE PAIXAO DE POUZA	927560	30,00	
433000858T	CLAUDINEY ALVES FERNANDES	673.536	23,33	
433000859V	CLAUDINEY TEIXEIRA ROSA	1425857	30,00	
433000860R	CLAUDIONORA PEREIRA DOS SANTOS	430042	43,33	
433000861T	CLEIDIMARA DACONCEIÇÃO SANTOS	1295849	33,33	
433000862V	CLELIA LUCIA DA SILVA PAIXÃO	865808	0,00	Ausente
433000863M	CLENILTON CASSIMIRO DE SOUZA	1223784	0,00	Ausente
433000864O	CLEONICE LUIZ PADIA	1197800	40,00	
433000865Q	CLEYNILTO VENANCIO DA COSTA	1293038	36,67	
433000866S	COSMIRA CONCEICAO DOS SANTOS	719008	33,33	
433000867U	CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS	925611	30,00	
433000868L	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	930593	43,33	
433000869N	CRISTIANE DE CAMPOS LIMA	938872	26,67	
433000870U	CRISTIANE VIANA DA SILVA	00001019532	16,67	
433000871L	DAIANE APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	00001063826	30,00	
433000872N	DAIANE ARRUDA PEIXOTO	1373079	23,33	
433000873P	DAIANE DE OLIVEIRA	975026	46,67	
433000874R	DANIELE LIMA DE SOUZA	1317031	26,67	
433000875T	DANIELLE BARRETO DE SOUZA	000992995	0,00	Ausente
433000876V	DARIL DE SOUZA LEAL	1167970	43,33	
433000877M	DAYANE PEDROSO GONÇALVES	001055421	30,00	
433000878O	DAYANNE CRISTINA DA SILVA	847548	13,33	
433000879Q	DEISE SOUZA DE MELO	862575	0,00	Ausente
433000880M	DELZINETE PEREIRA LEONEL	1302336	0,00	Ausente
433000881O	DIANA GOMES	1297746	0,00	Ausente
433000882Q	DIANA LOURENÇO BARROS NASCIMENTO	815597	30,00	
433000883S	DOELTON COELHO DOS SANTOS	001040280	43,33	
433000884U	EDERSON MARQUES BRANDAO	ooo934017	40,00	
433000885L	EDGLEI DA SILVA BARRETO	1238747	73,33	
433000886N	EDIANE ALMEIDA VELOSO	1197766	33,33	
433000887P	EDIMAR DIONIZIO DA SILVA	1112472	46,67	
433000888R	EDINA DOS REIS MOURA	1155070	36,67	
433000889T	EDINALDO JOSE SANTOS DE PAULA	967245	23,33	
433000890P	EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	000693363	23,33	
433000891R	ELAINE BARBOSA DE LANA	1367117	30,00	
433000892T	ELAINE MARQUES DE SOUZA	1093064	26,67	
433000893V	ELCINELY GARCIA DE PAULA	1197145	46,67	
433000894M	ELIANA DIAS DA MOTA SILVA	838313	33,33	
433000895O	ELIANE MOREIRA MIMO	626.768	36,67	
433000896Q	ELIAS SOUZA DOS ANJOS	1144559	6,67	
433000897S	ELIDA ROBERTO DE MEIRAS	1291723	26,67	
433000898U	ELIDINALVA ALVES MACEDO	974617	33,33	
433000899L	ELIEGER PEREIRA SANTOS	000759549	26,67	
433000900O	ELIEL BASILIO DA SILVA	1051724	33,33	
433000901Q	ELIEZER ALVES TAVARES	10.420.498	30,00	
433000902S	ELISANGELA CONCEICAO DO AMARAL	000938953	40,00	
433000903U	ELISANGELA DA SILVA BARBOZA	1316241	30,00	
433000904L	ELISANGELA SILVA BARBOSA	720842	26,67	
433000905N	ELISÂNGELA SIMÕES DE ANDRADE	1211578	43,33	
433000906P	ELIZABETH ALVES RODRIGUES	645706	13,33	
433000907R	ELIZANGELA AIRES NEVES	133111379	26,67	
433000908T	ELIZANGELA NASCIMENTO DOS ANJOS	1025201	26,67	
433000909V	ELIZANGELA SILVA DE JESUS	000858776	23,33	
433000910R	ELIZEU GONÇALVES DIAS	262699	56,67	
433000911T	ELLEN CRISTINA SILVA	1370759	43,33	
433000912V	ELTON DA SILVA SARAIVA	1010125	20,00	
433000913M	ELZA ALVES DE ALMEIDA	624834	0,00	Ausente
433000914O	EMERSON PRIMOBATISTA	1013508	36,67	
433000915Q	ENEIAS RAMOS BATISTA	000859614	16,67	
433000916S	ERICA DE ALBUQUERQUE HANSEN	924480	23,33	
433000917U	ERIKA LAUANA DA SILVA MOURA	1237882	30,00	
433000918L	ERIMAR BISPO BEZERRA	251382	26,67	
433000919N	ERLANE ROSA DUTRA	001039958	0,00	Ausente
433000920U	EUZITA FERREIRA DA SILVA	281371	23,33	
433000921L	EVANI DA SILVA NASCIMENTO RIBEIRO	000946082	36,67	
433000922N	EVERALDO AREVALO MOREIRA	1010240	30,00	
433000923P	FABIANA ABADIAS FERREIRA	783432	0,00	Ausente
433000924R	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	000876185	36,67	
433000925T	FABIANO CORREIA DOS SANTOS	833484	20,00	
433000926V	FÁBIO DOS SANTOS GOMES	1137933	20,00	
433000927M	FABIO JUNIOR PEREIRA	675645	50,00	
433000928O	FABÍOLA GOMES SALINAS	00001103105	46,67	
433000929Q	FABRICIO BARROSDOS SANTOS	1314446	23,33	
433000930M	FERNANDO DOS SANTOS MATTEDI	1205407	0,00	Ausente

433000931O	FLÁVIO HENRIQUE MENEZES WEISCHEIMER	856063	43,33	
433000932Q	FLÁVIO MEDEIROS DE QUEIRÓS	1134582	43,33	
433000933S	FRANCIMAR TORRES SANTANA	858958	40,00	
433000934U	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	380477	43,33	
433000935L	FRANCISCO RODRIQUES DA SILVA	000694310	36,67	
433000936N	FRANCISMAR NUNES	1016955	30,00	
433000937P	FREDERICO ALMEIDA DE MELO	04443479550	0,00	Ausente
433000938R	GEDION LOPES DA SILVA	410802	43,33	
433000939T	GEICI KELLY EVANGELISTA DE SOUZA	1231392	33,33	
433000940P	GEILDON DE SOUZA LIMA	1083435	30,00	
433000941R	GEISIANE ALVES DE SOUZA	1173412	0,00	Ausente
433000942T	GESIELLA AZEVEDO PEREIRA	1158041	33,33	
433000943V	GESON SANTONI DE MOURA	1194650	0,00	Ausente
433000944M	GILDETE DE SOUZA FERREIRA	574512	33,33	
433000945O	GILMAR ALVES DE SOUZA	16492234	0,00	Ausente
433000946Q	GILMAR CARLOS GONÇALVES DA SILVA	1012338	46,67	
433000947S	GISLAINE DA CUNHA TAVARES	00001063049	40,00	
433000948U	GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	1107303	30,00	
433000949L	GLAUCILENE CESÁRIO MILHOMENS	1061160	13,33	
433000950S	HANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	726374	30,00	
433000951U	HELIO JANUARIO BELICIO	351398	26,67	
433000952L	HOSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	1360070	0,00	Ausente
433000953N	IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	000679671	23,33	
433000954P	IRAILDO SILVA GOMES	847858	40,00	
433000955R	ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS	1209917	33,33	
433000956T	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	832807	23,33	
433000957V	JANIO ANTONIO FERREIRA	711324	30,00	
433000958M	JAQUELINE ALVES DA CRUZ	1265318	26,67	
433000959O	JAQUELINE DA SILVA LIMA	1266231	40,00	
433000960V	JAQUELINE OLIVEIRA BITENCOURT	820330	40,00	
433000961M	JESIEL CORREIA BARBOSA	1107314	43,33	
433000962O	JEZIEL ELIAS DOS SANTOS	27925340	33,33	
433000963Q	JHONATA DA SILVA	oo1052122	0,00	Ausente
433000964S	JHONATAS BRAGA CARNIELI	1105530	30,00	
433000965U	JO ANTONIO PINTO	383665	33,33	
433000966L	JOAO MARTINS DE MEDEIROS	000024568	0,00	Ausente
433000967N	JOELMA ROCHA DOS SANTOS	614796	0,00	Ausente
433000968P	JOÉZIA SILVA JUSTINO	1310914	43,33	
433000969R	JONATAS DE SOUZA BISPO	1323246	26,67	
433000970N	JORRAYNE DE FREITAS MARQUES	1266228	43,33	
433000971P	JOSÉ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1196278	0,00	
433000972R	JOSÉLE SILVA DE OLIVEIRA	1132655	30,00	
433000973T	JOSIELI VIEIRA BISPO	1213429	26,67	
433000974V	JOSIVALDO MARTELO PEREIRA	332203	0,00	Ausente
433000975M	JOSIVAN COSTA SOUZA	1262780	0,00	Ausente
433000976O	JUCIELI GUIMARAES BRANDAO	1170214	43,33	
433000977Q	JUCINEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	615329	50,00	
433000978S	JUDICEIA DOS SANTOS	000867593	0,00	Ausente
433000979U	JULIANO DE PAULA OLIVEIRA	558208	23,33	
433000980Q	JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	1168182	40,00	
433000981S	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	950541	33,33	
433000982U	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	000853257	46,67	
433000983L	JUNIO LEAL ALMEIDA DE DEUS	1277360	30,00	
433000984N	KAIO DE ARAUJO CUNHA	1096688	0,00	Ausente
433000985P	KARLA DE SOUZA MOTA	1237904	33,33	
433000986R	KEILA DO CARMO DE JESUS	1296245	26,67	
433000987T	KEILA PEREIRA GUIMARAES	000789909	33,33	
433000988V	LAERCIO DE SOUZA SILVA	1334322	43,33	
433000989M	LAUDICEIA OLIVEIRA ANDRADE DE SOUZA	1121353	23,33	
433000990T	LEANDRO BENEDITO DA SILVA SOUZA	00001000858	16,67	
433000991V	LEIDIANE LUCIA DA SILVA	1241351	36,67	
433000992M	LENINE LOPES DUARTE	554772	26,67	
433000993O	LEONARDO VERISSIMO MILLER	1154433	20,00	
433000994Q	LERACI DE SOUZA	658561	13,33	
433000995S	LEVI JOSÉ DE BARROS	509272	43,33	
433000996U	LEVI PEREIRA DE SOUZA	1175220	23,33	
433000997L	LINDAUVA FONSECA DE CARVALHO	643176	43,33	
433000998N	LINDELMAR DA SILVA KUTZ	000951323	76,67	
433000999P	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	770570	30,00	
433001000Q	LOURIVAL PANTOJA DOS SANTOS	215110	53,33	
433001001S	LUANA GOMES ARTIOLI	00001082061	16,67	
433001002U	LUCAS ROBERTO PULGA MILHOMENS	24854603	30,00	
433001003L	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1303630	26,67	
433001004N	LUCIANA GONÇALVES DE LARA	1323908	20,00	
433001005P	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	993022	33,33	
433001006R	LUCICLEIA ABEL PONTES	001000749	26,67	
433001007T	LUCILENE CELESTINO DA SILVA	921433	0,00	Ausente
433001008V	LUCINEIA JESUS CAMPOS	1084710	30,00	
433001009M	LUCINEIA RODRIGUES RANGEL	759290	26,67	
433001010T	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA	1334326	20,00	
433001011V	LUDIMILA RAQUEL PANCIERI BENESOLI	1364889	16,67	
433001012M	LUIZ CARLOS ABADIAS	737571	43,33	
433001013O	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	677012	26,67	
433001014Q	LUZINETE LOPES DE QUEIROZ	778608	13,33	
433001015S	LUZIVANIA VIANA DA SILVA	627180	40,00	
433001016U	MAGALI BORGES DE SÁ TIENGO	1341462	10,00	
433001017L	MAGNO MARCOSKI MARCELINO	1157063	66,67	
433001018N	MAIKON DOUGLAS CHAGAS CARDOSO	1408730	33,33	
433001019P	MARCELO GONSALVES	378723819	46,67	
433001020L	MARCELO RIBEIRO MARIANO	1119002	26,67	

433001021N	MARCIA DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO	728512	26,67	
433001022P	MARCIENE SALES DE OLIVEIRA	1110801	43,33	
433001023R	MARCILENE CAMPOS DE FREITAS	0008444405	16,67	
433001024T	MARCIO CLEIKO RODRIGUES DO NASCIMENTO	706994	36,67	
433001025V	MARCOS DE SENA SOUZA	835247	0,00	Ausente
433001026M	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	1349373	0,00	Ausente
433001027O	MARIA APARECIDA LEAL SOARES	000471126	53,33	
433001028Q	MARIA EDUVIRGES DE AMORIM	540.203	36,67	
433001029S	MARIA FRANCO DE MELO	403457	13,33	
433001030O	MARIA MADALENA AMORIM	1232349	23,33	
433001031Q	MARIA MARTA DA SILVA MOREIRA	000781612	33,33	
433001032S	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	50957829	43,33	
433001033U	MARIA VALDENICE OLIVEIRA SILVA	000551182	36,67	
433001034L	MARILENE DE LIMA COELHO	000939002	10,00	
433001035N	MARILUZ MARIANO DA SILVA	82380787	30,00	
433001036P	MARINA PEREIRA DA PAZ	1298055	33,33	
433001037R	MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	1012712	40,00	
433001038T	MARINEZ MORAES DO NASCIMENTO	353003	43,33	
433001039V	MARINICE GUIMARAES VASCONCELOS	3716101	40,00	
433001040R	MARIZA RODRIGUES TEIXEIRA	1198583	30,00	
433001041T	MARLENE NASCIMENTO DOS ANJOS	1230137	16,67	
433001042V	MARTA VASCONCELOS ANDRADE	000974682	0,00	Ausente
433001043M	MATEUS BARROS PEGO	3749659	30,00	
433001044O	MAYARA HELLEN SANTOS DA SILVA	1103490	46,67	
433001045Q	MAZINHO BENDLER MATTEDI	1154003	76,67	
433001046S	MICHEL SILVA FIGUEIREDO	1177323	43,33	
433001047U	MIRELA CRISTIANE SALOMÃO	641694	43,33	
433001048L	MONICA PAIVA MEDEIROS	000934554	0,00	Ausente
433001049N	MONICA PATRYCIA AVELINO DO CARMO	1084967	33,33	
433001050U	NAIANE DA SILVA RAMOS	1173104	13,33	
433001051L	NARCELIO GOMES DA FONSECA	8396841	20,00	
433001052N	NATHALY FLORIANO DE OLIVEIRA	1128747	33,33	
433001053P	NAYANE RUBIA DE ANDRADE FILHO	1266734	36,67	
433001054R	NEIDIANA FERREIRA DA COSTA	969200	23,33	
433001055T	NELSON CAMPOS MACEDO	m795264	43,33	
433001056V	NERCI APARECIDA DE LIMA	620108	30,00	
433001057M	NEUCI LUIZ DE ANDRADE	843164	16,67	
433001058O	NILCE GOMES DE SOUZA	726011	26,67	
433001059Q	NILDA BATISTA AMANCIO PEREIRA	000920275	26,67	
433001060M	NIVALDO DE JESUS SILVA	464428	43,33	
433001061O	NOELMA MOREIRA ROCHA	000972343	26,67	
433001062Q	NORMA FERREIRA LOPES	1125691	30,00	
433001063S	NORMA PANDOLFI DO NASCIMENTO	1053397	33,33	
433001064U	OBEDES DE LARA LIMA	964481	0,00	Ausente
433001065L	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA	842561	33,33	
433001066N	OSVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	31668	30,00	
433001067P	OTONIEL ALVES DA SILVA	1223695	40,00	
433001068R	OZEIAS CASSIMIRO DOS SANTOS	893529	33,33	
433001069T	PAMELA PURCINA FERREIRA DA SILVA	00001114837	20,00	
433001070P	PATRICIA DA LUZ RODRIGUES	785436	50,00	
433001071R	PAULO RIBEIRO BRITO	472437	30,00	
433001072T	PERLA RODRIGUES DA SILVA	601122	0,00	Ausente
433001073V	PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	000987985	66,67	
433001074M	QUESIA SANTOS PEREIRA	000927469	43,33	
433001075O	RAAB DA SILVA PARDINHO	1011534	36,67	
433001076Q	RAFAEL TOLEDO SANTOS	1198590	26,67	
433001077S	RAFAELA SILVA DE SOUZA AMORIM	00001069796	33,33	
433001078U	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR	1208299	20,00	
433001079L	RAMONI PAULUSCENA DE REZENDE	1300699	13,33	
433001080S	RAQUEL MEDEIROS RAMOS SILVA	1035526	40,00	
433001081U	RAQUEL PINTO DAMASCENO	726363	30,00	
433001082L	RAYRISOM DE SOUZA DE MACEDO	815397	0,00	Ausente
433001083N	REGIANE ANTONIO GONÇALVES DIAS	001032123	36,67	
433001084P	REGINALDO DE SOUSA	677268	0,00	Ausente
433001085R	RENATA DA SILVA DE SOUZA	1400385	0,00	Ausente
433001086T	RENATO DE OLIVEIRA MOREIRA	768757	30,00	
433001087V	RICARDO LEAL DE AZEVEDO	1248112	43,33	
433001088M	ROBSON DIAS QUADROS	1218226	33,33	
433001089O	ROGERIO ROBERTO RAMOS	1210055	0,00	Ausente
433001090V	RONALDO GASPARINI BERNARDES	1296823	33,33	
433001091M	RONE BAZILIO DA COSTA	835369	23,33	
433001092O	ROSELI APARECIDA MACIEL	464575	33,33	
433001093Q	ROSILENE FORTUNATO CRUZ	00001011566	26,67	
433001094S	ROSIMARA LUCIANO ZATESCO	1104261	23,33	
433001095U	ROSIMEIRE PENHA DE PAULA	1138675	30,00	
433001096L	ROSIMEIRE RODRIGUES DE ASSIS	CTPS 07.358	36,67	
433001097N	ROZENIR SILVA DOS SANTOS	000639278	20,00	
433001098P	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	433048	20,00	
433001099R	SANDRA APARECIDA DA SILVA	727800	30,00	
433001100U	SANDRA HAMMARSTRON OLIVEIRA	15434788	26,67	
433001101L	SANDRA PEREIRA DA SILVA	695728	16,67	
433001102N	SAULA INGDE DOS SANTOS	1174863	26,67	
433001103P	SCHEILA ROCIO DE VITO	650056	36,67	
433001104R	SEALENI MARIA DE SOUZA	000753710	10,00	
433001105T	SEBASTIANA LEAL DE OLIVEIRA	560348	33,33	
433001106V	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	1292322	0,00	Ausente
433001107M	SEBASTIÃO PAULO ARAUJO CAMPOS	1085516	43,33	
433001108O	SERGINEY BATISTA DOS SANTOS	584314	33,33	
433001109Q	SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	99568400000	0,00	Ausente
433001110M	SHARLEY GIANE PRADO BRAGA	000887251	30,00	

433001111O	SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA	1079299	26,67	
433001112Q	SHIRLENE DE SOUZA SILVA CHAGAS	1.321.903	43,33	
433001113S	SHIRLEY NEGRINI DE FREITAS	00000819133	13,33	
433001114U	SILVANA NILZA MOREIRA COSTA	1346953	0,00	Ausente
433001115L	SILVESTRE FARIAS MORAES	853168	40,00	
433001116N	SIMONE DE SOUZA CORDEIRO	783555	23,33	
433001117P	SIMONE DOS SANTOS GUERREIRO	1203649	43,33	
433001118R	SIRLEY DE JESUS SOARES	000921084	33,33	
433001119T	SÓCRATES REGO RIBEIRO	657565	20,00	
433001120P	SOLANGE DE FARIA SOUZA	000905037	33,33	
433001121R	SOLANGE GOMES FIDELES	000846060	43,33	
433001122T	SUELY FERREIRA MOREIRA	000942467	43,33	
433001123V	TANIA MARIA NEVES ATANAZIO	575190	30,00	
433001124M	TATIANE AMARO DA CUNHA	1015090	40,00	
433001125O	TATIANE SILVA COSTA	1264446	16,67	
433001126Q	TAUANA GOMES DOS SANTOS PASCOLAR	1054205	26,67	
433001127S	THAINÁ DA LUS LEITE	00001115071	26,67	
433001128U	THIAGO DE OLIVEIRA MACIEL	506073907	36,67	
433001129L	THIAGO PULGA PEREIRA	967967	36,67	
433001130S	THIAGO SANTANA LEMOS	828702	30,00	
433001131U	UELITON CARNEIRO DOS SANTOS	1086722	43,33	
433001132L	VALDINEI OLIVEIRA AZEVEDO	1070809	30,00	
433001133N	VALDIRENE AGUIDA SOARES	1306797	0,00	Ausente
433001134P	VALMI FERREIRA DE BRITO	560339	36,67	
433001135R	VALRENICE AGUIDA SOARES BOMFIM	1147390	20,00	
433001136T	VALTIELE SOARES BEZERRA	845499	23,33	
433001137V	VANDERCLEITON CORRÊIA DA SILVA	860236	23,33	
433001138M	VANDERLEY JOSÉ FRELIK	595470	26,67	
433001139O	VANDERSON SOUZA MANSO	1329635	40,00	
433001140V	VANEI GONÇALVES DA SILVA	556157	0,00	Ausente
433001141M	VANESSA RIBEIRO NASCIMENTO	1225829	33,33	
433001142O	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	624654	26,67	
433001143Q	VERIDIANO ARAUJO	1230408	23,33	
433001144S	VILMA FERREIRA BISPO DO SANTOS	335826	30,00	
433001145U	VINICIUS PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA	00001084133	26,67	
433001146L	VIVIANE GONÇALVES DA MATA CAMPOS	788871	43,33	
433001147N	WAGNER RAMOS DE JESUS	1124723	36,67	
433001148P	WAGNO COUTO DE OLIVEIRA	997761	46,67	
433001149R	WARLEY FERREIRA PEREIRA	802335	43,33	
433001150N	WAVALO DO NASCIMENTO MEHL	1310856	23,33	
433001151P	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	582989	76,67	
433001152R	WELLINGTON FERREIRA BRANDÃO	1242733	43,33	
433001153T	WELTON MENDES DUARTE	1263213	40,00	
433001154V	WEMERSON DE SOUZA	1267875	26,67	
433001155M	WESLEY ROMÃO APOLINÁRIO	1273908	23,33	
433001156O	WESLEY SANTOS CABRAL	1129082	66,67	
433001157Q	WESLEY VIEIRA	1178022	36,67	
433001158S	WEVERSON ARAUJO PEREIRA	3644345	0,00	Ausente
433001159U	WEVERSON LIMA DA SILVA	0000000	23,33	
433001160Q	WHILKER RULIAN OLIVERIA SOUZA	1353886	30,00	
433001161S	WILLIAN MARCOS LAURIANO DA SILVA	994194	0,00	Ausente
433001162U	WILSON LOPES DE LIMA JUNIOR	1190113	26,67	

112 - MONITOR INFANTIL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433001163L	ADEILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	1008825	43,33	
433001164N	ADELINA TELES	626.088	36,67	
433001165P	ADENICE DOS SANTOS VIEIRA	1185695	33,33	
433001166R	ADENILZA GONÇALVES DA SILVA	689716	26,67	
433001167T	ADINELIA BATISTA SILVA	001034132	43,33	
433001168V	ADNA GONÇALVES DE ANDRADE	701208	43,33	
433001169M	ADRIAN TEIXEIRA VIANA	1341729	23,33	
433001170T	ADRIANA APARECIDA JONAS	000978922	23,33	
433001171V	ADRIANA BONIFACIO SILVA	58866695	46,67	
433001172M	ADRIANA CUSTÓDIO GOMES	988837	26,67	
433001173O	ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO	949272	46,67	
433001174Q	ADRIANA FERNANDES NALDI	32510153 x	30,00	
433001175S	ADRIANA TEIXEIRA VIEIRA	742845	46,67	
433001176U	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	844078	13,33	
433001177L	AGNALDO DA SILVA JOSE JUNIOR	1314021	0,00	Ausente
433001178N	ALAN ROGERIO QUEIROZ DOS SANTOS	1224985	30,00	
433001179P	ALDECI DANTAS LEMOS DA SILVA	001269738	23,33	
433001180L	ALDENICE AMORIM DOS SANTOS	513623	30,00	
433001181N	ALDINEIA SILVA SANTOS	789989	0,00	Ausente
433001182P	ALDIONE ALVES DOS SANTOS	1029833	26,67	
433001183R	ALESANDRA ADIMAR DA CUNHA SANTOS	801097	36,67	
433001184T	ALEX ROGERIO QUEIROZ DOS SANTOS	3644558	26,67	
433001185V	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	000959078	6,67	
433001186M	ALEXANDRA CARDOSO	684425	40,00	
433001187O	ALEXANDRA SOUZA ZUMBA	794871	33,33	
433001188Q	ALICE BATISTA DA SILVA	1341534	16,67	
433001189S	ALINE DE FREITAS OLIVEIRA	1328680	36,67	
433001190O	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	1068121	0,00	Ausente
433001191Q	ALINE KELLY VOLGT FARIA	1177564	23,33	
433001192S	ALINE PEDROZA DE ALLENCAR	1229059	26,67	
433001193U	ALLEGNA TAYNNA BORTONE PICININ	00001097186	40,00	
433001194L	ALVERINA DA SILVA	744958	0,00	Ausente
433001195N	AMANDA DE PAULA SILVA	550985542	43,33	

433001196P	AMANDA MENDES	1251718	26,67	
433001197R	ANA BARBOSA VIANA	1218399	30,00	
433001198T	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE MARIANO DA SILVA	1213410	33,33	
433001199V	ANA CAROLINA BARBOSA	1269276	0,00	Ausente
433001200N	ANA CAROLINA BISPO SANTOS	1297006	33,33	
433001201P	ANA DE PAULA LEITE DA SILVA	550983466	46,67	
433001202R	ANA LÚCIA JACINTA GONÇALVES	986092	26,67	
433001203T	ANA MARIA DOS SANTOS	3677790	0,00	Ausente
433001204V	ANA PAULA ALIARES DA SILVA	1000577	30,00	
433001205M	ANALIA CARDOZO DOS SANTOS	000994536	33,33	
433001206O	ANDERSON ATANASIO DA SILVA	1115773	16,67	
433001207Q	ANDERSON RODRIGUES KVASNICKI	1006741	40,00	
433001208S	ANDREA DE OLIVEIRA COSTA	221658464	46,67	
433001209U	ANDREIA ALMEIDA LORBIESKI	1025520	40,00	
433001210Q	ANDRÉIA ALVES SERAFIM	1077125	26,67	
433001211S	ANDREIA JUCELINA DOS REIS	747049	30,00	
433001212U	ANDREIA PEREIRA DE LIMA	958421	0,00	Ausente
433001213L	ANDRESSA DA SILVA LOPES	1264462	0,00	Ausente
433001214N	ANDRESSA DE SOUSA COSTA	1242566	23,33	
433001215P	ANDRESSA GOMES VALÉRIO	1357903	43,33	
433001216R	ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	28596897	40,00	
433001217T	ANGELA DIAS DE LIMA	38.542.4747	30,00	
433001218V	ANGELA DOS REIS MANHANI PULGA	1068919	26,67	
433001219M	ANGELA GOMES FRANCISCO	1223797	33,33	
433001220T	ANGELICA ALVES DOS REIS CORDEIRO	1280114	16,67	
433001221V	ANGÉLICA DE SOUZA REIS	1210488	30,00	
433001222M	ANGELICA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1172040	53,33	
433001223O	ANGÉLICA ROBERTO DA ROCHA	1425342	13,33	
433001224Q	ANGELO NASCIMENTO GOLVEA	000969548	23,33	
433001225S	ANTONIA JULIANA DE SOUZA COSTA	846575	30,00	
433001226U	ANTONIO RIBEIRO	257380	23,33	
433001227L	APARECIDA DO NASCIMENTO CABRAL	689731	20,00	
433001228N	APARECIDA GOMES DE SOUZA	2003099104	30,00	
433001229P	APARECIDA PESTANA DA SILVA	1221687	16,67	
433001230L	ARMSTRONG EMANUEL DE MELO ALMEIDA	1176190	26,67	
433001231N	AUCILEIA SILVA BRITO	000804037	26,67	
433001232P	AUDECI SOUZA SANTOS	479176	33,33	
433001233R	AUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	920891	33,33	
433001234T	AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	1180270	30,00	
433001235V	ÁUREA FERREIRA DOS SANTOS	560335	53,33	
433001236M	BEATRIZ DOS SANTOS	1110017	30,00	
433001237O	BRUNA APARECIDA DA SILVA PEDROSA	1070089	30,00	
433001238Q	BRUNA GOMES DA SILVA	1432163	23,33	
433001239S	BYRON AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	1097140	40,00	
433001240O	CALISIA CARDOSO DE ARAUJO	001037533	36,67	
433001241Q	CAMILA DA SILVA	1372192	26,67	
433001242S	CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA	1171009	66,67	
433001243U	CAMILA SOUZA DUARTE	3614658	20,00	
433001244L	CARLA CRUZ PINHEIRO	1210960	36,67	
433001245N	CARLA SIMONE URIAS CÓRDOVA	1131071	36,67	
433001246P	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA	997756	40,00	
433001247R	CARMEM SILVA RICARDO DE OLIVEIRA	689898	16,67	
433001248T	CEDINA JOSÉ DE FARIAS ARAUJO	651101	40,00	
433001249V	CÉLIA EVANGELISTA DA COSTA	467113	40,00	
433001250R	CHARLENE FARIAS DO NASCIMENTO	729803	0,00	Ausente
433001251T	CHEILA VIEIRA VALADARES	3702957	60,00	
433001252V	CIRENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	000492818	30,00	
433001253M	CLAUCIANE MILLER ROSA	000839643	23,33	
433001254O	CLAUDENICE TEIXERA FELIX	8607385	40,00	
433001255Q	CLAUDETE CARDOSO DE SOUZA	560725	13,33	
433001256S	CLAUDIA MOREIRA DE ALMEIDA	545818	0,00	Ausente
433001257U	CLAUDINEIA FERREIRA MARQUES	886235 s	30,00	
433001258L	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA	624646	46,67	
433001259N	CLEICIENE SANTOS DE OLIVEIRA	001044269	13,33	
433001260U	CLEIDIANE DA CRUZ SILVA	1145007	36,67	
433001261L	CLEIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	000863050	33,33	
433001262N	CLEIDIANE FERNANDES DOS SANTOS	1180576	30,00	
433001263P	CLEIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	1218818	20,00	
433001264R	CLEIDIANE OLIVEIRA DE JESUS	1124344	36,67	
433001265T	CLEIDIANE PEDROSA DE ALLENCAR DIONIZIO	1191187	23,33	
433001266V	CLEIDIMAR BRITO DE SOUZA	692323	30,00	
433001267M	CLEIDINÉIA TEODORO DE SOUZA	768788	30,00	
433001268O	CLEILTON FERNADES DOS SANTOS	1398204	33,33	
433001269Q	CLEIS QUEIROZ COSTA	000920144	26,67	
433001270M	CLELIA DA SILVA FOEGER	976971	33,33	
433001271O	CLEMILDA GOMES DOS SANTOS	000487043	23,33	
433001272Q	CLEMILDA SOARES DA ROCHA SILVA	607970	43,33	
433001273S	CLEONICE SANTOS COSTA	783544	40,00	
433001274U	CLEONICE VIEIRA PEREIRA	000892460	30,00	
433001275L	CLEUDENICE FERNANDES DA SILVA	000773060	26,67	
433001276N	CLEUSA DA SILVA LINS	709193	30,00	
433001277P	CLEUSA JANE DE FREITAS FELIX	259713	40,00	
433001278R	CLEUSELY MENDES LEAL	000696018	30,00	
433001279T	CLEUZA ALVES DOS SANTOS ZANIN	79931454	30,00	
433001280P	CLUDINEIA SANTOS SILVA	986182	0,00	Ausente
433001281R	CRISTIANE ALVES	830674	30,00	
433001282T	CRISTIANE BARROS DE SOUZA	608718	13,33	
433001283V	CRISTIANE SANTOS SOUZA	728354	26,67	
433001284M	DAIANE BATISTA DE OLIVEIRA ANDRADE	00001016644	36,67	
433001285O	DAIANE DE OLIVEIRA COSTA	1218401	33,33	

433001286Q	DAIANE DE SOUZA BIANCHI	1128416	10,00	
433001287S	DAIANE DOS SANTOS AZEVEDO	1195039	36,67	
433001288U	DAIANE FRAGA DE OLIVEIRA	804042ro	36,67	
433001289L	DAIANE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS	1215501	46,67	
433001290S	DAIANE JULIANA DAMASCENO DOS SANTOS	1221361	0,00	Ausente
433001291U	DAIANE LOURENÇO DE FREITAS	1334367	30,00	
433001292L	DAIANE MIRANDA MANSO	1242752	23,33	
433001293N	DAIANE PANDOLFI BERNARDES	1194493	26,67	
433001294P	DAIANE PORTO VAZ	1160030	13,33	
433001295R	DAIANE VENTURA DE OLIVEIRA HOTIS	1206373	33,33	
433001296T	DAIANE VISCARDI DE OLIVEIRA	1190702	23,33	
433001297V	DAIARA SOARES PINHEIRO	1371282	33,33	
433001298M	DAMARA SEBASTIANI CAVALCANTE SANTOS	966754	50,00	
433001299O	DAMARES RODRIGUES DE FREITAS	000968524	26,67	
433001300R	DANIEL CAMPOS MACHADO	1155159	40,00	
433001301T	DANIEL RODRIGO DA ROCHA	000804033	36,67	
433001302V	DANIELA GOMES DA SILVA	1242567	16,67	
433001303M	DANIELA RODRIGUES PIO	1302837	33,33	
433001304O	DANIELE MAZETTO DE OLIVEIRA	1178750	16,67	
433001305Q	DANIELE SILVA CABRAL	1343318	16,67	
433001306S	DANIELY BERNINI NUNES	691717	30,00	
433001307U	DANIELY BRITO SALES	1314252	26,67	
433001308L	DANYELLY DAYANNE RODRIGUES MESQUITA	694632	36,67	
433001309N	DARLI ALVES DE SOUZA	000853144	26,67	
433001310U	DAVID JHONE FRIGERI SANTOS	1198925	26,67	
433001311L	DEISE GOMES MACEDO	906249	40,00	
433001312N	DELAIR MARQUES DA SILVA	000946452	33,33	
433001313P	DELCINO BASTOS DOS SANTOS	673101	43,33	
433001314R	DENISE KESTER VIEIRA	000984103	33,33	
433001315T	DEUZINETE SOUZA DE MENEZES	736633	23,33	
433001316V	DHIEINE LORRAINE SILVA DE PAULA	1210962	20,00	
433001317M	DICIANE AMARAL GOMES	1126698	53,33	
433001318O	DIEGO FONTENELE SILVA	001032886	56,67	
433001319Q	DIEIVA SILVA DE SOUZA	1154848	33,33	
433001320M	DIOGO DA SILVA FERREIRA	1024021	23,33	
433001321O	DIOGO GONÇALVES DIAS	1351331	20,00	
433001322Q	DIRCE TEREZINHA SAPUCAIA	18724340	36,67	
433001323S	DIVINA MENDONÇA DE OLIVEIRA	867545	33,33	
433001324U	DULCINÉIA DA SILVA LUIZ RODRIGUES	690.843	20,00	
433001325L	EDERSON DA SILVA SCHALAVIN	1012918	36,67	
433001326N	EDILAINE DOS SANTOS SILVA	000963294	0,00	Ausente
433001327P	EDILANE BATISTA DA SILVA	00001115861	33,33	
433001328R	EDILENA MARIA NEVES	637602	30,00	
433001329T	EDILENE CRISTINA NOGUEIRA	939714	36,67	
433001330P	EDILENE NUNES NOVAIS	1212246	30,00	
433001331R	EDILENE OLIVEIRA QUEIROZ DA COSTA	1026035	36,67	
433001332T	EDILEUZA TIAZIMO DA SILVA	1134731	33,33	
433001333V	EDINA ALVES DE OLIVEIRA	490532	23,33	
433001334M	EDINA DE FREITAS PESSOA	713547	0,00	Ausente
433001335O	EDINALVA APARECIDA BATISTA	196618	0,00	Ausente
433001336Q	EDINEIA CAETANO DE OLIVEIRA	1108996	36,67	
433001337S	EDINETH EMIDIO BOTELHO	000945324	23,33	
433001338U	EDISON FERNANDES DOS SANTOS	1581912	16,67	
433001339L	EDIVANIA DIAS DA SILVA	1342687	33,33	
433001340S	EDLAINE NUNES CAMPOS	826184	33,33	
433001341U	EDNA CAVALCANTE PARDIN	1395603	40,00	
433001342L	EDNALVA BARRETO DE SOUZA	000949448	20,00	
433001343N	EDNEIA ALVES MONTEIRO	853843	3,33	
433001344P	EDNEIA APARECIDA DA SILVA ZANELLA	469424	26,67	
433001345R	EDSON DA SILVA HERNANDES	000686956	26,67	
433001346T	EDVANE BELICIO DA SILVA	00001068662	23,33	
433001347V	ELAINE COELHO DA SILVA	001044479	30,00	
433001348M	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	663322	43,33	
433001349O	ELAINE DA SIVA PATRÍCIO	1243948	26,67	
433001350V	ELAINE DIAS DE JESUS	1112212	33,33	
433001351M	ELAINE DOS SANTOS DELAIN	1016426	36,67	
433001352O	ELAINE FERREIRA RAMOS	721121	33,33	
433001353Q	ELAINE NOGUEIRA DA SILVA	994538	40,00	
433001354S	ELAINE RIBEIRO GONÇALVES	001035451	30,00	
433001355U	ELAINE RODRIGUES ALBANO	728443	20,00	
433001356L	ELAINE SILVA DOS SANTOS	1101037	40,00	
433001357N	ELCILANDIA DE JESUS LUCINDO ALVES	1101027	40,00	
433001358P	ELEM CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	0000011132	36,67	
433001359R	ELESSANDRA DA SILVA	627474	33,33	
433001360N	ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	1356355	26,67	
433001361P	ELIANE BELICIA DA SIVA	00001068659	0,00	Ausente
433001362R	ELIANE DE ASSIS ELLER	000990998	36,67	
433001363T	ELIANE DE SOUZA SANTOS	121817	20,00	
433001364V	ELIANE REZENDE DE ANDRADE	552869	33,33	
433001365M	ELIANE ROCHA DA SILVA	752503	56,67	
433001366O	ELIANE TIGRE RUFINO	000782827	46,67	
433001367Q	ELIAS CRUZ DE OLIVEIRA	1310708	36,67	
433001368S	ELICLECIA FARIA LIMA	1061431	26,67	
433001369U	ELIENE SANTANA LOPES	1134818	0,00	Ausente
433001370Q	ELIETE SILVA PEREIRA	000858007	40,00	
433001371S	ELIETE SOARES DA SILVA	1197765	30,00	
433001372U	ELIETE TEIXEIRA VIANA	691725	23,33	
433001373L	ELIS REGINA TEIXEIRA CLAUDINO	728769	43,33	
433001374N	ELIS REGINA ZUMBA	549599	36,67	
433001375P	ELISANGELA GARCIA	1235889	23,33	

433001376R	ELISSANDRA DE MIRANDA	oooo1015126	40,00	
433001377T	ELIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA	0881712485	26,67	
433001378V	ELIZABETE MIRANDA DE PAULA	1194503	0,00	Ausente
433001379M	ELIZABETH BASILIO DE SOUZA	538416	30,00	
433001380T	ELIZABETH LUCIA DEMOURA	741734	0,00	Ausente
433001381V	ELIZANGELA BORCHARDET BISPO	1032828	33,33	
433001382M	ELIZANGELA FERREIRA TORRES	695264	36,67	
433001383O	ELIZANGELA GUEDES BONIFACIO	00001119332	23,33	
433001384Q	ELIZETE CALATRONE DOS SANTOS	1163204	46,67	
433001385S	ELIZETE DE FREITAS SILVA	000929487	33,33	
433001386U	ELIZETE LINHARES DE FREITAS	00001000497	33,33	
433001387L	ELLEN REGINA COUTINHO DA CRUZ	000965867	20,00	
433001388N	ELLEN TEIXEIRA DELFINO	001048714	20,00	
433001389P	ELMA LOPES RODRIGUES	1401142	26,67	
433001390L	ELSA MOREIRA CORREIA DE OLIVEIRA	832228	23,33	
433001391N	ELTON ELOY COUTINHO DA CRUZ	00001064935	40,00	
433001392P	ELVER PEREIRA DA SILVA	1010203	56,67	
433001393R	ELVIRA EUGENIA DA SILVA	1024677	23,33	
433001394T	ELZY DOS REIS BRANDÃO	884596	0,00	Ausente
433001395V	ENILZA HONORIO DA SILVA	527973	50,00	
433001396M	ERICA AMORIM CORREA	305446/001	40,00	
433001397O	ERICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1093850	36,67	
433001398Q	ÉRICA DE ALMEIDA LARA	1338369	0,00	Ausente
433001399S	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	1267885	26,67	
433001400V	ERIKA FRANCISCO DA CRUZ	001058309	13,33	
433001401M	ÉRIKA JÚLIA DE ARAÚJO FONSECA	698298	63,33	
433001402O	ERLANDE VERISSIMO DE OLIVEIRA	728456	36,67	
433001403Q	ERLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	1131369	33,33	
433001404S	EUSELI DA SILVA	000926177	33,33	
433001405U	EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	571446	30,00	
433001406L	EVA NUNES PACHECO	861979	46,67	
433001407N	EVANI LUCAS LIMA	446888	30,00	
433001408P	EVANIA FREITAS DO NASCIMENTO CARVALHO	1303671	56,67	
433001409R	EVANICE MACHADO DOS SANTOS	439358	16,67	
433001410N	FABIANA CAMARA PRATI GOULART	000776715	43,33	
433001411P	FABIANA DA SILVA SALES	1225526	0,00	Ausente
433001412R	FABIANA JONILDES ALVES	1307990	43,33	
433001413T	FABIANA PEIXOTO RUBIM DA SILVA	1146308	33,33	
433001414V	FABIANE MENDES DOS SANTOS	1163107	23,33	
433001415M	FABIANE PEREIRA FACUNDES	958636	23,33	
433001416O	FABIANNE GUERRA DA SILVA	00001106095	30,00	
433001417Q	FABIOLA VIEIRA NETTO	1270555	26,67	
433001418S	FABRICIA DA SILVA DIAS	690246	46,67	
433006001Z	FATIMA APARECIDA MODKOSKI BARBON	1025971	43,33	
433001419U	FERNANDA MENDONÇA DO NASCIMENTO	000939940	40,00	
433001420Q	FLAUVINES RIBEIRO DA SILVA	00000767322	33,33	
433001421S	FRANCIANE SILVA DOS SANTOS	1218411	33,33	
433001422U	FRANCIELE FONTENELE DE SOUSA	998268	46,67	
433001423L	FRANCIELE FRITZ SOARES	1264414	40,00	
433001424N	FRANCIELI DE CASTRO SILVA	1195775857	0,00	Ausente
433001425P	FRANCIELLY KELLY SILVA DAS NEVES	00001105236	13,33	
433001426R	FRANCILENE DA ROCHA TAVARES	1061595	26,67	
433001427T	FRANCINETE PEREIRA DASILVA	728752	23,33	
433001428V	FRANCISCO COELHO NETO	13910160	23,33	
433001429M	GECIELE PEREIRA GONÇALVES	1206226	30,00	
433001430T	GEISA FILISMINO PEIXOTO	1243556	33,33	
433001431V	GEISIANE ALVES DE SOUZA	1173412	0,00	Ausente
433001432M	GEISY KELLY GOMES PEREIRA	1297745	20,00	
433001433O	GENITA DA SILVA CORREIA	000810868	30,00	
433001434Q	GENIVAL SANTOS DA CONCEIÇÃO	567528	20,00	
433001435S	GENO PEREIRA DA SILVA	544409	30,00	
433001436U	GERALDA ALVES NEVES	624528	50,00	
433001437L	GERCIANA ROEDEL OLIVEIRA	1134033	36,67	
433001438N	GERLANE PEREIRA BARRETO	00001112480	0,00	Ausente
433001439P	GERUZA RODRIGUES RUMAO	00001024067	43,33	
433001440L	GESIELEN GOMES PEREIRA	1204489	43,33	
433001441N	GESIKA MEDEIROS VIEIRA	895416	33,33	
433001442P	GEZANI FERREIRA DE AMORIM	698957	30,00	
433001443R	GIANE PIRES SOARES	866688	33,33	
433001444T	GICELE DE SOUZA SHOCKNESS	000828310	26,67	
433001445V	GIDEON GUILHERME DE OLIVEIRA	1335181	20,00	
433001446M	GILCILENE MARSAL DE SOUZA	000769167	26,67	
433001447O	GILDETE DOS SANTOS PEIXOTO PACHECO	7500368	40,00	
433001448Q	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	00001015229	0,00	Ausente
433001449S	GISELE DOS SANTOS ROSA	998330	30,00	
433001450O	GISELE VIVIANE DE LIMA	000837285	36,67	
433001451Q	GISELI GABRECT DA MOTTA	1263367	23,33	
433001452S	GISELI LIMA FONSECA	00001121389	23,33	
433001453U	GISELIA DAS NEVES SILVA	1322632	30,00	
433001454L	GISLAINE DIAS BELMIRO	1074695	30,00	
433001455N	GISLAINE MAGGIONE DA PAIXAO SILVA	001055036	46,67	
433001456P	GISLAINE PIRES DE SOUZA	001038648	40,00	
433001457R	GLAUCIA OLIVEIRA SILVA	1367107	40,00	
433001458T	GLAUCIELE CARDOSO PINTO	1364868	20,00	
433001459V	GLEICIANE BOMFIM DOS SANTOS	1006578	30,00	
433001460R	GLEICIMAR DA SILVA RIBEIRO	00001024596	16,67	
433001461T	GRAZIELE RUIZ DOS SANTOS	989273	30,00	
433001462V	GREICELENE DE SOUZA BEARIS	705996	0,00	Ausente
433001463M	GREICIELI DE OLIVEIRA XAVIER	1337472	56,67	
433001464O	HENOS SANTOS DA COSTA	1379696	36,67	

433001465Q	HILCREIDI HONORATA DE SOUSA	864585	23,33	
433001466S	IARA DA SILVA	000680353	30,00	
433001467U	IARA LAIS OLAVO NASCIMENTO	1334331	36,67	
433001468L	IDELMA DE OLIVEIRA VIEIRA	000844999	23,33	
433001469N	IGOR VICENTE RELVAS DOS SANTOS	12758227	40,00	
433001470U	INGRID LOHANE DOS REIS LEMOS	1154871	50,00	
433001471L	IOLANDA LEMES ALVES	1077137	33,33	
433001472N	IRACILDA FARIA PRADO	661144	26,67	
433001473P	IRINEU VALIM MOREIRA	18530915	43,33	
433001474R	IRIS DE ARAUJO LUCENA	66718942987	0,00	Ausente
433001475T	ISABEL MARIA DE JESUS	18286100	0,00	Ausente
433001476V	ITALIA NEUZANIE DUARTE	1154374	36,67	
433001477M	IVAN CHOROBURA KLEIN	1398897	0,00	Ausente
433001478O	IVANETE APARECIDA DA SILVA	000945709	10,00	
433001479Q	IVANETE KISTER MACEDO	624808	13,33	
433001480M	IVANETE KLEIN DE SOUZA	489005	20,00	
433001481O	IVANI BATISTA DO NASCIMENTO	731600	40,00	
433001482Q	IVANI OLIVEIRA MACIEL	00001078591	0,00	Ausente
433001483S	IVANILDE AMORIM DE OLIVEIRA	962248	23,33	
433001484U	IVANILSON PEREIRA DOS REIS	1052008	20,00	
433001485L	IVONE MARTINS DOS SANTOS	805463	30,00	
433001486N	IVONETE MACHADO DA SILVA	536556	33,33	
433001487P	IZABEL MIRANDA	000200170	30,00	
433001488R	JACQUELINE NAYARA CIRQUEIRA DE MOURA	1308723	13,33	
433001489T	JANDIRA SILVA MARIANO ARAUJO	997203	23,33	
433001490P	JANE TEODORO DE LIMA DA SILVA	399240	26,67	
433001491R	JANETE LIMA DE ARAUJO	18686940	26,67	
433001492T	JAQUELINE ALVES DOS REIS	1183210	33,33	
433001493V	JAQUELINE AZEVEDO FRAGA DA ROCHA	526457	20,00	
433001494M	JESSE RODRIGUES	882608	36,67	
433001495O	JÉSSICA CALDA DE FEIJÓ	1325205	26,67	
433001496Q	JOANA DARC MARTINS DE ALMEIDA	792614	16,67	
433001497S	JOCÁSSIA DOS SANTOS NERIS	1015642	46,67	
433001498U	JOEL SOUZA LIMA JÚNIOR	1170831	70,00	
433001499L	JONAS GRACIOLLE CARLETTO	1155919	36,67	
433001500O	JORDY DE OLIVEIRA DIAS	1243122	0,00	Ausente
433001501Q	JOSEANE CORREIA ALVES	948864	26,67	
433001502S	JOSÉLIA CHAGAS LIMA	1156857	40,00	
433001503U	JOSELITA JOVELINA DA SILVA	543170	26,67	
433001504L	JOSIANA DE FARIAS NONATO	1301247	20,00	
433001505N	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	000786767	26,67	
433001506P	JOSIANE DE CAMPOS DA SILVA	000984779	26,67	
433001507R	JOSIANE MARY VALENTIM	1301354	26,67	
433001508T	JOSIMAR DA SILVA	54837146	33,33	
433001509V	JOSINEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	496267103	20,00	
433001510R	JOZIMAR DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR	391667658	0,00	Ausente
433001511T	JUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	001057100	40,00	
433001512V	JUCILENE PEREIRA PINTO	1203618	13,33	
433001513M	JULIANA CONCEIÇÃO VICENTE	1194104	26,67	
433001514O	JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA	729306	43,33	
433001515Q	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	1153367	36,67	
433001516S	JULIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA	1213349	16,67	
433001517U	JULIANA MARIA SOUZA MOTA	1033206	30,00	
433001518L	JULIANA PATRICIA MOURA MIRANDA	1195203	16,67	
433001519N	JULIANA VIAL DE MELO	15698181	36,67	
433001520U	JULIANA VICENTE BARROS RAMOS	14970977	0,00	Ausente
433001521L	JULIANE DA SILAVA LIMA	1294010	30,00	
433001522N	JURANDIR CARLOS DE SOUZA	000844520	30,00	
433001523P	KAREN FERNANDA VIÉGAS SANTOS	13338943	40,00	
433001524R	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	970195	36,67	
433001525T	KARINA SANTANA BRAU DA SILVA	1379693	50,00	
433001526V	KARINNE ANDRIELLY SILVA DAS NEVES	1076353	26,67	
433001527M	KAROLINA SOARES BELFORT	1323836	20,00	
433001528O	KÁTIA SILVA CARVALHO	1268178	36,67	
433001529Q	KATIANA FERNANDES GUEDES	727513	33,33	
433001530M	KATIANE MIRANDA MANSO	1390487	26,67	
433001531O	KATIANE SILVA SANTOS	767965	30,00	
433001532Q	KAUANE SILVA SANTOS	1338797395	0,00	Ausente
433001533S	KELY CRISTINA FERNANDES GOMES	001032784	0,00	Ausente
433001534U	KELY DÓRIA DE MEDEIROS	3645921	30,00	
433001535L	KEROLAINE MANOEL DA SILVA	1266201	23,33	
433001536N	LAERCIA SOUZA DA SILVA	530662	40,00	
433001537P	LAIS MORAIS CASTRO	1006322	20,00	
433001538R	LAUZIANI FERREIRA ROCHA SOUZA	886033	36,67	
433001539T	LAYANNE SOUZA MARTINS	1016954	0,00	Ausente
433001540P	LEDIANY FERNANDES DOS SANTOS	000922249	30,00	
433001541R	LEIDA CAVALHEIRO DE ARAUJO	857388	46,67	
433001542T	LEIDAIANE SILVA MARIANO	00001080086	36,67	
433001543V	LEIDIANE GOMES FERREIRA SILVA	1337037	0,00	Ausente
433001544M	LEILA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	10012651	36,67	
433001545O	LEILIANE AMARAL GOMES	1303646	13,33	
433001546Q	LEILIANE DA COSTA MACIEL	1045110	23,33	
433001547S	LELIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	833040	0,00	Ausente
433001548U	LENICE PIRES NUNES	772474	26,67	
433001549L	LENINE LOPES DUARTE	554772	0,00	Ausente
433001550S	LEONICE ROSA CASSOL	1260262	46,67	
433001551U	LEONILDO DE PAULO ALMEIDA	10917330	30,00	
433001552L	LETUZA LUCIA DA SILVA	717053	33,33	
433001553N	LIDIA GISELE RINCÃO	1369274	36,67	
433001554P	LIDIANE DA SILVA MACHADO	826609	23,33	

433001555R	LIDIANE DEL PIERO CORREIA SALES	949285	30,00	
433001556T	LILIAN BERNADINO FERREIRA	1019056	40,00	
433001557V	LILIAN ESPINOLA DE SOUZA	796.467	20,00	
433001558M	LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	860510	30,00	
433001559O	LILIANE BAPTISTA DA SILVA	1241342	46,67	
433001560V	LILIANY MARIA PEREIRA SANTANA	1.163.189	43,33	
433001561M	LIZETE MARIA IVONE DA SILVA	1353520	40,00	
433001562O	LORECI DE FATIMA DE AZEREDO COUTINHO	000518694	36,67	
433001563Q	LOURDES SILVA DE ALMEIDA	00001073801	30,00	
433001564S	LUCAS FREITAS ROCHA	1323874	33,33	
433001565U	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	754778	43,33	
433001566L	LUCIANA BRITO DOS ANJOS	000920277	46,67	
433001567N	LUCIANA DA CRUZ JONAS	1360675	0,00	Ausente
433001568P	LUCIANA DO CAMPO TIBURCIO	742593	0,00	Ausente
433001569R	LUCIANA GOMES DO PRADO	723681	43,33	
433001570N	LUCIANA ROSA PEREIRA	1214873	23,33	
433001571P	LUCIANA SANTIAGO DE LIMA ALMEIDA	1281668	23,33	
433001572R	LUCIENE AGUILAR DA SILVA	1132338	43,33	
433001573T	LUCIENE SILVA DE ALMEIDA	000908335	13,33	
433001574V	LUCIENY DO NASCIMENTO LUNA	00000996666	46,67	
433001575M	LUCILENE CUSTODIO VICENTE	886541	36,67	
433001576O	LUCILENE SILVA MAIA	1320710	26,67	
433001577Q	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	000679783	20,00	
433001578S	LUCIMAR MARQUES DA SILVA MOREIRA	000846676	46,67	
433001579U	LUCIMARA MURBACH DA SILVA	000495217	36,67	
433001580Q	LUCINEIA PAES BERALDO	994458	23,33	
433001581S	LUCINÉIA SOUZA DA SILVA	496298926	43,33	
433001582U	LUDICEIA MACEDO RIBEIRO DA SILVA	1025524	36,67	
433001583L	LUIZ CARLOS VITORIANO	1304092	0,00	Ausente
433001584N	LUNIZETE ALVES MACEDO	691472	16,67	
433001585P	LUZIA MATEUS CORREA	502456	40,00	
433001586R	LUZIA SILVA SOUZA	000881911	20,00	
433001587T	LUZIMAR RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	624999	20,00	
433001588V	LUZINETE DE FATIMA VENTURA DIAS	690857	36,67	
433001589M	MADALENA GOMES	1104102	30,00	
433001590T	MAELSON NUNES BALTAZAR	1229033	20,00	
433001591V	MAINY DOS SANTOS ROSA	001037129	0,00	Ausente
433001592M	MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA	849940	26,67	
433001593O	MANUELA APARECIDA SALAZAR	1343819	33,33	
433001594Q	MARCELO CALATRONE DOS SANTOS	00001026043	33,33	
433001595S	MARCIA ALVES WALTER	1228907	0,00	Ausente
433001596U	MÁRCIA DA SILVA SANTOS	000649016	40,00	
433001597L	MARCIA DE PAULA BATISTA	976041	20,00	
433001598N	MARCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	657187	20,00	
433001599P	MARCIA MARTINS DE LIMA ORLANDO	940185	26,67	
433001600S	MARCIA MARTINS DOS SANTOS JORDÃO	639895	26,67	
433001601U	MARCIA REGINA FREITAS DA CRUZ	624866	33,33	
433001602L	MARCIA SANTANA DA SILVA VIEIRA	000835954	30,00	
433001603N	MARCIA SANTANA MARTINS	000950699	26,67	
433001604P	MARCIANO JACINTO DE FREITAS NETO	1102469	40,00	
433001605R	MARCILÉIA DOS SANTOS DOMINGOS	1369155	43,33	
433001606T	MARCILENE GOMES DE CARVALHO	1032238	40,00	
433001607V	MARCILENE GRACIANO SERAFIM	10.749.7269	20,00	
433001608M	MARCKILANE DE OLIVEIRA SILVA	000803406	33,33	
433001609O	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	000473604	33,33	
433001610V	MARGARETH DE JESUS OTEIS	786354	20,00	
433001611M	MARIA APARECIDA ANACLETO DA SILVA	446461	40,00	
433001612O	MARIA APARECIDA COLOMBO DIAS	505854	33,33	
433001613Q	MARIA APARECIDA CORREIA BARBOSA	670184	23,33	
433001614S	MARIA APARECIDA DA SILVA	500097	20,00	
433001615U	MARIA APARECIDA FELIX FERNANDES	8607687	30,00	
433001616L	MARIA APARECIDA RIBEIRO JURUMEIRA	796686	30,00	
433001617N	MARIA APARECIDA VIEIRA	000528541	23,33	
433001618P	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	43,33	
433001619R	MARIA DAS DORES GOUVEIA DE OLIVEIRA	000471130	30,00	
433001620N	MARIA DE LOURDES FOGASSA DE ARAUJO	627558	46,67	
433001621P	MARIA DOS SANTOS ARAUJO	446970	56,67	
433001622R	MARIA ELBA DE AZEVEDO BRAGA	1305948	23,33	
433001623T	MARIA ELENA DA SILVA	1209216	33,33	
433001624V	MARIA ELIANA DA SILVA	630896	60,00	
433001625M	MARIA IMACULADA DUARTE	624256	50,00	
433001626O	MARIA JOSÉ LUNA DA SILVA	408248	30,00	
433001627Q	MARIA JOSE PEREIRA SILVA	684715	23,33	
433001628S	MARIA LENI DA CONCEIÇÃO	670479	0,00	Ausente
433001629U	MARIA LUCIA RODRIGUES CHAVES	11288248	30,00	
433001630Q	MARIA LUCIMAR BATISTA SILVA	1151652	30,00	
433001631S	MARIA LUZINETE DA SILVA	10695877	26,67	
433001632U	MARIA MARCIA FERREIRA DA ROCHA NEVES	656372	0,00	Ausente
433001633L	MARIANA NUNES DA SILVA	1223345	26,67	
433001634N	MARIANA RIBEIRO PEDRO DE OLIVEIRA	624335	46,67	
433001635P	MARILDA PEREIRA	000694353	23,33	
433001636R	MARILDA SANTOS TIBES	478911	0,00	Ausente
433001637T	MARILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA	466321	23,33	
433001638V	MARILENE FRANCISCO DE SA	406977	36,67	
433001639M	MARILENE ROSA DA SILVA	578663	46,67	
433001640T	MARILIA PORTO GUAZI	1123764	43,33	
433001641V	MARILZA MOURA SILVA	000939749	0,00	Ausente
433001642M	MARINA FLAVIA DE PAULA	732170	26,67	
433001643O	MARINALVA RODRIGUES PEREIRA	000956242	36,67	
433001644Q	MARINEIDE PRADO DIAS	374909696	36,67	

433001645S	MARINILDE NOGUEIRA DOS SANTOS	681644	30,00	
433001646U	MARISA SANTOS NARDE	000780253	26,67	
433001647L	MARLEIDE LINODE BARROS LANGA	1132586	40,00	
433001648N	MARLENE CORDEIRO DE MOURA GOMES	1123392	36,67	
433001649P	MARLENE SERAFIM	106853339	33,33	
433001650L	MARLETE RAMOS DE JESUS	000762725	13,33	
433001651N	MARLI BORGES DA COSTA	000516619	30,00	
433001652P	MARLI MOREIRA RIBEIRO VASCONCELOS	000872914	46,67	
433001653R	MARLI RECH	7062565044	36,67	
433001654T	MARLUCE DO CARMO FONTINELLE	537429	0,00	Ausente
433001655V	MARLUCIA ELER DA SILVA	382959	40,00	
433001656M	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	896497	26,67	
433001657O	MARTA DA SILVA CARVALHO BATISTA	1010155	26,67	
433001658Q	MARTA RODRIGUES DA SILVA AMARAL	479154	33,33	
433001659S	MARTA SILVA DE SOUZA	691728	30,00	
433001660O	MARTA TARAMELLI GOMES SANTOS	00001112488	50,00	
433001661Q	MAURINDO JOSE DE SOUZA	716778	26,67	
433001662S	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	1089890	40,00	
433001663U	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	1252324	33,33	
433001664L	MEIRIAN LUIZ DIAS DE SOUZA	1107248	13,33	
433001665N	MEIRIANE GONÇALVES DE SOUZA	00001018474	30,00	
433001666P	MICHELI GONÇALVES DA SILVA	1283884	26,67	
433001667R	MIRIAM DOS ANJOS	1187557	20,00	
433001668T	MIRIAN SANTOS DE SOUZA	1225826	13,33	
433001669V	MÔNICA CAMILA CASAROTTO DE CRISTO	001048240	33,33	
433001670R	NATAYNARA NATYELLI OLIVEIRA BAUTZ	1271501	0,00	Ausente
433001671T	NATIELE LUCIA DA SILVA	1183664	30,00	
433001672V	NAWANA ARIADNE SERAFIM	1273944	23,33	
433001673M	NAYARA MENDES FERREIRA PAIVA	1225838	46,67	
433001674O	NEIDE ANTUNES ALVES	000633413	36,67	
433001675Q	NELCI DA SILVA VIRGENS	000825709	23,33	
433001676S	NELCILENE UGALDE FERNANDES	413819	43,33	
433001677U	NEOLI RODRIGUES SANTOS	000839366	0,00	Ausente
433001678L	NEUZA ALVES JUSTINO	728319	33,33	
433001679N	NEUZELI GUALBERTO ALVES	000866540	33,33	
433001680U	NEWTON ALVOREDO CASSUPÁ	1318377	33,33	
433001681L	NILDA DOS SANTOS FERNANDES	717236	33,33	
433001682N	NILDA FERREIRA RIBEIRO SILVA	680174	36,67	
433001683P	NILZA HELENA FERNANDES DE ABREU	001043766	33,33	
433001684R	NIRLEI DE OLIVEIRA BORA	1206506	36,67	
433001685T	NIVIA MARIA DA CUNHA TAVARES DA SILVA	801480	46,67	
433001686V	NIZIA BATISTA AMANCIO	708252	30,00	
433001687M	NOEL SOUZA ALVES	000753252	43,33	
433001688O	NOELI PALMEIRA DOS SANTOS	866351	16,67	
433001689Q	NÚBIA ANDRADE	1319611	30,00	
433001690M	NUBIA PRESLY PESSOA FEITOSA	1206387	26,67	
433001691O	ODAIR JOSE DA SILVA	54837170	40,00	
433001692Q	ODERILANDIA MAIA DE JESUS	707481	0,00	Ausente
433001693S	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	721842	50,00	
433001694U	OSCAR DA SILVA RAMOS	268.001	0,00	Ausente
433001695L	OZANIA LIMA DE SOUZA	1368364	26,67	
433001696N	OZELI BAZILIO DA SILVA	00682151	40,00	
433001697P	OZIEL RODRIGUES DE SOUZA	00001091066	56,67	
433001698R	PAMELA DE OLIVEIRA BEZERRA	864055	0,00	Ausente
433001699T	PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA	846683	36,67	
433001700L	PAMELA KATIANE ROCHA	1230952	46,67	
433001701N	PAMELA RAFAELA ALVESDA SILVA	1332440	40,00	
433001702P	PAMELLA RAYANE CRISOSTOMO DA SILVA MAQUES	28205634	0,00	Ausente
433001703R	PATRICIA FRANCISCO CRUZ	994523	50,00	
433001704T	PATRICIA JEYME DE SOUZA PEREIRA	1250865	36,67	
433001705V	PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS	928930	0,00	Ausente
433001706M	PATRICIA MAXIMO SOUZA	000905189	40,00	
433001707O	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	1195727	36,67	
433001708Q	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	719660	0,00	Ausente
433001709S	POLIANA PAULA SANTANA	1068848	46,67	
433001710O	POLLYANNA OLIVEIRA MARQUES	931935	16,67	
433001711Q	PRISCILA LORENA DE SOUZA	1390857	40,00	
433001712S	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	1113321	0,00	Ausente
433001713U	QUELY CAVALCANTI DA SILVA	1264437	26,67	
433001714L	QUESIA FARIA BRAGA	975707	30,00	
433001715N	QUESIA RODRIGUES ALVES	1215519	23,33	
433001716P	QUEZIA CAVALCANTI DA SILVA	1279118	33,33	
433001717R	RAFAEL KISTER DO PRADO	1238692	40,00	
433001718T	RAFAEL MARQUES ARMINI	1278742	0,00	Ausente
433001719V	RAFAELA FILGUEIRAS DE SOUZA	934749	40,00	
433001720R	RAMILA DE SOUZA RAMOS	1373085	23,33	
433001721T	RAQUEL AUGUSTO DE MATOS	946081	20,00	
433001722V	RAQUEL BUENO	001054235	36,67	
433001723M	RAQUEL LIPPHAUS ARAUJO	1229706	23,33	
433001724O	RAQUEL MARTINS DE SOUZA	73676983	30,00	
433001725Q	RAQUEL MAXIMO	1346528	36,67	
433001726S	RAQUEL RAQUIBAQUE EBERHARDT	1195468	33,33	
433001727U	RAQUEL SHIRLEY PEREIRA DE PAULA	000867565	16,67	
433001728L	REGIANE CALINE DA SILVA PEREIRA	1296252	26,67	
433001729N	REGIMACIA PIRES DO NASCIMENTO	624875	20,00	
433001730U	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	000515965	20,00	
433001731L	REGINALDO XAVIER DOS SANTOS	000736867	36,67	
433001732N	RENATA SILVA DO CARMO TRAGINO	1022218	46,67	
433001733P	RENISE NUNES DA SILVA	000959806	23,33	
433001734R	RICARDO GERMANO DE OLIVEIRA	1172119	26,67	

433001735T	ROBERTO HELVIO DE OLIVEIRA	1168236	30,00	
433001736V	ROBSON MORAIS DE MELO	000969440	40,00	
433001737M	ROBSON VIEIRA BRAGA	1061093	33,33	
433001738O	ROGERIO GASPARINI BERNARDES	1052017	33,33	
433001739Q	ROMÁRIA LOPES DA SILVA	00001080984	43,33	
433001740M	ROMILDA TRISTAO	655078	16,67	
433001741O	RONALDO LEAL DE AZEVEDO	1337551	30,00	
433001742Q	RONILDA DE JESUS DE SOUZA	1327888	36,67	
433001743S	RONNIE PETERSON DE OLIVEIRA	000646006	40,00	
433001744U	ROQUENEI SILVA SOUZA	849207	30,00	
433001745L	ROSALIA BRITO DE SOUZA	000495058	30,00	
433001746N	ROSALINA PINHEIRO PEREIRA	497553	30,00	
433001747P	ROSANA GARCIA VISCARDI	000650424	26,67	
433001748R	ROSANGELA CLAUDINO VAZ	792412	20,00	
433001749T	ROSANGELA DIAS	729307	53,33	
433001750P	ROSANGELA DOS SANTOS NUNES	3702993001	20,00	
433001751R	ROSE KELY GONÇALVES SANTOS	917025	0,00	Ausente
433001752T	ROSELANDIA SILVA COSTA	0008636	16,67	
433001753V	ROSELI BENTO DE SOUSA	626415	16,67	
433001754M	ROSELI PEREIRA DE SOUSA	000947234	20,00	
433001755O	ROSENI DE OLIVEIRA COSTA	1368725	20,00	
433001756Q	ROSENILDA MOREIRA DE JESUS	1158803	36,67	
433001757S	ROSENILDA PEREIRA LIMA	430081	60,00	
433001758U	ROSIANE DA CRUZ RIBEIRO	000960319	50,00	
433001759L	ROSICLEIA DE OLIVEIRA BISPO SANTOS	140701386	0,00	Ausente
433001760S	ROSICLEIA RIBEIRO REIS	1008526	43,33	
433001761U	ROSILANE DA SILVA	1245054	0,00	Ausente
433001762L	ROSILDA ROQUE FIGUEIREDO	839652	30,00	
433001763N	ROSILDA SONCINE DA SILVA	957801	20,00	
433001764P	ROSILEIDE AMERICO NETO	648441	26,67	
433001765R	ROSILENE DE SOUZA	1005342	26,67	
433001766T	ROSILENE MARIA MORAES	1407762	16,67	
433001767V	ROSILENE PEREIRA APOLINARIO ARRUDA	720157	0,00	Ausente
433001768M	ROSIMAR CABRAL DE SOUZA PORTO	000.862606	16,67	
433001769O	ROSIMAR MOREIRA FERREIRA CRESTAN	678454	33,33	
433001770V	ROSIMEIRE AURELIANO DE MORAIS	000864422	20,00	
433001771M	ROSINEI MARIA GOMES	000645246	0,00	Ausente
433001772O	ROSINEIA ASSIS RODRIGUES	000784026	26,67	
433001773Q	ROSINEY DE OLIVEIRA LEITE	000499727	0,00	Ausente
433001774S	ROZENILDA ALCANTES DE SOUZA MERENCIO	624750	36,67	
433001775U	ROZILENE MIGUEL DE OLIVEIRA	810.652	16,67	
433001776L	ROZILENE SILVA DOS SANTOS	698340	23,33	
433001777N	ROZIMAR RAMOS DE OLIVEIRA	949336	36,67	
433001778P	ROZINERIA SANTOS DE SOUZA CHANAN	000889500	20,00	
433001779R	RUBIANCA CARNEIRO DOS SANTOS	000982672	0,00	Ausente
433001780N	RUTE BORGES NUNES	1194540	46,67	
433001781P	RUTHNEA ROSSI VIANA	1402863	23,33	
433001782R	SAMARA LOPES DE ASSIS	1053604	30,00	
433001783T	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	715232	40,00	
433001784V	SANDRA VEIGA PEREIRA	673093	40,00	
433001785M	SANDRO LUCIO DIAS DOS SANTOS	1275839	43,33	
433001786O	SANSÃO SILVA MARCELINO	1334347	46,67	
433001787Q	SANTINA ROCHA DE SOUSA	569159	33,33	
433001788S	SARA FELICIANO DOS SANTOS	00001012721	26,67	
433001789U	SARA MICHELINI MEIRELES	1014783	30,00	
433001790Q	SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA LIMA	282262078	26,67	
433001791S	SERLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	1182909	20,00	
433001792U	SHEILA TEIXEIRA GONÇALVES	843400	30,00	
433001793L	SHEILY TEODORO SANTANA	1141598	53,33	
433001794N	SHIRLEY DE SOUZA SILVA	00001062773	13,33	
433001795P	SILAINE ANTONIA JACINTO	1123240	26,67	
433001796R	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	864198	36,67	
433001797T	SILMARA VIEIRA DOS SANTOS	001050055	20,00	
433001798V	SILSA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	0001000496	36,67	
433001799M	SILVANA DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS	624246	36,67	
433001800P	SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA	000692712	26,67	
433001801R	SILVANI DOS SANTOS VIANA	1084766	40,00	
433001802T	SILVIA ALVES DA CRUZ ROSA	720571	30,00	
433001803V	SILVIA MACHADO DA SILVA	000508434	23,33	
433001804M	SILVIA VOITENA	000496219	16,67	
433001805O	SILVIANA AMORIM DOS SANTOS DUTRA	1061152	30,00	
433001806Q	SILVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	1277338	16,67	
433001807S	SIMONE ALVES CAETANO	1132149	30,00	
433001808U	SIMONE BATISTA DA SILVA	00001078590	26,67	
433001809L	SIMONE DO CARMO DE JESUS	1065040	26,67	
433001810S	SIMONE DORNELES BATISTA	831938	0,00	Ausente
433001811U	SIMONE ESPINDOLA DE SOUZA	00001000579	33,33	
433001812L	SIMONE MORAIS SALES	854173	46,67	
433001813N	SIMONE SOUSA DA SILVA	1281674	30,00	
433001814P	SIRLEI DE FATIMA BUENO	000949317	30,00	
433001815R	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	1029846	23,33	
433001816T	SIRLEY DE ABREU DA SILVA	1010264	50,00	
433001817V	SIRLEY RODRIGUES DA SILVA	1032085	36,67	
433001818M	SOLANGE RODRIGUES LEAL	883944	33,33	
433001819O	SOLANGE SILVA TEODORO	00062700548	23,33	
433001820V	SONIA APARECIDA DE ABREU	363050	0,00	Ausente
433001821M	SONIA CARDOSO MARTINS	19809425	36,67	
433001822O	STEFHANIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	001044799	40,00	
433001823Q	STEYCE NAYARA BATISTA DOS SANTOS	3641861	13,33	
433001824S	SUELEN JUSTINA DO NASCIMENTO	1285785	43,33	

433001825U	SUELI SANTOS DE SOUZA	565604	26,67	
433001826L	SUELI TOMAZ	790371	30,00	
433001827N	SUELY MARTA PEREIRA	1020434	20,00	
433001828P	SUSANA SANTOS DA SILVA	799475	30,00	
433001829R	SUZELMA PANDOLFI DOS SANTOS	10889981	43,33	
433001830N	SUZIANE CORREA MACHADO	875061	0,00	Ausente
433001831P	TANIA PEREIRA DE LIMA	001054232	33,33	
433001832R	TANIA ROZIMAR ALVES	844315	63,33	
433001833T	TATIANE DOS SANTOS ORLANDINI	820576	26,67	
433001834V	TATIANE LIMA SOARES	1107197	16,67	
433001835M	TELMA CRISTINA DOS SANTOS GUERREIRO SOARES	12822932	33,33	
433001836O	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	718103	26,67	
433001837Q	THAIS MACHADOPORTO	00001102184	33,33	
433001838S	THALITA LIMA DA ROSA	1324166	20,00	
433001839U	VAGNER NUNES DA SILVA	10504306	0,00	Ausente
433001840Q	VAGNER VAZ PEREIRA SILVA	1154868	40,00	
433001841S	VALDECIR RODRIGUES VIEIRA	695727	20,00	
433001842U	VALDELI DAMASCENA SILVEIRA CUNHA	577269	20,00	
433001843L	VALDEMIRO RAPOUSO DE OLIVEIRA	711306	40,00	
433001844N	VALDINEIA DOS REIS IZIDORIO	1077131	16,67	
433001845P	VALDIRA MARIA DA SIVA	000949220	36,67	
433001846R	VALDIRENE BENEVENUTI PARLOTI	627817	33,33	
433001847T	VALDIRENE PIRES PACHECO	619609	26,67	
433001848V	VALDIRENE TOREZANE PAZINI	000984827	50,00	
433001849M	VALDIRENI DE SOUZA TOMAZ	680339	20,00	
433001850T	VALERIA DE FREITAS KAISER MARIANO	1040491	36,67	
433001851V	VALERIA SILVA CAMARGO	1253325	26,67	
433001852M	VANDA OLIVEIRA SILVA	767410	20,00	
433001853O	VANDERLEA SANTANA BARRETO	885466	33,33	
433001854Q	VANDERLEIA FERREIRA FARDIM	1004459	46,67	
433001855S	VANESSA CARIOCA DE SOUZA	1306798	23,33	
433001856U	VANESSA DE OLIVEIRA MIRANDA TRINDADE	824975	26,67	
433001857L	VANESSA DELAZARI DUTRA	1322480	0,00	Ausente
433001858N	VANESSA MARTINS DE LIMA FIGUEIREDO	1393126	33,33	
433001859P	VANETE SOUZA DOS SANTOS	691.283	33,33	
433001860L	VANIA SILVA FEITOSA	24378402	0,00	Ausente
433001861N	VANILZA VERGINIA DE PAULA	1039462	20,00	
433001862P	VANUSA DE SOUZA FERREIRA	916229	30,00	
433001863R	VANUZA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1312760	36,67	
433001864T	VASTI SIQUEIRA DA SILVA	624845	50,00	
433001865V	VERA LUCIA DOS SANTOS	428418	26,67	
433001866M	VERA LUCIA NUNES	348163	26,67	
433001867O	VILMA DO NASCIMENTO SOUZA	1267891	33,33	
433001868Q	VILMA MARTINS DE ALMEIDA	561205	23,33	
433001869S	WALOINA SANDRA CAMILO TELEK	1212924	26,67	
433001870O	WALOIZA CRISTINA CAMILO TELEK	1242773	36,67	
433001871Q	WANDERLEIA GUIMARÃES ADÃO	1194531	26,67	
433001872S	WENDER DE ARAÚJO SOBRINHO	4092154	26,67	
433001873U	WESLAINE ABREU DOS SANTOS	00001115770	36,67	
433001874L	WESLEIA PIZZAIA DE MACEDO	728352	30,00	
433001875N	WILIAS DIAS BELMIRO	1230131	36,67	
433001876P	ZAQUEU FREITAS DO CARMO	19353987	0,00	Ausente
433001877R	ZILANDA FERNANDES FAUSTINO	671984	33,33	
433001878T	ZILDA APARECIDA VASCONCELOS SCHMIDT	000755326	16,67	
433001879V	ZILDA DE OLIVEIRA MACHADO	38334875	36,67	
433001880R	ZILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	770886	26,67	

113 - MONITOR INFANTIL ZONA RURAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433001881T	ALINI BELICIO DE SOUZA	1209136	20,00	
433001882V	ANGELA MAGNA PIMENTA	814157	30,00	
433001883M	AURENIR AGUIDA SOARES DA SILVA	000960309	33,33	
433001884O	CLARISE FERREIRA DA SILVA	1145331	26,67	
433001885Q	CLAUDINEIDE SANTOS SANTIAGO	962446	30,00	
433001886S	CLEDIMAR DA SILVA CAMPS	000948856	26,67	
433001887U	CLEZIO DE OLIVEIRA BASILIO	000984762	30,00	
433001888L	CRISTIANA ROSA SILVA ANDRADE	817708	0,00	Ausente
433001889N	CRISTIANE DA SILVA PINOTI	1267857	46,67	
433001890U	CRISTIANE JERONIMO DE CASTRO	00001021966	50,00	
433001891L	CRISTIANO DA SILVA LOPES	952726	40,00	
433001892N	EDINES JOSE AUGUSTO MENESES	00000998328	26,67	
433001893P	EDIVAN DA SILVA PINTO	1018517	0,00	Ausente
433001894R	ELAINE GOMES DOS SANTOS	1395224	30,00	
433001895T	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	13002292	26,67	
433001896V	FABRICIA SANTOS SOUZA	1125468	0,00	Ausente
433001897M	FRANCIEL RODRIGUES DE SOUZA	1195733	36,67	
433001898O	HAELLEN RAVANE ALVES DA CRUZ	00001085945	33,33	
433001899Q	JANAINA CARDOSO LIMA	1206216	36,67	
433001900T	JÉSSICA BARBOSA CARVALHO	1242832	43,33	
433001901V	JOCIMARI DIAS DE CARVALHO	6291648	26,67	
433001902M	JONNY MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	001047363	30,00	
433001903O	KELLY RORIGUES MARCOLINO PORTO	000938996	26,67	
433001904Q	LANES GASPAR NUNES	845496	40,00	
433001905S	LUCIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1305915	36,67	
433001906U	LUCIENE SANTIAGO DE LIMA SILVA	1154239	50,00	
433001907L	MAILDES CAMARGO DE SOUZA	1157787	0,00	Ausente
433001908N	MARIA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	00001093840	40,00	
433001909P	MAYCON JHONATAN GOMES DOS SANTOS	987579	0,00	Ausente

433001910L	POLIANA FELISBERTO OCANHA HOTIS	994118	50,00	
433001911N	ROSILDA DE SOUZA NASCIMENTO	000809430	36,67	
433001912P	SUELI DOS SANTOS	600824	23,33	
433001913R	VAGNA DA SILVA VASCONCELOS	860009	20,00	
433001914T	VALDILENE PEREIRA DE ALMEIDA	497545	20,00	
433001915V	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG DO CARMO	801864	56,67	
433001916M	WANESSA DE MATOS ROCHA	1154007	30,00	
433001917O	WILIAN SOARES DOS SANTOS	1249575	40,00	

114 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433001918Q	ADAIR LIMA COELHO	655877	0,00	Ausente
433001919S	ADEGMAR DO CARMO CARDOSO	3103220130	0,00	Ausente
433001920O	ADEILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	000944249	20,00	
433001921Q	ADEILDON DA SILVA ROZA	728640	43,33	
433001922S	ADEILSON LOPES DOS SANTOS	711857	23,33	
433001923U	ADELSON MANOEL DE SOUZA	589017	26,67	
433001924L	ADEMILSON THOMAZ CARDOSO	138547	20,00	
433001925N	ADILSON PEREIRA DA SILVA	585056	33,33	
433001926P	ADILSON THOMAZ CARDOSO	138544	36,67	
433001927R	AGMILSON FERREIRA RAMOS	626502	43,33	
433001928T	AGUINALDO DEOLIVEIRA ALVES	1054264	43,33	
433001929V	AILTON DE FARIA JUNIOR	949303	40,00	
433001930R	ALAN IVENS FREITAS DE ANDRADE	000865626	43,33	
433001931T	ALBERI LUCAS DA SILVA	08897204	0,00	Ausente
433001932V	ALCIDES SOUZA DAS CHAGAS	555.380	30,00	
433001933M	ALDEIR JESUS SIMÕES	861363	30,00	
433001934O	ALESSANDRO BIET DA SILVA	1070751	36,67	
433001935Q	ALESSANDRO LANZON DA SILVA	1443272	40,00	
433001936S	ALEX ANACLETO MAIA	1099895	20,00	
433001937U	ALEX VERAS FRANÇA	1041551	0,00	Ausente
433001938L	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	000795449	23,33	
433001939N	ALEXANDRO FERREIRA AMARAL	734188	43,33	
433001940U	ALUIZIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	1092909	20,00	
433001941L	AMILTON LAZARO DE JESUS	615176	46,67	
433001942N	ANDERSON GOUVEIA FRANCISCO	1046159	40,00	
433001943P	ANDRE MENDES NETO	000812425	13,33	
433001944R	ANDRE NEPUMUCENO DA SILVA	832748	0,00	Ausente
433001945T	ANDREW WALACE TEIXEIRA DE SIQUEIRA	893747	33,33	
433001946V	ANTONIO DE SOUZA ALVES	786034	10,00	
433001947M	APARECIDO MIGUEL DE SOUZA	1689280	16,67	
433001948O	AQUIMAR DO CARMO DOS SANTOS	921025	23,33	
433001949Q	ARGENTINO SOARES SALES	713694	26,67	
433001950M	ARNALDO DIAS CARDOSO	320887	0,00	Ausente
433001951O	AUDECI FERREIRA DO NASCIMENTO	513617	0,00	Ausente
433001952Q	AUREO COITINHO ROCHA	736816	33,33	
433001953S	AVNNER OLIVEIRA DE LIMA	1075798	26,67	
433001954U	CAIQUE SANTIAGO DOS SANTOS	000972746	20,00	
433001955L	CARLOS CRISPIM DA SILVA	448.702	30,00	
433001956N	CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	160397	40,00	
433001957P	CHAIANO DE SOUZA JESUS	1169051	36,67	
433001958R	CICERO DA SILVA	842598	40,00	
433001959T	CLAUDIO ALEXANDRE BERNARDINO	00001008772	33,33	
433001960P	CLEIR DEJESUS VIEIRA	810406	46,67	
433001961R	CLEITON DE MORAIS SALES	946368	26,67	
433001962T	CLENILDO TOBIAS MOREIRA	717961	23,33	
433001963V	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	608274	26,67	
433001964M	DANILO MACEDO ALVES DA CRUZ	1004629	20,00	
433001965O	DANILO MORAESALVES DE ALMEIDA	1024597	0,00	Ausente
433001966Q	DARIO PAVIDES ANASTACIO	0917654	0,00	Ausente
433001967S	DAVI DE SOUZA	440465	43,33	
433001968U	DEVAIR FERREIRA DE FREITAS	560333	36,67	
433001969L	DIEGO DO CARMO DE JESUS	1055408	30,00	
433001970S	DIEGO ROCHA DA VITORIA	1052060	43,33	
433001971U	DINALDO GARCIA DA SILVA	M 7.929.078	26,67	
433001972L	DIONES DE JESUS VIEIRA	997361	20,00	
433001973N	DOMINGO SALVI DA SILVA PESSOA	1334366	26,67	
433001974P	DYONE MORAIS SALES	854152	53,33	
433001975R	EDELSON SOARES DIAS	992143	33,33	
433001976T	EDELSON TOMAZ SENA	777257	43,33	
433001977V	EDINALDO BATISTA FERREIRA	633952	0,00	Ausente
433001978M	EDINOR DE SOUZA SILVA	725451	16,67	
433001979O	EDIVAN DA SILVA PINTO	1018517	0,00	Ausente
433001980V	EDIVAN DE ARRUDO GOMER	000865959	0,00	Ausente
433001981M	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	15604225	50,00	
433001982O	EDMO SOUZA CRUZ	505307	26,67	
433001983Q	EDSON DE OLIVIRA QUEIROZ	728449	36,67	
433001984S	EDUARDO GONÇALVES DE LARA	894291	63,33	
433001985U	ELCIO ALVES DE OLIVEIRA	000899888	33,33	
433001986L	ELIAS AGOSTINHO SAPACOSTA	000973011	40,00	
433001987N	ELIAS DE SOUZA DA CUNHA	000655096	33,33	
433001988P	ELIAS VIEIRA PEREIRA	486371	26,67	
433001989R	ELIDIOMARQUES DE OLIVEIRA SOARES	1139080	40,00	
433001990N	ELISEU SILVA SANTOS	000900131	33,33	
433001991P	EMERSON CALIXTO DE OLIVEIRA	814162	63,33	
433001992R	EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	634664	33,33	
433001993T	ENEVALDO LOPES DA SILVA	692314	43,33	
433001994V	ENIVALDO DA SILVA GOIS	402664	63,33	

433001995M	ENOQUE LORINDO DE SOUZA	1183661	0,00	Ausente
433001996O	ERINALDO FERREIRA DE SOUZA	1035390	26,67	
433001997Q	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	000718623	23,33	
433001998S	ERIVELTON VAZ DA SILVA	879297	36,67	
433001999U	ERLEI SILVA CARNEIRO	764197	33,33	
433002000V	ESDRAS MORAIS SOUSA	748633	0,00	Ausente
433002001M	EVANDRO GONÇALVES DA CRUZ	1281541	36,67	
433002002O	EVANDRO OLIVEIRA VIEIRA	149580	33,33	
433002003Q	EVERALDO GONCALVES	000646366	53,33	
433002004S	EVERSON ELIAS MORAIS	1110934	40,00	
433002005U	EVERTON CAMPOS VALIM	1088008	36,67	
433002006L	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	690740	40,00	
433002007N	EZEQUIAS COSTA SILVA	1125511	33,33	
433002008P	FABIO FEITOSA DE SOUSA	1141974	43,33	
433002009R	FABIO PEREIRA LACERDA	560068	36,67	
433002010N	FABIO RODRIGO NUNES	559293537	26,67	
433002011P	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	536.523	33,33	
433002012R	FERNANDO SANTOS FARIA	001044586	50,00	
433002013T	FRANCISCO EDSON DA SILVA	002.503.689	26,67	
433002014V	FRANKCYERRRIS FERNANDES VIEIRA	919464	33,33	
433002015M	GABRIEL ANTUNES DE SOUZA	1016638	0,00	Ausente
433002016O	GEDEAN PEREIRA NETO	1114895	26,67	
433002017Q	GELSON CARDOSO MARTINS	711173	0,00	Ausente
433002018S	GELVANE CAMARGO DA SILVA	23135018	33,33	
433002019U	GENISON PEREIRA DE SOUZA	900657	33,33	
433002020Q	GEOVAN BEZERRA NEVES	1367232	0,00	Ausente
433002021S	GEOVANE MACHADO SILVA	1069802	40,00	
433002022U	GERSI MUDESTO RODRIGUES	487513	26,67	
433002023L	GERSON FERREIRA SOARES	1080989	40,00	
433002024N	GESSE DE SOUZA ALMEIDA	887.648	40,00	
433002025P	GEZIEL PESSOA SANTOS	666149	20,00	
433002026R	GIDEVAL NASCIMENTO PAIXÃO	943421	13,33	
433002027T	GILBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE	934586	33,33	
433002028V	GILBERTO TOSTAS	063430797	50,00	
433002029M	GILCIMAR CARLOS DE SOUZA	00001061149	0,00	Ausente
433002030T	GILDENOR EUFRAZIO DA SILVA	301480011	40,00	
433002031V	GILMAR PESSOA MARCOLINO	679827	20,00	
433002032M	GILSON BARBOSA DE ALMEIDA	293927	46,67	
433002033O	GIWERMESON RAMOS RODRIGUES	1079476	0,00	Ausente
433002034Q	GLADSON EDUARDO DE SOUZA POLONIO	891907	46,67	
433002035S	GLEISON MARQUES DE OLIVEIRA	000981646	13,33	
433002036U	GLEISON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	813328	33,33	
433002037L	GUILHERME AVELINO SERFIM	802031	43,33	
433002038N	HELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	13659731	23,33	
433002039P	HORDONES CRUZ MACHADO	795856	46,67	
433002040L	HUGO MORAES DE OLIVEIRA	905574	36,67	
433002041N	ILCIMAR PESSOA JORDÃO	708264	23,33	
433002042P	ISAC MELO DE MEIRAS	1019884	40,00	
433002043R	ISRAEL MACEDO ZUPELLY	690294	46,67	
433002044T	ISRAEL PASCOLAR	690826	23,33	
433002045V	ITAMAR FERNANDO BIET DA SILVA	825876	46,67	
433002046M	IVAIR GONÇALVES DE LARA	498453	30,00	
433002047O	IVALDO VICENTE DA SILVA	32822869	26,67	
433002048Q	IZAILSON JOSE DA SILVA PINHEIRO	523221	26,67	
433002049S	IZEQUIAS CAITANO SILVA	575168	36,67	
433002050O	JADSON MAIA DE ARRUDA	670461	40,00	
433002051Q	JAIMIR DE LARA	452798	26,67	
433002052S	JAIRO VENANCIO DE MOURA	829150	30,00	
433002053U	JANDER ANTUNES TEIXEIRA	1069266	23,33	
433002054L	JANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	611381	53,33	
433002055N	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	977971	50,00	
433002056P	JERRY ADRIANO TEIXEIRA	582164	30,00	
433002057R	JESIEL GERALDO DE ALMEIDA	594860	36,67	
433002058T	JESSE DA SILVA COSTA	00001000468	43,33	
433002059V	JOÃO AMORIM DOS SANTOS	627714	33,33	
433002060R	JOÃO BATISTA DA SILLA	1142809	0,00	Ausente
433002061T	JOÃO BATISTA DA SILVA BARBOZA	899783	40,00	
433002062V	JOÃO BATISTA VIEIRA MARTINS	626007	30,00	
433002063M	JOÃO DE DEUS VIEIRA	195.619	33,33	
433002064O	JOÃO MANOEL SILVA NETO	1048061	30,00	
433002065Q	JOEL GENUINO DE BRITO	808335	43,33	
433002066S	JONATAS DE SOUZA MACHADO	248267	16,67	
433002067U	JONATHAN MAIA RAMOS	1054857	0,00	Ausente
433002068L	JORGE DE JESUS SILVA	552835	23,33	
433002069N	JOSÉ AFONSO DE FREITAS	478899	43,33	
433002070U	JOSE ANTONIO LUIZ PEGO	720288	26,67	
433002071L	JOSE CARLOS AMERICO TRINDADE	775898	0,00	Ausente
433002072N	JOSE ELIAS CARDOSO	505618	23,33	
433002073P	JOSE EUGENIO OLIVEIRA SOUZA	931049	23,33	
433002074R	JOSÉ LOPES RODRIGUES DA ROCHA	512145	43,33	
433002075T	JOSE MAURO DA SILVA PEREIRA	638937	46,67	
433002076V	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	00408840	33,33	
433002077M	JOSÉ VALMERIO DA SILVA	6988499	43,33	
433002078O	JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA	347.583	0,00	Ausente
433002079Q	JOSIAS VIDAL DE ALMEIRA JUNIOR	00001014781	36,67	
433002080M	JOSIVA DELMASCHIO DE SOUZA	19938152	26,67	
433002081O	JOSIVAN VENANCIO DE MOURA	712640	53,33	
433002082Q	JOSUE ANDRE MACHADO	510160	46,67	
433002083S	JUCINEI GASPARINI NASCIMENTO	692762	30,00	
433002084U	JUNIO PEREIRA NEVES	828729	33,33	

433002085L	JUNIOR MAXIMO	905176	30,00	
433002086N	JURANDI PEREIRA DA SILVA	476172	33,33	
433002087P	JURANDY LUIZ MARAES	00001119948	20,00	
433002088R	JUSINEY BARBOSA GONÇALVES	640986	53,33	
433002089T	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	588695	36,67	
433002090P	LEANDRO APARECIDO MARTINS DA COSTA	842196	23,33	
433002091R	LEANDRO DA COSTA BANDEIRA	877140	30,00	
433002092T	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	000940215	36,67	
433002093V	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	710676	33,33	
433002094M	LEANDRO SOUZA DE MELO	1086762	33,33	
433002095O	LOURIVALDO DA SILVA	432164	30,00	
433002096Q	LUCIANO DOS SANTOS PASSOS	889344	46,67	
433002097S	LUCIANO LINHARES DA CRUZ	1065834	30,00	
433002098U	LUCIANO LOPES DA SILVA	1184495	36,67	
433006004Z	LUCIANO MARIANO PEREIRA	889352	33,33	
433002099L	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	001036129	0,00	Ausente
433002100O	LUCIANO SILVA MARIANO	725543	46,67	
433002101Q	LUIS ANTONIO FREITAS BENTO	626043	26,67	
433002102S	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	000889725	40,00	
433002103U	MACALISTER RODRIGUES	579665	30,00	
433002104L	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	250763	20,00	
433002105N	MARCELO MARTINS SANTOS	714044	26,67	
433002106P	MARCELO RAMOS FERNANDES	12046262	40,00	
433002107R	MARCIO HELENO DE SOUZA	8667404	50,00	
433002108T	MARCIO LEANDRO GROCHVICZ	376470	53,33	
433002109V	MARCIO MARTINS SANTOS	898868	30,00	
433002110R	MARCOS DE SOUZA CASTRO	549080	33,33	
433002111T	MARCOS DIAS CORES	1206329	26,67	
433002112V	MARCOS JORGE BATISTA	753304	36,67	
433002113M	MARCOS LUIZ NEVES	505298	63,33	
433002114O	MARCOS PEREIRA DA COSTA	542797	43,33	
433002115Q	MARCOS RAFAEL RAMOS	694792	36,67	
433002116S	MARCOS SOUZA DO AMARAL	759871	16,67	
433002117U	MARCOS SUEL BRIGIDA COSTA	727819	60,00	
433002118L	MATEUS LEITE DE AQUINO	05043237992	0,00	Ausente
433002119N	MAURO DASILVA SANTOS	969431	30,00	
433002120U	MAURO VOITENA	391020	36,67	
433002121L	NATALINO FRANCISCO DOS SANTOS	582621	43,33	
433002122N	NILSON CAMPOS MACEDO	368530	36,67	
433002123P	OBADIAS ALVES DE MACÊDO	428897	0,00	Ausente
433002124R	ODAIR CAETANO DA SILVA	628809	33,33	
433002125T	ODAIR TAVEIRADOS SANTOS	000507183	46,67	
433002126V	OSIEL PEREIRA DA SILVA	565606	36,67	
433002127M	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	1096442	30,00	
433002128O	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	03366301371	30,00	
433002129Q	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	160611	23,33	
433002130M	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	973105	0,00	Ausente
433002131O	PAULO MAX ALMEIDA DOS SANTOS	304715219	0,00	Ausente
433002132Q	PAULO SERGIO BENTO DE OLIVEIRA	463844	23,33	
433002133S	PEDRO ALVES FERNANDES	365329	26,67	
433002134U	PEDRO LOURENO DA SILVA	624306	23,33	
433002135L	RAFAEL STEFANI DE SOUZA	875730	23,33	
433002136N	RAFAELA RODRIGUES DE MATOS	842594	30,00	
433002137P	RANIERE CALATRONE DOS SANTOS	000794876	33,33	
433002138R	REGINALDO NEVES DA SILVA	1017053	36,67	
433002139T	REGINALDO PINHEIRO FERREIRA	679700	36,67	
433002140P	REGINALDO PIRES PACHECO	550327	26,67	
433002141R	REINALDO ALVES DA SILVA	845512	0,00	Ausente
433002142T	RENIR VALDECI DE SOUZA	298436	46,67	
433002143V	RICARDO DA GAMA ALVES	1162702	26,67	
433002144M	RICARDO GONÇALVES COELHO	000923247	56,67	
433002145O	ROBERTO MARTINS FERNANDES	709216	0,00	Ausente
433002146Q	ROBERTO PEREIRA MERELLES	794874	60,00	
433002147S	ROBERTO TACATA JUNIOR	1218020	46,67	
433002148U	ROBSON DA CUNHA ALVES	1017805	30,00	
433002149L	ROBSON JOSE VALERIANO RODRIGUES	000852610	40,00	
433002150S	ROBSON MAGNO DA SILVA	887276	30,00	
433002151U	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	1013060	33,33	
433002152L	RONALDO DE SOUZA	781210	40,00	
433002153N	RONALDO MORAES	293391002	0,00	Ausente
433002154P	ROSEVAL SOUZA DOS SANTOS	886640	0,00	Ausente
433002155R	ROSIEL DA SILVA OLIVEIRA	947512	40,00	
433002156T	ROSILDA LORENA DE SOUZA	686916	0,00	
433002157V	RUBENS ALVES DA SILVA	525675	36,67	
433002158M	SALATIEL SIFRONIO DA SILVA	253074	30,00	
433002159O	SANDRO LUCIO DE BARROS	880234	26,67	
433002160V	SEBASTIÃO OLIVEIRA BITENCOURT	813529	43,33	
433002161M	SIDINEI DA SILVA SANTOS	000787081	40,00	
433002162O	SILVANO DOS SANTOS MACENO	743271	23,33	
433002163Q	SILVIO DA SILVA PRETI	836679	46,67	
433002164S	STEFHEN GLEISSON DOS SANTOS FERREIRA	565663	40,00	
433002165U	THIAGO DE OLIVEIRA HOTIS	000914617	20,00	
433002166L	TIAGO GONÇALVES COELHO	1162782	33,33	
433002167N	UALTER BOMFIM SANTOS	783251	26,67	
433002168P	UÉNERSON DE MELO GOMES	16196813	0,00	Ausente
433002169R	VAGNER FELIX ROCHA	1492600679	43,33	
433002170N	VAGNER MALAMIN DA SILVA	1064202	16,67	
433002171P	VALDECIR CAMPOS DE FARIA	966708	33,33	
433002172R	VALDECIR CORREA	755713	30,00	
433002173T	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	564362	26,67	

433002174V	VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA FILHO	624397	40,00	
433002175M	VALDEMIR DA SILVA APARECIDO	000762762	26,67	
433002176O	VALDEMIR KLAUS DUTRA	815900	40,00	
433002177Q	VALDINEI LEANDRO FERREIRA	930930	36,67	
433002178S	VALDINEI SOARES DOS SANTOS	765711	30,00	
433002179U	VALDIR ROSA DE OLIVEIRA	354747	36,67	
433002180Q	VALDIVINO ALVES DA SILVA	857106	0,00	Ausente
433002181S	VALMIR ANTONIO DE ASSIS	642008	33,33	
433002182U	VALNEI ALVES DE OLIVEIRA	1125543	30,00	
433002183L	VALNIR BORGES DO NASCIMENTO	514847	50,00	
433002184N	VALTER FRANCISCO GONÇALVES LEAL	492890	26,67	
433002185P	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	624170	36,67	
433002186R	VANDERLEI DE ALMEIDA LAUTON	785995	0,00	Ausente
433002187T	VILMAR GOMES	639552	30,00	
433002188V	VILSON LUIZ PEGO	3103220254	33,33	
433002189M	VITOR HENRIQUE FERREIRA LIMA	929533	50,00	
433002190T	WAGNER DE MELO VALIANTE	826148	16,67	
433002191V	WAGNER PANCIERI DE SOUZA	1023259	26,67	
433002192M	WALDECIR SANTOS ALMEIDA	1251514	23,33	
433002193O	WANDERLEY AMANCIO GONÇALVES	M.077.8604	30,00	
433002194Q	WELINGTON SILVA DE OLIVEIRA	1138684	30,00	
433002195S	WELLINGTON PIZZAIA DE MACEDO	000799310	40,00	
433002196U	WESLEY DOS SANTOS LOPES	11033193	33,33	
433002197L	WEVERTON PEREIRA DAMACENO	992986	40,00	
433002198N	WILLIAN FARIAS PARLOT	986136	26,67	
433002199P	WILMAR SOUSA DA SILVA	831065	0,00	Ausente

115 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433002200S	ABELARDO MARTA DE BRITO	1223737	33,33	
433002201U	ADAIR JOSE JESUS	1309541	26,67	
433002202L	ADEMILSON MARTINS DOS ANJOS	820062	30,00	
433002203N	ADEMILSON SOARES COUTO	001048078	33,33	
433002204P	AIRTON GOES DA SILVA	523922	36,67	
433002205R	ALAN RODRIGO SOUZA OLIVEIRA	1176210	50,00	
433002206T	ALCIONE FIALHO COSTA	952546	0,00	Ausente
433002207V	ALEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	2180805	40,00	
433002208M	ALEQUESSANDRO DE SOUZA PIRES	000843320	36,67	
433002209O	ANDERSON SERGIO FACHIM	636107	46,67	
433002210V	ANTONIO BUARQUE DE SOUZA FILHO	1821969	50,00	
433002211M	CELIO JOSE COSER DOS SANTOS	568742	36,67	
433002212O	CHARLES PEREIRA SOARES	01116855	0,00	Ausente
433002213Q	CLAUDEMIR FREITAS FERNANDES	549798	20,00	
433002214S	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA MOURA	739703	33,33	
433002215U	CLAUMARDSON DA SILVA PAIVA	566983	43,33	
433002216L	CLEBER ALVES DOS SANTOS	953367	0,00	Ausente
433002217N	CLEIDIMAR PAULO BARBOZA	1026790	30,00	
433002218P	CRISTIANO ARAUJO DORIGO	847457	46,67	
433002219R	CRISTIANO JEPES DE SOUZA	500606	0,00	Ausente
433002220N	DIEGO MAGALHÃES SANTOS DA SILVA	01037091	0,00	Ausente
433002221P	DIEGO SILVA CABRAL	1111976	40,00	
433002222R	EDINALDO SANTOS FIEL	885776	0,00	Ausente
433002223T	EDNALDO CARVALHO DA SILVA	691567	0,00	Ausente
433002224V	EDNEY BATKE CAMPIN	647861	56,67	
433002225M	EDUARDO ALVES PORTUGAL	485241	33,33	
433002226O	ELIAS BASILIO DA SILVA	000993047	23,33	
433002227Q	ERLEI DE SOUZA REIS	1212948	36,67	
433002228S	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	696411	33,33	
433002229U	ESLI ANASTACIO VAZ	404261	40,00	
433002230Q	EVERSON LIMA DE SOUZA	1101423	0,00	Ausente
433002231S	FIRMINO DA SILVA NETO	611153	0,00	Ausente
433002232U	FLAVIO GEREMIA DA COSTA	1320853	36,67	
433002233L	FRANCISNEI BRITO DE JESUS	886034	36,67	
433002234N	FRANK DOS SANTOS BASTOS	706653	0,00	Ausente
433002235P	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	1006465	53,33	
433002236R	GILMAR ALVES CABRAL	000554434	26,67	
433002237T	GILMAR NUNES LEITE	1170392	0,00	Ausente
433002238V	GLEIDSON DO CARMO DE JESUS	1176112	23,33	
433002239M	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	000885596	23,33	
433002240T	IVO FRANCISCO DE SOUZA	627.314	33,33	
433002241V	IZAAC DA SILVA SANTOS	812405	30,00	
433002242M	JACÓ LONCLOFF PEREIRA	1017918	53,33	
433002243O	JAMIL AURELIO TIZONI FELIX	382999	43,33	
433002244Q	JEFERSON JESUS SANTOS	1275781	46,67	
433002245S	JEFFERSON GUIMARÃES GOUVEIA	3644319	26,67	
433002246U	JOAO TIBURÇO FILHO	562766	0,00	Ausente
433002247L	JORGE MAURICIO BARRATELLA	669092	0,00	Ausente
433002248N	JOSÉ ALVES DE SOUZA	501555	0,00	Ausente
433002249P	JOSÉ ANDRÉ DA PENHA BITENCOURT	387196	20,00	
433002250L	JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS	704799	16,67	
433002251N	JOUFRE MARCELINO DE OLIVEIRA	000789907	33,33	
433002252P	JULIO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	649246	26,67	
433002253R	KEILA RODRIGUES DE SOUSA	1051213	70,00	
433002254T	LAERTE ALIARES DA SILVA	885259	33,33	
433002255V	LEANDRO RIBEIRO PIMENTEL	910037	33,33	
433002256M	LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS	1262290	30,00	
433002257O	LÚCIO FLÁVIO TOMAS RODRIGUES	199372	0,00	Ausente
433002258Q	LUZINEIA DE OLIVEIRA SILVA	876717	30,00	

433002259S	MAGUESUEL RODRIGUES	6051315	36,67	
433002260O	MAICON DIONE ROSA	000912205	23,33	
433002261Q	MARCELO SILVA MARCELINO	872920	30,00	
433002262S	MARCIO CLEISON DA SILVA	528011	23,33	
433002263U	MARCOS FERNANDO DE LIRA	00001010161	23,33	
433002264L	MARIVALDO BRITO SALVINO	000917009	43,33	
433002265N	MARIVALDO DEOLINDO LOPES	o4151437700	30,00	
433002266P	NERIOSVALDO MACEDO DE JESUS	1161991	36,67	
433002267R	NILSON DIAS	438641	46,67	
433002268T	ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO	3836928	66,67	
433002269V	PAULO JOSÉ MOREIRA DE CASTRO	736817	0,00	Ausente
433002270R	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	000466925	36,67	
433002271T	PETTER NOGUEIRA DA SILVA	1137938	40,00	
433002272V	QUELSON PEREIRA DE LIMA	684121	36,67	
433002273M	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	709336	20,00	
433002274O	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	000936637	50,00	
433002275Q	RENATO BERNARDINO DIAS	472307	43,33	
433002276S	ROGÉRIO ALVES PEÇANHA	795857	33,33	
433002277U	ROSILDA SONCINE DA SILVA	957801	0,00	Ausente
433002278L	RUI ANTONIO DA SILVA	471081	26,67	
433002279N	SIDNEY LOPES ALVES	000652890	40,00	
433002280U	SILMARQUE LOPES JUNIOR	720194	0,00	Ausente
433002281L	TARCISIO MENEZES DE SOUZA	000969287	36,67	
433002282N	VALDENIR CARDOSO DA SILVA	824205	30,00	
433002283P	WALLACE CAMILO TELEK SEGUNDO	828150	56,67	
433002284R	WANDER MENDES DO NASCIMENTO	900627	33,33	
433002285T	WANDERVAN MENEZES DE SOUZA	925049	36,67	
433002286V	WELINGTON CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	1137618	40,00	
433002287M	WELITON BRUNO ALVES DA SILVA	1169089	33,33	
433002288O	WELLINGTON DE SOUZA PIMENTEL NUNES	1183262	46,67	
433002289Q	WESLEY CARLOS DA SILVA ANDRADE	00001104424	0,00	Ausente
433002290M	WESLEY DE QUEIROZ MARTINS	20721048	36,67	

116 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433002291O	ADAILTON AMERICO TRINDADE	802789	50,00	
433002292Q	ADAILTON DE ABREU DA SILVA	907644	33,33	
433002293S	ADAIR JOSE DOS SANTOS	000862338	0,00	Ausente
433002294U	ADEILTO DE SOUZA SILVA	609800	33,33	
433002295L	ADEILTONDE SOUZA	000799363	23,33	
433002296N	ADEIRDO PEREIRA	646349	26,67	
433002297P	ADENILSON DE PAULA	753297	20,00	
433002298R	ADGILDO PREGENTINA SALTÃO	574870	30,00	
433002299T	ADRIANO BALTAZAR DA SILVA	788602	36,67	
433002300L	AGNALDO CANDIDO VIDAL	477880	40,00	
433002301N	ALAILSON CANDIDO	363152	0,00	Ausente
433002302P	ALCIDES PIO DE SOUZA MACHADO	854479	40,00	
433002303R	ALCIONE SCABELO	619522	46,67	
433002304T	ALENCAR RIBEIRO DA SILVA	1141952	26,67	
433002305V	ALESSANDRO LUIZ CASTRO	000895400	40,00	
433002306M	ALESSANDRO ROGER CAMPOS ZAMBAO	1154909	26,67	
433002307O	ALEX BARBOSA ALVES	19887604	0,00	Ausente
433002308Q	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	898758	33,33	
433002309S	ALEX SOUTO NOGUEIRA	698297	36,67	
433002310O	ALEX SPAGNOL	707244	0,00	Ausente
433002311Q	ALEXANDRE SILVA CESAR	913278	40,00	
433002312S	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	1195043	36,67	
433002313U	ANALDO SOARES DE ARAUJO	645309	26,67	
433002314L	ANANIAS GONÇALVES SOBRINHO	00001104754	26,67	
433002315N	ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA	4772063	23,33	
433002316P	ANDRE DOS SANTOS TEODORO	708678	40,00	
433002317R	AYLES MARCOS DA SILVA	382574	40,00	
433002318T	BRUNO SANTANA DE SOUZA	466135518	36,67	
433002319V	CARLOS LUIZ DA SILVA PAZINE	939004	33,33	
433002320R	CARLOS MESSIAS DA SILVA REIS	00001086731	26,67	
433002321T	CARLOS PEREIRA PORTO	439458	43,33	
433002322V	CELIO APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	000958889	36,67	
433002323M	CELSO BONFIM NEVES	1046652	43,33	
433002324O	CELSO FAGUNDES DA SILVA	337590	26,67	
433002325Q	CLAUDEMIR RAMOS MACHADO	701267	26,67	
433002326S	CLAUDINEY DE SOUZA CARVALHO	864894	0,00	Ausente
433002327U	CLAUDINEY PEREIRA TEIXEIRA	000968392	40,00	
433002328L	CLAUDNEY JOSE RIBEIRO	525571	20,00	
433002329N	CLEBER DE ALMEIDA AMANCIO	373156546	26,67	
433002330U	CLEBER JUNIOR CANUTO DE SOUZA	824970	36,67	
433002331L	CLEBER SELLES MOREIRA	1104711	50,00	
433002332N	CLEBESON DIAS PAIVA	953010	50,00	
433002333P	CLEITON DOS SANTOS DA ROCHA	1081190	0,00	Ausente
433002334R	CLOVIS TEIXEIRA DA SILVA	525065	0,00	Ausente
433002335T	DANIEL MARIA DA SILVA	733260	33,33	
433002336V	DAVI RAMOS DE ANDRADE	440458	33,33	
433002337M	DEVANIR SILVA	254473	46,67	
433006000Z	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	778753	33,33	
433002338O	DIEGO REGILDO NOGUEIRA MOTA	000883257	0,00	Ausente
433002339Q	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	886647	40,00	
433002340M	EDILSON SOUZA RODRIGUES	835950	16,67	
433002341O	EDIMILSON RAMALHO DE SOUZA	14.559.134	30,00	
433002342Q	EDINALDO DE ARAUJO	538653	33,33	

433002343S	EDNEI DE JESUS DIAS	1237859	30,00	
433002344U	EDSON JOAQUIM NASCIMENTO	991586	16,67	
433002345L	EDSON LUIZ CALIXTO	M4589522	23,33	
433002346N	EDSON RUFATTO	889736	40,00	
433002347P	EDVALDO IMIDIO DE ALMEIDA	00000997372	36,67	
433002348R	ELDO RICARDO DA SILVA	671436	56,67	
433002349T	ELIAS DO NASCIMENTO	000886542	36,67	
433002350P	ELIAS MARIANO DE OLIVEIRA	1060088	30,00	
433002351R	ELIEZER MARTINS MOROSO JUNIOR	00001021421	50,00	
433002352T	ELINALDO FRANÇA DE OLIVEIRA	00001000498	33,33	
433002353V	ELITON LIMA DE SOUZA	873468	0,00	Ausente
433002354M	ELMERSON PEREIRA DA SILVA	1010260	46,67	
433002355O	ELTON DA SILVA ALVES	732773	30,00	
433002356Q	ELTON FAGNER DE SOUZA GENUINO	1048059	36,67	
433002357S	ELY FERNANDES DOS SANTOS	823086	43,33	
433002358U	EMANUEL CAMPOS ALVES	11623659	33,33	
433002359L	EMERSON MARQUES	943834	46,67	
433002360S	EMERSON SILVA ORLANDINI	772776	40,00	
433002361U	ENEIAS BERNARDO PEREIRA	690713	26,67	
433002362L	ERISON LAGO DE ARAUJO	001046649	40,00	
433002363N	ESMAEL CORREIA BARBOSA	953793	46,67	
433002364P	EVANILDO DE SOUSA AQUINO	4454061	30,00	
433002365R	EVERALDO MIRANDA DA SILVA	965143	0,00	Ausente
433002366T	EVONEY CAMPOS QUEIROZ	699567	56,67	
433002367V	EZIBÉU BRANCO DOS SANTOS	844252	43,33	
433002368M	FABIO COELHO MARTINS	831019	36,67	
433002369O	FABIO CRISTIANO MOREIRA PAULINO	1221163	36,67	
433002370V	FÁBIO MORANDI	825780	63,33	
433002371M	FABIO PEREIRA CAMPOS	793236	33,33	
433002372O	FABRICIO MACEDO CAMPOS	989282	33,33	
433002373Q	FERNANDO LUCAS PAZINE	000840744	33,33	
433002374S	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	1010119	26,67	
433002375U	FRANCIDENISON BATISTA DE MENEZES	1104725	26,67	
433002376L	GABRIEL IGNACIO ESCUDERO FILHO	763624	0,00	Ausente
433002377N	GEDECI LEAL	1478183	36,67	
433002378P	GEOVANE MENDONÇA DA SILVA	3101120839	36,67	
433002379R	GESIEL DA SILVA CUSTODIO	1019067	23,33	
433002380N	GILBERTO MACEDO FERREIRA	736540	36,67	
433002381P	GILBERTOGIL SANTOS SOUZA	550.334	20,00	
433002382R	GILSON PEREIRA SILVA	728037	30,00	
433002383T	HELENO GOBBI DOS SANTOS	853697	30,00	
433002384V	IBRAIM ALVES DA SILVA	709669	26,67	
433002385M	INEY PEREIRA DE LIMA	839085	30,00	
433002386O	ITALO SOUZA BATISTA	2016742200	46,67	
433002387Q	ITAMAR GABRIEL DE SOUZA	000471679	26,67	
433002388S	IVANIO GOMES DE ARAUJO	562987	33,33	
433002389U	IZAQUE FERREIRA BATISTA	894412	40,00	
433002390Q	JACSON RODRIGUES PEREIRA	1102147	30,00	
433002391S	JEFFERSON DO VALE SANTOS	1010123	0,00	Ausente
433002392U	JEOZADAQUE MEIRELES BARRETO	01106219	0,00	Ausente
433002393L	JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	1153083	23,33	
433002394N	JIACOMO PEREIRA NEVES	1131074	63,33	
433002395P	JOÃO BAPTISTA MAIA	778779	43,33	
433002396R	JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA	647005	43,33	
433002397T	JOELSON LEITE TESKE	996994	33,33	
433002398V	JOSÉ AMILTON REIZNER FERREIRA	87857360	43,33	
433002399M	JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	368527	33,33	
433002400P	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	938999	26,67	
433002401R	JOSINEI MIRANDA DOS REIS	1000940	23,33	
433002402T	JOVENAL OLIMPIO VICENTE	2090234	20,00	
433002403V	JULIANO ANTUNES	849012	33,33	
433002404M	JULIO CESAR DE MORAIS	905038	0,00	Ausente
433002405O	JURANDIR FERREIRA MIRANDA	650164	40,00	
433002406Q	JUWESLEY JUAREZ RIBEIRO DA SILVA	1090175	20,00	
433002407S	KENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1044168	50,00	
433002408U	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	870927	0,00	Ausente
433002409L	LADISLAU MARCIO SILVA	708266	30,00	
433002410S	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	000974274	30,00	
433002411U	LEON MEIRELES	001059480	0,00	Ausente
433002412L	LUCAS SILVA OLIVEIRA	000915864	36,67	
433002413N	LUCIANO SILVA MARIANO	725543	0,00	Ausente
433002414P	LUZIVANI BATISTA FONSECA	270145	26,67	
433002415R	MANOEL CARDOSO DE MELO SENA	767455	23,33	
433002416T	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA GOES	493826	40,00	
433002417V	MARCIO DA SILVA	921418	33,33	
433002418M	MARCOS ELIAS CAMARGO	000552028	33,33	
433002419O	MARCOS JOSE DA COSTA	101015	0,00	Ausente
433002420V	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	12084867	53,33	
433002421M	MARCOS SOARES DA SILVA	715231	0,00	Ausente
433002422O	MARCUS JESUS ANTUNES	689717	20,00	
433002423Q	MARINALDO DE LIMA COELHO	843328	33,33	
433002424S	MAURICIO OLEGARIO DA SILVA	000348342	40,00	
433002425U	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	845013	20,00	
433002426L	MICAEL FRITZ SOARES	1223841	30,00	
433002427N	MOACIR SILVA SOARES	721076	23,33	
433002428P	MOISES BATISTA DE OLIVEIRA	717906	43,33	
433002429R	MOISÉS JONATAS DE OLIVEIRA	871321	0,00	Ausente
433002430N	NALZITO MACEDO CAMPOS	549886	50,00	
433002431P	NATANAEL SOUZA CAMPOS	2664279	0,00	Ausente
433002432R	ODACIR ALVES DE OLIVEIRA	848069	36,67	

433002433T	ODAIR JOSE DE FREITAS	656276	36,67	
433002434V	OSMAR DE SOUZA SANTOS	645237	43,33	
433002435M	OSVALDO MARTINS LOPES	10383131	0,00	Ausente
433002436O	OZIEL MACHADO DE AMORIM	688087	43,33	
433002437Q	PABLO RICARDO NEGRINE DA SILVA	1187618	36,67	
433002438S	PAULO CESAR GONÇALVES	283132	33,33	
433002439U	QUIELSON DOMINGUES DA COSTA	847778	30,00	
433002440Q	RAFAEL FREIRE DA SILVA	882626	30,00	
433002441S	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	812276	0,00	Ausente
433002442U	REGINALDO BASTOS FERREIRA	692701	36,67	
433002443L	REGINALDO DA SILVA SANTOS	000917739	40,00	
433002444N	REINALDO FRITSCHE	33005997	33,33	
433002445P	REINALDO MARTINS MONTREZOL	728361	33,33	
433002446R	RENAILDO FERREIRA GUERRA	235816	0,00	Ausente
433002447T	RENATO VIANA DOS REIS	104275	26,67	
433002448V	RODRIGO CAVALCANTE LOPES	692753	46,67	
433002449M	RODRIGO REGERS LOPES	1770887	36,67	
433002450T	ROGERIO DIRLEY SIGESMUNDO SILVA	653170	36,67	
433002451V	RONALDO DE MARINS	993007	30,00	
433002452M	RONALDO NUNES BALTAZAR	1020588	36,67	
433002453O	RONDINEI ROSA ALVES	887792	40,00	
433002454Q	ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA	1129076	66,67	
433002455S	SANDRO DE OLIVEIRA	1050039	16,67	
433002456U	SEBASTIÃO SILVA SANTOS	1110031	30,00	
433002457L	SERGIO LARA DE LIMA	696126	46,67	
433002458N	SIDINEY MOREIRA BATISTA	700886	30,00	
433002459P	SILAS MEDEIROS DE QUEIROZ	279378	26,67	
433002460L	THIAGO HENRIQUE DA ROCHA	885766	53,33	
433002461N	UANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS	00000995260	0,00	Ausente
433002462P	VALDEIR DO ROSARIO CELESTE	754308	33,33	
433002463R	VALDINEY BATISTA FRIGERI	839369	0,00	Ausente
433002464T	VALDIVINO DE SOUZA FERREIRA	607851	33,33	
433002465V	VANDENILSON RODRIGUES DA CRUZ	947480	40,00	
433002466M	VANDERLEI OLIVEIRA OLIVEIRA	000685199	43,33	
433002467O	VANILSON BRASILINO DE JESUS	897735	30,00	
433002468Q	VILMAR CUSTODIO	232536	36,67	
433002469S	VILSON NUNES ROSALVO	40330	20,00	
433002470O	WANDERSON CAMILO SANTANA	728359	33,33	
433002471Q	WELITON BRASIL DA SILVA	795091	26,67	
433002472S	WELITON DA SILVA BARBOSA	10074534	36,67	
433002473U	WELLINGTON PINTO FERREIRA	1033663	30,00	
433002474L	WESLEI ABREU DOS SANTOS	000998116	40,00	
433002475N	WESLEN FLAVIO DA SILVA	883649	33,33	
433002476P	WILSON DE JESUS OLIVEIRA	986125	40,00	

117 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/TRATORISTA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433002477R	ADAIR JOSÉ DOS SANTOS	1064180	30,00	
433002478T	AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES	000810130	26,67	
433002479V	ALEX CONCEICAO FERREIRA	1030470	0,00	Ausente
433002480R	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINTO	87417018	23,33	
433002481T	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	745069	53,33	
433002482V	CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO	728771	36,67	
433002483M	CARLOS ALBERTO ORLANDO	772521	0,00	Ausente
433002484O	CARLOS CESAR SATHLER ALVES	989297	23,33	
433002485Q	CHARLES BATISTA DOS SANTOS	001044009	26,67	
433002486S	CLAYTON DE PASSOS MEIRELES	1199075	23,33	
433002487U	CLEVILSON RODRIGUES DE AGUIAR	792630	33,33	
433002488L	CRISTIAN TEODORO DE SOUZA	1096906	0,00	Ausente
433002489N	DEUZIMAR ALVES DE SOUZA	04579530731	46,67	
433002490U	DHIEISSON VITORASSE FLORE	1015876	0,00	Ausente
433002491L	DIOGO DIAS GUEDES	1225357	30,00	
433002492N	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	1119396	33,33	
433002493P	DYEKYSON SCHUMACHER	753775	30,00	
433002494R	EDELSON PIRES VARELA	000750701	0,00	Ausente
433002495T	EDEMAR ANTUNES DA ROSA	571606	23,33	
433002496V	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	1089667	23,33	
433002497M	EDYCLEYTON EVENCIO FERNANDO DE LIMA	728110	26,67	
433002498O	ELI FABIANO TEIXEIRA RESENDE	1121393	30,00	
433002499Q	ELIAS GYARAKI DA SILVA	1104064	26,67	
433002500T	ELIELTON CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	1121349	46,67	
433002501V	FERNANDO JUNIO ALVES MOREIRA	1104709	40,00	
433002502M	FLAVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	000645661	33,33	
433002503O	GELSON ALVES DOS SANTOS	415108	33,33	
433002504Q	GILSON SILVA DOS SANTOS	708826	0,00	Ausente
433002505S	GILVAN RODRIGUES DE ALMEIDA	519913	16,67	
433002506U	GINALDO BRIGIDO DA COSTA	351381	30,00	
433002507L	HELIANDRIO JOSE DA SILVA GALVÃO	970717	0,00	Ausente
433002508N	HEVERTON PULGA PEREIRA	1227783	26,67	
433002509P	ISVANIL DONDONI PARDINHO	1059725	23,33	
433002510L	ITALLO RAILLANDE GONÇALVES DE AQUINO	572462	40,00	
433002511N	JAILSON CRUZ SHOCKNESS CABRAL	467685	0,00	Ausente
433002512P	JAILSON DA SILVA TEIXEIRA	853157	26,67	
433002513R	JEFERSON APARECIDO LICHEVSKI	000898195	0,00	Ausente
433002514T	JEFERSSON BARROS DE OLIVEIRA	994796	36,67	
433002515V	JEFFERSON MOTA MARIANO	1156559	30,00	
433002516M	JHONATAN LOPES SOARES	839999	30,00	
433002517O	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	889385	26,67	

433002518Q	JOSE RAFAEL RIFANE DE SOUSA	766677	23,33	
433002519S	JOSUÉ HIGINO DE OLIVEIRA	824931	33,33	
433002520O	JUCINEY CARVALHO SOUZA	00001000486	43,33	
433002521Q	JULIANO DO NASCIMENTO LEITE	001038965	26,67	
433002522S	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	763080	40,00	
433002523U	LEANDRO GOMES LEITE	1194514	30,00	
433002524L	LINEKER DE PAIVA EMERICK GAROSE	867077	56,67	
433002525N	LUIZ ROBERTO FRANSKOWISKE	000520669	43,33	
433002526P	MANOEL CORDEIRO DE SOUSA	1098748	30,00	
433002527R	MARCO ANTONIO SOUZA BARROS	1067778	20,00	
433002528T	MARCONDES PEREIRA SALES DA SILVA	1087189	20,00	
433002529V	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	1162338	23,33	
433002530R	MARIO SERGIO TELES DOS SANTOS	1024254	40,00	
433002531T	MAURICIO DA ROCHA LIMA	976884	33,33	
433002532V	MAXSON JOSÉ BARZANI JARDIM	598990	36,67	
433002533M	OSMAR LARA DA SILVA	867500	26,67	
433002534O	OZEIAS DE PAULA GONÇALVES	000504341	26,67	
433002535Q	OZIEL DA CRUZ MESSIAS	364742100	0,00	Ausente
433002536S	OZIEL PINTO DE OLIVEIRA	000950636	36,67	
433002537U	PAULO DA SILVA SOUZA	779578	46,67	
433002538L	PAULO LEITE DE SOUZA	779046	46,67	
433002539N	PAULO MARQUES FERREIRA	747189	43,33	
433002540U	RAFAEL COSTA SILVA	894049	30,00	
433002541L	REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO	944722	36,67	
433002542N	RENATO SANTANA	354360	46,67	
433002543P	RICARDO BASSO	651313	33,33	
433002544R	RIVAEL DA COSTA PEREIRA	689902	0,00	Ausente
433002545T	ROBERTO LEAL DE AZEVEDO	998138	0,00	Ausente
433002546V	ROBSON PEREIRA REZENDE	814155	33,33	
433002547M	SERGIO NERY VALERIO	1144560	30,00	
433002548O	SILAS GALEANO DE OLIVEIRA	001035809	40,00	
433002549Q	SILVANEI PEREIRA ENTRINGER	786585	50,00	
433002550M	THIAGO MOURA DOS SANTOS	1187280	33,33	
433002551O	VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	691605	40,00	
433002552Q	VALDIMAR FERREIRA DA SILVA	578538	0,00	Ausente
433002553S	VALDIR APARECIDO PEREIRA RODRIGUES	14452667	0,00	Ausente
433002554U	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	359/590	36,67	
433002555L	VANDERSON BATISTA CORDEIRO	834126	20,00	
433002556N	VANILSON DA SILVA SOUZA	0949355	46,67	
433002557P	WELINTON RODRIGUES MARQUES	1170230	46,67	
433002558R	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	1101406	33,33	
433002559T	WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA	861730	50,00	
433002560P	WENDER DE ANDRADE DA COSTA	975318	26,67	
433002561R	WERLY RIBEIRO DE SOUZA	776748	26,67	

201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433002562T	ADA RAQUEL DOS SANTOS	323286264	55,00	
433002563V	ADAILTON ALONCO DE QUEIROZ	998271	52,50	
433002564M	ADALGISA IZABEL FERNANDES	478406	55,00	
433002565O	ADEFERSON SILVA JUSTINO	1250159	50,00	
433002566Q	ADEILZA GOMES DE ANDRADE	1110780	35,00	
433002567S	ADEMIR MILLER	11267780	57,50	
433002568U	ADILA CRISTINA LIMA GONÇALVES	850295	0,00	Ausente
433002569L	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	879488	32,50	
433002570S	ADRIANA DO CARMO DE JESUS	1291409	40,00	
433002571U	ADRIANA KALCH	1292780	65,00	
433002572L	ADRIANA SOARES RODRIGUES	1351094	32,50	
433002573N	ADRIANA VENANCIO DE JESUS	962250	52,50	
433002574P	ADRIANE APARECIDA PINTO ZARONI	69138713	0,00	Ausente
433002575R	ADRIANO DA SILVA DALECI	1058006	47,50	
433002576T	ADRINES MOZA DOS SANTOS	1209027	40,00	
433002577V	AGDA WENSING FERREIRA	779187	55,00	
433002578M	AGMILSON FERREIRA RAMOS	626502	47,50	
433002579O	ALBERT SOUZA CASTELIANO ALMANSA	1116596	0,00	Ausente
433002580V	ALDAIR BARBOZA NUNES	650436	62,50	
433002581M	ALDINÉIA CORDEIRO FÉLIX	16239684	57,50	
433002582O	ALESSANDRA DE JESUS ROSA	1244896	52,50	
433002583Q	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	1318632	42,50	
433002584S	ALESSANDRA GARCIA DE SOUZA	699075	30,00	
433002585U	ALESSANDRA ROZIVETI TRINDADE PIRES	866562	40,00	
433002586L	ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	1302218	47,50	
433002587N	ALEX ALMEIDA FERREIRA	1000491	40,00	
433002588P	ALEXANDRA ALVES DE ANDRADE	695039	35,00	
433002589R	ALEXANDRA DE SOUZA BALDOINO DOS SANTOS	624841	52,50	
433002590N	ALEXSANDRO NEVES CASTRO	1079776	27,50	
433002591P	ÁLIDA KELY PESSOA FERREIRA	1006582	40,00	
433002592R	ALINE GLEICE KUTICOSKI	948400	35,00	
433002593T	ALINE KESIA MELO DE SOUZA	000941659	45,00	
433002594V	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	1249437	22,50	
433002595M	ALINY DA SILVA AGRISSI	1146970	30,00	
433002596O	ALKERIA DA SILVA	1320697	32,50	
433002597Q	ALMIRA PEREIRA DANTAS	000474626	30,00	
433002598S	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	416389	45,00	
433002599U	ALYSON ALMEIDA AMARAL	1292179	0,00	Ausente
433002600M	ANA ALICE ARAÚJO SILVA	1270652	55,00	
433002601O	ANA CARLA VIDAL	00001107269	32,50	
433002602Q	ANA CAROLINA DOS SANTOS ZANIN	1290361	50,00	

433002603S	ANA CAROLINE PEREIRA LACERDA	1180157	35,00	
433002604U	ANA CLARA BRITO DA COSTA E ANACLETO	1353679	42,50	
433002605L	ANA CLAUDIA DA SILVA	452255	20,00	
433002606N	ANA LUCIA DE SOUZA FONSECA	1147319	47,50	
433002607P	ANA PAULA DE SOUZA	1109279	22,50	
433002608R	ANA PAULA MACIEL SANTANA	1155939	62,50	
433002609T	ANA PAULA MENDES MOREIRA CAMILO SANTANA	42763720	32,50	
433002610P	ANA PAULA PARTELLI DELCARO	00001113551	42,50	
433002611R	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	1180271	30,00	
433002612T	ANA PAULA SCHMIDT	1141962	37,50	
433002613V	ANA ROSA DE BRITO	692747	57,50	
433002614M	ANALIA DA SILVA VIEIRA	1095233	0,00	Ausente
433002615O	ANALIA SILVA OLIVEIRA	1369320	37,50	
433002616Q	ANALICE DE OLIVEIRA GALVÃO	1198081	42,50	
433002617S	ANDERSON ALVES ROSA	1034153	47,50	
433002618U	ANDERSON BRITO MEDEIROS DA SILVA	1028772	65,00	
433002619L	ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	1061091	0,00	Ausente
433002620S	ANDREA CAMARA MARTINS	713307	42,50	
433002621U	ANDREA CARLA BARBINO ZANEZI	1174843	50,00	
433002622L	ANDREIA CANUTO DE SOUZA MAGALHAES	842915	50,00	
433002623N	ANDREIA SANTOS DA SILVA	1294022	40,00	
433002624P	ANDRESA OVANI	1264459	35,00	
433002625R	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	1062591	57,50	
433002626T	ANDRESSA PINTO CABRAL	1167367	42,50	
433002627V	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	1082931	55,00	
433002628M	ANDRESSA SELENO DOS SANTOS	1352812	0,00	Ausente
433002629O	ANDRIELE CARLA RAMOS	00001115090	27,50	
433002630V	ANGELA MARA DA SILVA	805.471	45,00	
433002631M	ANGELA PEREIRA CARDOSO	1035444	45,00	
433002632O	ANGELICA DE OLIVEIRA FARIA MARZANI	564147	57,50	
433002633Q	ANGELICA LORBIESK DE SOUZA	1154316	42,50	
433002634S	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	1232347	32,50	
433002635U	ANGLA RAYAIS DA SILVA SANTOS	000960076	37,50	
433002636L	ANNA KAROLINE MARQUES DA SILVA	455250	47,50	
433002637N	ANTONIA VALDEINA DEARAUJO	626500	62,50	
433002638P	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE ARAUJO	879687	75,00	
433002639R	ANTONIO GONCALVES ALVES	839368	50,00	
433002640N	APARECIDA BARBOSA DE JESUS FRANCISCO	498291	45,00	
433002641P	APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	865641	60,00	
433002642R	APARECIDO FERREIRA SANTANA	582921	42,50	
433002643T	ARTUR CARLOS MELO DE SOUZA	1137941	42,50	
433002644V	BÁRBARA BELTRÃO COSTA	1157056	47,50	
433002645M	BEATRIZ CARVALHO LOUBACK DA SILVA	1070798	0,00	Ausente
433002646O	BELMITA CORTES COELHO	598580	0,00	Ausente
433002647Q	BETANIA PEREIRA RODRIGUES	1148793	35,00	
433002648S	BRUNA APARECIDA DA SILVA PEDROSA	1070089	40,00	
433002649U	BRUNA DE OLIVEIRA	1277275	30,00	
433002650Q	BRUNA ESTER DIAS DE OLIVEIRA	1179395	50,00	
433002651S	BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO	001662852	55,00	
433002652U	BRUNA TEIXEIRA VIANA	1210954	32,50	
433002653L	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	131258	37,50	
433002654N	CAIO GIORGE ALVES CARDOSO	827274	42,50	
433002655P	CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS	1177906	35,00	
433002656R	CAMILA DA SILVA CORREIA	1341785	42,50	
433002657T	CAMILA FIAMA DA SILVA ALVES	1029003	35,00	
433002658V	CAMILA LIOTERIS DE SOUSA	1279105	47,50	
433002659M	CAMILA NATALIA DE OLIVEIRA	986106	52,50	
433002660T	CAMILA SILVA MUNIZ	1137582	0,00	Ausente
433002661V	CARLA MARIA DA SILVA PAZ MARTINS	841990	50,00	
433002662M	CARLOS CEZAR PEREIRA LAGE	00000995871	35,00	
433002663O	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	1224894	40,00	
433002664Q	CAROLINE NEGRI MARQUES	784613	42,50	
433002665S	CASSANDRA JANUÁRIO AMÔEDO	000876439	0,00	Ausente
433002666U	CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	827440	37,50	
433002667L	CÁTIA RAIANE MUNIZ SANTOS	1213801	35,00	
433002668N	CÉLIO CLEMEIRICH	995467	45,00	
433002669P	CÉLIO MORAIS SOUZA	973818	65,00	
433002670L	CELIZANE DE SOUZA PALMEIRA	866365	40,00	
433002671N	CHARLAN BRUNO FAUSTINO DE OLIVEIRA	001033891	70,00	
433002672P	CLACI CRISTINA HUBER	503966	0,00	Ausente
433002673R	CLAUDIA DE OLIVEIRA CASTRO	1154325	50,00	
433002674T	CLAUDIA FERREIRA VIANA	1281657	42,50	
433002675V	CLAUDIA SEVERINO DA SILVA	620157	70,00	
433002676M	CLAUDIANA PAULA JONAS	000970546	42,50	
433002677O	CLAUDINEIA FERREIRA DE SOUZA	1146965	25,00	
433002678Q	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA	624646	42,50	
433002679S	CLAUDIONOR LUIZ OZORIO	00000995874	32,50	
433002680O	CLEANE FEITOSA COSTA	000809101	0,00	Ausente
433002681Q	CLEBSON DE FREITAS PESSOA	1410031	30,00	
433002682S	CLEIA LOPES DA COSTA	1152945	45,00	
433002683U	CLEIBSON MACEDO	1145326	0,00	Ausente
433002684L	CLEICIELY MOREIRA AZEVEDO	1303607	55,00	
433002685N	CLEIDE MARA OLIVEIRA DA SILVA	15557740	27,50	
433002686P	CLEIDE OLIVEIRA SOUZA ALVES	891370	55,00	
433002687R	CLEIDIANE ALVES DE MACEDO	0000000	42,50	
433002688T	CLEIDIMAR DE OLIVEIRA	1124743	25,00	
433002689V	CLEISON MACEDO DE ALMEIDA	1060276	47,50	
433002690R	CLEITON LIMA GOMES	1206389	20,00	
433002691T	CLEITON SOUZA DE CASTRO	0001012729	32,50	
433002692V	CLENILDA SENA SILVA	00001025217	35,00	

433002693M	CLEOMA CAMARGO DE QUEIROZ	883056	0,00	Ausente
433002694O	CLEOMAR ALVES DA SILVA FILHO	00001119916	45,00	
433002695Q	CLERISTON COUTO DE SOUSA	1023494	0,00	Ausente
433002696S	CLESIA LOMBARDO MEIRELIS LISBOA	899838	57,50	
433002697U	CLEUDIANE CAVALCANTE SILVA	1190698	37,50	
433002698L	CLEUDINEIA ALVES DOS SANTOS SILVA	832713	40,00	
433002699N	CLEUSA JANE DE FREITAS FELIX	259713	47,50	
433002700Q	CLEUSELY MENDES LEAL	000696018	40,00	
433002701S	CLEVERSON VENDRAMETTO	712285	0,00	Ausente
433002702U	CLEVILSON RODRIGUES DE AGUIAR	792630	45,00	
433002703L	CRISLAINE GOMES RIBEIRO	1010754	30,00	
433002704N	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	1035791	27,50	
433002705P	CRISTIANE FERREIRA ALMEIDA	001055047	37,50	
433002706R	CRISTIANE NEVES BATISTA	18417795	45,00	
433002707T	DAGMAR MARCELINO JUNIOR	000965240	30,00	
433002708V	DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1092390	37,50	
433002709M	DAIANE GONÇALVES PINTO	1273960	42,50	
433002710T	DAIANE STEFFENS DE OLIVEIRA	1005345	35,00	
433002711V	DAIANE VICENTE CHRISPIM	180249	47,50	
433002712M	DANIEL MARCIANO SILVA	1139842	37,50	
433002713O	DANIELA DE PAULA RODRIGUES	1410823	32,50	
433002714Q	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	1239350	20,00	
433002715S	DANIELLA FELIX DA SILVA	1300953	30,00	
433002716U	DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA	930386	57,50	
433002717L	DANIELLE DE FREITAS FERREIRA	1053051	52,50	
433002718N	DANILO CORDEIRO SANTANA	772486	30,00	
433002719P	DANILO NOVAES DE SOUZA	1116179514	67,50	
433002720L	DARA BEATRIZ DA SILVA	1255803	30,00	
433002721N	DARLENE DE FREITAS FERREIRA	1203507	40,00	
433002722P	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	231399478	0,00	Ausente
433002723R	DAVI FELIPE MAGALHÃES SOARES	1260468	20,00	
433002724T	DAVID ALAN TAUFMANN FERREIRA	1018064	52,50	
433002725V	DAYANE GONÇALVES DOS SANTOS	00001103496	42,50	
433002726M	DÉBORA DE NOVAES FERNANDES	001035366	57,50	
433002727O	DEBORA POTRATZ CORDEIRO	001019063	45,00	
433002728Q	DEBORA SOUSA ARAÚJO	1179795	47,50	
433002729S	DEBORAH DE OLIVEIRA GERALDO	1144460	52,50	
433002730O	DEIDIANE CAVALCANTE SILVA	1194078	20,00	
433002731Q	DEIVE DURAES	466146	0,00	Ausente
433002732S	DENER RODRIGUES LEMOS	1306070	0,00	Ausente
433002733U	DENISE CERQUEIRA SANTOS	1317465	35,00	
433002734L	DENISE DA SILVA LOPES	1252547	42,50	
433002735N	DENIZA FERREIRA DE PAULA	709206	55,00	
433002736P	DHEIVANI MAINA RODRIGUES FERREIRA	1162005	45,00	
433002737R	DIANA MACHADO DE ASSIS PEREIRA	1085425	42,50	
433002738T	DIEGO ALVESARRUDA	1212766	35,00	
433002739V	DIÊGO MARQUES DA SILVA	1006735	37,50	
433002740R	DIEGO MARTINS DE LARA	1296267	0,00	Ausente
433002741T	DIEGO TEÓFILO CREPALDI	1232219	35,00	
433002742V	DIEULER SCHMIDT PEREIRA	1325277	22,50	
433002743M	DILCINEIA INACIA DE SA CRUZ	432184	50,00	
433002744O	DILIANE PORTO VALVERDE	00002401012	50,00	
433002745Q	DIOCELIA DO AMARAL ARAUJO	1339447	0,00	Ausente
433002746S	DIOGO BONADEU CAVALCANTE	1223780	47,50	
433002747U	DOMINGOS SAVIO DA SILVA	3508776	50,00	
433002748L	DONIZETE DE LIMA GODOI	609792	47,50	
433002749N	DOUGLAS MAGNO LEAL DE ANDRADE	1203652	52,50	
433002750U	ECILANDRA VIEIRA DA SILVA	614335	42,50	
433002751L	EDIGLEIDE DE AZEVEDO BRAGA	1164097	27,50	
433002752N	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA	962239	57,50	
433002753P	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	1183232	0,00	Ausente
433002754R	EDILVANE GOMES DOS SANTOS	00001015465	0,00	Ausente
433002755T	EDINEIA PEREIRA SILVA	1183069	45,00	
433002756V	EDNA FERREIRA DA SILVA	753242	37,50	
433002757M	EDNÉIA NÉRY LEMES	001035448	32,50	
433002758O	EDNILSON CARVALHO BRITO	1201045	0,00	Ausente
433002759Q	EDSON DA SILVA	1087758	0,00	Ausente
433002760M	EDUARDO FELIPE DIAS DE ARAUJO	05779340794	40,00	
433002761O	ELAINE BELICIA DE SOUZA	1141868	42,50	
433002762Q	ELAINE CORTIJO ALVES	867606	32,50	
433002763S	ELAINE DOS SANTOS DELAIN	1016426	27,50	
433002764U	ELAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	1041734	45,00	
433002765L	ELCINELY GARCIA DE PAULA	1197145	47,50	
433002766N	ELDENIR MACEDO BRASILIO	728555	50,00	
433002767P	ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA	880735	30,00	
433002768R	ELEN CARME ROSA DOS SANTOS	16575970	55,00	
433002769T	ELENIR PASCOAL GUEBARA	93310543	45,00	
433002770P	ELIANE RAMOS DA SILVA	1110813	22,50	
433002771R	ELIANE TAVARES DA SILVA	864568	32,50	
433002772T	ELIAS CRUZ DE OLIVEIRA	1310708	32,50	
433002773V	ELIAS DA SILVA LUIZ	624687	45,00	
433002774M	ELIAS FRANCISCO ALVES	847868	42,50	
433002775O	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	1233571	32,50	
433002776Q	ELIENE ALVES VALIM FRANSKOWISKE	727217	50,00	
433002777S	ELIENE DA SILVA DIAS	1213352	52,50	
433002778U	ELIETE DE OLIVEIRA	00001024265	30,00	
433002779L	ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	543951	40,00	
433002780S	ELIKESIA SILVA DE FREITAS	1247556	40,00	
433002781U	ELIOENAI DA SILVA CAMPOS	000992402	52,50	
433002782L	ELIOMAR SANTOS MACEDO	1074281	47,50	

433002783N	ELISA CAVALHEIRO KEMPE	771638	40,00	
433002784P	ELISANGELA MIRANDA MACEDO COELHO	1345799	0,00	Ausente
433002785R	ELIZABETH FILIPAK	18323834	57,50	
433002786T	ELIZANGELA BASILIO DE SOUZA FERNANDES	746939	32,50	
433002787V	ELIZETE LEAL DE ALMEIDA	728811	32,50	
433002788M	ELIZETE NINKE MACHADO	935451	35,00	
433002789O	ELLEN REGINA COUTINHO DA CRUZ	000965867	37,50	
433002790V	ELOANE HELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	00001010121	30,00	
433002791M	ELVIS SILVA CARMO	1123285	82,50	
433002792O	ENILZA HONORIO DA SILVA	527973	40,00	
433002793Q	ERIC DA SILVA VAZ	1200004	70,00	
433002794S	ERICA RODRIGUES ROCHA ANDRADE	986109	40,00	
433002795U	ERICA SOUZA SANTOS	942461	65,00	
433002796L	ÉRIKA REGIANE LOPES	1770889	50,00	
433002797N	ERISLAINE BRAGA LEME	814695	42,50	
433002798P	ERONICE FERNANDES	166818835	42,50	
433002799R	EUDICEA RODRIGUES PENEDO	851049	52,50	
433002800U	EUDNICE ALVES DA SILVA	606916	0,00	Ausente
433002801L	EUSILENE SILVA DE FREITAS	727223	35,00	
433002802N	EVAN PEREIRA DA SILVA	23784016	32,50	
433002803P	EVERALDO AREVALO MOREIRA	1010240	30,00	
433002804R	EVERTON DO NASCIMENTO REIS	909912	45,00	
433002805T	EVERTON FARIA SOUZA	1159099	47,50	
433002806V	EVERTON LIBERATO	1082920	35,00	
433002807M	FABIANA DAS GRAÇAS VITORINO	720412	0,00	Ausente
433002808O	FABIANA GORETE RIBEIRO DA ROCHA	000941372	50,00	
433002809Q	FABIANE GOMES ARAUJO	1085747	42,50	
433002810M	FABIANO ARAUJO DE MEDEIROS	1555310	55,00	
433002811O	FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI	372509101	57,50	
433002812Q	FABIO CAMPOS YANO	752473	62,50	
433002813S	FÁBIO GUIMARÃES DE SANTANA	693791	55,00	
433002814U	FÁBIO SANDRO CORDOVA URIAS	1137596	47,50	
433002815L	FABIOLA NAKAD DOS SANTOS	1155222	0,00	Ausente
433002816N	FAGNER BUENO FAGUNDES	1239843	40,00	
433002817P	FAISTTON FRANCISCO DIAS FARIAS	1157639	40,00	
433002818R	FELIPE CAENE VIANA DA SILVA MENDES	1177039	50,00	
433002819T	FERNANDA ROSA TURETTA	1251868	47,50	
433002820P	FERNANDA TESCHI MOTTA	639473	42,50	
433002821R	FERNANDO FERREIRA MARTINS	1134984	55,00	
433002822T	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	1243485	27,50	
433002823V	FRANCENILA LUCIA DA SILVA	364663121	50,00	
433002824M	FRANCIEL NOGUEIRA PIMENTEL	1195759	30,00	
433002825O	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA CHANAM	1298179	30,00	
433002826Q	FRANCIELE LEAL ATANAZIO	1119013	30,00	
433002827S	FRANCIELE OLIVEIRA MOURA	1212232	47,50	
433002828U	FRANCIELY LIBERATO FERREIRA	15910378	57,50	
433002829L	FRANCIELY PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA	991001	32,50	
433002830S	FRANCIELY PEDRA DOS SANTOS	1119241	35,00	
433002831U	FRANCREITON DIAS DA CONCEIÇÃO	967247	50,00	
433002832L	FRANKLIN THOMAS SOTT	86462982	65,00	
433002833N	GABRIELLE SIQUEIRA DE ARAÚJO	959149	30,00	
433002834P	GEISE BUSS CAMARA	839086	42,50	
433002835R	GEISIANE ALVES DE SOUZA	1173412	0,00	Ausente
433002836T	GEISSIANE EMANUELE DE BRITO SANTOS	1300957	0,00	Ausente
433002837V	GELIEL DOS SANTOS NERES	1240797	47,50	
433002838M	GELVANE MORAES DE MENEZES	1053698	0,00	Ausente
433002839O	GENEBALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	333459	30,00	
433002840V	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	896648	70,00	
433002841M	GENO PEREIRA DA SILVA	544409	35,00	
433002842O	GERCIANE FERNANDES DA SILVA	1025234	0,00	Ausente
433002843Q	GERUZA RODRIGUES RUMAO	00001024067	45,00	
433002844S	GESICA DE SOUZA	1203407	45,00	
433002845U	GESSE ALVES DA SILVA	1125515	20,00	
433002846L	GÉSSICA ANDRADE DE CRISTO	001055187	0,00	Ausente
433002847N	GESUEL DE SOUZA FONSECA	658337	65,00	
433002848P	GIANO DA SILVA PEREIRA	1157784	37,50	
433002849R	GILBERTO LEITE LIMA	000948350	67,50	
433002850N	GILÇA ALEXANDRE SOUZA	000832233	35,00	
433002851P	GILCELIA LOURIANO DA SILVA ARAUJO	691666	37,50	
433002852R	GILSON JOSÉ RODRIGUES	1290764	32,50	
433002853T	GISCENHA CHAVES DE ARAÚJO	10414150	0,00	Ausente
433002854V	GISELE VIEIRA DE SOUZA COSTA	000862048	47,50	
433002855M	GISLAINE DA SILVA SIQUEIRA	1285555	25,00	
433002856O	GISLAINE RAIANE RIBEIRO NUNES	1241716	0,00	Ausente
433002857Q	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	1022020	45,00	
433002858S	GIZELE OLIVEIRA DO AMARAL	1296767	57,50	
433002859U	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	1232459	32,50	
433002860Q	GLEICIANE PEREIRA BATISTA	877985	40,00	
433002861S	GLEITON DE SA CRUZ	883656	37,50	
433002862U	GRACIELE AVELINO DA SILVA	1085995	40,00	
433002863L	GREICY KELLY SCHNEIDER ALVES	1344258	0,00	Ausente
433002864N	GUSTAVO FONTINELI	1120489	0,00	Ausente
433002865P	HELEN INGRID FERREIRA GUEDES	11844370	0,00	Ausente
433002866R	HELISON DIEGO DE SIQUEIRA	1000587	40,00	
433002867T	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	728335	42,50	
433002868V	HELOISLAYNE AVELINO LUCIANO DA SILVA	1428011	0,00	Ausente
433002869M	HEMERSON WILLIAN ALVES DE ASSIS	995104	60,00	
433002870T	HENRIQUE AUGUSTO ANDRADE BAUER	1283900	32,50	
433002871V	HIAGO LISBOA CARVALHO	1110931	55,00	
433002872M	IASMIM CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	1329553	50,00	

433002873O	IDALEIA UMBELINO DA SILVA	28642597291	0,00	Ausente
433002874Q	IGOR ALVES DIONISIO PACHECO	1271380	52,50	
433002875S	ILDENI RODRIGUES GUERRA	243176	40,00	
433002876U	INDIANARA DE SOUZA ANDRADE	1097969	0,00	Ausente
433002877L	INGRIDE DO NASCIMENTO	679122	0,00	Ausente
433002878N	IRENE CAMPIN	876879	30,00	
433002879P	IRONE GOMES LEITE	592228	65,00	
433002880L	ISABELA HELOISA BERNERT OLIVEIRA	97519064	0,00	Ausente
433002881N	ISADORA ALMEIDA CONCEIÇÃO	5867280	0,00	Ausente
433002882P	ISAURA CRISTOFOLI	2562795	55,00	
433002883R	ITALO NATHAN PINHEIRO MORALI	985632	0,00	Ausente
433002884T	ITANIELI COSTA DA SILVA	1397503	30,00	
433002885V	IVAN MAURICIO ALMEIDA DE SOUSA	890534	55,00	
433002886M	IVANI FERREIRA DE AMORIM	1357956	37,50	
433002887O	IVANILDE DE PAULA LIMA	507673	35,00	
433002888Q	IVANIR DE FATIMA MORAIS	797997	30,00	
433002889S	IVONE DE FREITAS OCANHA	00001085733	0,00	Ausente
433002890O	IVONETE DOS SANTOS	041804S7	37,50	
433002891Q	IVONETE FERREIRA DE JESUS	000948644	27,50	
433002892S	IZETE SILVA SANTANA	918929	52,50	
433002893U	JACKELLINE VIAL SANTANA	M 8 105 901	32,50	
433002894L	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	000948863	55,00	
433002895N	JACQUELINE GLENN MILHOMEM	1195165	0,00	Ausente
433002896P	JACQUELINE OLIVEIRA	1057161	0,00	Ausente
433002897R	JADSON ROBERTO RODRIGUES BRANDÃO	5771794	52,50	
433002898T	JADSON SALAROLI DOS SANTOS	1285881	50,00	
433002899V	JAINE DA SILVA LOPES	1252526	42,50	
433002900N	JAMILE BADARANE	10668110	0,00	Ausente
433002901P	JANAINA DE MELLO	914609	40,00	
433002902R	JANAINA DOS SANTOS	952014	57,50	
433002903T	JANAINA PORTO PEREIRA	1285558	42,50	
433002904V	JANAINA SILVA NASCIMENTO	1125702	37,50	
433002905M	JANETE DE SOUZA COSTA	1123710	22,50	
433002906O	JANETE SERAFIM DA CRUZ	723445	0,00	Ausente
433002907Q	JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	000784412	37,50	
433002908S	JAQUELINE APARECIDA MENDES	1409921	20,00	
433002909U	JAQUELINE CANDIDA PACHECO	12401610	45,00	
433002910Q	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	1192063	40,00	
433002911S	JAQUELINE TOMAZ	1129079	37,50	
433002912U	JEAN CARLOS LOURENÇO	697653	52,50	
433002913L	JEANE NERES RIBEIRO	920902	55,00	
433002914N	JÉRFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	1147888	45,00	
433002915P	JESSICA BUZZO DE OLIVEIRA	1128915	30,00	
433002916R	JÉSSICA GLEYCIANE AMÉRICO CANTÃO	1135612	55,00	
433002917T	JÉSSICA GONÇALVES DIAS SILVA	1310033	30,00	
433002918V	JESSICA LETICIA FRANCO	1083531	0,00	Ausente
433002919M	JÉSSICA MOREIRA DO NASCIMENTO	1373821	0,00	Ausente
433002920T	JESSICA PATRICIA OLIVEIRA PIRES	1251869	42,50	
433002921V	JHEFERSON LUCIANO PATRICIO	1148756	0,00	Ausente
433002922M	JHONATA DA SILVA	oo1052122	0,00	Ausente
433002923O	JILIENE APARECIDA MATEDI	619564	0,00	Ausente
433002924Q	JILIETI MATEDI FERREIRA	739722	42,50	
433002925S	JOABE MATURAMA MATOS	00001066738	70,00	
433002926U	JOAO PAULO DE ARAUJO	877886	0,00	Ausente
433002927L	JOAS ALVES FERREIRA	74816	47,50	
433002928N	JOCELINA PEREIRA LUCIENE SANTOS	768070	40,00	
433002929P	JOCELITA ALVES DOS SANTOS	404689	57,50	
433002930L	JOCILENE ALVES DE BRITO SILVA	624499	37,50	
433002931N	JOHN CLEITO RIBEIRO DE PAULA	195152	30,00	
433002932P	JOICE DOS SANTOS SOARES	1360762	45,00	
433002933R	JOICIANE JARDIM DA ROCHA	000887775	22,50	
433002934T	JONATAS FERREIRA DE ALENCAR	00001068154	32,50	
433002935V	JONATAS XIMENES DE ALBUQUERQUE	1181963	0,00	Ausente
433002936M	JOSAFÁ BELTRÃO COSTA	739517	37,50	
433002937O	JOSE GUSTAVO LEITE FILHO	1252523	40,00	
433002938Q	JOSELAINE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES	1363815	37,50	
433002939S	JOSIANE CARVALHO BRITO	000938151	45,00	
433002940O	JOSIANE DA SILVA LUIZ	1196340	45,00	
433002941Q	JOSUE DE ALMEIDA	1210494	35,00	
433002942S	JOSUÉ LITTIG DE PAULA	89294380	42,50	
433002943U	JOSUÉ RODRIGUES PEREIRA	1115451	0,00	Ausente
433002944L	JOSY KELY GOMES PEREIRA	1268166	35,00	
433002945N	JOZIANE OLIVEIRA ALVES	1045283	30,00	
433002946P	JUCELIA DE OLIVEIRA	1346847	0,00	Ausente
433002947R	JULIA GRASIELE FERREIRA DE SOUZA	1010149	47,50	
433002948T	JULIANA ALVES DA COSTA	1119706	35,00	
433002949V	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA FRIGERI	1136593	42,50	
433002950R	JULIANA AURORA RECH	946662	0,00	Ausente
433002951T	JULIANA DA SILVA AVELAR	929481	57,50	
433002952V	JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	1145348	45,00	
433002953M	JULIANA QUIMAS CESAR	1104606	57,50	
433002954O	JULIANA SIMONE DE OLIVEIRA	MG	60,00	
433002955Q	JULIANA VIEIRA DE SOUZA	1169490	45,00	
433002956S	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	1258447	25,00	
433002957U	JULIANO ANTUNES	849012	52,50	
433002958L	JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	1168182	52,50	
433002959N	JUNIOR DA SILVA LIMA	1199259	22,50	
433002960U	JUSCELIA POTRATZ VIGILATO	3706520	52,50	
433002961L	KALIFFE LOPES DE SOUZA	1416780	35,00	
433002962N	KAMILA NAZARIO STEIN	1232100	50,00	

433002963P	KARINA DA SILVA	1296790	37,50	
433002964R	KARINA LIMA BATISTA	1196132	42,50	
433002965T	KARINA MARTINS SILVA	1276991	50,00	
433002966V	KARINE DE OLIVEIRA PAIVA	1260500	25,00	
433002967M	KARINE LAYLANE CRISTOVÃO MILHOMENS	1200642	0,00	Ausente
433002968O	KARINNA CARDOSO LIMA	1318726	45,00	
433002969Q	KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA	353545	45,00	
433002970M	KATIA CILENE CURTI	612390	0,00	Ausente
433002971O	KATIA MARTINS FERNANDES	1104080	0,00	Ausente
433002972Q	KATIANE KELY DE SOUZA PIMENTA	000919652	35,00	
433002973S	KEILA COELHO CASTRO	885570	50,00	
433002974U	KEILA CRISLAYNE SANTOS DA SILVA	1282173	50,00	
433002975L	KEILA DA CRUZ OLIVEIRA	1004045	57,50	
433002976N	KEILA DE PAULA SANTOS	1186618	27,50	
433002977P	KEILA LACERDA SILVA	1232232	42,50	
433002978R	KEILIANE ALVES DE ALMEIDA	1276990	25,00	
433002979T	KEISIANEFERNANDES DE OLIVEIRA	1264418	35,00	
433002980P	KELLY DIAS DOS SANTOS LIMA	001043622	0,00	Ausente
433002981R	KELLY HIROMI SILVA KIMURA	926588	80,00	
433002982T	KENED ROGERIO FERNANDES DA SILVA	154872	0,00	Ausente
433002983V	KERLEN SILVA VILARINHO	1156230	72,50	
433002984M	KERLLA LIMA BEZERRA	658773	40,00	
433002985O	KESLEY PINHEIRO FERNANDES	1218196	50,00	
433002986Q	KEYLLA BERNARDES DA CUNHA	1120145	42,50	
433002987S	KEZIA LIMA DA SILVA	1024598	25,00	
433002988U	KEZIA SABRINA MACHADO	1137943	52,50	
433002989L	LAICE SILVA ANDRADE	1334807	40,00	
433002990S	LARISSA TAUFMANN SILVA	887788	60,00	
433002991U	LEANDRO DA LUZ TALASKA	001890316	52,50	
433002992L	LEANDRO DAMASCENA MARTINS	806523	62,50	
433002993N	LEANDRO SILVA MAGALHAES	1056504	0,00	Ausente
433002994P	LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIRÓZ KLAMERICK	1006718	45,00	
433002995R	LEILIANE DA COSTA MACIEL	1045110	37,50	
433002996T	LEONARDO FERNANDES GUEDES VASCONCELOS	1346770	32,50	
433002997V	LETICIA NUNES DE MORAES	00001114839	40,00	
433002998M	LIDIA MOREIRA DA SILVA	413223	50,00	
433002999O	LIDIANE FREITAS ANCHIETA	806405	0,00	Ausente
433003000P	LIDIANE GONÇALVES FERREIRA SANTOS	852852	37,50	
433003001R	LILIAN LORAINE SCHNEIDER	107262245	35,00	
433003002T	LILIANA GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	001049346	50,00	
433003003V	LILIANE ALMEIDA DA SILVA	1181319	57,50	
433003004M	LORENA PEREIRA DA SILVA	1372611	0,00	Ausente
433003005O	LOURDES SELESTINO DE SA	14236885	45,00	
433003006Q	LOURIVAL PANTOJA DOS SANTOS	215110	57,50	
433003007S	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	1027715	45,00	
433003008U	LUCAS CORRENT VIEIRA	1290344	32,50	
433003009L	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	810170	35,00	
433003010S	LUCAS DE LIMA VIANA	1146211	0,00	Ausente
433003011U	LUCAS FERNANDO LEAL DOMINGUES	1170920	42,50	
433003012L	LUCAS HENRIQUE DE PAULA RAMOS	6677191	60,00	
433003013N	LUCAS PEREIRA DE JESUS	1258442	35,00	
433003014P	LUCAS ROBERTO PULGA MILHOMENS	24854603	22,50	
433003015R	LUCAS SILVA PINTO	1213372	50,00	
433003016T	LUCELIA PEREIRA LOPES	086154	27,50	
433003017V	LUCIANA ALONCO DE QUEIROZ	1120645	42,50	
433003018M	LUCIANA ALVES ALT	430527	35,00	
433003019O	LUCIANA SÔNIA DA SILVA	1196910	55,00	
433003020V	LUCIELY RODRIGUES DOS SANTOS	1315650	42,50	
433003021M	LUCILANGES REGIS DE PAULA	743142	50,00	
433003022O	LUCILENE CUSTODIO VICENTE	886541	52,50	
433003023Q	LUCILENE DOS SANTOS BORBA	00001099451	25,00	
433003024S	LUCIMAR GONÇALVES DE SOUZA	928061	47,50	
433003025U	LUCIMAR ROCHA GOUVEIA SILVA	727370	62,50	
433003026L	LUCINEIA JONAS DA CRUZ	1391555	0,00	Ausente
433003027N	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	64140876	50,00	
433003028P	LUCINEIA MESSIAS FAUSTINO DE OLIVEIRA	608.134	32,50	
433003029R	LUCINEIA PARDINHO DA SILVA	1024042	50,00	
433003030N	LUIS ANTONIO FREITAS BENTO	626043	52,50	
433003031P	LUIS CARLOS FRANCO DE LIMA	1129537	27,50	
433003032R	LUIZ CARLOS FONTINI	10723609	57,50	
433003033T	LUIZ FELIPE DE QUEIROZ VITORIANO	1373505	0,00	Ausente
433003034V	LUKAS PINA GONÇALVES	1209899	55,00	
433003035M	LUSINEIA FRANCELINO DA SILVA	667131	0,00	Ausente
433003036O	LUZIA MARQUES DA CRUZ	000940128	45,00	
433003037Q	LUZIA SILVA SOUZA	000881911	37,50	
433003038S	LUZITANIA CARNEIRO DOS SANTOS	620538	37,50	
433003039U	MADALENA ROCHA DA COSTA	00001114827	2,50	
433003040Q	MAILA NATIELE FERREIRA	1359443	35,00	
433003041S	MANOEL GUSTAVO MACEDO BARBOSA	1305628	47,50	
433003042U	MARCELA SILVA BISPO	1327880	52,50	
433003043L	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	1118481	22,50	
433003044N	MARCELO BELICIO SOUZA	1209142	40,00	
433003045P	MARCELO ELVIS DA SILVA	000776699	45,00	
433003046R	MARCIA BARBOSA BRITO	000866353	40,00	
433003047T	MARCIA LOPES DA CRUZ	595045	47,50	
433003048V	MARCIELE FREITAS DE SOUZA	1195100	35,00	
433003049M	MARCILENE NUNES BALTAZAR	1103683	40,00	
433003050T	MARCILENE VIEIRA DA SILVA	001037867	27,50	
433003051V	MARCIO COSTA FAUSTINO SILVA	1140562	32,50	
433003052M	MARCIO SERGIO SILVA	091985416	65,00	

433003053O	MARCO MENDES	1223806	60,00	
433003054Q	MARCONY PEIXOTO PACHECO	1111967	27,50	
433003055S	MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTI	1224285	75,00	
433003056U	MARIA ALCINA DA SILVA	1079735	47,50	
433003057L	MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	691434	42,50	
433003058N	MARIA APARECIDA DE FREITAS	727.298	42,50	
433003059P	MARIA APARECIDA DE SOUZA	392511	42,50	
433003060L	MARIA APARECIDA VASCONCELOS	833255	47,50	
433003061N	MARIA CELIA RAMOS DA SILVA	505057	35,00	
433003062P	MARIA CRISTINA MORAES DO NASCIMENTO	000969101	30,00	
433003063R	MARIA DA PENHA COELHO PEREIRA	000555657	45,00	
433003064T	MARIA HELENA LUZ	000782044	42,50	
433003065V	MARIA JOSÉ DA SILVA	6772543	50,00	
433003066M	MARIA JOSE NETA GOMES	630698	30,00	
433003067O	MARIA LAURA DELMASCHIO SOUZA	1085301	45,00	
433003068Q	MARIA LUCIA TEOBALDO DA SILVA	629131	0,00	Ausente
433003069S	MARIA LUIZA SILVA MUNIZ	34220542	30,00	
433003070O	MARIA LUZIA ERMANDINAS SILVA	470424	47,50	
433003071Q	MARIA NILDA DA SILVA SOUZA	1231474	42,50	
433003072S	MARIANE SILVA RIBEIRO	1104708	60,00	
433003073U	MARILDA REGINA SCHNEIDER	34172684	20,00	
433003074L	MARILSA FERREIRA SILVA	699534	45,00	
433003075N	MARINALVA ROBERTO DA ROCHA	720.568	32,50	
433003076P	MARINÊZ ALVES DORNELA	680289	40,00	
433003077R	MARINEZ NUNES DA SILVA	577299	47,50	
433003078T	MARIZA DE ALMEIDA PIEPER	459271	42,50	
433003079V	MARIZA RODRIGUES DA SILVA	001048431	27,50	
433003080R	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	917714	0,00	Ausente
433003081T	MARLON AMADO ROCHA SANTOS	1273940	42,50	
433003082V	MARLUCYA DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA	000759102	42,50	
433003083M	MARTHA JOSEFI	383539	45,00	
433003084O	MATHEUS REIS PRAZERES MASCARENHAS	1210094	47,50	
433003085Q	MATHEUS SOUZA TRAVEZANI	1177769	45,00	
433003086S	MAYARA BARRETO DE OLIVEIRA	1360264	32,50	
433003087U	MAYARA COIMBRA HOELZER	933950	70,00	
433003088L	MAYCON VINICIUS ALMEIDA ALVES	1363795	42,50	
433003089N	MAYRA DAS NEVES SANTOS	1154260	45,00	
433003090U	MICHEL SILVA FIGUEIREDO	1177323	42,50	
433003091L	MICHELE SILVA PEREIRA	1346044	27,50	
433003092N	MIKAELA SILVA BRANDAO AMERCES	1151443	52,50	
433003093P	MIRIAM DE CAMPOS PRATES	1264311	32,50	
433003094R	MIRIAM SANTANA MONFARDINI	1387857	37,50	
433003095T	MIRIAN HOTTS DA COSTA PINHEIRO	922093	40,00	
433003096V	MIRIAN LAURA INÁCIO SANTOS	1315978	32,50	
433003097M	MISLENE ROSA FERREIRA	695343	37,50	
433003098O	MONALIS GOMES NOVAIS	1268194	37,50	
433003099Q	MONICA FACAÇANHA DOS SANTOS	3258115	42,50	
433003100T	NÁDIA DENARDI DA SILVA	1039831	0,00	Ausente
433003101V	NÁDIA RUBIA KREUSCH TIEGS	964467	62,50	
433003102M	NAIARA CAMPIN PEREIRA	00001016980	30,00	
433003103O	NAIARA DE SOUZA CASTRO	1349371	22,50	
433003104Q	NAIR DE LIMA PESSOA DE ALMEIDA	567529	37,50	
433003105S	NATALIA DE ALMEIDA SIQUEIRA	1411421	40,00	
433003106U	NATANA SEBIM PEREIRA	1250208	27,50	
433003107L	NATASHA MARY MACHADO BRANDAO MARCELINO	00001080976	35,00	
433003108N	NATHALIA COIMBRA DO NASCIMENTO	001052012	75,00	
433003109P	NAYARA BUZZO DE OLIVEIRA	3699417001	30,00	
433003110L	NAYARA RICARDO DA SILVA	1266746	37,50	
433003111N	NAYARA SOLANGE DE OLIVEIRA	1369272	42,50	
433003112P	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	1241335	37,50	
433003113R	NAZARE LUIZA DA SILVA	864431	0,00	Ausente
433003114T	NEIA GODINHO DE SOUZA	000772491	40,00	
433003115V	NEIDILANE ESTEVAO SIQUEIRA SENA	00001107154	52,50	
433003116M	NEUZA ORTIZ EQUIJEBE	933227	0,00	Ausente
433003117O	NILDA FERREIRA RIBEIRO SILVA	680174	25,00	
433003118Q	NILMA DA SILVA OLIVEIRA CLEMEIRICH	419037	32,50	
433003119S	NILZA HELENA FERNANDES DE ABREU	001043766	32,50	
433003120O	NIVIA NOGUEIRA	495809	72,50	
433003121Q	NOEME DE ALMEIDA CAMPOS	1275202101	32,50	
433003122S	NOEME SOARES DA SILVA	823092	35,00	
433003123U	ODETE PIRES SIQUEIRA	1006572	55,00	
433003124L	ORIEL KLAMERICK	904464	55,00	
433003125N	ORLANDO COSTA DOS ANJOS	755706	50,00	
433003126P	OTNIEL LACERDA DE SOUZA	0000000000	40,00	
433003127R	OZIEL BASILIO DA SILVA	000791724	55,00	
433003128T	PAMELA CAROLINE FONTINI DOS SANTOS	1264327	60,00	
433003129V	PATRICIA CRISTINA MIRANDA PACHECO	450257	0,00	Ausente
433003130R	PATRICIA DE SOUZA COSTA	1064934	45,00	
433003131T	PATRICIA DOS SANTOS CAMPOS	1125461	0,00	Ausente
433003132V	PATRICIA LEAL GURJAO	984830	0,00	Ausente
433003133M	PATRICIA LIMA DE PAULA	763049	60,00	
433003134O	PAULA ILANA DA SILVA RODRIGUES	1063367	52,50	
433003135Q	PAULA NATIELE DA CRUZ MENEZES	1280151	35,00	
433003136S	PAULA NAYARA SANTOS DA SILVA	1164124	47,50	
433003137U	PAULO HENRIQUE BATISTA PEDRISCH	00001027631	0,00	Ausente
433003138L	PAULO HENRIQUE CORRÊA	885542	80,00	
433003139N	PAULO ROBSON SOUZA PAULA	1232842	0,00	Ausente
433003140U	PAULO SERGIO DA SILVA	383538	40,00	
433003141L	POLEANE DE SOUZA ROSA	1238209	27,50	
433003142N	POLLYANNA ELER LEITE	1004096	50,00	

433003143P	PRISCILA AMANDA DE SOUZA	1318689	40,00	
433003144R	QUÉZIA DÓRIA DE MEDEIROS SOUZA	1323830	37,50	
433003145T	RAFAEL GONCALVES MEDEIROS	999036	27,50	
433003146V	RAFAELA MARQUES PEREIRA	1090703	42,50	
433003147M	RAFAELLA CRISTINA FRUTUOSO DOS SANTOS	1036689	45,00	
433003148O	RAFAELLA DA ROSA	1087623	52,50	
433003149Q	RAIANE DA SILVA BELÉ	1315628	42,50	
433003150M	RAIHOLENIO DA SILVA SANTOS	1166663	45,00	
433003151O	RAILANE DE FREITAS TEIXEIRA	1297445	42,50	
433003152Q	RALLY ANNE MUNIZ NOVAES	000981676	30,00	
433003153S	RANIELY RAMILHO TEODORO	1114686	52,50	
433003154U	RAYANE PAULINE PANCIERI DOS SANTOS	1264448	45,00	
433003155L	RAYRISOM DE SOUZA DE MACEDO	815397	0,00	Ausente
433003156N	REGENTE MARINHO BELTRAO DA ROCHA JUNIOR	677092	40,00	
433003157P	REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	866558	67,50	
433003158R	REGIANE PULGA PESSOA	961026	50,00	
433003159T	REGINA DE LIMA ROCHA	1329636	42,50	
433003160P	REINALDO SILVA DE SOUZA	974275	60,00	
433003161R	RENAILSON DIOGENES CAVALCANTE	1158045	37,50	
433003162T	RENAN GONÇALVES DE SOUSA	1291964	72,50	
433003163V	RENANN KRETSCHMER MAIA	892803	0,00	Ausente
433003164M	RENATA MENDES DE ALMEIDA	1266213	52,50	
433003165O	RENATA SANTOS XAVIER	1293992	42,50	
433003166Q	RENATA SILVA DO CARMO TRAGINO	1022218	45,00	
433003167S	RENATA SILVESTRE DOS SANTOS	1318729	52,50	
433003168U	RENATA VIANA DOS REIS	903885	45,00	
433003169L	RENILDA CAMARGO DOS SANTOS	99306	27,50	
433003170S	RENILSON BARBOSA DOS SANTOS	000915532	0,00	Ausente
433003171U	RHAMON CARDOSO CHAVES	1253317	0,00	Ausente
433003172L	RHUAN KÁSSIO DE SOUZA TEOTONIO	1319338	25,00	
433003173N	RICARDO BARCELOS MATHEUS COELHO	7865806	0,00	Ausente
433003174P	RICARDO SCHAUPENLEHNER	11/c	67,50	
433003175R	RITA VITORIA DOS SANTOS	1289073	0,00	Ausente
433003176T	ROBÉRIO SANTOS COSTA	1199532	52,50	
433003177V	ROBERTO FRANÇA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	995875	35,00	
433003178M	ROBERTO SABAINI	509547	0,00	Ausente
433003179O	ROBSON DE CAMPOS	0941383	32,50	
433003180V	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	876999	55,00	
433003181M	ROMILDA LOPES DOS SANTOS	817830	60,00	
433003182O	ROMILDA MARTINS DA SILVA	1146966	50,00	
433003183Q	ROMOLO JOSE DOS SANTOS ANTUNES	1198416	32,50	
433003184S	RONALDO CASSIMIRO DE SOUZA	1268197	50,00	
433003185U	RONALDO CLEUDO OPIMI FLORES	828588	0,00	Ausente
433003186L	RONILSON NOVAIS DE ASSUNÇÃO	1054972	40,00	
433003187N	RONTINEI IZABEL DE LIMA	000769012	0,00	Ausente
433003188P	RONY HENRIQUE FRIGERI VIEIRA	1323878	32,50	
433003189R	ROSANA GORETE RIBEIRO DA ROCHA	1029005	57,50	
433003190N	ROSANA ROSA DA SILVA	785918	55,00	
433003191P	ROSANA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	693065	37,50	
433003192R	ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	994188	70,00	
433003193T	ROSANE PULGA PESSOA	960056	45,00	
433003194V	ROSANGELA BENTO DE SOUZA	725570	55,00	
433003195M	ROSE QUELI LOPES BARBOSA	1139637	47,50	
433003196O	ROSEANNY BRUNA DE MELO SILVA	981834	35,00	
433003197Q	ROSELANDIA SILVA COSTA	0008636	0,00	Ausente
433003198S	ROSENI DE SOUZA SOARES	867935	50,00	
433003199U	ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	280425922	40,00	
433003200M	ROSIANE ALVES PEÇANHA DALECI	989016	37,50	
433003201O	ROSILAINE NOGUEIRA COITINHO	838834	50,00	
433003202Q	ROSILAINE SANTOS DE SOUZA	1054968	22,50	
433003203S	ROSILENE SALES MONTREZOL	945352	0,00	Ausente
433003204U	ROSIMEIRE DA SILVA ARRUDA	1237883	42,50	
433003205L	ROSIMEIRE PIRES DO NASCIMENTO	508104	20,00	
433003206N	ROSIMEIRE VIEIRA MACEDO	788119	0,00	Ausente
433003207P	ROSIMEIRY MARINHO DE ANDRADE	000885762	25,00	
433003208R	RUBIANA APARECIDA DE MORAIS CALDERARI PEREIRA	1025527	0,00	Ausente
433003209T	RUDIMILA BEATRIZ MACÊDO DE MEDEIROS	1186803	32,50	
433003210P	SABRINA MODLER	1233175	32,50	
433003211R	SALETE APARECIDA DA COSTA	849910	37,50	
433003212T	SÂMELA SUELEN AMORIM BARROSO	1194541	40,00	
433003213V	SANDRA BORGES PEREIRA OLIVEIRA	000820669	35,00	
433003214M	SANDRA CRUZ DE OLIVEIRA	815807	47,50	
433003215O	SANDRA MARA BORDIN	410405	45,00	
433003216Q	SANDRA REGINA COELHO DE PAULA	23117435	0,00	Ausente
433003217S	SANDRA SILVA GOES	843402	0,00	Ausente
433003218U	SANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	1063541	45,00	
433003219L	SARA INES DE ALMEIDA SILVA	1125659	45,00	
433003220S	SARA OLIVIO GONSALVES	381840414	0,00	Ausente
433003221U	SARIA LIRA DA SILVA	14083256	0,00	Ausente
433003222L	SAULA INGDE DOS SANTOS	1174863	37,50	
433003223N	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	1292322	0,00	Ausente
433003224P	SELENI ALVES DE FREITAS KAISER	359042	50,00	
433003225R	SELVINA BARBOZA GONZAGA	754235	45,00	
433003226T	SERGIO COSTA BRAGA	1149890	55,00	
433003227V	SHERLLY KONSUELLO PRADO	796637	52,50	
433003228M	SHIRLEY DA SILVA TIENGO	1212945	22,50	
433003229O	SHIRLEY FIDELIS DA SILVA PARLOTTI	919405	40,00	
433003230V	SILMAR LACERDA SOARES	383288	57,50	
433003231M	SILMARA LARA DA SILVA	00001017516	42,50	
433003232O	SILVANA ALMEIDA DA SILVA	000586836	37,50	

433003233Q	SILVANA ANTONIA DE MATOS FROZZA	646210	50,00	
433003234S	SILVANETE BATISTA DA SILVA	624826	27,50	
433003235U	SILVANI DOS SANTOS VIANA	1084766	37,50	
433003236L	SILVANIA DE SOUZA FERNANDES	724780	40,00	
433003237N	SILVERNANDES BATISTA DOS SANTOS	1065548	37,50	
433003238P	SILVIA LETICIA DOS SANTOS ANTUNES	000983697	0,00	Ausente
433003239R	SIMONE BATISTA DA SILVA	00001078590	32,50	
433003240N	SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA	1059540	55,00	
433003241P	SIMONE FIGUEIREDO VARGES	869868	47,50	
433003242R	SIRLENE FERREIRA	744669	42,50	
433003243T	SIRLEY GOMES DE ANDRADE	916608	52,50	
433003244V	SOLANGE DE OLIVEIRA	782816	50,00	
433003245M	SOLANGE DIAS FERREIRA	739016	40,00	
433003246O	SOLANGE MIRANDA NUNES	950023	0,00	Ausente
433003247Q	SONIA FERREIRA DA SILVA	862115	72,50	
433003248S	SONIA PEIXOTO DA SILVA	00001105508	50,00	
433003249U	SONIA REGINA ALVES	407568	42,50	
433003250Q	SORAIA BARBOSA SOARES	1078168	35,00	
433003251S	STEFHANI RODRIGUES MARQUES	1372191	37,50	
433003252U	SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO	910237	52,50	
433003253L	SUELI DE SOUZA CASTRO	345105	40,00	
433003254N	SURAMA BARBOSA SOARES	1078179	42,50	
433003255P	SUZANA CALDEIRA DOS SANTOS	771246	55,00	
433003256R	SUZANA DE SOUZA	747373	32,50	
433003257T	TAMILES DA SILVA DOS ANJOS	1097971	47,50	
433003258V	TANIA DE SOUZA CARVALHO	736125	50,00	
433003259M	TANIA ROZIMAR ALVES	844315	65,00	
433003260T	TATIANE DA SILVA VIEIRA	1329656	65,00	
433003261V	TATIANE FERNANDES ESCOBAR	05605348814	37,50	
433003262M	TATIANE RODRIGUES ALVES	1227571	50,00	
433003263O	TAUANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA DE JESUS	1066149	30,00	
433003264Q	THAIS FERNANDES SOARES DE LIMA BOENO	1284309	0,00	Ausente
433003265S	THALIS MENDES DOS SANTOS	1208169	0,00	Ausente
433003266U	THIAGO DA COSTA NAVARRO	1160425	47,50	
433003267L	THOMAS SILVA OLIVEIRA	1211657	40,00	
433003268N	TIAGO DA COSTA BARBOSA	1213356	35,00	
433003269P	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	903634	0,00	Ausente
433003270L	UDSON CARLOS DA SILVA RIBEIRO	000960070	32,50	
433003271N	UESLEI VIEIRA CABRAL	1297311	0,00	Ausente
433003272P	VAGNER VIEIRA GOMES	00001089733	52,50	
433003273R	VALBER PABLO CARVALHO SOUZA	810383	55,00	
433003274T	VALDILENE APARECIDA GROBERIO	6318963	45,00	
433003275V	VALDIRENE PIRES PACHECO	619609	42,50	
433003276M	VALQUIRIA MAURICIO DA ROCHA	793906	35,00	
433003277O	VANDERSON VERISSIMO BORTOLETI	1181741	47,50	
433003278Q	VANDIR DA SILVA ESTEVAO	1280182	25,00	
433003279S	VANEILTON BARRETO SANTANA	947352	40,00	
433003280O	VANESSA GUANDALIM MACEDO	1147327	35,00	
433003281Q	VANESSA PAULO MACEDO	1259708	27,50	
433003282S	VANESSA PEREIRA RODRIGUES DORNELES	1078207	50,00	
433003283U	VANESSA PEREIRA SOUZA	1285004	47,50	
433003284L	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	1035530	42,50	
433003285N	VANIERE PADILHA DE LIMA	8.395.9134	35,00	
433003286P	VANILSA ALVES DE OLIVEIRA	708.253	52,50	
433003287R	VANILSON GOMES ARAUJO	1203343	0,00	Ausente
433003288T	VANUSA SANTOS DA SILVA	1096445	30,00	
433003289V	VERA FERREIRA VIANA	1312906	47,50	
433003290R	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG DO CARMO	801864	57,50	
433003291T	VERA LUZIA SULIM	1015544	57,50	
433003292V	VERONICA CARVALHO BATISTA	1312907	22,50	
433003293M	VERONICA CESARIO PÀ	908275	37,50	
433003294O	VILMA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	383412	47,50	
433003295Q	VINICIUS HENRIQUE OLIVEIRA RISSATO	1148372	67,50	
433003296S	VIRGINIA CORREA DOS SANTOS	741507	40,00	
433003297U	WALLACE GOMES SILVA	1251177	37,50	
433003298L	WALLAS BORGES PEREIRA	00001088476	32,50	
433003299N	WANDERSON MOREIRA ALVES	957886	45,00	
433003300Q	WELLITON SANTOS RODRIGUES	1223706	20,00	
433003301S	WELMA KARINA DA FONSÊCA SOARES	11090696	70,00	
433003302U	WELTON MIGUEL DE MORAIS	001039241	45,00	
433003303L	WERIKA ABREU SILVA	1302840	45,00	
433003304N	WERIKA SILVA COELHO DE SALES	992122	45,00	
433003305P	WESLEY DE OLIVEIRA FARIA	1013521	0,00	Ausente
433003306R	WESLEY ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	1105014	57,50	
433003307T	WESLHANNY PEREIRA DA SILVA	4837782	0,00	Ausente
433003308V	WEVERTON MARTINS AGOSTINHO	1317392	55,00	
433003309M	WICYOMAR VICENTE	001045269	42,50	
433003310T	WILIAN SOARES DOS SANTOS	1249575	45,00	
433003311V	WILKER LOURENÇO DOS REIS	1343858	25,00	
433003312M	WILLI OSMAR SOARES MOURA	995659	0,00	Ausente
433003313O	WILLIAM GONÇALVES COIMBRA	1279045	0,00	Ausente
433003314Q	WILLIAM SILVA PEREIRA	1009729	37,50	
433003315S	WILLIAN BERNARDINO DE OLIVEIRA	1164332	37,50	
433003316U	WILLIAN HOTTS DA COSTA	922094	45,00	
433003317L	YARA BUSSINGUER ALCURE	1244907	65,00	
433003318N	ZAINE DA SILVA XAVES	000982611	0,00	Ausente
433003319P	ZILDA BONIFACIO	627404	42,50	
433003320L	ZILMA PESSOA DE LARA	700574	55,00	

202 - FISCAL DE OBRAS

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433003321N	ADALBERTO DA SLVA RIBEIRO	000893064	22,50	
433003322P	AGNALDO SALAMÃO DE OLIVEIRA	626512	35,00	
433003323R	ALDAIR RODRIGUES DE ARAUJO	1386899	0,00	Ausente
433003324T	ALINE FERNANDA SPINOLA DA SILVA	1280861	0,00	Ausente
433003325V	ALZENIR D SOUZA SANTOS	411718	50,00	
433003326M	ANDREW BRAZ DE OLIVEIRA	1158156	60,00	
433003327O	ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO	455978	50,00	
433003328Q	ARON VICTOR PEREIRA	1111971	0,00	Ausente
433003329S	AUDICLEVERSON GLAUBER DA SILVA	451111	35,00	
433003330O	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	086273	30,00	
433003331Q	CAIO AMADO SOUZA SANTOS	1152951	32,50	
433003332S	CARLOS ANDRE DA SILVA	653775	0,00	Ausente
433003333U	CARLOS RAFAEL DIAS ROCHA	1090067	0,00	Ausente
433003334L	CLAUDNEY JOSE RIBEIRO	525571	40,00	
433003335N	CLAUDOMIRO ALVES MONTEIRO	10485498	52,50	
433003336P	DAIANY SILVA FÉLIX	1107142	62,50	
433003337R	DANIELA DE LIMA CAMPOS	917752	32,50	
433003338T	DAVID PESSOA JUNIOR	1091006	57,50	
433003339V	DIEGO ANTÔNIO SÁ SILVA	1072844	40,00	
433003340R	EDEMILSON DE JESUS SANTANA	1170196	32,50	
433003341T	EDIVALDO LISBOA BRITO	454409	32,50	
433003342V	ELIETE DE JESUS OAKES	15581845	0,00	Ausente
433003343M	ELIZELIA PINTO DE JESUS	000980861	37,50	
433003344O	EUNICE MAURICIO DA SILVA	727824	57,50	
433003345Q	FABIANA PEREIRA DA SILVA	00001107265	47,50	
433003346S	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUZA	167112	30,00	
433003347U	HELVES LESTER PASSOS MORAIS	000947515	45,00	
433003348L	HUGO APARECIDO MOTA COELHO	1223154	55,00	
433003349N	INGRID CARMINATTI	1024277	35,00	
433003350U	IVAN DA SILVA TECCHIIO	1141005	57,50	
433003351L	JHONY DA SILVA NUNES	1112569	0,00	Ausente
433003352N	JOHN PETTER ARAUJO PIMENTEL	1184379	35,00	
433003353P	JORGE SEVERINO DA SILVA	347205	0,00	Ausente
433003354R	JUCIARA DE SOUSA ELER	862620	42,50	
433003355T	JULIANO DA SILVA EBERHARD	790461	47,50	
433003356V	LEANDRO BARROS DE OLIVEIRA	1011966	57,50	
433003357M	LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL	684674	0,00	Ausente
433003358O	LEONARDO EDSON SCHNEIDER	93543416	35,00	
433003359Q	LUCIANE ELER SUDARIO	00001068349	35,00	
433003360M	MARCELO DE OLIVEIRA LEAL	684675	0,00	Ausente
433003361O	MARCOS MESCIAS ONEZORG DA SILVA	1247549	0,00	Ausente
433003362Q	MAURICIO LACERDA MIRANDA	624990	47,50	
433003363S	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	885931	42,50	
433003364U	MIGUEL GOMES DE ARUJO	321434	47,50	
433003365L	MONIK DA COSTA LAZARIN	1061774	42,50	
433003366N	NEIR ANTONIO DE CARVALHO	439283	45,00	
433003367P	NELCILENE CREMON KREUTZBERG	122532	52,50	
433003368R	OSILENE FAGUNDES DA SILVA	697880	20,00	
433003369T	PAULO FERREIRA LEAL	11691174	37,50	
433003370P	RICARDO DOS SANTOS	995169	65,00	
433003371R	RIOMAR ANDRE DE JESUS	001057105	35,00	
433003372T	ROBSON BARBOSA LIMA	1022002	45,00	
433003373V	ROBSON SOUSA RODRIGUES	936914	40,00	
433003374M	ROGER SMERECKI JUNIOR	91432242	0,00	Ausente
433003375O	ROGÉRIO DOS SANTOS APOLINARIO	000944648	32,50	
433003376Q	RUDINÉIA OZÉLIA VIANA	746729	45,00	
433003377S	SILOÉ RAMOS DA SILVA	720003	65,00	
433003378U	SILVIA DA SILVA SOARES	1285569	47,50	
433003379L	SIMONE GOMES DE ARAUJO	5791	0,00	Ausente
433003380S	TANIA GOMES DO NASCIMENTO	348.348	45,00	
433003381U	VALDINEY DIAS DOS SANTOS	1071586	37,50	
433003382L	VANDERLEI ALEXANDRE LOPES SILVA	00001082358	25,00	
433003383N	VITOR HUGO OLIVEIRA ORLANDINI	1280179	50,00	
433003384P	WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA	861730	37,50	

203 - FISCAL DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433003385R	ADELSON JESUS FERREIRA	893198	50,00	
433003386T	ADILSON FERREIRA DE SOUZA	1280196	57,50	
433003387V	ADILSON GONÇALVES	383321	47,50	
433003388M	ADONIAS MARTINS DA SILVA	1212248	52,50	
433003389O	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA	737151	40,00	
433003390V	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	854644	20,00	
433003391M	AGNALDO DA CRUZ SILVA	378634445	55,00	
433003392O	ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	926130	50,00	
433003393Q	ALESSANDRO MOREIRA ALVES	000938951	47,50	
433003394S	ALEX DOS SANTOS LISBOA	322404915	67,50	
433003395U	ALFREDO KLEIN DE SOUZA FILHO	601644	50,00	
433003396L	ALINE FRANCIELE RODRIGUES	1153611	40,00	
433003397N	ALISON COSTA CAVALIERI	779400	37,50	
433003398P	ALZENI SOARES DOS SANTOS	867559	20,00	
433003399R	ANDERSON MICHELETO	736594	42,50	
433003400U	ANDRÉ DE SOUZA SANTOS	431124	55,00	
433003401L	ANGELA MARIA ELEOTERIO	639764	47,50	

433003402N	ANILTON DE LIMA FERREIRA	20538859	40,00	
433003403P	ANTONIO OSMIR RODRIGUES LEAL	514318	62,50	
433003404R	BABETOM PAULA NASCIMENTO	001054924	40,00	
433003405T	BRUNO DOUGLAS FAGUNDES BUENO	001054249	30,00	
433003406V	CAMILA SANTOS MOTA	986103	55,00	
433003407M	CARLOS DA SILVA NOVAIS	1192130	37,50	
433003408O	CÉZAR AUGUSTO PENEDO ROMERO	1164770	47,50	
433003409Q	CLODOALDO FURTADO	862346	75,00	
433003410M	CRISTIANE PEREIRA	922946	57,50	
433003411O	DAIANE FERREIRA DA SILVA	1038802	37,50	
433003412Q	DAIANE GUAZI FREITAS	1044185	60,00	
433003413S	DALVA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	549081	37,50	
433003414U	DAMARA SEBASTIANI CAVALCANTE SANTOS	966754	37,50	
433003415L	DANIEL DOS SANTOS FENANDES	1003047	40,00	
433003416N	DANIELA TEIXEIRA VIEIRA	880198	45,00	
433003417P	DANILO LIMA GOULART	914096	35,00	
433003418R	DEVAIR VIEIRA DE OLIVEIRA	MG12869324	0,00	Ausente
433003419T	DHESSICA HASTENREITER DOS REIS	1353694	52,50	
433003420P	DIEGO MAMÉDIO DOS SANTOS	1046650	52,50	
433003421R	DIEGO VITAL DOS SANTOS	1077384	25,00	
433003422T	EBERTON FERREIRA BISPO	680226	32,50	
433003423V	EDER PESSOA DE SOUZA	858579	0,00	Ausente
433003424M	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	893388	37,50	
433003425O	EDINALDO JOSE SANTOS DE PAULA	967245	30,00	
433003426Q	EDMAR GABRIEL	851653	35,00	
433003427S	EDMILSON MACHADO FERREIRA	6563560	0,00	Ausente
433003428U	EDSON DA SILVA	51518899	62,50	
433003429L	EDUARDO KELLER MELO DE SOUZA	767943	47,50	
433003430S	EDVAN ALVARENGA DE SOUZA	000814336	60,00	
433003431U	ELAINE CRISTINA NEVES DOS SANTOS	1222096	40,00	
433003432L	ELIANE BISPO DE SOUZA	727100	42,50	
433003433N	ELIAS BATISTA DOS REIS	316807	42,50	
433003434P	ELISEU MARTINS DOS SANTOS	721625	25,00	
433003435R	ELIZETE DA SILVA PINTO	01806	37,50	
433003436T	ELMERSON PEREIRA DA SILVA	1010260	30,00	
433003437V	ELTON DE PAULA LOPES	000963830	42,50	
433003438M	ENIS CARVALHO DE SOUZA	1233170	37,50	
433003439O	ERIVELTON INACIO DA SILVA	1191762	0,00	Ausente
433003440V	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	696411	35,00	
433003441M	ESTHEPHANNIA MATTOS DE SÁ	738363	0,00	Ausente
433003442O	EVERALDO BARBOSA CORDEIRO	364389394	55,00	
433003443Q	EVERTON CAMPOS VALIM	1088008	52,50	
433003444S	EZEQUIEL MOREIRA FERREIRA	673532	0,00	Ausente
433003445U	FABIANA FREITAS SOUZA	728491	42,50	
433003446L	FABIANO PEREIRA ALVES	1012728	40,00	
433003447N	FABIANO RICARDO RIBEIRO	530680	32,50	
433003448P	FABIO JUNIO PAULA PIGOLI	1016945	62,50	
433003449R	FABRICIA FERNANDES DA SILVA	779042	0,00	Ausente
433003450N	FABRICIO MARQUES DA SILVA SANTOS	1063344	0,00	Ausente
433003451P	FLAVIO DE ALMEIDA ROBEIRO	1059676	0,00	Ausente
433003452R	FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO	1296793	47,50	
433003453T	FLAVIO MIRANDA PEREIRA	866572	45,00	
433003454V	FRANCIELE BATISTA OLIVEIRA PINTO	1029457	47,50	
433003455M	FRANCIELE FRITZ SOARES	1264414	30,00	
433003456O	FRANCINEIA TAVARES DOS SANTOS	00506409	25,00	
433003457Q	GEDECI LEAL	1478183	47,50	
433003458S	GERBES JOSE DE OLIVEIRA	687371	47,50	
433003459U	GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO	937607	30,00	
433003460Q	GILIARD ALIARES DA SILVA	1044801	32,50	
433003461S	GILMAR ALVES DE SOUZA	16492234	0,00	Ausente
433003462U	GIOVANI CAMILO DA SILVA	1070169	30,00	
433003463L	HILPON ESTEVES QUEIROZ DE LIMA	935448	0,00	Ausente
433003464N	HIURI PATRESE ALVES SANTOS	1107260	60,00	
433003465P	HORDONES CRUZ MACHADO	795856	60,00	
433003466R	IBSON MARTINS MOUSINHO	737893	45,00	
433003467T	ISAAC FERNANDES DE VASCONCELOS	464430	22,50	
433003468V	ISAEL SILVA DE FREITAS	1127911	35,00	
433003469M	ISAQUE PEREIRA DE MAGALHÃES	957898	52,50	
433003470T	ITALO NEGRI MARQUES	1155345	0,00	Ausente
433003471V	IVAIR BATISTA	321451	50,00	
433003472M	IVAN FERREIRA DE SOUZA	1500161	57,50	
433003473O	IVANI CARDOSO VIANA	00001087182	27,50	
433003474Q	IVONETE GONÇALVES	732973	67,50	
433003475S	JACIANA BARBOSA DE MOURA	1057796	0,00	Ausente
433003476U	JAIRO DA ROCHA	813643	52,50	
433003477L	JAQUELINE ARAUJO SANTOS	00001107219	32,50	
433003478N	JEAN DE ALMEIDA GONÇALVES	882788	42,50	
433003479P	JEFERSON LUCIANO NOQUELLI	295724882	50,00	
433003480L	JHIENIFFER LUANA DA SILVA	1195149	50,00	
433003481N	JOAO TIBURÇO FILHO	562766	0,00	Ausente
433003482P	JOCIMAR DA SILVA AMARAL	1281990	30,00	
433006003Z	JOCIMARA MARQUES DE OLIVEIRA	624933	40,00	
433003483R	JOHNATAN CANDIDO PAULO	1270090	55,00	
433003484T	JONAS SOUSA OLIVEIRA	1007569	42,50	
433003485V	JONNY MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	001047363	27,50	
433003486M	JORGE LUIZ CAZANGI JUNIOR	1029856	55,00	
433003487O	JOSE DO AMARAL	1096047	22,50	
433003488Q	JOSE OSTAQUIO CUSTODIO	722858	40,00	
433003489S	JULIANA GARCIA DA SILVA	907091	42,50	
433003490O	JULIO CESAR MESQUITA	15883060	45,00	

433003491Q	JULIO DA CUNHA CIRILO	1059118	0,00	Ausente
433003492S	JUVERSINO SOARES DIAS FILHO	1405704	42,50	
433003493U	LEILIVAN DOS SANTOS CORREIA	000865857	42,50	
433003494L	LINDIANA DARÓS DA SILVA	955601	37,50	
433003495N	LINDOMAR DE SOUZA	270093643	50,00	
433003496P	LINDOMAR ROBERTO FERREIRA	782273	35,00	
433003497R	LORIVAL DE SOUZA	18495615	35,00	
433003498T	LUCAS SILVA GOMES	1151091	40,00	
433003499V	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	844723	35,00	
433003500N	LUIZ FERNANDO ARAUJO SIEWERDT	692098	30,00	
433003501P	LUZIANA DAS NEVES GONÇALVES	1057768	32,50	
433003502R	MAIONE CONTE DE OLIVEIRA	934318	42,50	
433003503T	MARCELA APARECIDA CARDOSO	1044370	52,50	
433003504V	MARCELO ALVES DE LIMA	001034112	35,00	
433003505M	MARCELO ALVES MEDEIROS	602023	0,00	Ausente
433003506O	MARCELO GONSALVES	378723819	57,50	
433003507Q	MARCELO MACHADO SOARES	694198	40,00	
433003508S	MARCIA RIBEIRO MARIANO	00001068549	32,50	
433003509U	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	000552813	0,00	Ausente
433003510Q	MARGALICE RAMOS DA CRUZ	001045189	42,50	
433003511S	MARIA IMACULADA FRANSKOWISKE	627738	45,00	
433003512U	MARILZA DA SILVA SANTOS	487802	47,50	
433003513L	MARINETE CHAGAS SANTANA	789408	27,50	
433003514N	MARLEDI PEREIRA MOREIRA	000648131	0,00	Ausente
433003515P	MARLLON PATRIK OLIVEIRA BATISTA	1229972	35,00	
433003516R	MARLUCIA GOES DE JESUS	20421710	70,00	
433003517T	MAXSUEL BARROS SILVA	1136708	57,50	
433003518V	ORIPES APARICIO	1012519	22,50	
433003519M	OSNY ALVES FERREIRA	139199	30,00	
433003520T	PATRICIA BIET DA SILVA	1105524	32,50	
433003521V	PAULA ANDREIA DE SENA PINTO	402979618	0,00	Ausente
433003522M	PAULO SERGIO DA SILVA	569092	42,50	
433003523O	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES SILVA	846427	62,50	
433003524Q	RAIMUNDO PEREIRA RAMOS	185267	47,50	
433003525S	REGIANE CAMPOS DA SILVA	1359389	47,50	
433003526U	REGIVAN DOS SANTOS	1127708	27,50	
433003527L	RENATO RAMALHO VIAL	625307	0,00	Ausente
433003528N	ROBSON DE SOUZA RAMOS	1212375	27,50	
433003529P	ROBSON MONTEIRO MACHADO	966728	17,50	
433003530L	ROBSON NOVAIS DE ASSUNÇÃO	940180	22,50	
433003531N	RODINEI DA SILVA ROCHA	1305836	45,00	
433003532P	RODRIGO LUIZ GERA	1010252	40,00	
433003533R	RONISSON SOARES DE LIMA	00001074052	82,50	
433003534T	RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO	1074060	0,00	Ausente
433003535V	RUBINEI LEANDRO DE SOUZA	506961	45,00	
433003536M	SIDINEI ADAO MARTINS	479405	50,00	
433003537O	SIDNE MOREIRA DUARTE	992658	52,50	
433003538Q	SILVANEY BISPO DOS SANTOS	861372	0,00	Ausente
433003539S	SOLANGE DE SOUZA ARAÚJO	1046633	27,50	
433003540O	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	806714	45,00	
433003541Q	SUHELEN FERNANDA GONCALVES	794002	42,50	
433003542S	TED DIEGO GOMES DA SILVA	998130	45,00	
433003543U	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	000882868	57,50	
433003544L	THIAGO SANTANA FUZER	991005	22,50	
433003545N	ULISSES CARLOS GERA	1048064	47,50	
433003546P	UORONAN DE SOUZA	1177986	25,00	
433003547R	VALDEIR SOUZA	836288	47,50	
433003548T	VALDINEY GOMES DA SILVA	945897	30,00	
433003549V	VALÉRIA APARECIDA MARQUES	863517	52,50	
433003550R	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	967276	50,00	
433003551T	VANESSA CRISTINA DA COSTA BIANCHI	981837	37,50	
433003552V	VERIDIANO ARAUJO	1230408	37,50	
433003553M	WANDERLEY SCHUMACHER CAETANO	3231651 ES	25,00	
433003554O	WANUZA SANTOS DE ASSIS	695897	27,50	
433003555Q	WELLINGTON FRIGERI BRASIL	1236328	30,00	
433003556S	WENDEL HENRIQUE SILVA PORTO	1211027	45,00	
433003557U	WESLEI DA CUNHA URIAS	00001065129	0,00	Ausente
433003558L	WESLEY FERREIRA FRIGERI	1400381	32,50	
433003559N	WILLIAN GOMES DA ROCHA	00001065043	42,50	
433003560U	WILLIAN JUNIO PEREIRA SILVA	1164774	37,50	
433003561L	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	20193971	37,50	

204 - FISCAL AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433003562N	ADEVAIR SILVA DUTRA	1054956	0,00	Ausente
433003563P	ADILIO ALVES DOS SANTOS	000762704	32,50	
433003564R	ADRIANA DO NASCIMENTO SOUSA	1079098	0,00	Ausente
433003565T	ALICE CRISOSTOMO CASTELO	1239024	60,00	
433003566V	ALINE DE LAY RODRIGUES	1170202	42,50	
433003567M	ALINE MIQUELI BARBOSA DE SOUZA	1114814	37,50	
433003569Q	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	879277	42,50	
433003570M	ANA KAROLINA ROCHA DIAS COSTA	1319992	42,50	
433003571O	ANDARA FLORENTINO DA SILVA	999757	47,50	
433003568O	ANDERSON LUIZ LIMA E SILVA	513253	57,50	
433003572Q	ANDRE FELIPE SOUSA SANTOS	000986880	67,50	
433003573S	ANDRESSA DAYANNE DE SOUZA PAIXAO PIMENTEL	1032785	55,00	
433003574U	ANGELO FERREIRA DE ASSIS FILHO	699480	45,00	
433003575L	ARILSON MARQUES DA CRUZ	3674970	0,00	Ausente

433003576N	BARBARA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA	1008225	35,00	
433003577P	CLEILTON CELESTINO MOTA	1029287	37,50	
433003578R	CLEITON FLAVIO DSANTOS ORSSATTO	1143423	40,00	
433003579T	CLEUSA DA SILVA LINS	709193	27,50	
433003580P	CRISTIANE MUNIS GULART	1244144	0,00	Ausente
433003581R	DAIANE BATISTA CARREIRO	1319926	55,00	
433003582T	DANIEL VELASCO DE ARAUJO	1206228	52,50	
433003583V	DANILTON POLICARPO RESENDE	1021052	42,50	
433003584M	DAVI ALVES NUNES	1232356	42,50	
433003585O	DAVID NUNES DA SILVA	1226474	40,00	
433003586Q	DAYANE MENDES SABADINI SILVA	00001120604	0,00	Ausente
433003587S	DEBORA VARGAS PINA VIANNA	000985121	40,00	
433003588U	DENÍLSON DOS SANTOS MANOEL	429193	0,00	Ausente
433003589L	DEORGELLYS HENRIQUE ALCURE AQUINO BANDEIRA	889734	40,00	
433003590S	DEYVISON DE OLIVEIRA MEDEIROS	923405	57,50	
433003591U	DIEGO RAFAEL SILVA MOREIRA	1054245	45,00	
433003592L	DIVALDO DE JESUS DA SILVA	991004	42,50	
433003593N	DUILIO DA SILVA GAMA	727.509	42,50	
433003594P	EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	000693363	35,00	
433003595R	EDIVAN MALIKOWSKI	1160216	50,00	
433003596T	EDSON ALBINO DE PLUENS	305980	40,00	
433003597V	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	408533	37,50	
433003598M	EDVAN ALVES DE SOUZA	997751	67,50	
433003599O	ELIAS DA SILVA ROSA	504968	55,00	
433003600R	ELIENE SILVA DE FREITAS	923025	45,00	
433003601T	ELIETE RODRIGUES WITT	1057144	47,50	
433003602V	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	1050653	70,00	
433003603M	ÉRICA CRISTINA SINDRA DINIS	1347196	40,00	
433003604O	FABIO JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	928047	47,50	
433003605Q	FABIO PEREIRA DA SILVA	885778	52,50	
433003606S	FERNANDES COSTA ALECRIM	784606	42,50	
433003607U	FERNANDO MAMEDIO DOS SANTOS	001046645	32,50	
433003608L	FRANCINEY NUNES BARBOSA	000543954	35,00	
433003610U	GERUSA MARIA DE FREITAS	1273878	50,00	
433003611L	GESIELI DA SILVA AMARAL	1218561	27,50	
433003609N	GLEICIELLY NASCIMENTO ASSUNÇAO	1325244	15,00	
433003612N	GUSTAVO ALVES DE SOUZA COSTA	1244808	62,50	
433003613P	HAYDEE HESPANHOL	995416	42,50	
433003614R	HERMES LUCAS DE ANDRADE	200962	30,00	
433003615T	HOSANA LOPES TEIXEIRA	464420	35,00	
433003616V	IRLAN VAZ DE SOUZA	946056	0,00	Ausente
433003617M	IVONEIDE SATURNINO	447724	17,50	
433003618O	JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	1129030	0,00	Ausente
433003619Q	JAQUES LOURENÇO DE ASSIS	853155	40,00	
433003620M	JOELSON TEOFILO CREPALDI	1124731	37,50	
433003621O	JOICE RABELO DE MOURA	869549	50,00	
433003622Q	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS MOREIRA	1218172	0,00	Ausente
433003623S	JOSÉLE SILVA DE OLIVEIRA	1132655	52,50	
433003624U	JOSEMAR FIGUEIRA	520656	30,00	
433003625L	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	1203687	47,50	
433003626N	JOSIELEM JOILDA BATISTA COSTA	1123584	0,00	Ausente
433003627P	JOSUÉ SIQUEIRA DA SILVA	438736	57,50	
433003628R	JUCELIA DA SILVA ALVES	1252083	35,00	
433003629T	KARINY KOZAK AZEVEDO	1134565	0,00	Ausente
433003630P	LEANDRO TIRADENTES MOLINA	331994859	0,00	Ausente
433003631R	LETICIA BATISTA DA SILVA	946879	47,50	
433003632T	LINDUARTE DE ALMEIDA NETO	945875	0,00	Ausente
433003633V	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	1095100	47,50	
433003634M	LORRANY KETRYN ANDRADE PIERRE DE SOUZA	1202251	47,50	
433003635O	LUANA JÉSSICA DE OLIVERIA MESSIAS	1245882	37,50	
433003636Q	LUANA WESSLING	1329719	37,50	
433003637S	LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA CRISTOFOLI	1405324	42,50	
433003638U	LUCIENE APARECIDA VIEIRA MONTALVÃO LIMA	000478703	0,00	Ausente
433003639L	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	817686	35,00	
433003640S	LUIS VALERIO DA COSTA	1189526996	47,50	
433003641U	LUIZ HENRIQUE ALVES NUNES	00001026023	62,50	
433003642L	LUZIMAR CEZÁRIO NUNES PACHECO	428670	60,00	
433003643N	MANOEL CARDOSO DA CRUZ NETO	1300959	0,00	Ausente
433003644P	MANOEL DE JESUS FERREIRA LOPES	153790	50,00	
433003645R	MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA	408166	0,00	Ausente
433003646T	MARINA CONCEIÇÃO DO CARMO	1262747	0,00	Ausente
433003647V	MARLI ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA	1629854	22,50	
433003648M	MARTA MENDES DA SILVA	729609	47,50	
433003649O	MAURO MACKERT TONETO	368563	0,00	Ausente
433003650V	MIQUEAS SILVA AMARAL	001044030	42,50	
433003651M	NICOLE RODRIGUES ROCHA DE ADRADE	1229973	0,00	Ausente
433003652O	NOELI MARTINS DA SILVA	00001070449	0,00	Ausente
433003653Q	PABLO JONATAN DA ROCHA BATISTA	1037881	27,50	
433003654S	PAULO BRUNO NOVAIS LOREDO	831186	65,00	
433003655U	PLINIO RAIMONDI JÚNIOR	741467	0,00	Ausente
433003656L	QUESIA BASILIO DE SOUSA	1117122	30,00	
433003657N	RAYANE ROCHA RODRIGUES	000983358	62,50	
433003658P	RAYANNE TEIXEIRA ALVES MARTINS	4862795	57,50	
433003659R	RICARDO AMABILE PINHEIRO	1284998	25,00	
433003660N	ROBERTA DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	1168170	37,50	
433003661P	ROBISON ALMEIDA MOURA	1307625	0,00	Ausente
433003662R	RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA	699554	52,50	
433003663T	ROGÉRIO ALVES PEÇANHA	795857	50,00	
433003664V	ROGERIO SOUSA SANTOS	383239	30,00	
433003665M	ROMÁRIO GABRIEL DOS REIS PORTES	1241921	55,00	

433003666O	ROMARIO SILVA SODRE	1020449	52,50	
433003667Q	RÔMULO AUGUSTO FERRACINI DE SIQUEIRA	1318365	55,00	
433003668S	RONILTON SANTOS COSTA	1198572	27,50	
433003669U	RONIVALTON BASTOS CAMPOS	789338	52,50	
433003670Q	ROSANGELA DA COSTA	627423	30,00	
433003671S	ROSELI GOMES DE SOUZA	693085	0,00	Ausente
433003672U	RUBENS DE OLIVEIRA COSTA	863072	37,50	
433003673L	SALÉZIO JOSÉ DE OLIVEIRA	626653	47,50	
433003674N	SANDRA ALVES ARRUDA	16627784	20,00	
433003675P	SERGIO ALVES DA SILVA	1195284	0,00	Ausente
433003676R	SIMONE IZABEL DE FARIAS	837303	37,50	
433003677T	SIMONE MIRANDA PEREIRA	000994137	32,50	
433003678V	THAINA CAROLINE PEDROSO ROCHA	1320786	40,00	
433003679M	VALÉRIA SILVA BERMOND	1232151	45,00	
433003680T	VANDICLECIO BARRETO SANTANA	1120137	32,50	
433003681V	WELLIGNTON GUSTAVO DA SILVA FERNANDES	1349366	30,00	
433003682M	YURE JHEOVANE RIBEIRO PIMENTEL	1170861	65,00	

205 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433003683O	ANA CRISTINA SAURIN OLIVEIRA	1108232	0,00	Ausente
433003684Q	BRUNA FAÇANHA BORTOLETI	1232350	47,50	
433003685S	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	1045715	0,00	Ausente
433003686U	BRUNO LUIZ ZORTÉA	2208280	52,50	
433003687L	CARLOS HENRIQUE ARAUJO CORTES	1069990	52,50	
433003688N	CLAUDINEIA FERNANDES DOS SANTOS	35456	0,00	Ausente
433003689P	DARLEI DA COSTA FERRARI	1171196	32,50	
433003690L	DIANE SILVA DOS SANTOS	1170906	60,00	
433003691N	EDER VIEIRA SILVA	01064264	35,00	
433003692P	EDINALDO BELEM NOGUEIRA	753999	40,00	
433003693R	EDUARDO DELMONDES BASTOS	879017	42,50	
433003694T	ELIANE DA COSTA BANDEIRA	977792	50,00	
433003695V	ELIELTON CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	1121349	42,50	
433003696M	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	634565	0,00	Ausente
433003697O	ÊNIO QUEIROZ DE MEDEIROS	1.338.598	67,50	
433003698Q	FERNANDO DOBRI VASCONCELOS	1061145	35,00	
433003699S	FILIPE DE LAPARTE NEVES	694193	35,00	
433003700V	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ANTUNES	903980	57,50	
433003701M	FRANCISNETE SANTOS DA SILVA	0001119008	37,50	
433003702O	GERCICLEI GASPARINI NASCIMENTO	707377	55,00	
433003703Q	GILCINEI DE CASTRO SOUZA	10911725	0,00	Ausente
433003704S	GLEIMESSON LUÍS FEITOSA CARRIL	1211065	55,00	
433003705U	GUTHIERRY MARTINS DE OLIVEIRA	2169623	47,50	
433003706L	HAKILLA GOIS DE PADUA	1249076	40,00	
433003707N	IALANA DA SILVA TECCHIO	1281219	0,00	Ausente
433003708P	IDALICIO ANTONIO MIGUEL DOS REIS LUCAS NETO	286885	47,50	
433003709R	IVAIR PETRÔNIO ALVES SANTOS	1052065	55,00	
433003710N	JESSICA CARVALHO PEREIRA	001034258	0,00	Ausente
433003711P	JESSICA FOGASSA DA SILVA	1187589	42,50	
433003712R	JOAO EDUARDO RIBEIRO	654944	47,50	
433003713T	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	583.777	40,00	
433003714V	JOSE EDIMILSON SANTOS	802338	0,00	Ausente
433003715M	LILIANE CRISELÉM PEREIRA GOMES	1135179	32,50	
433003716O	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	990712	0,00	Ausente
433003717Q	LUCAS PEDRO CIPRIANI	1228175	0,00	Ausente
433003718S	LUCAS VINICIUS MORO DA SILVA	1292792	60,00	
433003719U	MARCOS DAVI MATEUS FERREIRA	650348	45,00	
433003720Q	MARCOS JIMMER FERREIRA DA SOUZA	608436	52,50	
433003721S	MAX ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	989873	0,00	Ausente
433003722U	NELIS NILSON DIAS JAVARINI	963837	40,00	
433003723L	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	721842	37,50	
433003724N	PAULA JEANE DA SILVA PINHEIRO	21894191	0,00	Ausente
433003725P	RAFAEL SANTANA DANTAS	001050277	37,50	
433003726R	RAFAEL SANTOS LIMA	1242704	62,50	
433003727T	RENATO COELHO BARATELLA	673324	57,50	
433003728V	SILVANA GOUVEIA FRANCISCO	1004824	30,00	
433003729M	SILVANO QUINUPE DE OLIVEIRA	943895	35,00	
433003730T	SILVIA INEZ AGOSTINHA PEREIRA	000754799	32,50	
433003731V	SIRLENE PEREIRA APOLINÁRIO DE JESUS	701182	0,00	Ausente
433003732M	SULENE FERREIRA BRAGA PESSOA	176991086	32,50	
433003733O	TAINA AIELEN FORTUNATO DOS ANJOS	473353921	67,50	
433003734Q	THIAGO DUARTE MIELKE	001032607	75,00	
433003735S	THIAGO MOULAZ LOPES	1042157	0,00	Ausente
433003736U	THIAGO VINICIUS FILETTI DE ANDRADE	1154470	0,00	Ausente
433003737L	VALDIRLEY FERREIRA DE SOUZA	876880	27,50	
433003738N	VALERIA FLORENTINO DA SILVA	749570	0,00	Ausente
433003739P	VALTER GOMES FERNANDES	814797	52,50	
433003740L	WAGNER HENRIQUE MUNIZ OLIVEIRA	911624	37,50	
433003741N	WAGNER LOURENÇO DE OLIVIERA	991930	0,00	Ausente

206 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433003742P	ADELMA VIEIRA ISRAEL	710827	42,50	
433003743R	ADENILTON MARÇAL DE JESUS	000884946	35,00	
433003744T	ADINOSVALDO BENEDITO RODRIGUES	413115	25,00	
433003745V	ADRIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	596987	50,00	

433003746M	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	15736278	0,00	Ausente
433003747O	ADRIANA DA SILVA ROSA	000948167	25,00	
433003748Q	ADRIANA LIMA TON	1282004	45,00	
433003749S	ADRIANA MOREIRA DE LIRA E SILVA	7255992	22,50	
433003750O	ADRIANA NOGUEIRA	960072	42,50	
433003751Q	ADRIELLE CAMPOS PRATES	1048229	37,50	
433003752S	AGNALDO BONING	00001068538	37,50	
433003753U	ALCILENE GUIMARÃES ADÃO	001039826	57,50	
433003754L	ALESSANDRA MOROSO	000889739	37,50	
433003755N	ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUZA	000863522	0,00	Ausente
433003756P	ALEXANDRE ALMEIDA LORBIESKI	1119954	37,50	
433003757R	ALINE OLIVEIRA GALVÃO	797277	40,00	
433003758T	ALINE RAMOS DE JESUS	989306	0,00	Ausente
433003759V	ALINE TEIXEIRA ROSA	1050019	47,50	
433003760R	AMÁLIA KROFKE DA SILVA	362563	25,00	
433003761T	AMANDA CRIVELLI DA COSTA	1106060	0,00	Ausente
433003762V	ANA CLAUDIA MEDRADO DE MACEDO	773494	22,50	
433003763M	ANA MARIA VITORINO FERREIRA	947264	35,00	
433003764O	ANA PAULA AUGUSTA CORDEIRO	853683	47,50	
433003765Q	ANA PAULA DIONIZIO DE SOUZA	587813	0,00	Ausente
433003766S	ANA PAULA JESUS DE MATOS	00001083345	45,00	
433003767U	ANAILDO LUCIDIO RIBEIRO	263565	47,50	
433003768L	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	968311	42,50	
433003769N	ANDREIA CHAGAS DA SILVA	820599	40,00	
433003770U	ANDREIA DE AGUIAR	847116	42,50	
433003771L	ANDRENILSA DA SILVA SIMPLICIO	994743	42,50	
433003772N	ANDRESSA BONIFÁCIO ARAÚJO	1110783	50,00	
433003773P	ANDRESSA FERREIRA RABELO	1198110	35,00	
433003774R	ANDRESSA NUNES AMARAL DA SILVA	1159729	45,00	
433003775T	ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	000542957	52,50	
433003776V	ANISIA RODRIGUES DE SOUZA	12651442	37,50	
433003777M	BEATRIZ ARRUDA PEIXOTO	1218023	40,00	
433003778O	BEATRIZ DA SILVA	356991660	42,50	
433003779Q	CALIANA ASSIS ROCHA	729433	52,50	
433003780M	CARLA LUANA MOREIRA BONGESTAB	1223803	20,00	
433003781O	CARLA REGINA DE CASTRO VENTURELI FAVORETTI	536643	0,00	Ausente
433003782Q	CARLOS ROBERTO BARBOSA	390960	32,50	
433003783S	CARMÉLIA ALVES LOPES DE MENDONÇA OLIVEIRA	771951	50,00	
433003784U	CASSILDA ARANTES DOS SANTOS	912291	42,50	
433003785L	CELIA GOMES DOS SANTOS	581525	20,00	
433003786N	CELIA PASSOS GUIMARÃES SALES	1319972	0,00	Ausente
433003787P	CELIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	520619	55,00	
433003788R	CINTIA THAIS ALVES DIAS CASTRO	1030489	20,00	
433003789T	CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES	699825	37,50	
433003790P	CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	600649	55,00	
433003791R	CLAUDINEIA DE CARVALHO SILVA	820751	42,50	
433003792T	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE SOUZA	000760756	32,50	
433003793V	CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ MOCELIN	908558	42,50	
433003794M	CLEIDILEIA LOURENÇO	1056558	42,50	
433003795O	CLEONICE FERREIRA DA SILVA VALVERDE NOVAES	730118	35,00	
433003796Q	CLERIENE RODRIGUES TEIXEIRA	000944103	32,50	
433003797S	CLEUDIANE DE CARVALHO PINHEIRO	10343210	30,00	
433003798U	CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	357484	32,50	
433003799L	CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	14244578	52,50	
433003800O	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	000478779	37,50	
433003801Q	CRISTIANE GOMES RODRIGUES	000894118	17,50	
433003802S	CRISTIANEAPARECIDA RONSANI BONIFACIO	720742	37,50	
433003803U	CRISTIANKELL DA SILVA	1354599	32,50	
433003804L	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	3929463	40,00	
433003805N	DAELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1110526	37,50	
433003806P	DAIANE CORANDINI TIBURCIO	1064270	17,50	
433003807R	DAIANE DIAS DOS SANTOS	1193111	35,00	
433003808T	DAIANE EVANGELISTA TOMAZ	728548	47,50	
433003809V	DAIANE GUEDES DE SANTANA	000964290	0,00	Ausente
433003810R	DANATHIELLY NAYARA DE ASSIS SILVA	1268358	37,50	
433003811T	DANIELLA MOREIRA SANTOS	1004752	25,00	
433003812V	DANILO SANTOS DA SILVA	974760	17,50	
433003813M	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA	993517	27,50	
433003814O	DÉBORA ANA PARADELO PEREIRA	1230180	0,00	Ausente
433003815Q	DEBORA QUEIROZ DA SILVA	974169	60,00	
433003816S	DENISE FREITAS ROCHA	1035853	42,50	
433003817U	DIANDRA SANTOS DE SOUZA	1288344	65,00	
433003818L	DIEIME PAULA DA SILVA MORAIS BARBOZA	1024116	32,50	
433003819N	DILSANDRA CRISTINA ASSIS	746974	25,00	
433003820U	DIONEIA DA SILVA SANTOS	828728	42,50	
433003821L	DJANE RAIMUNDA RODRIGUES ARAUJO	618860	25,00	
433003822N	DORCILENE GOMES DA SILVA	425548	27,50	
433003823P	DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	11272500	32,50	
433003824R	EDENILDE BATISTA VIANA DA GRAÇA	475293	42,50	
433003825T	EDICLEUSA SILVA DA CUNHA	1197187	32,50	
433003826V	EDILEIA NUNES SANTIAGO	000978941	0,00	Ausente
433003827M	EDINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	697171	40,00	
433003828O	EDINA RAZINI DE LIMA	0296141	0,00	Ausente
433003829Q	EDINEIA DE SENA OLIVEIRA LIRA	000675454	45,00	
433003830M	EDIVANE BARROSO PASSOS ANGELO	490985	0,00	Ausente
433003831O	EDNA ALMEIDA ALVES	610035	35,00	
433003832Q	EDNA GINA DOS SANTOS	524633	45,00	
433003833S	EDNALDO VAZ DE BARROS	910817	35,00	
433003834U	EDNEIA DE OLIVEIRA	1158233	35,00	
433003835L	EDNEIA MARIA DOS SANTOS SANGI	560474	35,00	

433003836N	EDVAGNO FERNANDES MACHADO	1166682	35,00	
433003837P	ELAINE ALVES DIAS DE OLIVEIRA	784033	45,00	
433003838R	ELAINE MARIANO DOS SANTOS	1209914	42,50	
433003839T	ELENILMA BATISTA VIANA DA SILVA	302696	42,50	
433003840P	ELEONICE ALVES DA SILVA	000650698	17,50	
433003841R	ELIA RIBEIRO DE ARAUJO	775863	45,00	
433003842T	ELIANE DA SILVA VIEIRA	907596	35,00	
433003843V	ELIANE DAIS DA MOTA	001034111	30,00	
433003844M	ELIANE LUCIANO DA SILVA	512817	37,50	
433003845O	ELIANE SILVA CALDEIRA	1129825	42,50	
433003846Q	ELIAS MARTINS DOS SANTOS	716477	45,00	
433003847S	ELIEL SILVA CALDEIRA	930768	50,00	
433003848U	ELIENE ABREU DOS SANTOS	910849	35,00	
433003849L	ELIENE DA SILVA DE SOUSA	1184167	37,50	
433003850S	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	643194	37,50	
433003851U	ELIETE BARREIRO DE SOUZA	12591514	0,00	Ausente
433003852L	ELIETE LUZ DE OLIVEIRA	00O753751	45,00	
433003853N	ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANÇA	778763	52,50	
433003854P	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	620988	0,00	Ausente
433003855R	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL	711614	32,50	
433003856T	ELISANGELA RIBEIRO MENDES	749.414	0,00	Ausente
433003857V	ELISANGELA SILVA DE MOURA	523791	0,00	Ausente
433003858M	ELIVANE DA SILVA SOUZA	640542	30,00	
433003859O	ELIZABETE RODRIGUES	627757	37,50	
433003860V	ELIZABETHE DA SILVA CAMPOS	000992417	47,50	
433003861M	ELIZAMA VIÉGAS DE ARRUDA	416530	45,00	
433003862O	ELIZANGELA DO NASCIMENTO CABRAL	1007098	30,00	
433003863Q	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO	763197	0,00	Ausente
433003864S	ELIZANGELA LOPES SOARES	745641	75,00	
433003865U	ELZA CONCEIÇÃO CUSTODIA	661171	22,50	
433003866L	ELZENI HAMMER ARAUJO	533816	45,00	
433003867N	EMÍLIA APARECIDA DA SILVA	1156910	0,00	Ausente
433003868P	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	720443	35,00	
433003869R	ENOS EMIDIO	000987060	35,00	
433003870N	ERIC DOMINGOS RIBAS	1197260	30,00	
433003871P	ERICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	1109171	22,50	
433003872R	ESMERALDA BISPO BEZERRA	314255	37,50	
433003873T	EUDILÉIA SILVA ALMEIDA DO VALE	922343	27,50	
433003874V	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	81107	0,00	Ausente
433003875M	EUNICE FARIAS	780264	0,00	Ausente
433003876O	EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	40880453	22,50	
433003877Q	EVALDO ALVES DA CUNHA	1129832	20,00	
433003878S	EVELIZE MARIA DA SILVA	1052690	40,00	
433003879U	EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS	1105779	30,00	
433003880Q	FABIANA BATISTA DE MOURA	1087162	27,50	
433003881S	FABIANA MOREIRA LIMA	00001110797	40,00	
433003882U	FABIANACOSTA DE SOUZA	99884363	42,50	
433003883L	FABIO SANTOS SILVA	817474	42,50	
433003884N	FABIO TRAJANO DA SILVA	818042	57,50	
433003885P	FERNANDA DE CASTRO	728511	27,50	
433003886R	FERNANDA GAEL FERNANDES	1872106	0,00	Ausente
433003887T	FERNANDA PEREIRA FAGUNDES	780112	30,00	
433003888V	FLEXILAINE DA SILVA	001002005	62,50	
433003889M	FRANCIELLE SILVA CRUZ	940920	32,50	
433003890T	FRANCILIANE DOMINGOS DOS SANTOS	000876257	27,50	
433003891V	FRANCISCA JOSILENE MATIAS QUINTILIANO	1291924	0,00	Ausente
433003892M	GECILDA DA SILVA	804329	42,50	
433003893O	GEIZA XAVIER DOS REIS	919466	0,00	Ausente
433003894Q	GEOVANA POLICARPO DA SILVA	809433	37,50	
433003895S	GEOVANE RENOCK CAETANO	000526651	0,00	Ausente
433003896U	GESSIANE MAYARA DE JESUS	1137741	52,50	
433003897L	GILCÉLIA CARVALHO GIL	539069	45,00	
433003898N	GILDA DE LIMA LOURENCO	483127	52,50	
433003899P	GILDA VASCONCELOS BATISTA	162207	45,00	
433003900S	GILMARA GARCIA DE OLIVEIRA	M9310987	37,50	
433003901U	GILSELY DA SILVA CIRILO	549873	57,50	
433003902L	GISLAINE SERAFI DE ARAUJO	000923421	32,50	
433003903N	GISLENE CHAFAO DOS SANTOS NOQUELLI	720346	47,50	
433003904P	GIULIANA LOPES DE OLIVEIRA	646.772	0,00	Ausente
433003905R	GLAUCIA DE ALMEIDA	1064792	32,50	
433003906T	GLEICIANA VIEIRA DIAS	881823	17,50	
433006002Z	GLEICIANE OLIVEIRA DA SILVA	1081849	32,50	
433003907V	GLEIDIMAR DA SILVA GARCIA	000555534	32,50	
433003908M	GLEISON FARIA	00001067128	45,00	
433003909O	GRACIELA TEREZA ANDERSON	650601	0,00	Ausente
433003910V	GRACIELE DIONISIO BRITO	000944815	0,00	Ausente
433003911M	GRACIRLEIA RODRIGUES BOM FIM	1532368	37,50	
433003912O	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	000923394	52,50	
433003913Q	GREISIANE CARVALHO DE SOUZA	977876	0,00	Ausente
433003914S	HAELTON RIBEIRO BRITO	624197	57,50	
433003915U	HELENA TEOFILO DA SILVA	1346421 3	52,50	
433003916L	HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	411250	50,00	
433003917N	HOSMILDE GOMES DA SILVA	478553	25,00	
433003918P	IONE APARECIDA NUNES	432718	42,50	
433003919R	IONE CRISTINA FERREIRA	373535	42,50	
433003920N	IRACEMA NO NASCIMENTO OLIVEIRA	000630947	20,00	
433003921P	IRENE APARECIDA MOREIRA	227945839	0,00	Ausente
433003922R	ISABEL PEREIRA SILVA	2005029046	22,50	
433003923T	ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA	624186	42,50	
433003924V	ITAMAR DA SILVA TOMÉ	680169	50,00	

433003925M	ITATIANE BEATRIZ PEREIRA CUNHA	692.735	25,00	
433003926O	IVANE DOS SANTOS	000922947	35,00	
433003927Q	IVANEIDE MARIA TURETA MACHADO	769770	52,50	
433003928S	IVANI KLEIN DE SOUZA	422001	22,50	
433003929U	IVANILDE GONÇALVES DE SOUZA	1218049	30,00	
433003930Q	IVETE MARIA DAMIANI	7354 657 5	0,00	Ausente
433003931S	IZA CAROLINA SILVA CAVALCANTE	1213020	37,50	
433003932U	IZABEL DILMA DE SOUZA	385671	37,50	
43003933L	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	722.656	37,50	
433003934N	JACIRA MENDES	799320	22,50	
433003935P	JANAINA MARIA DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA	000993045	32,50	
433003936R	JANCELINO ALVES DA SILVA	740100	0,00	Ausente
433003937T	JANE LUCIA DOS SANTOS	675307	37,50	
433003938V	JAQUELINE DIAS BISCOLI	1218150	35,00	
433003939M	JARMACY PESSÔA DA SILVA	669229	60,00	
433003940T	JEDIR MOREIRA DA SILVA	491958	22,50	
433003941V	JENNIFER DA SILVA MACHADO	1124576	25,00	
433003942M	JERLY COSTA TEIXEIRA	828215	35,00	
433003943O	JHONICA RAIANE DELGADO AMORIM	24591092	0,00	Ausente
433003944Q	JOANA DARC PEREIRA SANTOS	593345	47,50	
433003945S	JOANA DARQUE FERREIRA DA SILVA	488715	52,50	
433003946U	JOAO CALVINO SANTOS NETO	938410	55,00	
433003947L	JOCELMA DA SILVA SANTOS	795468	35,00	
433003948N	JOCIENE DOS SANTOS DE JESUS	581827	42,50	
433003949P	JOEL GOMES BENTO TAVARES	11846135	35,00	
433003950L	JONATAN DINIZ MARTINS DE OLIVEIRA	970919	40,00	
433003951N	JOSE LINO NUNES RONDON	777 162	45,00	
433003952P	JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO	838456	45,00	
433003953R	JOSELITA SILVA GOES	634059	35,00	
433003954T	JOSMAR AGUIAR DA SILVA	604190	50,00	
433003955V	JOVELINA DE MENEZES	554837	37,50	
433003956M	JUCELIA DA SILVA LEAL	889717	32,50	
433003957O	JUCENILDO DA LUZ ANDRADE	818527	0,00	Ausente
433003958Q	JUDITHE CANUTO DE SOUSA	201178	0,00	Ausente
433003960O	JULIANA BISSOLI MATEDE	840756	37,50	
433003959S	JULIANA DA CONCEIÇAO BATISTA	000964082	50,00	
433003961Q	JULIANA FONSECA	846362	50,00	
433003962S	JUSIENE REGINA PEIXOTO DE AMORIM	16391500	30,00	
433003963U	KAMYLLA RAPHAELLA CASSIANO DE MELO	1296852	40,00	
433003964L	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	1024448	60,00	
433003965N	KATIA AMERICO TRINDADE	727869	55,00	
433003966P	KATIA MARTINS DA SILVA	1156689	37,50	
433003967R	KATIA REGINA PRETTO	645457	50,00	
433003968T	KATIÚCIA SILVA ORLANDINI	14536412	37,50	
433003969V	KELY OVIDIO PEREIRA	45769338	32,50	
433003970R	KEZIA DE AQUINO SILVA	896628	0,00	Ausente
433003971T	LAUDICÉIA SILVA PEREIRA	16340856	0,00	Ausente
433003972V	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	261668	27,50	
433003973M	LAURIENE DE OLIVEIRA SOUZA	1249666	35,00	
433003974O	LAURITA PEREIRA DOS SANTOS	699561	25,00	
433003975Q	LEANDRO CIRILO SOARES	1831743	45,00	
433003976S	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	1032573	42,50	
433003977U	LEIDAIANE SILVA MARIANO	00001080086	42,50	
433003978L	LEILIANE DE ABREU DA SILVA	1146300	35,00	
433003979N	LEILLE CHRISTINE CARDOSO DE OLIVEIRA	166726	35,00	
433003980U	LENILDA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	390020	17,50	
433003981L	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	158449	27,50	
433003982N	LETICIA FRANÇA FERREIRA	1206505	22,50	
433003983P	LIETE FONSECA DE CARVALHO	676963	40,00	
433003984R	LILIANE CABRAL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	791846	42,50	
433003985T	LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	1038586	22,50	
433003986V	LINDOMAR BISPO ALVES	321.736	35,00	
433003987M	LORRAINE LOPES FRAZAO	917603	55,00	
433003988O	LOURDES DA MACENA TAVEIRA	133467	42,50	
433003989Q	LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	1196292	47,50	
433003990M	LUCELIA DOS SANTOS ALVES	00001017864	30,00	
433003991O	LUCIANA CRUZ VIEIRA REIS	869845	42,50	
433003992Q	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	00001024036	30,00	
433003993S	LUCIANA FERREIRA BARBOSA	000682135	25,00	
433003994U	LUCIANA FERREIRA CHAGAS CARDOSO	674135	40,00	
433003995L	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	665563	27,50	
433003996N	LUCIANA SOARES VIDAL DO NASCIMENTO	863844	45,00	
433003997P	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	765926	22,50	
433003998R	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	728.802	30,00	
433003999T	LUCICLEIA ABEL PONTES	001000749	30,00	
433004000U	LUCIDEIDI RODRIGUES SALVIANO	00001105506	0,00	Ausente
433004001L	LUCILEIA RODRIGUES LEITE	169607	0,00	Ausente
433004002N	LUCILENE DE PAIVA LISBOA	000908878	0,00	Ausente
433004003P	LUCIMAR CAETANO RENOCK	000674715	32,50	
433004004R	LUCINÉIA BUSSINGUER ALCURE	M7821942	32,50	
433004005T	LUCINEIA PEREIRA DIAS	680338	25,00	
433004006V	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	72240	0,00	Ausente
433004007M	LUZIA PANUCCI	000520117	32,50	
433004008O	LUZINETE DE ANDRADE	000803785	42,50	
433004009Q	LUZINETE SEBASTIANA DOS SANTOS	471874	35,00	
433004010M	MAICON ROBERTO BOFF	745089	45,00	
433004011O	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	728313	27,50	
433004012Q	MAQUILAINE GAVA	1015581	0,00	Ausente
433004013S	MARCELA BARBINO ZANEZI	966301	35,00	
433004014U	MARCELA BARBOSA DE SOUZA	383602	25,00	

433004015L	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	1165134	42,50	
433004016N	MARCIA DOS SANTOS	031888	20,00	
433004017P	MARCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO	000911059	37,50	
433004018R	MARCIA ROSANGELA DE BARROS	6079280	32,50	
433004019T	MARCILENE CUNHA SANTOS	000978459	17,50	
433004020P	MARCILENE DA COSTA MAROTO CHIANCA	7849579	20,00	
433004021R	MARGARETH SOARES SILVA	249621	35,00	
433004022T	MARI IGNEZ VIEIRA DO PRADO	1715963	0,00	Ausente
433004023V	MARIA ANTONIA FERREIRA	1360059	35,00	
433004024M	MARIA APARECIDA DA SILVA	454415	37,50	
433004025O	MARIA APARECIDA DA SILVA SOLZA	1487590	50,00	
433004026Q	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	300236748	27,50	
433004027S	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES	351644 SSP	30,00	
433004028U	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	390891	0,00	Ausente
433004029L	MARIA BELO FELICIANO	432152	25,00	
433004030S	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	688199	40,00	
433004031U	MARIA CRAVALHO DOS SANTOS	699217	37,50	
433004032L	MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI	1024661	27,50	
433004033N	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA	352364	30,00	
433004034P	MARIA DAJUDA MORAES DA SILVA	0279957203	20,00	
433004035R	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS	624308	27,50	
433004036T	MARIA DE FATIMA PIRES INACIO	000960308	20,00	
433004037V	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	00001061747	45,00	
433004038M	MARIA DE LOURDES PASSOS DE SALES	562955	47,50	
433004039O	MARIA DE LURDES MOTA DE OLIVEIRA	607861	40,00	
433004040V	MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	495236	37,50	
433004041M	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	00000414528	32,50	
433004042O	MARIA GILDA MENDES DA SILVA	000766003	0,00	Ausente
433004043Q	MARIA GLAUCIA ROSA DE SOUZA	509328	0,00	Ausente
433004044S	MARIA IVONETE DA SILVA	1019113	32,50	
433004045U	MARIA JANAILMA MENEZES DE SOUZA	3500441	37,50	
433004046L	MARIA JOSE PEREIRA	672858	30,00	
433004047N	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA	559950	32,50	
433004048P	MARIA LUIZA DA COSTA	1192379	45,00	
433004049R	MARIA NEIDE PEREIRA SILVA	961886	27,50	
433004050N	MARIA NUNES DA SILVA	462523	0,00	Ausente
433004051P	MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS	000951223	35,00	
433004052R	MARIA SOLANGE DA SILVA	562961	40,00	
433004053T	MARIA VANDA DA CRUZ ROCHA	000768525	37,50	
433004054V	MARILDA CRISTINA DA SILVA VERISSIMO	000947527	47,50	
433004055M	MARILDA DO CARMO DA SILVA	968044	45,00	
433004056O	MARILENE DA SILVA NETTO	000.658.000	25,00	
433004057Q	MARILENE GONÇALVES LEITE ABADIAS	632663	32,50	
433004058S	MARINALVA GOMES PEREIRA	732577	35,00	
433004059U	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	635488	30,00	
433004060Q	MARINEIA PESSOA JORDÃO	838751	0,00	Ausente
433004061S	MARIUZA JESUS SANTOS	764925	42,50	
433004062U	MARIZANGELA APARECIDA DE SANTANA	000835377	47,50	
433004063L	MARLENE RAUBER	10954635	50,00	
433004064N	MARLETE VIANA DA SILVA	599697	25,00	
433004065P	MARLI DOS SANTOS SANTANA	910513	35,00	
433004066R	MARLI LANA PINHEIRO	000933932	12,50	
433004067T	MARLI ROCHA SILVA	287086	0,00	Ausente
433004068V	MARLI TEREZINHA NEVES ALMEIDA	238171	0,00	Ausente
433004069M	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	428413	42,50	
433004070T	MEGUE CARDIAL BRAZ	5174150	0,00	Ausente
433004071V	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	435047	32,50	
433004072M	MICHELE ALMEIDA DE FRANCA	943.217	35,00	
433004073O	MICHELI SILVA BISPO	1084989	45,00	
433004074Q	MIDIA SANTOS SILVA	1236319	25,00	
433004075S	MIRIA LIMA DE ASSIS	1147729	32,50	
433004076U	MIRIAN DO CARMO SILVA	1035533	65,00	
433004077L	MIRIAN MOZA DOS SANTOS	1315979	45,00	
433004078N	MIRIAN PALACIO NUNES	000985910	35,00	
433004079P	MONICA PETRY	791937	0,00	Ausente
433004080L	NADIR LOURENÇO DA SILVA	503167	22,50	
433004081N	NARA FURTADO BASTOS	728406	0,00	Ausente
433004082P	NATALIA VALENTIM DA SILVA	860242	52,50	
433004083R	NATIELE LUCIA DA SILVA	1183664	30,00	
433004084T	NEDILCE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	783540	17,50	
433004085V	NERI MILER TORRES	412 680	32,50	
433004086M	NEUCI CAMPOS MACEDO	685753	42,50	
433004087O	NEUSA MARIA DE SOUZA EBELING	281520	0,00	Ausente
433004088Q	NEUZA APARECIDA BATISTA	437102	22,50	
433004089S	NEUZA REIS	679357	40,00	
433004090O	NILZA APARECIDA PEREIRA	718588	25,00	
433004091Q	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	605970	22,50	
433004092S	NILZA MATOS DOS ANJOS	24485209	0,00	Ausente
433004093U	NILZA ROSA DE OLIVEIRA	454312	0,00	Ausente
433004094L	NOEMIA DE CASTRO SOUZA	500601	22,50	
433004095N	ODETE SILVINO NUNES	4130269	27,50	
433004096P	ONESIMO DE SOUZA MUNIZ	182409	40,00	
433004097R	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	815568	42,50	
433004098T	PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS	1124635	27,50	
433004099V	PATRICIA LUCIO OZEKI	792198	0,00	Ausente
433004100N	PATRICIA SOUZA MOTA	000910641	45,00	
433004101P	PAULIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	738666	0,00	Ausente
433004102R	PERLA RODRIGUES DA SILVA	601122	0,00	Ausente
433004103T	POLIANE MAMBRINI FERNANDES	1084779	30,00	
433004104V	PRISCILA CORREA DA COSTA NORBERTO	19856814	47,50	

433004105M	RAFAELA EVANGELISTA DOS ANJOS	1025542	0,00	Ausente
433004106O	RAIMUNDO NONATO COSTA DE LIMA	713969	25,00	
433004107Q	RAQUEL CARDOZO DA SILVA	853743	50,00	
433004108S	REGIANE LIMA DE CARVALHO	1113972	0,00	Ausente
433004109U	REGIANE MOREIRA PEREIRA	924909	0,00	Ausente
433004110Q	REGIANE RIBEIRO MACEDO	000858237	47,50	
433004111S	REINALDO DE PAULA ANGELO	867174	32,50	
433004112U	RENATA BELMOND DE AQUINO	1087351	25,00	
433004113L	RITHERLY DOS SANTOS PINTO	1247799	45,00	
433004114N	ROBSON CARVALHO LOMBA	0742052850	35,00	
433004115P	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	42,50	
433004116R	RODRIGO ALVES DE SOUSA	1213515	32,50	
433004117T	ROSANA FIDELIS DE PAULA	1039416	40,00	
433004118V	ROSANA SANTOS QUIRINO	000977781	42,50	
433004119M	ROSANE FRANKLIN	930954	25,00	
433004120T	ROSÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS	565798	55,00	
433004121V	ROSELI ALVES DE PAULA OLIVEIRA	710794	42,50	
433004122M	ROSELI DE CASTRO DA CRUZ MENEZES	000801563	35,00	
433004123O	ROSELI QUEIRÓZ DE OLIVEIRA	731886	0,00	Ausente
433004124Q	ROSELY FERREIRA DOS SANTOS	8997385	42,50	
433004125S	ROSIANE ZOTTIS	1291756	47,50	
433004126U	ROSIDALVA FARIAS CASTRO OLIVEIRA	749058	45,00	
433004127L	ROSILDA GOMESDE SOUZA	606210	30,00	
433004128N	ROSILENE DA SILVA SANTOS	4803555	35,00	
433004129P	ROSILENE FARIA BRAGA	000991382	35,00	
433004130L	ROSILENE LOPES DA CRUZ	645167	25,00	
433004131N	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA CORREIA	796053	32,50	
433004132P	ROSINEIA ALVES	000948620	30,00	
433004133R	ROSIVANIA DUTRA QUEIROZ	1032190	40,00	
433004134T	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	613541	30,00	
433004135V	RUBIANA VOITENA	766260	30,00	
433004136M	RUTE BASTOS DA CUNHA	786123	40,00	
433004137O	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	443429	35,00	
433004138Q	RUTH TIAGO DE SOUZA	250544	35,00	
433004139S	RUTINEA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	929117	0,00	Ausente
433004140O	SALETE LUNARDI CORREIA	732169	35,00	
433004141Q	SAMANTHA FRAGA SILVA	1062534	42,50	
433004142S	SANDRA AMARAL BRONGEL	730450	32,50	
433004143U	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	000766007	22,50	
433004144L	SANDRA DE AVILA RAINHOLZ	817835	0,00	Ausente
433004145N	SANDRA MARIA LOPES DE MORAES	MP3515596	57,50	
433004146P	SANDRY DA SILVA KAPICHE	1139733	0,00	Ausente
433004147R	SARA DE ARAUJO COSTA	470172	27,50	
433004148T	SELMA VAZ SOARES SANTOS	722225	47,50	
433004149V	SHESLAINE DE AMORIM FREITAS	1035998	55,00	
433004150R	SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA	950723	32,50	
433004151T	SILENE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	414423	42,50	
433004152V	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	864198	37,50	
433004153M	SILVANA GUEDES ALVES	665318	32,50	
433004154O	SILVANA REIZNER FERREIRA	678530	60,00	
433004155Q	SILVANI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	532767	40,00	
433004156S	SILVANI DE SOUZA PINTO	562099	42,50	
433004157U	SILVANIA MARQUES DA SILVA	734195	37,50	
433004158L	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	000528189	32,50	
433004159N	SIMONE APARECIDA DA SILVA	593816	27,50	
433004160U	SIMONE FERREIRA DOS REIS	838742	37,50	
433004161L	SIMONE JANAINA DA SILVA	939475	25,00	
433004162N	SIMONE KAYS DE OLIVEIRA JOACHIMENCO	972681	37,50	
433004163P	SIMONE LOPES DA SILVA SENA	1073953	42,50	
433004164R	SIMONE NASCIMENTO RIBEIRO	938394	27,50	
433004165T	SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA	865637	62,50	
433004166V	SIMONE SANTOS DE SOUZA	766629	32,50	
433004167M	SIMONE SOARES DA SILVA GENUARIO	1271127660	30,00	
433004168O	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	627401	47,50	
433004169Q	SIRLENE DE JESUS BONIFACIO	627364	37,50	
433004170M	SOELLI DE SOUZA	000907051	27,50	
433004171O	SOLANGE DE JESUS DIAS	000825730	35,00	
433004172Q	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	1021918	0,00	Ausente
433004173S	SÔNIA MARIANO DE SOUZA	501005	40,00	
433004174U	SUELI CARVALHO GOMES	820093	30,00	
433004175L	SUELI FRANCISCA DE SOUZA	00000759798	32,50	
433004176N	SUELY FERREIRA MOREIRA	000942467	30,00	
433004177P	SUELY NAPOLEÃO MACHADO	551615	0,00	Ausente
433004178R	SUELY NOBRE DOS SANTOS	1124236	22,50	
433004179T	SUSANA CASSIA DOURADO	648692	0,00	Ausente
433004180P	SUZANA ESPINOLA DE SOUZA	719726	30,00	
433004181R	SUZANA PAULA BARBOSA	320881	35,00	
433004182T	TAIRINY RENATA GONÇALVES	00001117126	42,50	
433004183V	TATIANE RODRIGUES GATTI	1108813	32,50	
433004184M	TAYNAN MEDEIROS BRAVIM	1127675	40,00	
433004185O	TELMA DA SILVA DE PAULA	984744	40,00	
433004186Q	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	561258	35,00	
433004187S	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	211368	22,50	
433004188U	THAIS AMANDA NOBRE DOS SANTOS	1204648	45,00	
433004189L	THAIS NARA KEITY LUCAS DOS REIS	1147990	20,00	
433004190S	UELLITONBATISTA SOUZA	743837	27,50	
433004191U	VAGNER VIANA ROSARIO	00001111671	45,00	
433004192L	VALCILENE FERNANDES	000938583	35,00	
433004193N	VALCIRIA SCHMITZ	000972642	37,50	
433004194P	VALDETE FERMIANO	689633	25,00	

433004195R	VALDIMAR DOS REIS COELHO	427577	0,00	Ausente
433004196T	VALDINEIA DIOGO SOARES	000851237	35,00	
433004197V	VANESSA LEONEL DE OLIVEIRA	933940	32,50	
433004198M	VANIA CRISTINA BAIA SANTOS	733119	32,50	
433004199O	VANISA TAVARES DA SILVA	550.053	40,00	
433004200R	VANUSA CARDOSO SOARES	1147890	25,00	
433004201T	VANUSA GAUER	476896	42,50	
433004202V	VANUSA MARIA DE MACEDO	723 223	30,00	
433004203M	VERA LUCIA DE MORAIS	436127	45,00	
433004204O	VERA LÚCIA FLEISZ DA SILVA	505299	22,50	
433004205Q	VERA LUCIA RENOCK	695551	52,50	
433004206S	VILMA DE LIMA GODOI	626.645	17,50	
433004207U	VILMA MONTEIRO DA SILVA	946305	35,00	
433004208L	VIVIANE CÁSSIA DE LIMA	904518	32,50	
433004209N	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA LUCENA	984668	47,50	
433004210U	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	000681667	42,50	
433004211L	VIVIANE DE OLIVEIRA TEODORO	811917	35,00	
433004212N	WAGNER SANTOS SILVA	1273755	25,00	
433004213P	WESLAINE CRISTINA DE AMORIM	9746419	37,50	
433004214R	WILSON BELONI	6.360.2663	45,00	
433004215T	WILSON CAETANO COELHO	289588	37,50	
433004216V	ZEIZA FERREIRA COSTA DE SOUZA	1218130	27,50	
433004217M	ZELIA DE SOUZA CONSTANCIO	637073	42,50	
433004218O	ZILDA ALVES	19305051	20,00	
433004219Q	ZILMA FERREIRA DUARTE ROCHA	12470350	50,00	

207 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004220M	ADEILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	1008825	50,00	
433004221O	ADILSO JOSE DINZ CANDIDO CANDIDO	667886	57,50	
433004222Q	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	954504	40,00	
433004223S	APOENA COELHO FERNANDES LUIZ DE MATOS	1103362	0,00	Ausente
433004224U	CAMILA LUNA FERREIRA	1240487	0,00	Ausente
433004225L	DAIANE APARECIDA ROCHA DUARTE	000917867	42,50	
433004226N	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	571753	25,00	
433004227P	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	807401	45,00	
433004228R	JANAINA DA MOTA MARIANO	1156567	37,50	
433004229T	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	901753	0,00	Ausente
433004230P	KALIUPE DE OLIVEIRA SOUSA	1088019	42,50	
433004231R	KELLY CRISTINA SANTOS MEDEIROS	1061225	42,50	
433004232T	LAHÍS ALVES FERNANDES	255956518	0,00	Ausente
433004233V	LUCAS DE FARIAS MORAES	1261285	27,50	
433004234M	MARIA DO CARMO VOITENA	000496089	52,50	
433004235O	NILVA ALMEIDA DE LIMA MAGALHÃES	000687394	42,50	
433004236Q	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1027629	0,00	Ausente
433004237S	SAMIR BORGES DA SILVA	1127732	47,50	
433004238U	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	1029111	52,50	
433004239L	VANDERLEIA BENTO NOGUEIRA	595011	50,00	

208 - TÉCNICO EM RAIO X

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004240S	ABRÃO ULISSES DA SILVA	000805244	62,50	
433004241U	ADIONE CRUZ GONÇALVES	802396	0,00	Ausente
433004242L	ADONIAS PEREIRA	723728	50,00	
433004243N	ADRYELE RODRIGUES MARTINS	1115963	52,50	
433004244P	AGUINALDO QUIRINO DOS ANJOS	1007987	35,00	
433004245R	ALCIDES FRANCISCO GOESE DOS SANTOS	652415	0,00	Ausente
433004246T	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	787740	50,00	
433004247V	ALEX JULIO DE OLIVEIRA ARAUJO	853052	0,00	Ausente
433004248M	ALEXSANDRO SANTOS CORREA	819723	0,00	Ausente
433004249O	ALIRIO FIGUEIRA DOS SANTOS	797009	0,00	Ausente
433004250V	ALVILANE TEIXEIRA	839622	30,00	
433004251M	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA	1260571	32,50	
433004252O	ANA LUCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	527973	35,00	
433004253Q	ANDERSON BUENO PEREIRA	000878890	50,00	
433004254S	ANESIA AMARA GOES	695543	52,50	
433004255U	BRUNO ÚLISON ROCHA DA SILVA	1130500	30,00	
433004256L	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	1116446	32,50	
433004257N	CLAUDENIR WIONCZAK	742036	60,00	
433004258P	CLAUDIA MAFORTE GOMES	934712	25,00	
433004259R	CLAUDIO ROBERTO DE BONFIM	646667	22,50	
433004260N	CLAUDIONORA PEREIRA DOS SANTOS	430042	25,00	
433004261P	CLEUDSON LOPES DA SILVA JUNIOR	1055294	27,50	
433004262R	CLODOALDO CARVALHO ALVES	745082	60,00	
433004263T	CREIR RODRIGUES DA COSTA	425275	35,00	
433004264V	DAIANE CRISTINA MACEDO DE MATOS	1005506	30,00	
433004265M	DANIEL FERNANDES ROCHA	803366	40,00	
433004266O	DANIVAL QUIRINO DA SILVA	573564	55,00	
433004267Q	DEISY DE SOUZA CAMBUÍ	1024492	50,00	
433004268S	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	1069371	47,50	
433004269U	DEUZENI GONÇALVES DE SOUZA	1073837	42,50	
433004270Q	EDILBERTO ALVES	13381717	65,00	
433004271S	EDINOR DE SOUZA SILVA	725451	22,50	
433004272U	EDITH MARCIAO SALES	22638407	0,00	Ausente
433004273L	EDWIGES SANTANA DA SILVA	00001099407	47,50	
433004274N	ELENILSON PEREIRA DE SOUZA	000978396	52,50	

433004275P	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	524194	47,50	
433004276R	ERLEM PRISCILA DA SILVA SOARES	1290060	47,50	
433004277T	EZAQUE DA SILVA NETO	236275	67,50	
433004278V	FABIANA BRITO DE ASSIS	947911	30,00	
433004279M	FERNANDA ATAIDE CAMPOS	916627	27,50	
433004280T	FERNANDO DE SOUZA FALKEMBA	922103	37,50	
433004281V	FLÁVIA LAURENE DOS SANTOS REIS	4173528	0,00	Ausente
433004282M	FLAVIO WILLIAN ROCHA BREZOVSKY	744625	0,00	Ausente
433004283O	FRANCIELE CRISTINA DA COSTA	00001070073	42,50	
433004284Q	FRANCIELY DA SILVA LOPES	1149578	52,50	
433004285S	GENIS BOONE	462592	0,00	Ausente
433004286U	GILBERTO DE JESUS	000968043	62,50	
433004287L	GILMARA LOPES DA COSTA	1182737	0,00	Ausente
433004288N	GILVANE LIMA SOBRINHO	989232	67,50	
433004289P	HELAINE BORGHI DA SILVA	700731	47,50	
433004290L	HILTON FERNANDES DE SOUZA	423503	0,00	Ausente
433004291N	IARA DOS SANTOS SILVA CORDEIRO	1123348	45,00	
433004292P	IVONE GOMES DA SILVA	847090	0,00	Ausente
433004293R	JACIRA PEREIRA DA SILVA	17074716	62,50	
433004294T	JAMILLE MARIA SERRÃO DE OLIVEIRA	678690	40,00	
433004295V	JEREMIAS FIGUEIREDO NETO	732941	50,00	
433004296M	JOICE BARROSO DA SILVA	938930	50,00	
433004297O	JOSE ALVES	897362	62,50	
433004298Q	JOSE BERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	729515	27,50	
433004299S	JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	972749	45,00	
433004300V	JOSENIRA ELER LEITE	422504	32,50	
433004301M	JOSIANE BARBOSA AMDRADE	1236893	27,50	
433004302O	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	925620	52,50	
433004303Q	JULIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	662822	42,50	
433004304S	JUSSARA CANDEIAS	000886526	47,50	
433004305U	LEANDRA AQUINO PRATES	1127426	25,00	
433004306L	LEANDRO DA SILVA	1036206	22,50	
433004307N	LENICE LEONI DA SILVA	818978	65,00	
433004308P	LUCIANO VIEIRA PEREIRA	1068382	52,50	
433004309R	LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ	669692	45,00	
433004310N	LUCIMEIRE BITENCOURT DA CRUZ	00001009834	35,00	
433004311P	LUCINEIDE BARBOSA DE LUCAS	385040	45,00	
433004312R	LUZIENE NUNES MONTEIRO	1075338	60,00	
433004313T	MANOEL MESSIAS MEDEIROS DE LIMA	4338575	47,50	
433004314V	MARCIA SILVEIRA OLIVEIRA	383537	47,50	
433004315M	MARIA APARECIDA DE SOUZA	000478282	42,50	
433004316O	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS ROQUE	1962933	0,00	Ausente
433004317Q	MARIA GENI CABRAL GONÇALVES	00669	0,00	Ausente
433004318S	MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA	267126	42,50	
433004319U	MAXIELE DE ANDRADE	1114169	0,00	Ausente
433004320Q	MONICA SANTOS DO NASCIMENTO	000838839	57,50	
433004321S	NANDRIARA DA SILVA	0001079725	55,00	
433004322U	NILZA CAMARGO DA SILVA	584480	40,00	
433004323L	NIVALDO MOREIRA CARDOSO	228188088	42,50	
433004324N	NÚBIA IÊDA DE SOUZA SANTOS	1069652	62,50	
433004325P	OSMAR DA SILVA SANTOS	690594	42,50	
433004326R	OZÉIAS ONÓRIO DOS REIS	958700	0,00	Ausente
433004327T	PABLO HENRIQUE SOUZA FALEIRO	01287088	35,00	
433004328V	PAULO ALVES	78467	57,50	
433004329M	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	985596	52,50	
433004330T	QELEN MIRIAN DA SILVA SOARES PEREIRA	1128152	37,50	
433004331V	RAFAEL ZANQUETA FRAGA	1038130	40,00	
433004332M	RAMON SERGIO CAVALCANTI	1058161	57,50	
433004333O	RAPHAEL SOUZA RODRIGUES	837706	0,00	Ausente
433004334Q	RENATA GUIOMAR FABRÍCIO COSTA KONRATZ	472.324	37,50	
433004335S	ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	06034004	30,00	
433004336U	ROMÁRIO BRITO BEZERRA	1050787	45,00	
433004337L	RONICLEI BRANCO SILVA	935091	0,00	Ausente
433004338N	RONISLEIA BORGES	00000997098	0,00	Ausente
433004339P	ROQUE ARAUJO NEPONUCENO	1070027	0,00	Ausente
433004340L	ROSELY DIAS	717605	42,50	
433004341N	ROSILENE DIAS	862621	47,50	
433004342P	ROSILENE NOGUEIRA DE SOUZA	000864931	37,50	
433004343R	SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	957421	40,00	
433004344T	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	897481	52,50	
433004345V	SIMONIA GLORIA PESSOA	684589	37,50	
433004346M	STEFHANIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	001044799	60,00	
433004347O	TANIA TERRA DA SILVA	1057734	35,00	
433004348Q	TEREZINHA BATISTA DA SILVA	667374	30,00	
433004349S	THAISY CRISTINA GONÇALVES CAMPOREZ RAMOS	1011539	40,00	
433004350O	TUANY CRISTINE DE SOUZA SARAIVA	1132114	0,00	Ausente
433004351Q	UZULA MARTINS DA SILVA	000790333	30,00	
433004352S	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	606681	0,00	Ausente
433004353U	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	724710	32,50	
433004354L	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	00943T	35,00	
433004355N	VIVIANE CASCIMIRO	0803602	0,00	Ausente
433004356P	WESLEAN DALFIOR DE SOUZA	1123356	47,50	

301 - ADMINISTRADOR DE EMPRESA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004357R	ANDREA CARLA BARBINO ZANEZI	1174843	44,00	
433004358T	ERINALDO DA SILVA	893904988	56,00	
433004359V	JOILSON DE SOUZA CASTRO	01059469	0,00	Ausente

433004360R	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA	932410	0,00	Ausente
433004361T	MANOEL MESSIAS CAMPOS BRITO	00544370	48,00	
433004362V	MONICA APARECIDA DA SILVA	96331932	42,00	
433004363M	NIVALDO FARIA CASTRO	848872	54,00	
433004364O	ROSANGELA LOPES TEIXEIRA	528783	42,00	
433004365Q	TARCISO LIMEIRA	00001003911	0,00	Ausente
433004366S	VALDIR PEREIRA DA ROCHA JUNIOR	000753309	0,00	Ausente

302 - ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004367U	ALLAN BATISTA ALMEIDA	000755723	58,00	
433004368L	ANDERSON CARVALHO DA MATTA	1104189	56,00	
433004369N	BEATRIZ GARCIA CARVALHO	14793124	36,00	
433004370U	CARINE CRISTHEL RUFINO PREISIGHE	950872	0,00	Ausente
433004371L	CLAUDEVON MARTINS ALVES	706.444	70,00	
433004372N	DAIANE DIAS	438636	44,00	
433004373P	DENÍLSON DOS SANTOS MANOEL	429193	30,00	
433004374R	DIOGO PRESTES GIRARDELLO	00001004107	66,00	
433004375T	ELISANGELA FALCONI	766649	48,00	
433004376V	EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA	996827	58,00	
433004377M	EVERALDO BRAUN	1564396	58,00	
433004378O	FABIA CARLA VAREA NAKAD	319583	58,00	
433004379Q	GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI	86829460	66,00	
433004380M	HEDERSON MEDEIROS RAMOS	767628	54,00	
433004381O	JANTEL RODRIGUES NAMORATO	471237	0,00	Ausente
433004382Q	JEAN CARLLO DA COSTA BARLATTI	657527	70,00	
433004383S	JOAO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR	623461	58,00	
433004384U	JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	966652	64,00	
433004385L	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	858430	66,00	
433004386N	LICIANE ANDO AZEVEDO GAMBARRA	706151	38,00	
433004387P	LUANA NOVAES SCHOTTEN DE FREITAS	859011	56,00	
433004388R	LUCAS GUSTAVO DA SILVA	3831157031	54,00	
433004389T	LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	232602	44,00	
433004390P	LUZILEIDE ALVES SILVA DA COSTA MEDEIROS	667519	46,00	
433004391R	MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	740.694	68,00	
433004392T	NÚBIA RUBENA PANIAGO DE MELO	533459	58,00	
433004393V	PIERO FILIPI DE CARVALHO LIMA	2005010083	48,00	
433004394M	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO	1013075	72,00	
433004395O	RAPHAEL PEREIRA SOTELI	1060267	48,00	
433004396Q	RODRIGO NICOLETTI	854691	54,00	
433004397S	RODRIGO VENTURELLE DE BRITO	694303	52,00	
433004398U	ROSICLEIA NOGUEIRA BARBOSA	1137578	54,00	
433004399L	SIDIVARNEI TEIXEIRA FROTA	733988	0,00	Ausente
433004400O	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	328567	60,00	
433004401Q	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	623724	54,00	
433004402S	WUDSON SIQUEIRA DE ANDRADE	465274	72,00	
433004403U	YURI SILVA DIAS	3369430	0,00	Ausente

303 - ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004404L	ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA	1318696	32,00	
433004405N	CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA	874614	54,00	
433004406P	GUSTAVO OLIVEIRA CARDOZO	886055	62,00	
433004407R	HEMERSON WILLIAN ALVES DE ASSIS	995104	54,00	
433004408T	HENRI PEREIRA DA CONCEICAO	699555	52,00	
433004409V	JANDERSON DE SOUZA CAMPÊLO	1063934	66,00	
433004410R	PATRICK CORRÊA MUNIZ	1110779	54,00	
433004411T	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	514363	52,00	

304 - ARQUITETO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004412V	ANDRESSA ZAMPOLI	001753629	0,00	Ausente
433004413M	CLEBIO LIMA RIBEIRO	535430	50,00	
433004414O	DAIANY SILVA FÉLIX	1107142	58,00	
433004415Q	LINCOLN DE SOUZA LOPES	1069825	50,00	
433004416S	MANOEL ANDREI DA SILVA	1069828	50,00	
433004417U	MAURICIO IULIANO ALVES JUNIOR	846668	72,00	
433004418L	RAFAEL SILVA ARENHARDT	977706	42,00	

305 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004419N	ADRIANO BISPOPINTOOLIVEIRA	637097	62,00	
433004420U	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	749665	58,00	
433004421L	ALFREDO KLEIN DE SOUZA FILHO	601644	60,00	
433004422N	ALINE DA SILVA BASTOS	717244	48,00	
433004423P	ALINE DA SILVA INACIO AUGUSTO	00001094047	60,00	
433004424R	ANA PAULA FERREIRA LIMA	840583	46,00	
433004425T	ANDRE NEPUMUCENO DA SILVA	832748	34,00	
433004426V	ANDREIA CAMILO	5489880	46,00	
433004427M	ANGÉLICA DA SILVA GUERREIRO	1073955	44,00	
433004428O	CAMILA DA SILVA	1177775	62,00	
433004429Q	CELIA CRISTINA DOS ANJOS	715937	38,00	

433004430M	CELSO KUBICHEM RODRIGUES	814909	60,00	
433004431O	CLAUDIANA CHAGA AGUIAR	496873	0,00	Ausente
433004432Q	CLEDIANE SANTOS PEREIRA	742288	40,00	
433004433S	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	761718	28,00	
433004434U	CLEOMIRA NOVAES RELVAS	445035	32,00	
433004435L	DANIELA LIOTERIS MOURA	00001109275	56,00	
433004436N	DANIELLE DE FREITAS FERREIRA	1053051	60,00	
433004437P	EDILENE PEIXOTO GUIMARAES	12320137	50,00	
433004438R	EDLUCIA BASTOS FREITAS	583042	0,00	Ausente
433004439T	EDVANIA GOMES LOPES	001032102	66,00	
433004440P	ELEZILDA GOMES E SILVA	000999035	0,00	Ausente
433004441R	ELIANE SILVA LEAL	820250	46,00	
433004442T	ELISANGELA ARAUJO SOUZA	743670	48,00	
433004443V	ELISSANDRA VITOR DA SILVA LIMA	1002019	56,00	
433004444M	ELIZANGELA TEIXEIRA CLAUDINO	721122	52,00	
433004445O	EUZILENE ALVES FÉLIX	MG15664033	50,00	
433004446Q	EVA COSTA DA SILVA	000757669	0,00	Ausente
433004447S	FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	000758763	0,00	Ausente
433004448U	FABIO AUGUSTO TABOADA	20.372.3405	44,00	
433004449L	FABIOLA VASCONCELOS FARIA	1248076	38,00	
433004450S	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1214180	28,00	
433004451U	GECIELY NUNES SANTANA LISBOA	812131	64,00	
433004452L	GECILENE APOLINARRIO PINHEIRO	1029295	46,00	
433004453N	GEOVANE RENOCK CAETANO	000526651	0,00	Ausente
433004454P	GESSE DE SOUZA ALMEIDA	887.648	0,00	Ausente
433004455R	HELENA TEOFILO DA SILVA	1346421 3	62,00	
433004456T	ILMA MACEDO ZUPELLI	819606	38,00	
433004457V	IVANICE CHAVES OLIVEIRA	954199	30,00	
433004458M	IVONE SILVEIRA DA SILVA	000881826	52,00	
433004459O	JANETE GONÇALVES OLIVEIRA	267310	0,00	Ausente
433004460V	JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	000784412	46,00	
433004461M	JOBIANE ALVES CASTRO	625808	68,00	
433004462O	JOCELIA ALVES DA SILVA	603371	0,00	Ausente
433004463Q	JOSIANE RICAS LIMA	1031152	38,00	
433004464S	JULIANA GARCIA DA SILVA	907091	40,00	
433004465U	JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	6991103	44,00	
433004466L	LEILA RODRIGUES DE LIMA	880500	38,00	
433004467N	LETICIA DIAS CRUZ	1000575	54,00	
433004468P	LUCELI SEBASTIANA DE MORAIS	9164483	30,00	
433004469R	LUCIANA TINTORI CLARINDO MARQUES	1141705	0,00	Ausente
433004470N	LUZIA SEBASTIANA MARIA DE SOUZA	297.956	32,00	
433004471P	MARCIA QUENCA	334514	44,00	
433004472R	MARIA APARECIDA RODRIGUES	298395	46,00	
433004473T	MARIA DE LURDES PROCOPIO DE SOUZA	576584	34,00	
433004474V	MARIA DIVA DOS SANTOS	462662	52,00	
433004475M	MARIA IVONETE DA SILVA	1019113	52,00	
433004476O	MARIA RICARDO DE MELO	471183	0,00	Ausente
433004477Q	MARILZA BERNARDES DUTRA	00001005650	0,00	Ausente
433004478S	MARLENE DE SOUZA ALVES	825778	50,00	
433004479U	MARLIPEREIRA MOREIRA	479125	28,00	
433004480Q	MERIANE DA SILVA FELISBERTO	MG12989216	0,00	Ausente
433004481S	MIRIAN DE JESUS BONIFACIO	748450	34,00	
433004482U	NAYARA ARAUJO PINHEIRO	98010002244	42,00	
433004483L	NEUZA AQUINO VIEIRA	524624	44,00	
433004484N	NILEDES FERREIRA DOS SANTOS	581206	66,00	
433004485P	OSVALDO TEODORO DOS SANTOS	531565	0,00	Ausente
433004486R	PATRICIA LIMA DE PAULA	763049	72,00	
433004487T	POLIANA DOS SANTOS BISPO	834358	64,00	
433004488V	PRISCILA DAMIANI ABREU	835540	0,00	Ausente
433004489M	RAFAELA DE SOUZA VISCARDI	996671	0,00	Ausente
433004490T	RAQUEL CARDOZO DA SILVA	853743	50,00	
433004491V	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	1374689	60,00	
433004492M	ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL	615354	44,00	
433004493O	ROSILDA VIANA TERRA	000669855	46,00	
433004494Q	ROSINHA SOARES SOUZA	626172	38,00	
433004495S	RUBYA KELLY SILVA DOS SANTOS	847257	54,00	
433004496U	SHERLLY KONSUELLO PRADO	796637	60,00	
433004497L	SIMONE APARECIDA REIS STEIN	00001083675	64,00	
433004498N	SIMONE SANTOS DE SOUZA	766629	50,00	
433004499P	SONIA APARECIDA VICENTE	M6.944.706	38,00	
433004500S	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	281893	0,00	Ausente
433004501U	TANIA BATISTA DOS SANTOS	969344	0,00	Ausente
433004502L	TANIA LIMA BERNARDO	727133	70,00	
433004503N	VILMA MONTEIRO DA SILVA	946305	38,00	
433004504P	WESLAINE CRISTINA DE AMORIM	9746419	58,00	
433004505R	ZELINA NUNES DOS SANTOS	11132094	26,00	

306 - BIÓLOGO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004506T	ANDARA FLORENTINO DA SILVA	999757	42,00	
433004507V	ANNYE DA COSTA ESTRAL	976261	52,00	
433004508M	CAROLINE OLIVEIRA CELESTINO	0000010991	44,00	
433004509O	CRISTIANE CODEÇO VIEIRA	1023054	0,00	Ausente
433004510V	CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	22837884	42,00	
433004511M	EDILAINE ALVES DE SOUZA	001602151	36,00	
433004512O	ELAINE PEREIRA DE SANTANA	1106087	50,00	
433004513Q	ELVER PEREIRA DA SILVA	1010203	0,00	Ausente
433004514S	FRANCIELY MAGALHÃES DOS SANTOS	1087718	34,00	

433004515U	GEANE GOMES LEITE	866697	34,00	
433004516L	GESIANE ZANOTELLI DE ATHAYDE	1136311	34,00	
433004517N	GLEICIANE ALVES PRATES	1108900	36,00	
433004518P	JÉSSICA TEIXEIRA RODRIGUES PESSOA	885927	50,00	
433004519R	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	1095100	46,00	
433004520N	LUCÉLIA CRISTINA POLITO MÉDICE DA SILVA	2007895	42,00	
433004521P	LUCIANO VIANA D'ORAZIO	615496	28,00	
433004522R	MAIC BEZERRA UCHOA	1079064	0,00	Ausente
433004523T	MANOELINA LACERDA CORRÊA DE FARIA	839375	0,00	Ausente
433004524V	MARCOS BARBOSA BASTOS	1016047	0,00	Ausente
433004525M	MARINA NUNES DE ALMEIDA	2717966	0,00	Ausente
433004526O	MIGUEL' ANGELO MENDES	975637	46,00	
433004527Q	MONIQUE CIBELLE CAVASIN	1187592	44,00	
433004528S	PAULO MATTHES ORLANDINI DE AMARO	615902	56,00	
433004529U	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA	911689	48,00	
433004530Q	REGINA PEREIRA VENTURA VOLPATO	001057400	0,00	Ausente
433004531S	RICARDO LEANDRO ARCARI	86655012	40,00	
433004532U	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	1020503	50,00	
433004533L	TATIANE CAMARA GUIMARAES	876930	36,00	
433004534N	YGOR CRISTOFOLI CALIXTO DE FRANÇA	717066	48,00	

307 - BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004535P	ANDREIA CACIANO GABLER	1150940	42,00	
433004536R	DAILA ANIELE DA SILVA	1016217	38,00	
433004537T	DÉBORA VIEIRA SANTOS	1012160	0,00	Ausente
433004538V	EVELIN CAMILA PEREIRA SILVA	899520	42,00	
433004539M	EVELLYN FERREIRA RIBEIRO	1134047	38,00	
433004540T	FABIANE SEIDLER PONATH	1153993	42,00	
433004541V	GEOVANA JULIA LIMA PINHEIRO	18485014	30,00	
433004542M	GILAINE SILVA SOUZA	931620	60,00	
433004543O	GILMAR MARINHO DO NASCIMENTO	780817	44,00	
433004544Q	GREICIELE CARVALHO LEITE	24889180	44,00	
433004545S	IRENE SILVA DOS SANTOS	823832	32,00	
433004546U	KARINE CRISTHIE DE SOUZA CASTRO	1116181	30,00	
433004547L	KEILLA VIANA DE OLIVEIRA	1136242	44,00	
433004548N	KELVISON SILVA DE LIMA	1114977	26,00	
433004549P	KERLLE VIANA DE OLIVEIRA	1136243	50,00	
433004550L	LETICIA DESTRO DE AGUIAR	921183	60,00	
433004551N	MILENA DA SILVA FACUNDO	1002983	58,00	
433004552P	MONIZE MIRA CINTRA	18919332	46,00	
433004553R	PAMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	00001027077	36,00	
433004554T	PATRÍCIA COSTA DE SOUZA	760529	44,00	
433004555V	RHULYAN DEYVE NESI GUERRA	566477646	44,00	
433004556M	TAMARA SAMARA DO NASCIMENTO FERREIRA	921331	0,00	Ausente
433004557O	ZEILA ALVES DE VASCONCELOS	278366	0,00	Ausente

308 - CONTADOR

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004558Q	ARLETE VIEIRA DE AMORIM	427587	32,00	
433004559S	ARQUILENE DA SILVA	834679	24,00	
433004560O	BRUNA DAYANE DE LIMA	906892	58,00	
433004561Q	BRUNO RAMOS BRAGA	994505	46,00	
433004562S	CARLOS BEZERRA JUNIOR	816711	34,00	
433004563U	CAROLINE NEGRI MARQUES	784613	30,00	
433004564L	DARLENE LOPES HAESE	978054	60,00	
433004565N	DIEGO MOURA BOSSOLANI	1090172	54,00	
433004566P	EDILAENY FRANCISCA DOS SANTOS	368801093	64,00	
433004567R	ELIANE APARECIDA CASATO	669224	48,00	
433004568T	ELIANE JACONI MATOS CHANAN	000969422	30,00	
433004569V	ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	543951	38,00	
433004570R	ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM	970450	0,00	Ausente
433004571T	FABIO DIAS OLIVEIRA	945450	52,00	
433004572V	FABRICIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA	1015021	40,00	
433004573M	FRANCILENE PEREIRA SUDARIO	986184	52,00	
433004574O	GILBERTO LEITE LIMA	000948350	58,00	
433004575Q	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	1022020	36,00	
433004576S	HELEN EMERICH MATOS	323126	48,00	
433004577U	HILDA CANDIDA DA SILVA	530174	48,00	
433004578L	JAMES JONATAS DA SILVA	000990837	52,00	
433004579N	JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA	700072	0,00	Ausente
433004580U	JULIANA HELENA DE SOUZA RIBEIRO	787925	0,00	Ausente
433004581L	KARINA DIAS SILVA PAVANELI	1061277	58,00	
433004582N	KELI GONÇALVES BALTAZAR	746734	48,00	
433004583P	MARIA DE FATIMA MENDES	470566	50,00	
433004584R	MILTON BENTO DE SOUZA	197997	50,00	
433004585T	MIRIAM MIRANDA DE AMORIN SOUZA	577041	32,00	
433004586V	NILVANIA ALVES DE SOUZA	744951	42,00	
433004587M	NIVALDO DA SILVA	351365	40,00	
433004588O	ODAIR GONÇALVES FERREIRA	1066617	50,00	
433004589Q	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	876999	42,00	
433004590M	ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO	330668432	0,00	Ausente
433004591O	RUTH MACHADO DE OLIVIERA	553618	60,00	
433004592Q	SONIA FERREIRA DA SILVA	862115	60,00	
433004593S	SORAIA RODRIGUES LEAL PASSOS	626158	0,00	Ausente
433004594U	TIAGO DE SOUZA COSTA	03570901512	52,00	

433004595L	VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES	13583092	58,00	
433004596N	WILLIAN DOUGLAS NESI DE FIGUEIREDO	1055363	40,00	

309 - ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004597P	ABDA SUELI CHAVES BECKER	000977797	30,00	
433004598R	ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	1146202	34,00	
433004599T	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	886481	34,00	
433004600L	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA	872427	0,00	Ausente
433004601N	ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA	650419	36,00	
433004602P	ADRIELLE WILKENS DE OLIVEIRA	975872	30,00	
433004603R	ALEXANDRA CARVALHO	681280	42,00	
433004604T	ALZENIR FERRREIRA SOARES	735368	36,00	
433004605V	ALZIRA VIANA	651582	0,00	Ausente
433004606M	AMANDA CRISTINA BAGNARA	1039396	0,00	Ausente
433004607O	ANA CAROLINA FERREIRA SOBRINHO	1057850	36,00	
433004608Q	ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	783737	0,00	Ausente
433004609S	ANA PAULA DA SILVA MELO	1022317	32,00	
433004610O	ANA SUELI ALVES BARBOSA	575797	34,00	
433004611Q	ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES	975076	58,00	
433004612S	ANDRÉIA FERREIRA LOPES	857954	0,00	Ausente
433004613U	ANDRIELE VANCINI SANCHES	552518	30,00	
433004614L	ANGELICA SILVA OLIVEIRA	986139	42,00	
433004615N	ANNE CARLAILE SILVA BORGES	4210613	34,00	
433004616P	BRUNA FERREIRA LIMA	966337	42,00	
433004617R	BRUNA TAIANY SANTOS LOPES	00001019334	40,00	
433004618T	BRUNO GUIMARÃES TAVARES	7894547	0,00	Ausente
433004619V	CALIANA ASSIS ROCHA	729433	24,00	
433004620R	CARLOS JUNIOR ALMEIDA DE BRITO	752978	30,00	
433004621T	CHARLES DA CUNHA	574827	0,00	Ausente
433004622V	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	476000	18,00	
433004623M	CIRLEIA GATTI DA SILVA	881706	40,00	
433004624O	CLAUDETE DESMONI TRINDADE	459038	40,00	
433004625Q	CLAUDIA TAILAYNE ALVES DE OLIVEIRA	990818	52,00	
433004626S	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	495461	36,00	
433004627U	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	261686	28,00	
433004628L	CREUZENIR MENDES DE ALMEIDA	820529	38,00	
433004629N	CRISTIANE DOS SANTOS DE ARAÚJO	942748	38,00	
433004630U	CRISTINA BRAZ PAULINO	523404	50,00	
433004631L	DAIANE DA COSTA MENEZES	909872	0,00	Ausente
433004632N	DAIANE FERREIRA LOPES	00001079685	34,00	
433004633P	DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS	921536	26,00	
433004634R	DANTIELLY ALVES ROSA	000895024	28,00	
433004635T	DARCIR CARNEIRO DA COSTA	1115413	0,00	Ausente
433004636V	DAYANNE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	1210986	50,00	
433004637M	DEBORA FRANCISCHETTO FANCHETTI	1047483	40,00	
433004638O	DÉBORA GUEDES DOS SANTOS	116996	26,00	
433004639Q	DEBORAH DE OLIVEIRA GERALDO	1144460	42,00	
433004640M	DELSON RODRIGUES DE ARAUJO	959317	40,00	
433004641O	DENISE LUANA MOURA DE JESUS	931686	44,00	
433004642Q	DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO	1132073	34,00	
433004643S	DRYELLY BRUNA CESCONETE	1074257	54,00	
433004644U	DUANE SILVA MACHADO DE LIMA	105415915	50,00	
433004645L	EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA	370.588	46,00	
433004646N	EDILEUZA ALVES MACHADO COSTA	507575 SSP	34,00	
433004647P	EDNA MARTINS DE PAULA STABELINI	980.869	46,00	
433004648R	ELAINE PAGANINI	1026644	46,00	
433004649T	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	67474139	54,00	
433004650P	ELINEIDE ALVES DE SA	000000	32,00	
433004651R	ELIS MILENA FERREIRA DO CARMO RAMOS	763171	38,00	
433004652T	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	911935	44,00	
433004653V	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	1632522	34,00	
433004654M	ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	616401	40,00	
433004655O	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	1302481	32,00	
433004656Q	ELZA LIMA	661699	0,00	Ausente
433004657S	ERIC DOMINGOS RIBAS	1197260	46,00	
433004658U	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	19115086	0,00	Ausente
433004659L	EUDILENE LIBERATO GAZOLI	856297	36,00	
433004660S	EUNICE FIGUEIREDO	677603	48,00	
433004661U	EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	727752	50,00	
433004662L	EZIU DA SILVA OLIVEIRA	0235511	24,00	
433004663N	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	903691	46,00	
433004664P	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	821416	0,00	Ausente
433004665R	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	606627	48,00	
433004666T	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	580641	46,00	
433004667V	FRANCIELLE LOVO VIEIRA	2000010446	60,00	
433004668M	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	730593	50,00	
433004669O	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	246064	34,00	
433004670V	GÉSSICA CRIVELARO DA ROZA	001648969	0,00	Ausente
433004671M	GESSICA DOS SANTOS GERALDO	1163672	56,00	
433004672O	GISELLE RICAS LIMA	853164	44,00	
433004673Q	GRACIELE OLIVEIRA DA COSTA	001050579	42,00	
433004674S	HARADYANE CORNACCHIA	335837311	32,00	
433004675U	HELIA WYVIANE DOS SANTOS RAMALHO	390245586	34,00	
433004676L	HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE	476525	42,00	
433004677N	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	708397	42,00	
433004678P	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	736890	50,00	
433004679R	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1117599	38,00	

433004680N	IRENE DE MELO CABRAL	3753482	36,00	
433004681P	ISAAC ORLANDO OVANI	704938	36,00	
433004682R	IVONE ALMEIDA SOUZA	000788644	50,00	
433004683T	JACIRA PEREIRA DA SILVA	17074716	46,00	
433004684V	JANIDAC CAMPOS SILVA	000376526	30,00	
433004685M	JASSUELITA FERREIRA DE LIMA	805467	36,00	
433004686O	JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	0000010020	36,00	
433004687Q	JEMERSON MENDES DE SOUZA	938898	52,00	
433004688S	JERSIANE DE SOUSA SILVA	1089452	36,00	
433004689U	JOCIMAR SILVINO	309000	0,00	Ausente
433004690Q	JORCILENE MARIA SALTON DE LARA	773289	44,00	
433004691S	JOSEANE IANES DE ASSIS	813768	52,00	
433004692U	JOSIANE APARECIDA FOSS FERREIRA	1128183	34,00	
433004693L	JOSICLEIA TON GUSMAO	000999212	44,00	
433004694N	JOZANE SILVA LIMA	605960	32,00	
433004695P	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	581629	56,00	
433004696R	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	1998325	44,00	
433004697T	JURACI TOSTA MOREIRA DO NASCIMENTO	603664	20,00	
433004698V	JUVENIL PEREIRA DA SILVA	53008402	28,00	
433004699M	KAIO REZENDE DA CRUZ	1012212	44,00	
433004700P	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	001030930	32,00	
433004701R	KATIA COIMBRA ZEFERINO	1065036	46,00	
433004702T	KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	972635	38,00	
433004703V	KEIDE NUNES MAROTO	902474	54,00	
433004704M	KERLEN CRISTINE MARCANTE DE MORAES	37514075X	0,00	Ausente
433004705O	KISCILLA GARCIA PESSIM	14369057	0,00	Ausente
433004706Q	KLEBER GUIMARÃES DAMASCENO	604528	50,00	
433004707S	KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	773644	0,00	Ausente
433004708U	LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	561677	36,00	
433004709L	LEONICE ALVES DE LIMA	422219	30,00	
433004710S	LIETE FONSECA DE CARVALHO	676963	44,00	
433004711U	LINDOMAR PEREIRA LIMA	86613425	20,00	
433004712L	LOREANA ANTONIA VIEIRA	384.087	36,00	
433004713N	LOURISVALDO DE JESUS COSTA	495942	0,00	Ausente
433004714P	LUANA CRISTINA DUARTE	771953	24,00	
433004715R	LUCIANA RODRIGUES SOBRAL	001379570	30,00	
433004716T	LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES	671608	38,00	
433004717V	LUCIENE PEREIRA QUEIROZ MARTINS	487027	40,00	
433004718M	LUCILEIA RODRIGUES LEITE	169607	32,00	
433004719O	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	648142	48,00	
433004720V	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	814608	40,00	
433004721M	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO	934191	0,00	Ausente
433004722O	MARCELA ARAUJO AMORIM	4126570	36,00	
433004723Q	MARGARETH LACERDA LIMA	1798643	30,00	
433004724S	MARIA ALDJUCE SALVIANO DE MOURA	763617	52,00	
433004725U	MARIA DAS GRAÇAS PINTO	486350	0,00	Ausente
433004726L	MARIA JOSELMA CAMILO LEITE	1078480	28,00	
433004727N	MARIANA STOPASSOLI LOBO	676343	66,00	
433004728P	MARILENE NATAL MATHIAS	790363	36,00	
433004729R	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	42070947	40,00	
433004730N	MAYARA DA SILVA SOUSA	954955	66,00	
433004731P	MÉRCIA REGINA PEREIRA	404514	44,00	
433004732R	MIKAELY BATISTA ALVES	1073733	32,00	
433004733T	MIRNA MICHELE SOUZA TAVARES	926786	32,00	
433004734V	MONICA DA SILVA PEREZ	89770971	44,00	
433004735M	NAIARA CARVALHO DE SOUZA	001049204	38,00	
433004736O	NÁRGELA MELO VASCONCELOS	2773070	46,00	
433004737Q	NEUZA REIS	679357	32,00	
433004738S	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	605970	20,00	
433004739U	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA ARAUJO	813769	42,00	
433004740Q	PATRICIA MARA DA SILVA	880418	34,00	
433004741S	PEDRO DE SOUZA GOMES NETO	561091	36,00	
433004742U	PEDRO MARTINS DA SILVA	418304	26,00	
433004743L	PRISCILA CAMPIN FELBERG PEÇANHA	1059544	34,00	
433004744N	PRISCILA KAREN BELCHIOR	1097530	36,00	
433004745P	RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER	880871	36,00	
433004746R	RAQUEL GOMES FARIAS	05549353	38,00	
433004747T	REGIANE ANDRÉIA BRUNALDI DA ROCHA	593517	32,00	
433004748V	REGIANE RAMOS FERREIRA	1136030	0,00	Ausente
433004749M	RENATA DA SILVA ALMEIDA	1081296	34,00	
433004750T	RICHELLE FERNANDES DINIZ	3488043	50,00	
433004751V	ROBÉRIO SANTANA COQUEIRO	1136617	56,00	
433004752M	RODRIGUES MARQUES DUTRA	13090764	58,00	
433004753O	RONARA SILVANO DE AQUINO PEREIRA	996623	0,00	Ausente
433004754Q	ROSA MARIA PEREIRA LIMA SILVA	94282063	26,00	
433004755S	ROSA MARTA KLUKESKONSKI	59716670	42,00	
433004756U	ROSALIA AMERCÊS DE SOUZA OLIVEIRA	594611	38,00	
433004757L	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	882.515	38,00	
433004758N	RUTH MENDONÇA DO NASCIMENTO	169.125	30,00	
433004759P	SABRINA ALVES PINHEIRO	793594	0,00	Ausente
433004760L	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	1063263	44,00	
433004761N	SILVIA DA LUZ HAAS	998544	68,00	
433004762P	SIMONE ALMEIDA DELARMELINDA	718531	42,00	
433004763R	SIMONE DE JESUS MACHADO	1259554	36,00	
433004764T	SIMONY INACIO DE SOUZA	11881539	60,00	
433004765V	SONIA LEONARDO BATISTA	931469	0,00	Ausente
433004766M	SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO	910237	40,00	
433004767O	SUELLEN CRISTINA SANTOS ALMEIDA	001052907	0,00	Ausente
433004768Q	TATIANE ALVES PONTES	1052835	0,00	Ausente
433004769S	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	861430	56,00	

433004770O	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	989378	34,00	
433004771Q	TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL	1029827	54,00	
433004772S	THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	857401	30,00	
433004773U	TICIANE STEDILE	722462	52,00	
433004774L	VALDIRENE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	450378	48,00	
433004775N	VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	000988229	48,00	
433004776P	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	557321	0,00	Ausente
433004777R	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	464439	38,00	
433004778T	VIVIAN VAZ DA COSTA	30574253 x	46,00	
433004779V	VIVIANE CARDOSO ROSA	625503	38,00	
433004780R	VIVIANE RAMOS BARBATO	693594	0,00	Ausente
433004781T	WALLUCY LITAIFF CARVALHO	22088920	42,00	
433004782V	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	670901	0,00	Ausente
433004783M	WISIA LIGIA ESTEVÃO GUEDES BEZERRA	1193447	56,00	

310 - ENFERMEIRO RURAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004784O	ALINE LARA DE CARVALHO	12725913	42,00	
433004785Q	DÉBORA MATHIAS ALVES	642425	34,00	
433004786S	FRANCIELLI LUIZA SILVA	750209	36,00	
433004787U	LÍLIAM KELÉA RODRIGUES TEIXEIRA	934678	48,00	
433004788L	LINDEMIR PALMEIRA ELLER	384137	24,00	
433004789N	MADSON SOUSA DE MORAES	910899	46,00	
433004790U	MARTA REGINA OLIVEIRA LEITE CARDOSO	209488232	30,00	
433004791L	NATHALIA FERNANDES	17380189	50,00	
433004792N	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	641982	32,00	
433004793P	VERÔNICA NUNES GUIMARÃES	1177875	30,00	

311 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004794R	ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	000803616	56,00	
433004795T	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO	669696	0,00	Ausente
433004796V	ADILSON DA SILVA ARRUDA	789294	34,00	
433004797M	ANDERSON BRUNO MORAES DOS SANTOS	859201	0,00	Ausente
433004798O	DIEGO MACHADO DA SILVA	18892329	56,00	
433004799Q	EDIANY DOS REIS SILVA	999440	60,00	
433004800T	ELIAS BATISTA DA SILVA	000916140	0,00	Ausente
433004801V	ELIZANGELA BARBOSA COELHO	M	54,00	
433004802M	GILMAR LOPES DA SILVA	676959	40,00	
433004803O	GINO CESAR BACCHI	000967872	0,00	Ausente
433004804Q	ISIS FABIANA XIMENES	711914	0,00	Ausente
433004805S	JHONATAN SANDIN SABÓIA	931097	0,00	Ausente
433004806U	JOSIMAR PIVETA LEAL	733120	52,00	
433004807L	LUCAS DUARTE FRANCISCO	821512	68,00	
433004808N	LUCAS SILVA FALQUETO	1152119	50,00	
433004809P	LUCILENE ROMANO ROSA	000635104	0,00	Ausente
433004810L	MAIK BARBOSA RODRIGHERO	786226	58,00	
433004811N	MARCELO RICARDO DO NASCIMENTO BRUNORO	934152	48,00	
433004812P	MARIA CLÉCIA GOMES SALES	22478116	0,00	Ausente
433004813R	MARINES CADES	974093	54,00	
433004814T	NUNES MAR APARECIDO FONSECA	20468049	0,00	Ausente
433004815V	RAFAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA	15133443	70,00	
433004816M	THIAGO DUTRA DA SILVA	MG1378869	56,00	
433004817O	THIAGO SILVA OLIVEIRA	968388	64,00	
433004818Q	VANDERLÉIA SOARES SILVA PEREIRA	279467825	60,00	

312 - ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004819S	ALYSON MEDICI	1149236	50,00	
433004820O	ANDRE CARDOSO MARTINS	737377	44,00	
433004821Q	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	530121	40,00	
433004822S	CARLOS TEIXEIRA ALVES FILHO	4570356	0,00	Ausente
433004823U	LUIZ GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA	4621371	0,00	Ausente
433004824L	LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA	1163401	32,00	
433004825N	MARINA PRADA DE MOURA	851944	40,00	
433004826P	RAFAEL DE OLIVEIRA AVANCE	571442	58,00	
433004827R	WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES	2316489	56,00	
433004828T	WESLY HENRIQUE DA SILVA	966040	42,00	

313 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004829V	ANA PAULA ALVES GONÇALVES	1094614	56,00	
433004830R	CLEVERSON BARBOSA	1012809	70,00	
433004831T	DANILO WALLACE FERREIRA SOUSA	22079700	62,00	
433004832V	FÁBIO FREITAS ROCHA	1057163	56,00	
433004833M	FELIPE AUGUSTO GALVÃO DO NASCIMENTO	1074097	58,00	
433004834O	IURY LOBO DA SILVA MIRANDA	21441529	56,00	
433004835Q	JULIENE MOREIRA NOVAIS	1132196	60,00	
433004836S	PHULVIO ROGER ELIAS	1027894	46,00	
433004837U	RAFAEL RANCONI BEZERRA	975948	66,00	
433004838L	VANESSA PIFFER	974883	60,00	
433004839N	WILQUE ALVES DE CARVAIS	000961380	66,00	

314 - FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004840U	BRUNA DE GASPERI GOMES	850834	52,00	
433004841L	DOMINIQUE RODRIGUES GONÇALVES	742209	58,00	
433004842N	EDGAR FIANCO MACHADO	12182112	62,00	
433004843P	FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	10971072	0,00	Ausente
433004844R	JÉSSYCA OLIVEIRA SOUZA	3124017	64,00	
433004845T	JOELMA ALVES LÚCIO	1026265	72,00	
433004846V	JOELMA AUGUSTA DOS REIS	1229010	52,00	
433004847M	LARISSA TAUFMANN SILVA	887788	60,00	
433004848O	LORENA COELHO RAFAEL	1010409	52,00	
433004849Q	LUANA ANDRIELLI MASSUCATO DOS SANTOS	1064307	68,00	
433004850M	MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	740972	52,00	
433004851O	MAXIMILIANO FARIA BRITO	748999	60,00	
433004852Q	MONIELLI COSTA BATISTI	999109	44,00	
433004853S	ORION FONSECA JUNIOR	1300860	0,00	Ausente
433004854U	PATRICIA ALVES DA SILVA	000509365	48,00	
433004855L	ROSENILDA CANDEIA LIMA	875.756	50,00	
433004856N	RUSKAIA LOUISE LENK	941385	54,00	
433004857P	SANDRA APARECIDA DE PINA BRANDÃO	416173	50,00	
433004858R	SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA	865637	48,00	
433004859T	TANCREDIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO	891674	54,00	

315 - FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004860P	ALAN HERINGER SILVA	000993140	60,00	
433004861R	ALANNA SEVERINO DUARTE SILVA	1061685	34,00	
433004862T	ALEKSANDRA MORAES DOS SANTOS	729389	42,00	
433004863V	AMANDA ROCHQA DE SOUSA	1195954	34,00	
433004864M	ANDRÉ ROBERTO MODESTI	11362618	0,00	Ausente
433004865O	ANGELICA ALINE CORIA MENDES	0260954420	40,00	
433004866Q	CAMILA MORAES DE FREITAS	1008992	44,00	
433004867S	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	000991116	42,00	
433004868U	CÁSSIA PRISCILA AGOUTE REIS RODRIGUES	892339	30,00	
433004869L	CLEITON ALVES GALDINO	1082068	46,00	
433004870S	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	755851	48,00	
433004871U	DANIELE QUAQUIO	588591	56,00	
433004872L	DANIELLA FRANÇA QUEIROZ	734509	54,00	
433004873N	DORILÉIA CRISTINA DO AMARAL RIBEIRO	1284868	40,00	
433004874P	EDERSON DA SILVA	0000924849	56,00	
433004875R	EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR	1097494	0,00	Ausente
433004876T	ESLAINE PESSOA DA CRUZ BONIFÁCIO	889495	34,00	
433004877V	IASMYM ROSANE LIMA DA CRUZ	2338200	60,00	
433004878M	ISABELA BARBOSA AGUIAR	934981	0,00	Ausente
433004879O	JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	267297240	60,00	
433004880V	JULIETTE MARTINS DE FREITAS	375874562	56,00	
433004881M	KATSIA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	365563912	46,00	
433004882O	LETICIA BEZERRA ANDRADE FUZARI	913113	42,00	
433004883Q	NAGILA JARBARA PEREIRA LOUBACK	1073859	56,00	
433004884S	NAYARA SINIGAGLIA	1103499	32,00	
433004885U	NELMA INES DA COSTA MARIA	749740	0,00	Ausente
433004886L	OSMÁRIO HENRIQUES DE SOUZA NETO	900577	46,00	
433004887N	PAMELA KARINE BRAVIN	000967733	0,00	Ausente
433004888P	PATRÍCIA ALECRIM DE LIMA	23325607	0,00	Ausente
433004889R	RAFAELA MAIRA GONÇALVES	2060160013	0,00	Ausente
433004890N	RENATA STUBS CAMPOS	848300	60,00	
433004891P	RHAYLA FREITAS DALL' AGNOL	1169396	50,00	
433004892R	ROSIANE CAMACHO SCHULZE	872648	0,00	Ausente
433004893T	RUMORI DA SILVA PEREZ	941456	38,00	
433004894V	SINARA SOUSA E SILVA FRANCO	4241378	44,00	
433004895M	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	606681	0,00	Ausente
433004896O	VALDISON PEREIRA DOS REIS	684426	46,00	
433004897Q	VANESSA SOUZA LANA	1082353	32,00	

316 - FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004898S	ALINE CRISTINA SILVA SOBREIRA	841214	42,00	
433004899U	ANDRÉ FEITOSA BRAGA	461409	34,00	
433004900M	JOÃO CARLOS LIMA BEZERRA	824345	54,00	
433004901O	MATILDE COTRIM DA SILVA	653334	52,00	
433004902Q	ROSANA MARIA GALVÃO ARCANJO	735338	0,00	Ausente
433004903S	SIMONE PEREIRA DA SILVA	000884067	40,00	

317 - GESTOR AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004904U	ALCIONE ROCHA BARBOSA	681003	28,00	
433004905L	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA	1104232	36,00	
433004906N	ALISSON RANIELI DA SILVA TEIXEIRA	00001068962	42,00	
433004907P	ANTONIO ROBERTO DE MAGALHAES	788020	0,00	Ausente
433004908R	AUSIONE CARDOSO DOS SANTOS	685748	0,00	Ausente
433004909T	BIANCA POLINE VIRIATO FAVERO	1274944	38,00	
433004910P	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	1150873	54,00	
433004911R	CLAUDETE DE SOUZA	351981	38,00	

433004912T	CLAUDIANA SILVA BERMOND	1000274	36,00	
433004913V	CLAUDINEI DOS REIS MENEZES	1032328	32,00	
433004914M	CLEBERSON SANTOS MULLER	881481	50,00	
433004915O	CRECIANE GRACIOLLI	1211844	38,00	
433004916Q	CRISTIANE FERREIRA ALMEIDA	001055047	28,00	
433004917S	DANIEL DOS SANTOS TOSCANO	696140	56,00	
433004918U	DARCILA APARECIDA CORRENT VIEIRA	1686444	30,00	
433004919L	DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS	910535	36,00	
433004920S	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA	962239	54,00	
433004921U	EDIVANEA ALMEIDA VELOSO	736589	34,00	
433004922L	ELIEL RODRIGUES GOMES	568139	32,00	
433004923N	ELLIENY ANDRESSA DA SILVA MOTA	000989299	36,00	
433004924P	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	813400	44,00	
433004925R	ERICA SILVA SANTOS	896517	38,00	
433004926T	EZIBER PEREIRA HENRIQUE	529331	42,00	
433004927V	FERNANDA DUTRA DA SILVA	00001084830	56,00	
433004928M	FERNANDES COSTA ALECRIM	784606	34,00	
433004929O	GISELE CHRISTE DE LIMA	1182917	28,00	
433004930V	GISELE VIEIRA DE SOUZA COSTA	000862048	46,00	
433004931M	GISLAINE MARIA ANDRADE PANDOLFI	000927974	44,00	
433004932O	HEIBERTO FERNANDES DA SILVA	1107644	0,00	Ausente
433004933Q	HELINETE BARBOZA DA SILVA	714090	0,00	Ausente
433004934S	JHON LENON SOUZA ALVES	1015520	36,00	
433004935U	JOÃO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	659194	40,00	
433004936L	JOAO JOSE DA SILVA	263569	18,00	
433004937N	JOAONDEISON CONCEIÇAO DA SILVA	792467	38,00	
433004938P	JUCINARA ESTEVAM DA SILVA	1162430	0,00	Ausente
433004939R	JULIANA DE OLIVEIRA BATISTA	938641	30,00	
433004940N	JULIANA DOS SANTOS SILVA	24377902	0,00	Ausente
433004941P	JÚNIOR CEZAR	864312	40,00	
433004942R	LAÉRCIO BENTO PINHEIRO	264029	42,00	
433004943T	LETÍCIA BICALHO DA SILVA	1138077	34,00	
433004944V	LUCAS VITORINO DE OLIVEIRA	910994	0,00	Ausente
433004945M	LUISMAR CHAGAS SIMEDICO	287501	26,00	
433004946O	MARCELLE COUTINHO BARBOSA	908407	0,00	Ausente
433004947Q	MARIA FRANCISCA PIMENTA PICANÇO	6129761	0,00	Ausente
433004948S	MARILENE CORADELLI	8434712	28,00	
433004949U	MAXIMIANO PRATES DA SILVA	1180012	46,00	
433004950Q	MAYAME MARTINS COSTA	1084588	38,00	
433004951S	MIKAEL FERREIRA SILVA	1001259	44,00	
433004952U	NAYARA PAIVA SILVA	1121941	30,00	
433004953L	NAYLA CAMILA DORNELA	1258347	36,00	
433004954N	PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI	943415	50,00	
433004955P	RAFAEL DA SILVA ORATZ	1114967	56,00	
433004956R	ROGERIO ALDO DA SILVA	649091	58,00	
433006005Z	ROSALVA DE JESUS DOMICIANO	736845	26,00	
433004957T	SALÉZIO JOSÉ DE OLIVEIRA	626653	34,00	
433004958V	SÉRGIO JUSTINO PINHEIRO ALVES	530958	36,00	
433004959M	SERGIO MARCOS GOMEDA SILVA	362915	30,00	
433004960T	SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA	881614	46,00	
433004961V	SUEL OLIVEIRA ROCHA	1068494	32,00	
433004962M	THATYLA TAMYRES SOUZA SILVA	98470077	38,00	
433004963O	UENISPEREIRA DA SILVA	691667	40,00	
433004964Q	VALDEMIR JOSE MARTINELLI	579657	44,00	
433004965S	VALSANI MARQUES PRADO RODRIGUES	1169260	42,00	
433004966U	WALMIR DE JESUS PEREIRA	263585	46,00	
433004967L	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	56,00	

318 - JORNALISTA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004968N	CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR	582672	80,00	
433004969P	EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS	989979	60,00	
433004970L	GISELE PEREIRA VIRGILIO	1124335	56,00	
433004971N	MARCIELEN DAS MERCES SOUTO SERRAO	901738	64,00	
433004972P	MARINA AQUINO CAMPOS	2002002317	68,00	
433004973R	NILSON NASCIMENTO DA SILVA	505542	72,00	

321 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004974T	REGINALDO CARLOS DE MORAES	62604824	74,00	

322 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004975V	ALEX OLIVEIRA TAVARES	1030495	56,00	
433004976M	ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR	4185578	0,00	Ausente
433004977O	CLAUDIO MARCIO FIORENZA DE SOUZA	1305438	64,00	
433004978Q	DANIEL MARQUES FRANCO	4710198	32,00	
433004979S	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	2694	0,00	Ausente
433004980O	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	1287027	0,00	Ausente
433004981Q	ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	5629529	36,00	
433004982S	FERNANDA ZAMPROGNO	3578399	0,00	Ausente
433004983U	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	24401595	0,00	Ausente
433004984L	GERACI MENDES DE SOUSA	189432	42,00	
433004985N	JOÃO PAULO ZANIN TRESSOLDI	1005298	50,00	

433004986P	MARIO BENICIO MAIA NETO	734 177	52,00	
433004987R	MAURO LOPES DA SILVEIRA FILHO	387938	48,00	
433004988T	MIRIELE DE FREITAS	860229	0,00	Ausente
433004989V	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	868677	46,00	
433004990R	RODOLPHO FRANCO DE LIMA	888133	0,00	Ausente
433004991T	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	504435	60,00	
433004992V	SANIR ALMEIDA GISBERT	800210	36,00	

323 - MÉDICO GINECO-OBSTETRA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004993M	ELOISIO FERREIRA DE ARAUJO	4429714	54,00	
433004994O	GIL NEY ELOI STABELINI	8724894	42,00	

324 - MÉDICO ORTOPEDISTA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004995Q	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	406.175	50,00	

325 - MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004996S	PAULO DA COSTA TEIXEIRA	812051225	58,00	

328 - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433004997U	EDER COLTRO	1046020	0,00	Ausente
433004998L	EDER NUNES DE FREITAS	942962	38,00	
433004999N	EDGARD RODRIGUES ALVES JUNIOR	933979	32,00	
433005000O	EVANDRO LOPES DAS NEVES	968638	0,00	Ausente
433005001Q	JOSIANE CLARINDO DE FREITAS	943789	46,00	
433005002S	LOANA DE SOUZA SILVA	001033006	48,00	
433005003U	LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	238424698	40,00	
433005004L	MAERLE OLIVEIRA MAIA	2001097059	0,00	Ausente
433005005N	MARCUS VINICIUS PACHECO BEZERRA	592570	0,00	Ausente
433005006P	MARIANA GARCIA DE SOUZA	900638	0,00	Ausente
433005007R	MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ	460265	0,00	Ausente
433005008T	NAYARA CALIXTO DE SOUZA	265921065	48,00	
433005009V	PAULO SERGIO DA SILVA	456545	34,00	
433005010R	RAFAEL FERREIRA DE ABREU	920689	58,00	
433005011T	ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS	2671828	54,00	
433005012V	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	1326586	0,00	Ausente
433005013M	STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA	002262402	0,00	Ausente

329 - NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433005014O	ARIANE REGINA QUEIROZ DE BARROS	001712785	0,00	Ausente
433005015Q	CRISTINA GONÇALVES MOTA	001039968	0,00	Ausente
433005016S	DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	986883	26,00	
433005017U	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	373862	0,00	Ausente
433005018L	GESSIANE MACHADO SILVA VIEIRA	542720	44,00	
433005019N	IZABEL MARTINS RODRIGUES	1807047	62,00	
433005020U	JULIANA APARECIDA DIAS MACIEL	724481	50,00	
433005021L	LAILLA ALVES DE SIQUEIRA	1084746	0,00	Ausente
433005022N	LETICIA LUANA ALVES FERREIRA	902717	64,00	
433005023P	LICIA BARROSO SOARES	840580	54,00	
433005024R	LIGIA DA SILVA ONEZORG	880692	46,00	
433005025T	MAIRA NARJARA RAMOS MILANI	892125	48,00	
433005026V	MARCIA ANISIO BARROZO	790916	0,00	Ausente
433005027M	NATANA MENDES MENDONÇA	1065739	50,00	
433005028O	PATRÍCIA SILVA FALQUETO	997274	52,00	
433005029Q	PRISCILA REBECCA VASCONCELOS FRANCO	902472	32,00	
433005030M	RAYARA RENE BATISTA ROCHA	973792	48,00	
433005031O	SIMONE MACEDO GONÇALVES	825362	0,00	Ausente
433005032Q	TALITA CÁSSIA DE QUADROS	24889440	50,00	
433005033S	WINNIE BEZERRA DE SOUZA	002776961	40,00	

330 - ODONTÓLOGO ZONA RURAL

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433005034U	ANDRE MARTINS GONÇALVES	3559518	44,00	
433005035L	ANDRESSA SANTOS SILVA	4824810	44,00	
433005036N	ANGELA PAULA LOPES TEIXEIRA	1074274	46,00	
433005037P	BRUNO NICOLI LUCAS	1185206	56,00	
433005038R	CAREN CRISTINE DA SILVA BATISTA	001045095	32,00	
433005039T	CHRISTIELLY MOROSKOSKI DE AZEVEDO	740576	30,00	
433005040P	CRISTIAM VELOZO DA SILVA	1064787	64,00	
433005041R	DANIEL JÚNIOR MOREIRA DE PAIVA	1107238	58,00	
433005042T	DEISIRRÊ PEREIRA DE SOUZA	1031323	38,00	
433005043V	EDNA GOMES DA SILVA	725973	32,00	
433005044M	ERNANI LUIS KONRATZ	69088589	58,00	
433005045O	EVELLYN SIMONI TEIXEIRA NUNES	881931	46,00	
433005046Q	FERNANDA CLARA MENEZES ALMEIDA	1136300	34,00	

433005047S	FERNANDA SALES DE MORAIS	865365	50,00	
433005048U	FRANCIENE NUNES RIBEIRO	000900052	48,00	
433005049L	GABRIEL FAÉ MARTINS	77619984	40,00	
433005050S	JOSÉ ROBERTO BERTONCELO	77385274	50,00	
433005051U	JOSELIA LESSA	712980	28,00	
433005052L	JULIANA DIEGUES E SILVA	333060660	0,00	Ausente
433005053N	KAROLINE VERONEZI OLIVEIRA	000671716	52,00	
433005054P	LAIS SOARES SILVA	000951603	0,00	Ausente
433005055R	LEICIANE MOURA GRAÇA	872569	0,00	Ausente
433005056T	LEONARDO KALEBE MACHADO	623063	38,00	
433005057V	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	000758992	42,00	
433005058M	MARCELO DINIZ MACHADO	1274006	44,00	
433005059O	MARCOS GOMES DE LIMA	883065	50,00	
433005060V	NARCELIO SOARES DE MORAES	646350	58,00	
433005061M	PHILLIPE OLIVEIRA CAVALCANTE	758660	58,00	
433005062O	RAPHAELA LIMA RAMIRES	1178779	40,00	
433005063Q	ROBERTO TOSHIO CHUJO	078411774	58,00	
433005064S	RODRIGO LIRIA PINHOLI	272216215	72,00	
433005065U	TAMILY DOS SANTOS ROSA	1232364	42,00	
433005066L	TIAGO FOSSE PEREIRA	1663186	0,00	Ausente
433005067N	VALCLERIA DE FREITAS KAISER	1045453	44,00	
433005068P	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	1226395	0,00	Ausente

331 - PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	Documento	Objetiva	Situação
433005069R	ADEMIR DA COSTA	254498	0,00	Ausente
433005070N	ALGEMINA MARGARETE OLSSON	001686934	0,00	Ausente
433005071P	ALINE LETICIA DA VITORIA	1111475	46,00	
433005072R	ALINE MADALENA MONTEIRO DA SILVA	1178372	54,00	
433005073T	ANDRÉIA MARQUES DE OLIVEIRA	973495	46,00	
433005074V	CLEONICE LIMA DE SOUSA	1.297.459	28,00	
433005075M	DEBORA REGINA CLAIS	408576571	40,00	
433005076O	ELIGIANE GOMES VERNEQUE	1092959	28,00	
433005077Q	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	000923045	24,00	
433005078S	FABIANA DE FATIMA FAGUNDES	000967230	60,00	
433005079U	GLAUCE DE FÁTIMA FAGÁ CALIANI	310680	52,00	
433005080Q	JANAINA ALVES DA CONCEIÇÃO LEMOS	861977	46,00	
433005081S	JÉSSICA FAVERO	1034307	58,00	
433005082U	JESSICA FELIX HENRIQUE	999884	42,00	
433005083L	JOANE PERRUT DIAS	1063109	46,00	
433005084N	JOSIANE DA SILVA PADILHA	119935	40,00	
433005085P	LENI MONFARDINI LOPES	9469591	40,00	
433005086R	LETÍCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	1028990	30,00	
433005087T	LIDIA MILER MARTINS	841249	52,00	
433005088V	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	716719	36,00	
433005089M	MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDAO	8209317	34,00	
433005090T	MARTA RODRIGUES DE AGUIAR BISCOLI	867939	40,00	
433005091V	MERE SATE FERREIRA	697970	50,00	
433005092M	NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT	9108722258	48,00	
433005093O	PATRICIA GOMES TARDIN DE SIQUEIRA	083596783	48,00	
433005094Q	SILVIA MARY SOARES DA COSTA	538972	0,00	Ausente

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C3A063A0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU através do Leiloeiro Publico Oficial do Estado de Rondônia**, Sr. ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA,** matricula 017/JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Processo Administrativo n°. 3900/SEMAD/2013 venderá leilão público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **16 de Julho de 2.014** as 09h15min no **PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, sito na Rua João Batista, 3038** , em Jaru – RO.

LOTE	MARCA/MODELO e ANO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR
01	Fiat UNO Eletronic 93/94	278525385	NCB 1487	9BD146000P5119626	DOC	4.000,00
02	Microonibus Marcopolo/Volari A5MO ano: 2002	788458280	NCD 1898	93PB10A1S2C007335	DOC	9.500,00
03	Fiat UNO MILLE Fire Flex ano: 07/08	919930719	NDF 0633	9BD15822784970583	DOC	2.000,00
04	Caminhonete MMC/L200 4x4 GLS / 2005	847187403	NCD 1511	93XHNK3405C538246	DOC	4.000,00
05	Fiat UNO MILLE Fire Flex ano: 07/08	919931618	NDF 0643	9BD15822784967469	DOC	2.000,00
06	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC ano: 09/10	157584852	NDV 1578	9BD15844AA6333644	DOC	3.500,00
07	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC ano: 09/10	157583040	NDV 1558	9BD15844AA6285730	DOC	4.000,00
08	VW/Saveiro Ambulância 1.6 ano 2009	147495164	NDV 4806	9BWKB05W19P132646	DOC	2.000,00
09	FIAT UNO SMART ano: 00/01	758414960	NCM 9690	9BD15828814219845	DOC	1.000,00
10	FORD COURIER AMBULÂNCIA GO	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUC	2.000,00
11	FIAT UNO CS IE ano: 95/96	137358377	NBH 0968	9BD146000S5545557	DOC	800,00
12	FIAT STRADA WORKING, ano 2002	784348669	NCB 6667	9BD27801222805712	DOC	2.500,00
13	FIAT PALIO WEEKEND ELX ano: 2002	786435631	NCB 2758	9BD17302424045199	DOC	3.000,00
14	FIAT STRADA FIRE CE Flex Ano: 2007	920228852	NDF 0753	9BD27833A77000907	DOC	3.500,00
16	01(uma) Pá Carregadeira 924 G Caterpillar					15.000,00
17	Sucatas Diversas, ambulâncias	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	1.000,00
18	Engesa/4 4x4 ano: 1987	136141633	NBQ 2302	9BB12222HJ000841	DOC	5.000,00
19	Caminhão VW/24.220 ano: 2001	770505309	NCC 9880	9BWKM82U21R116833	DOC	25.000,00

20	Motoniveladora Caterpillar 120G ano 1986					40.000,00
21	Sucatas diversas	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	600,00
22	Caminhão Caçamba F11000	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	2.000,00
23	Pá Carregadeira Case W20					60.000,00
24	Caminhonete MMC/L200 4x4 GL ano: 03/04	810654679	NCD 1788	93XJNK3404C332341	DOC	2.000,00
25	Ford Courier	884016315	NCD 0985	9BFNSZPPA6B990544	DOC	500.00
26	Fiat UNO MILLE Fire ano: 2003	808263536	NBV 5937	9BD15822534485382	DOC	700,00
27	Caminhonete VW/Saveiro 1.6 ano: 05/06	879401460	NDT 2970	9BWEB05W76P022824	DOC	1.000,00
28	Ambulância Mercedes Benz ano 2000/2001	764094106	NBT 4766	8AC6903311A551208	DOC	2.000,00
29	Fiat UNO MILLE Fire ano 2002	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	300,00
30	Caminhonete Ambulância FIAT/DUCATO 15 ano: 2002	808507664	NBV 5967	93W23113021007562	DOC	3.000,00
31	Caminhonete MMC/L200, Ano 2002	782160441	NCB 6665	93XJNK3402C221743	DOC	2.000,00
32	Caminhonete MMC/L200 4x4 GL	805395695	NCB 2776	93XHNK3403C329803	DOC	2.000,00
33	Caixa d'água de 5.000 litros de ferro				DOC	700,00
34	Sucata ferrosa diversas	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	300,00
35	Caminhão Caçamba Fordão	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	3.000,00
36	GM/Chevrolet C20	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	500,00
37	Caminhonete FIAT STRADA FIRE FLEX ano: 2007	Sucata	Sucata	Sucata	Sucata	700,00
38	Ambulância DUCATO ANO: 2005/2006	875139191	KZQ2515	93W245G3362004511	DOC	10.000,00
39	Coletor e compactador de lixo modelo CLP 10.000, com capacidade de 10,00m3 de lixo compactado na caixa de 1.80m3de lixo solto na boca de carga					800,00
40	Toyota Bandeirantes Ano: 1991/1992	136669743	NBQ 0394	9BR0J0060M1017904	DOC	700,00
41	834 cadeiras modelos diversos; 52 micros computadores modelos diversos; 528 carteiras escolares modelos diversos; 45 impressoras de diversos modelos; 70 mesas de diversos modelos; 06 arquivos em aço; 01 GPS; 01 balcão; 337 conjuntos de carteiras/cadeiras escolares; 23 quadros negros; 79 ventiladores diversos; 26 ar condicionados diversos; 30 nobreacks; 07 freezers; 15 armários diversos; 14 fogões modelos diversos; 06 geladeiras; 02 balanças digitais; 08 suportes para soro; 07 bancos diversos; 03 capacetes; 06 escrivaninhas; 04 lavadoras; 08 bebedouros; 13 monitores modelos diversos; 08 mimeógrafos; 11 aparelhos telefônicos modelos diversos; 01 batedeira; 05 liquidificadores modelos diversos; 01 HUB; 02 roçadeiras; 03 motosserras; 01 escada; 07 maquinas fotográficas digitais; 03 televisões; 10 vídeos cassetes/DVD, 01 voltímetro; 03 furadeira; 02 jogos de chaves; 02 berços; 04 mouses/teclados; 07 estetoscópio; 03 esfignomanometro; 01 projetos multimídia; 02 estabilizadores; 01 roteador; 06 aparelhos de pressão; 01 nebulizador; 02 scanners; 02 amalgamador; 01 microscópio; 04 gaveteiros; 01 jogo de sofá; 03 maquinas de calcular modelos diversos; 01 porta documento de madeira; 01 refletor parabólico; 03 balanças; 02 megascópio; 01 aparelho de ultrassom; 01 braçadeira adulto; 01 notebook; 01 inalador; 01 antena; 06 incubadoras; 17 aparelhos celulares; 04 bombas borrifadoras manual; 01 serra tico tico; 02 esmerilhadeira; 02 furadeiras; 01 Portão de ferro medindo 3,20 x 2,20; 02 Leitores de código de barra; 01 Caixa de mesa de metal de barra; 01 Secador Profissional de pet Shop; 01 Gravador de DVD; 06 Alto Falantes profissionais; 01 maquina de costura; 01 Esteira para caminhada, 02 Maquinas de confecção de carimbo; 01 Máquina de cortar cabelo; 03 camas de solteiro; 01 toca CD's, 01 scanner; 01 estofado; 01 placa de captura de imagem DV; 01 câmera filmadora digital; 01 banho Maria, 01 agitador de Kline; 03 sonares portáteis; 01 compressor de ar; 02 balança para recém nascido, 01 carrinho para curativo com balde e bacia; 01 botija de gás; 01 maquina OFF-SET Multhlit, formato 6-1250; 01 Máquina OFF-SET Hamada, formato 4, DX 800; 01 Impressora Heildelberg automática Formato 8, 01 armário de vidro; 01 cama hospitalar; 01 armário de cozinha; 02 ventiladores; 01 refletor					700,00
42	Trator Roçadeira					1.500,00
43	FIAT Strada Working Ano 2011/2012	452247098	OHL 6299	9BD27804MC7478522	DOC	1.500,00
44	Caminhonete MMC/L200 OUTDOOR Ano 2010	212345311	NCH 6405	93XPNK740ACA67639	DOC	10.000,00
45	Trator Esteira FD7 (SUCATA)					2.000,00
46	Camioneta VW/Kombi Ano 2007	913842958	NDC 7932	9 BWGF07X87P011528	DOC	1.000,00
47	FIAT Doblô Ano 2007	923172726	NDC 3843	9BD11940571044762	DOC	10.000,00
48	Honda/CG 125 Titan KS ano: 2001/2001	765315408	NBV 5938	9C2J90101R223591	DOC	150,00
49	Honda/CG 125 Titan KS ano: 2001/2001	762641290	NCC 1806	9C2JC30101R184269	DOC	150,00
50	Honda/CG 125 Titan KS ano: 2002/2002	780891813	NCB 6454	9C2JC302112R523845	DOC	150,00

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão a remarcação de chassi. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias publicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.

Jaru-RO, 01 de julho de 2014.

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia
017/JUCER

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B24906F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/14

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo nº 378/14, devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 25 e Art.26 da Lei 8.666/93, atesta que foram cumpridas as exigências legais, estando de acordo com o parecer jurídico fls.094 a 098 da procuradoria jurídica e demais documentos constantes no processo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em favor da empresa:

ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA						
ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MTS	60	Tubos em aço corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod 20C.	ARMCO STACO	1.190,00	71.400,00
02	MTS	90	Tubos em aço corrugados MP152, circular, EPOXY, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros, mod 120C.	ARMCO STACO	3.270,00	94.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 365.700,00						

Urupá – RO, 04/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1F20CC04

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 070/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **28/2014**, referente ao processo administrativo nº **070/2014**, que tem por objetivo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA,** conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP,** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JR.DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA -ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	2.680	Água mineral 20 litros	Cristal da Amazônia	6,70	17.956,00
02	Und	727	Gás de cozinha 13 kg	Amazongás	57,00	41.439,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 59.395,00						

Urupá – RO, 04/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:51266B27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 072/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **35/2014**, referente ao processo administrativo nº **72/2014**, que tem por objetivo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

C V MAQUINAS E IMPLEMENTOS – EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	UND	28	Cruzeta em concreto de 2 metros T 1 900mm	Hiperhaus	103,55	2.899,40
07	UND	06	Chave xs 100 amperes 15 kv	Maurizio	179,05	1.074,30
12	UND	72	Pino de cruzeta cabeça de chumbo 15 kv	Mecril	13,30	957,60
15	MTS	400	Cabo De Cobre Encap. 750v 2,5mm	Cordeiro	0,84	336,00
30	UND	100	Parafuso máquina 300 mm	Mecril	6,85	685,00
37	ROL	04	Fio 2/5 mm 100m cada	Cordeiro	75,00	300,00
43	UND	10	Disjuntores 20 amperes	Steck	4,66	46,60
44	UND	10	Disjuntores 25 amperes	Steck	4,99	49,90
45	UND	10	Disjuntores 15 amperes	Steck	4,99	49,90
46	UND	10	Disjuntores 40 amperes Bi	Steck	19,90	199,00
47	UND	05	Disjuntores 50 amperes Tripolar	Steck	27,77	138,85
48	UND	10	Plafom com bocal de louça	Decorlux	3,15	31,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.768,05						
DISTRIBUIDORA RECOR LTDA – ME						
04	MTS	1.888	Cabo tripolar em alumínio com isolador plástico 35 mm	CMR	13,20	24.921,60
19	UND	50	Braço curvo com sapata e fixação dupla, projeção de 3,00 metros para iluminação pública exclusivamente em ferro galvanizado a fogo classe leve.	Ibilux	97,00	4.850,00
20	UND	60	Lâmpada a vapor metálico, de 250 watts, 220 volts, para instalação na ponta do braço.	Golden	22,90	1.374,00
31	UND	1.500	Rele foto elétrico 220 volts	Lince	14,98	22.470,00
35	UND	100	Braço Curvo com luminária 3,0 mm	Ibilux	185,63	18.563,00
36	MTS	2.500	Cabo triplex35 mm	CMR	9,80	24.500,00
39	UND	200	Lâmpadas 45 watts compacta	Aiha	22,40	4.480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 101.158,60						
LUZ E CIA COMERCIAL LTDA – ME						
22	UND	1.000	Reatores vapor sólido e metálico 250 Watts 3.8, uso esterno	Serwal	53,00	53.000,00
27	UND	600	Reatores vapor mercúrio 80 Watts	Serwal	29,00	17.400,00
32	UND	300	Fita Isolante rolo de 20 m cada	Empalux	2,20	660,00
42	UND	20	Adaptador para tomada "T"	Ilumi	3,00	60,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 71.120,00						
M & M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME						
06	UND	06	Para raio polimérico 12 kV	Kee	140,00	840,00
08	MTS	60	Cabo cobre nu 25 mm	Corfio	7,93	475,80
10	UND	14	Haste de cobre 5/8 x 2,40 m	Intelli	22,00	308,00
17	UND	120	Arruela Quadrada 57x57x18mm	Roma	0,90	108,00
26	UND	600	Lâmpadas vapor mercúrio 80 Watts	Avant	5,70	3.420,00
38	ROL	04	Fio 4/5 mm 100m cada	Corfio	145,00	580,00
49	UND	10	Plug macho 10 amperes	Fame	4,30	43,00
50	UND	10	Tomadas Universal	Ilumi	4,20	42,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.816,80						
SULMINAS FIOS & CABOS LTDA – ME						
01	UND	1.055	Roldana de louça 72 x 72 mm	Germer/ Roldana de Louça	2,65	2.795,75

09	MTS	20	Cabo de alumínio 02 caa	Copperfio/ Cabo de Aluminio	2,50	50,00
11	UND	100	Conector isolado perfurante para cabo tribupolar em alumínio com isolador plástico 35 mm	Niled/ Conector Isolado	4,15	415,00
13	UND	72	Isolador polimérico para pino cruzeta 15 kv	Ancora/ Isolador Polimérico	13,83	995,76
14	UND	06	Elo Fusível 5h	Crismeg/ Elo Fusível	2,00	12,00
16	UND	60	Parafuso Maquina 16x350mm	Delpar/ Parafuso Maquina	5,62	337,20
28	UND	1000	Parafusos máquinas 250 mm	Delpar/ Parafuso Maquina	4,46	4.460,00
33	UND	1.000	Conector perfurante para cabo XLT – PE 3x1	Intelli/ Conector Perfurante	5,61	5.610,00
51	UND	1.500	Lâmpadas vapor 250 Watts, 3.8	NSK/ Lâmpadas Vapor	21,50	32.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 46.925,71						
TRX COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME						
02	UND	1.055	Armação pesada 1 x 1 und	Isotrafo	9,49	10.011,95
03	UND	02	Transformador trifásico 45 kva	Isotrafo	7.594,00	15.188,00
18	UND	10	Poste de concreto duplo t 12 x 400 dan	Pilincha	1.258,00	12.580,00
21	UND	50	Luminária fechada com equipamentos auxiliares (reator e capacitor com base para rele), externos, para lâmpada a vapor metálica com descarga de alta pressão, cor corrigida para a instalação de lâmpadas de 250 watts, 220 volts para instalação na ponta do braço, sendo; - relé fotoelétrico magnético: equipamento elétrico que comanda uma carga pela variação da luminância do ambiente; nota: deverá ser aplicado relé fotoelétrico Magnético: com acionamento instantâneo; com padrão ABNT; dotado de proteção contra surtos de tensão; com terminais em latão estanhado. -base para relé fotoelétrico equipamento elétrico que se destina a fixação e ligação elétrica do relé fotoelétrico magnético; reator de uso interno ou externo: bobina, cuja função é limitar a corrente de lâmpada (não deixa a corrente ir, um capacitor). Nota: deverá ser aplicado reator magnético: - com alto fator de potência FP > 0,92, RECOMENDA-SE FP > 0,98; utilização com lâmpada de descarga com alta pressão, em vapor metálico 250 Watts; tensão: 220 Volts; frequência: HZ; atender ao contido na NBR 13593; conter selo do INMETRO. Capacitor serve para corrigir o fator de potência (FP). Para cada reator existe um capacitor. IGNITOR: Circuito Eletrônico, cuja função quando devidamente ligado o reator dará uma tensão de pico entre 4 kV e 6 kV, que dará condições para se formar o arco inicial. Após a ignição ela sairá automaticamente do circuito. Refletor: Em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; Difusor: Em policarbonato transparente, resistente a choques mecânicos e estabilizado contra radiação UV; pescoço de fixação: em alumínio fundido com acabamento na cor cinza. Permite a fixação da luminária em braços nas seguintes opções: braços de 26,9 a 48,3 mm de diâmetro externo. Braços de 60,3 mm de diâmetro externo. Porta lâmpadas: Porcelana com contatos em bronze fosforoso, rosca E-27 ou E-40; Presilhas: Em aço inoxidável, para fixação do difusor; junta de vedação: Borracha de silicone resistente a elevadas temperaturas, para vedação do conjunto óptico.	Lumipol	350,00	17.500,00
23	UND	10	Fio Flexível 1/2 (rolo com 100 Metros).	Decorlux	95,00	950,00
24	UND	300	Bocal E27 de louca	Decorlux	1,90	570,00
25	UND	300	Bocal E40 de louça	Decorlux	4,89	1.467,00
29	UND	1000	Base para rele foto elétrico	Tecnowatt	6,06	6.060,00
34	UND	100	Braço Curvo com luminária 1,5 mm	Lumipol	63,50	6.350,00
40	MTS	320	Cabo isolado 50 mm	Corfio	20,78	6.649,60
41	UND	40	Chave contactor 25 CV	Steck	325,00	13.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 90.326,55						

Urupá – RO, 04/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:C6B0A894

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 416/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **22/2014**, referente ao processo administrativo nº **416/2014**, que tem por objetivo**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 10.000 km DO VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PLACA NDT 4947 ANO 2013** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS						
01	Und	01	Filtro (combustível) de diesel	Iveco	93,17	93,17
02	Und	01	Filtro de diesel (refil)	Iveco	154,18	154,18
03	Und	01	Filtro de óleo lubrificante	Iveco	82,55	82,55
04	Und	01	Filtro do ar condicionado	Iveco	57,30	57,30
05	Lts	08	Óleo do motor urânia turbo LD, 15W40	Petronas	12,00	96,00
VALOR TOTAL.....R$ 483,20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv./ hora	01	Serviços em primeira revisão programada (10.000 km), que corresponde à 2,5 hora/mecânica.	Iveco	150,00	375,00
VALOR TOTAL.....R$ 375,00						

Urupá – RO, 27/06/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E6B32C7A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 257/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **38/2014**, referente ao processo administrativo nº **257/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE BALANÇA BOVINA MECÂNICA, MODELO B-04; CAPACIDADE DE 04 A 06 CABEÇAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,500KG (MENOR DIVISOR); CAPACIDADE MÁXIMA DE 4.000KG, COMPRIMENTO 3,30M; ALTURA 2,00M; LARGURA 2,50M, CONVÊNIO N.° 227/PGE 2013/CONTRAPARTIDA RECURSO PRÓPRIO** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA – EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	UND	03	Balança bovina mecânica, modelo B-04; capacidade de 04 a 06 cabeças; capacidade mínima de 0,500kg (menor divisor); capacidade máxima de 4.000kg, comprimento 3,30m; altura 2,00m; largura 2,50m.	Vera cruz	10.200,00	30.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 30.600,00						

Urupá – RO, 27/06/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D7939588

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 377/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **44/2014**, referente ao processo administrativo nº **377/2014**, que tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – (AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	50	Bandeiras do Brasil, em poliéster, comprimento de 160 CM, largura de 110 Cm.	BEL	40,00	2.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.000,00						

Urupá – RO, 27/06/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:867EB39F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP da Prefeitura do Município de JI-PARANÁ – RO.** Este **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** é resultado de **ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao Pregão Eletrônico nº 107/CPL/PMJP/13 Ata nº 28/CGM/2013 PROCESSO Nº 11370/2013 – SEMOS e Pregão Eletrônico nº 006/CPL/PMJP/14 ATA 002/CGM/2.014, PROCESSO: Nº 1304/2014 – SEMOSP,** cujo objeto é **Aquisição de material elétrico para manutenção e instalação de luminárias no sistema de iluminação pública da cidade de JI-PARANÁ – RO,** de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes dos editais, para atender as necessidades e conforme solicitação e da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP,** Processo Administrativo **nº 265/2014, Recurso Próprio, DECIDE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo relacionada:

C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP					
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03 Pregão Eletrônico 006/CPL/14 ATA 1304/2014	Und	500	Lâmpada vapor sódio de 250 W, 220V-60Hz, NAV-T tubular, alta pressão, rosca E40, vida média 32.000 horas, fluxo luminoso 29.000 lumens, temperatura de cor 1900 K.	15,50	7.750,00
09 Pregão Eletrônico nº 107/CPL/PMJP/13 Ata nº 28/CGM/2013	Und	200	Reator vapor de sódio 250 W, uso externo com ignitor e capacitor incorporado, material invólucro em chapa de aço carbono zincado por imersão aquente, potência nominal da lâmpada 250 W, tensão nominal da lâmpada 220 W freqüência nominal 60 Hz, fator de potencia alto 0,92	42,48	8.496,00
21	Metro	1.000	Fio sólido 750V-1,5mm2 isolação sólida extrudada decloreto de	0,58	580,00

Pregão Eletrônico nº 107/CPL/PMJP/13 Ata nº 28/CGM/2013			polivinha (PVC) 70 graus.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 16.826,00					

Urupá – RO, 27/06/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1F27FA2A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 313/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2014**, referente ao processo administrativo nº **313/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

A . J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
63	Und	30	Água sanitária c/1000 ml com qualidade similar a marca: Q-boa, Q-bel	QBEL	1,39	41,70
65	Und	05	Baldes, 12 lts, concreto com pegador, alça em metal.	PRETO	5,14	25,70
66	Und	20	Esponja para louça c/ 02x01, com qualidade similar a marca: brilhus e assolan	BRILHUS	0,69	13,80
70	Und	40	Desinfetante a base de pinho 2000 ml com qualidade similar a marca: Sol e Qbel, By kim	QBEL	3,15	126,00
72	Und	50	Detergente 500 ml. Com qualidade similar a marca Minuano, Ype e Limpol.	MINUANO	1,40	70,00
74	Und	40	Esponja de aço c/ 08 und. Com qualidade similar a marca Bombril e Ype.	ASSOLAN	1,57	62,80
76	Und	30	Limpa alumínio 500 ml com qualidade similar a marca: Politriz e Limpex	LIMPEX	1,75	52,50
77	Und	50	Limpador instantâneo multiuso 500ml com qualidade similar a marca Veja e Minuano.	TRIEX	2,20	110,00
78	Und	20	Pano de chão alvejado 48cm x 73 cm	BRANCO	4,56	91,20
79	Und	30	Papel alumínio 1x7,5x45 cm de largura	WIDA	3,95	118,50
82	Und	05	Rodo em plástico, 40 cm, com 02 borrachas e cabo rosqueável.	INCAVAS	7,49	37,45
83	Und	60	Sabão em pó 1 kg. Com qualidade similar a marca Omo, Minuano, Brilhante, Ariel Tixan Ype	MINUANO	4,74	284,40
86	Und	30	Saco de lixo 100 lts c/ 05 und	BRASILEIRINHO	1,65	49,50
87	Und	20	Saco para lixo 50 lts c/10 und	BRASILEIRINHO	1,65	33,00
89	Und	08	Toalha para limpeza 48cm x 73 cm	ALGODÃO	4,50	36,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.152,55						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
80	Und	60	Papel higiênico neutro 1x04x30 mts, branco, macio, com qualidade similar a marca Personal, Mili Bianco e Sublime.	TREVO	2,28	136,80
81	Und	15	Papel toalha 02x01x20cmx22cm	SCALA	2,94	44,10
84	Und	20	Sabão em barra c/ 05 x01. Com qualidade similar a marca Ype e Minuano	JAMARY	4,28	85,60
85	Und	20	Sabonete em barra de fragrância suave, 90 Gr. com qualidade similar a marca: Lux, Palmolive, Albany, Francis, Protex.	ALBANY	0,88	17,60
90	Und	05	Vassoura de nylon, 22 cm, com cerdas macias, cabo rosqueável, tipo doméstica.	VASS CARVALHO	6,82	34,10
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 318,20						

Urupá – RO, 07/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B402EBD6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 314/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2014**, referente ao processo administrativo nº **314/2014**, **SMS 024/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

A . J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	Und	28	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Muky, Toddy e Nescau.	CELLI	6,50	182,00
27	Und	90	Açúcar cristal branco e fino, 2 kg, com qualidade similar a marca: Itamarati, Mestre Cuca e Barracol	DELICIA	3,99	359,10
29	Und	80	Arroz branco classificação longo fino tipo 01 5 kg. Com qualidade similar a marca: Primavera, Soltinho e Mestre Cuca	MESTRE CUCA	10,72	857,60
30	Und	15	Azeitona drenada 500g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	CAMPILAR	7,24	108,60
31	Und	20	Bala doce dura 700g com qualidade similar a marca: Cepera e Erlan	ERLAN	3,35	67,00
32	Und	80	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	MARILAN	3,50	280,00
33	Und	80	Biscoito maisena 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	MARILAN	3,50	280,00

34	Und	80	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	MARILAN	4,20	336,00
41	Kg	20	Farinha de mandioca da região	REGIÃO	3,99	79,80
43	Und	10	Farinha de trigo com fermento, 01 kg. Com qualidade similar a marca: Dona Benta	FLOR DO OESTE	3,39	33,90
46	Und	10	Fubá de milho, tipo fino, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Mika, Campilar e Mestre Cuca.	BERNARDO	1,70	17,00
48	Und	20	Leite de coco 200 ml com qualidade similar a marca: Menina e Mais Coco	MENINA	2,40	48,00
51	Und	60	Macarrão tipo espaguete, com ovos 500 Gr. com qualidade similar a marca: Dona Benta, Dallas, Liane, Bertoline, Todeschini.	DEDICADA	2,25	135,00
53	Und	12	Manteiga 500gr com qualidade similar a marca: Tradição e Parmalat	TRADIÇÃO	9,34	112,08
56	Und	96	Milho Verde 300g com qualidade similar a marca: Olé, Fugini e Goiás	DEZ	1,43	137,28
57	Und	120	Óleo de soja refinado, 900 ml. Com qualidade similar a marca:Liza, Soya, sadia	SOYA	3,46	415,20
59	Und	80	Pó artificial para gelatina, framboesa, abacaxi e morango 36g com qualidade similar a marca: Dr. Oetken, Campilar, Seninha e Neilar.	DEDICADA	0,63	50,40
61	Und	24	Tempero para carne, arroz e legumes 12x01x05 g com qualidade similar a marca Sazon, Arisco e Zaeli	NERO	2,57	61,68
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.560,64						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	Und	15	Amido Milho 500g com qualidade similar a marca: Campilar e Maizena	CAMPILAR	3,23	48,45
35	Und	50	Bombom sortido 400g com qualidade similar a marca: Garoto, Nestle e Lacta.	GAROTO	8,48	424,00
36	Und	60	Café em pó, torrado e moído 500gr, embalados e empacotados automaticamente. Com qualidade similar a marca: Urupá, Três Corações, Pilão, Comodoro.	COMODORO	7,00	420,00
37	Und	10	Chá mate, 250 Gr, com qualidade similar a marca Mate Leão e Campilar	CAMPILAR	5,39	53,90
38	Und	10	Coco Ralado 100 g com qualidade similar a marca: Zaeli, Campilar e Mestre Cuca	LA PREFERIDA	3,47	34,70
39	Und	25	Creme de Leite, 200 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat, Itambé e Mococa	ITALAC	1,64	41,00
40	Und	48	Extrato de tomate, 350 Gr embalados em caixinha de papelão. Com qualidade similar a marca: Olé, Pomarola e Quero	DEDICADA	2,93	140,64
42	Und	10	Farinha de milho 1000 Gr com qualidade similar a marca: Zaeli e Yoki	NUTRIVITA	3,04	30,40
44	Und	15	Farinha de trigo sem fermento, 01 kg. Com qualidade similar a marca: Dona Benta, Lili, Anaconda, Mestre Cuca.	LILLI	3,38	50,70
45	Und	120	Feijão carioquinha de fácil cozimento tipo 01, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Santa Olga e Bernardo	BERNARDO	3,48	417,60
47	Und	48	Leite Condensado embalagem 395 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat, Tradição, Vencedor, Italac.	VENCEDOR	2,98	143,04
49	Und	50	Leite em pó integral sem açúcar 400 Gr. com qualidade similar a marca: Tradição e Itambé	ITALAC	7,46	373,00
50	Und	128	Leite integral UHTem embalagem de papelão, 1 lt. Com qualidade similar a marca: tradição, vencedor e mococa.	TRADIÇÃO	2,61	334,08
52	Und	36	Maionese 500gr com qualidade similar a marca: Arisco e hellmanns	SOYA	2,69	96,84
54	Und	24	Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Delícia e Qually	DELICIA	7,39	177,36
55	Und	15	Canjica de milho branco, tipo 01, 500 Gr. com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Zaeli, campilar e Bernardo	Q'DELICIA	1,64	24,60
58	Und	10	Pirulito Tuti fruti 700g com qualidade similar a marca: Big Big e Pop	DORI	6,98	69,80
60	Und	30	Sal refinado, 01 Kg: com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, União e Moc	RICAL	1,19	35,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA..... 2.915,81						

SMS 025/14, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA.**

A . J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Kg	40	Abobora extra	EXTRA	2,30	92,00
2	Kg	10	Alho graúdo Extra	EXTRA	11,33	113,30
3	Kg	120	Batata Inglesa extra	EXTRA	3,44	412,80
4	Kg	80	Beterraba extra	EXTRA	3,48	278,40
5	Kg	130	Carne alcatra	-	15,99	2.078,70
6	Kg	130	Carne colchão duro	-	12,99	1.688,70
7	Kg	130	Carne contra filé	-	17,49	2.273,70
8	Kg	80	Carne Moída Bovina tipo músculo	-	11,44	915,20
9	Kg	30	Cebola extra	EXTRA	2,53	75,90
10	Kg	40	Cenoura extra	EXTRA	3,38	135,20
11	Kg	40	Chuchu extra	EXTRA	2,89	115,60
12	Kg	80	Frango congelado, sem tempero. Com qualidade similar a marca: friato, Maringá, sadia e seara.	FRIATO	5,79	463,20
13	Kg	80	Laranja Extra	EXTRA	3,60	288,00
14	Kg	50	Lingüiça Mista	CASEIRA	12,50	625,00
15	Kg	50	Maça extra	EXTRA	3,99	199,50
16	Dz	20	Ovos de galinha	GRANJA	4,50	90,00
17	Kg	100	Pão francês	-	9,80	980,00
18	Kg	30	Pepino extra	EXTRA	2,78	83,40
19	Kg	15	Pimentão verde extra	EXTRA	5,44	81,60
20	Kg	25	Polpa de fruta sabor Cupuaçu com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	9,19	229,75
21	Kg	25	Polpa de fruta sabor Acerola: com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	9,19	229,75
22	Kg	25	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	14,66	366,50
23	Kg	50	Repolho extra	EXTRA	2,69	134,50
24	Kg	80	Salsicha bovina, empacotada a vácuo: com qualidade similar a marca: aurora, perdigão e sadia.	COOPAVEL	5,44	435,20
25	Kg	80	Tomate extra	EXTRA	4,50	360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 12.745,90						

Urupá – RO, 07/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:C2A7F5D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 314/2014

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2014**, referente ao processo administrativo nº **315/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

A . J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
63	Und	45	Água sanitária c/1000 ml com qualidade similar a marca: Q-boa, Q-bel	QBEL	1,39	62,55
64	Und	45	Amaciante para roupa 2000 ml com qualidade similar a marca: minuano, Ype, fofo, confort.	Q-bel	2,79	125,55
65	Und	08	Baldes, 12 lts, concreto com pegador, alça em metal.	Preto	5,14	41,12
66	Und	20	Esponja para louça c/ 02x01, com qualidade similar a marca: brilhus e assolan	Brilhus	0,69	13,80
67	Und	08	Creme de tratamento condicionador na fragrância queratina e ceramidas, 01 kg (sendo 50% para cabelos normais e 50% para cabelos ressecados) com qualidade similar a marca: Embeleze, Niely Gold, Tressemé.	Origem	7,12	56,96
69	Und	50	Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, ceramidas, queratina, com no mínimo 350g (sendo 50% para cabelos normais e 50% para cabelos ressecados) com qualidade similar a marca: Embeleze, Niely Gold, Tressemé, Seda, Garnier	Origem	5,70	285,00
70	Und	20	Desinfetante a base de pinho 2000 ml com qualidade similar a marca: Sol e Qbel, By kim	Q-bel	3,15	63,00
72	Und	60	Detergente 500 ml. Com qualidade similar a marca Minuano, Ype e Limpol.	Minuano	1,40	84,00
74	Und	60	Esponja de aço c/ 08 und. Com qualidade similar a marca Bombril e Ype.	Assolan	1,57	94,20
75	Und	20	Guardanapo 50x01	Uno	1,19	23,80
76	Und	38	Limpa alumínio 500 ml com qualidade similar a marca: Politriz e Limpex	Limpex	1,75	66,50
77	Und	50	Limpador instantâneo multiuso 500ml com qualidade similar a marca Veja e Minuano.	Triex	2,20	110,00
78	Und	20	Pano de chão alvejado 48cm x 73 cm	Branco	4,56	91,20
79	Und	30	Papel alumínio 1x7,5x45 cm de largura	Wida	3,95	118,50
82	Und	05	Rodo em plástico, 40 cm, com 02 borrachas e cabo rosqueável.	Incavas	7,49	37,45
83	Und	90	Sabão em pó 1 kg. Com qualidade similar a marca Omo, Minuano, Brilhante, Ariel Tixan Ype	Minuano	4,74	426,60
86	Und	35	Saco de lixo 100 lts c/ 05 und	Brasileirinho	1,65	57,75
87	Und	35	Saco para lixo 50 lts c/10 und	Brasileirinho	1,65	57,75
88	Und	20	Shampoo para cabelo nas fragrâncias cerâmidas, orquídea e queratina, com no mínimo 350gr. (sendo 50% para cabelos normais e 50% para cabelos ressecados) com qualidade similar a marca Embeleze, Niely Gold, Tressemé, Seda, Garnier.	Relvazon	5,96	119,20
89	Und	08	Toalha para limpeza 48cm x 73 cm	Algodão	4,50	36,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....$ 1.970,93						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
62	Und	20	Absorvente higiênico com agentes naturais, alta absorção, com abas. pct c/08 unidades. Com qualidade similar a marca: Naturella, Sempre Livre, Intimus.	Diana	2,48	49,60
68	Und	20	Creme dental nos sabores: morango, uva e tuti fruti 50g.	Contente	3,69	73,80
71	Und	20	Desodorante aerosol, 100ml com qualidade similar a marca: Dove, Nívea, Garnier.	Rexona	7,95	159,00
73	Und	20	Escova dental adulto 38 tufos cerdas de nylon macio	Contente	4,01	80,20
80	Und	80	Papel higiênico neutro 1x04x30 mts, branco, macio, com qualidade similar a marca Personal, Mili Bianco e Sublime.	TREVO	2,28	182,40
81	Und	15	Papel toalha 02x01x20cmx22cm	SCALA	2,94	44,10
84	Und	30	Sabão em barra c/ 05 x01. Com qualidade similar a marca Ype e Minuano	JAMARY	4,28	128,40
85	Und	30	Sabonete em barra de fragrância suave, 90 Gr. com qualidade similar a marca: Lux, Palmolive, Albany, Francis, Protex.	ALBANY	0,88	26,40
90	Und	05	Vassoura de nylon, 22 cm, com cerdas macias, cabo rosqueável, tipo doméstica.	VASS CARVALHO	6,82	34,10
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 778,00						

Urupá – RO, 07/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:4A0A6CE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 316/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2014**, referente ao processo administrativo nº **316/2014**, **SMS 021/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

A . J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Kg	40	Abobora extra	EXTRA	2,30	92,00
2	Kg	10	Alho graúdo Extra	EXTRA	11,33	113,30
3	Kg	50	Batata Inglesa extra	EXTRA	3,44	172,00
4	Kg	30	Beterraba extra	EXTRA	3,48	104,40
5	Kg	50	Carne alcatra	-	15,99	799,50
6	Kg	50	Carne colchão duro	-	12,99	649,50
7	Kg	50	Carne contra filé	-	17,49	874,50
8	Kg	50	Carne Moída Bovina tipo músculo	-	11,44	572,00

9	Kg	30	Cebola extra	EXTRA	2,53	75,90
10	Kg	50	Cenoura extra	EXTRA	3,38	169,00
11	Kg	50	Chuchu extra	EXTRA	2,89	144,50
12	Kg	50	Frango congelado, sem tempero. Com qualidade similar a marca: friato, Maringá, sadia e seara.	FRIATO	5,79	289,50
13	Kg	50	Laranja Extra	EXTRA	3,60	180,00
14	Kg	30	Lingüiça Mista	CASEIRA	12,50	375,00
15	Kg	50	Maça extra	EXTRA	3,99	199,50
16	Dz	20	Ovos de galinha	GRANJA	4,50	90,00
17	Kg	50	Pão francês	-	9,80	490,00
18	Kg	30	Pepino extra	EXTRA	2,78	83,40
19	Kg	15	Pimentão verde extra	EXTRA	5,44	81,60
20	Kg	20	Polpa de fruta sabor Cupuaçu com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	9,19	183,80
21	Kg	20	Polpa de fruta sabor Acerola: com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	9,19	183,80
22	Kg	20	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	14,66	293,20
23	Kg	50	Repolho extra	EXTRA	2,69	134,50
24	Kg	50	Salsicha bovina, empacotada a vácuo: com qualidade similar a marca: aurora, perdigão e sadia.	COOPAVEL	5,44	272,00
25	Kg	60	Tomate extra	EXTRA	4,50	270,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.892,90						

SMS 022/14, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA.**

A . J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	Und	28	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Muky, Toddy e Nescau.	CELLI	6,50	182,00
27	Und	90	Açúcar cristal branco e fino, 2 kg, com qualidade similar a marca: Itamarati, Mestre Cuca e Barracol	DELICIA	3,99	359,10
29	Und	80	Arroz branco classificação longo fino tipo 01 5 kg. Com qualidade similar a marca: Primavera, Soltinho e Mestre Cuca	MESTRE CUCA	10,72	857,60
30	Und	15	Azeitona drenada 500g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	CAMPILAR	7,24	108,60
31	Und	20	Bala doce dura 700g com qualidade similar a marca: Cepera e Erlan	ERLAN	3,35	67,00
32	Und	80	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	MARILAN	3,50	280,00
33	Und	80	Biscoito maisena 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	MARILAN	3,50	280,00
34	Und	80	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	MARILAN	4,20	336,00
41	Kg	20	Farinha de mandioca da região	REGIÃO	3,99	79,80
43	Und	10	Farinha de trigo com fermento, 01 kg. Com qualidade similar a marca: Dona Benta	FLOR DO OESTE	3,39	33,90
46	Und	10	Fubá de milho, tipo fino, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Mika, Campilar e Mestre Cuca.	BERNARDO	1,70	17,00
51	Und	60	Macarrão tipo espaguete, com ovos 500 Gr. com qualidade similar a marca: Dona Benta, Dallas, Liane, Bertoline, Todeschini.	DEDICADA	2,25	135,00
53	Und	12	Manteiga 500gr com qualidade similar a marca: Tradição e Parmalat	TRADIÇÃO	9,34	112,08
56	Und	96	Milho Verde 300g com qualidade similar a marca: Olé, Fugini e Goiás	DEZ	1,43	137,28
57	Und	120	Óleo de soja refinado, 900 ml. Com qualidade similar a marca:Liza, Soya, sadia	SOYA	3,46	415,20
61	Und	24	Tempero para carne, arroz e legumes 12x01x05 g com qualidade similar a marca Sazon, Arisco e Zaeli	NERO	2,57	61,68
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.462,24						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
35	Und	50	Bombom sortido 400g com qualidade similar a marca: Garoto, Nestle e Lacta.	GAROTO	8,48	424,00
36	Und	60	Café em pó, torrado e moído 500gr, embalados e empacotados automaticamente. Com qualidade similar a marca: Urupá, Três Corações, Pilão, Comodoro.	COMODORO	7,00	420,00
37	Und	10	Chá mate, 250 Gr, com qualidade similar a marca Mate Leão e Campilar	CAMPILAR	5,39	53,90
39	Und	25	Creme de Leite, 200 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat, Itambé e Mococa	ITALAC	1,64	41,00
40	Und	48	Extrato de tomate, 350 Gr embalados em caixinha de papelão. Com qualidade similar a marca: Olé, Pomarola e Quero	DEDICADA	2,93	140,64
44	Und	15	Farinha de trigo sem fermento, 01 kg. Com qualidade similar a marca: Dona Benta, Lili, Anaconda, Mestre Cuca.	LILLI	3,38	50,70
45	Und	120	Feijão carioquinha de fácil cozimento tipo 01, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Santa Olga e Bernardo	BERNARDO	3,48	417,60
49	Und	50	Leite em pó integral sem açúcar 400 Gr. com qualidade similar a marca: Tradição e Itambé	ITALAC	7,46	373,00
50	Und	128	Leite integral UHTem embalagem de papelão, 1 lt. Com qualidade similar a marca: tradição, vencedor e mococa.	TRADIÇÃO	2,61	334,08
52	Und	36	Maionese 500gr com qualidade similar a marca: Arisco e hellmanns	SOYA	2,69	96,84
54	Und	24	Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 Kg. Com qualidade similar a marca: Delícia e Qually	DELICIA	7,39	177,36
58	Und	10	Pirulito Tuti fruti 700g com qualidade similar a marca: Big Big e Pop	DORI	6,98	69,80
60	Und	30	Sal refinado, 01 Kg: com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, União e Moc	RICAL	1,19	35,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.634,62						

Urupá – RO, 07/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:F1932A22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 317/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2014**, referente ao processo administrativo nº **317/2014**, **SMS 023/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE**

HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Kg	40	Abobora extra	EXTRA	2,30	92,00
2	Kg	10	Alho graúdo Extra	EXTRA	11,33	113,30
3	Kg	120	Batata Inglesa extra	EXTRA	3,44	412,80
4	Kg	80	Beterraba extra	EXTRA	3,48	278,40
5	Kg	130	Carne alcatra	-	15,99	2.078,70
6	Kg	130	Carne colchão duro	-	12,99	1.688,70
7	Kg	130	Carne contra filé	-	17,49	2.273,70
8	Kg	80	Carne Moída Bovina tipo músculo	-	11,44	915,20
9	Kg	30	Cebola extra	EXTRA	2,53	75,90
10	Kg	40	Cenoura extra	EXTRA	3,38	135,20
11	Kg	40	Chuchu extra	EXTRA	2,89	115,60
12	Kg	80	Frango congelado, sem tempero. Com qualidade similar a marca: friato, Maringá, sadia e seara.	FRIATO	5,79	463,20
13	Kg	80	Laranja Extra	EXTRA	3,60	288,00
14	Kg	50	Lingüiça Mista	CASEIRA	12,50	625,00
15	Kg	50	Maça extra	EXTRA	3,99	199,50
16	Dz	20	Ovos de galinha	GRANJA	4,50	90,00
17	Kg	100	Pão francês	-	9,80	980,00
18	Kg	30	Pepino extra	EXTRA	2,78	83,40
19	Kg	15	Pimentão verde extra	EXTRA	5,44	81,60
20	Kg	25	Polpa de fruta sabor Cupuaçu com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	9,19	229,75
21	Kg	25	Polpa de fruta sabor Acerola: com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	9,19	229,75
22	Kg	25	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar a marca: It Polpa	IT POLPA	14,66	366,50
23	Kg	50	Repolho extra	EXTRA	2,69	134,50
24	Kg	80	Salsicha bovina, empacotada a vácuo: com qualidade similar a marca: aurora, perdigão e sadia.	COOPAVEL	5,44	435,20
25	Kg	80	Tomate extra	EXTRA	4,50	360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 12.745,90						

Urupá – RO, 07/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1F4824A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 318/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2014**, referente ao processo administrativo nº **318/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

A . J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
63	Und	30	Água sanitária c/1000 ml com qualidade similar a marca: Q-boa, Q-bel	QBEL	1,39	41,70
65	Und	05	Baldes, 12 lts, concreto com pegador, alça em metal.	PRETO	5,14	25,70
66	Und	20	Esponja para louça c/ 02x01, com qualidade similar a marca: brilhus e assolan	BRILHUS	0,69	13,80
70	Und	40	Desinfetante a base de pinho 2000 ml com qualidade similar a marca: Sol e Qbel, By kim	QBEL	3,15	126,00
72	Und	50	Detergente 500 ml. Com qualidade similar a marca Minuano, Ype e Limpol.	MINUANO	1,40	70,00
74	Und	40	Esponja de aço c/ 08 und. Com qualidade similar a marca Bombril e Ype.	ASSOLAN	1,57	62,80
76	Und	30	Limpa alumínio 500 ml com qualidade similar a marca: Politriz e Limpex	LIMPEX	1,75	52,50
77	Und	50	Limpador instantâneo multiuso 500ml com qualidade similar a marca Veja e Minuano.	TRIEX	2,20	110,00
78	Und	20	Pano de chão alvejado 48cm x 73 cm	BRANCO	4,56	91,20
79	Und	30	Papel alumínio 1x7,5x45 cm de largura	WIDA	3,95	118,50
82	Und	05	Rodo em plástico, 40 cm, com 02 borrachas e cabo rosqueável.	INCAVAS	7,49	37,45
83	Und	60	Sabão em pó 1 kg. Com qualidade similar a marca Omo, Minuano, Brilhante, Ariel Tixan Ype	MINUANO	4,74	284,40
86	Und	30	Saco de lixo 100 lts c/ 05 und	BRASILEIRINHO	1,65	49,50
87	Und	20	Saco para lixo 50 lts c/10 und	BRASILEIRINHO	1,65	33,00
89	Und	08	Toalha para limpeza 48cm x 73 cm	ALGODÃO	4,50	36,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.152,55						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
80	Und	60	Papel higiênico neutro 1x04x30 mts, branco, macio, com qualidade similar a marca Personal, Mili Bianco e Sublime.	TREVO	2,28	136,80
81	Und	15	Papel toalha 02x01x20cmx22cm	SCALA	2,94	44,10
84	Und	20	Sabão em barra c/ 05 x01. Com qualidade similar a marca Ype e Minuano	JAMARY	4,28	85,60
85	Und	20	Sabonete em barra de fragrância suave, 90 Gr. com qualidade similar a marca: Lux, Palmolive, Albany, Francis, Protex.	ALBANY	0,88	17,60
90	Und	05	Vassoura de nylon, 22 cm, com cerdas macias, cabo rosqueável, tipo doméstica.	VASS CARVALHO	6,82	34,10
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 318,20						

Urupá – RO, 07/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:4784B2BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº437/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **23/2014**, referente ao processo administrativo nº **437/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 20.000 km DO VEÍCULO TIPO STRADA WORKING CD PLACA NDP 7757 ANO/MODELO 2013/2014,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS						
01	Lts	03	Óleo para motor K PURE (revisão de 20.000 km).	FIAT	44,00	132,00
02	Und	01	Filtro lubrificante (revisão de 20.000 km).	FIAT	22,78	22,78
03	Und	01	Elemento filtra (revisão de 20.000 km).	FIAT	25,95	25,95
04	Und	01	Filtro combustível (revisão de 20.000 km).	FIAT	17,33	17,33
VALOR TOTAL.....R$ 198,06						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv. /hora	01 (01h20min)	Revisão programada de 20.000 km	FIAT	70,00	84,00
02	Serv. /hora	01 (01h00min)	Limpeza e revisão corpo de borboleta	FIAT	80,00	80,00
03	Serv. /hora	01 (00h50min)	Alinhamento CJ da direção	FIAT	80,00	40,00
04	Serv. /hora	01 (00h50min)	Balancear aro da roda	FIAT	80,00	40,00
05	Serv. /hora	01 (02h00min)	Limpeza bico injetor	FIAT	80,00	160,00
VALOR TOTAL.....R$ 404,00						

Urupá – RO, 07/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A28C2B11

